CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

N° 003/2025-CPC/PMVG - Republicação

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO

CONCLUSÃO DA CRECHE SOLDADINHO NO MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE/MA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 7551/2013 - FNDE, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO DISPOSTO NO EDITAL.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 1.409.667,30 (um milhão e quatrocentos e nove mil e seiscentos e sessenta e sete reais e trinta centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 29/05/2025 às 09:00h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

[menor preço global]

MODO DE DISPUTA:

Aberto e Fechado

PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:

SIM

LOCAL:

Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil
www.licitamaisbrasil.com.br

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 003/2025-CPC/PMVG - REP
(Processo Administrativo n°. 0101.08338.2025)

Sumário

1. DO OBJETO 3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 5
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 7
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 10
6. DA FASE DE JULGAMENTO 13
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO 15
8. DOS RECURSOS 20
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 21
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 23
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 24

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 003/2025-CPC/PMVG - REP
(Processo Administrativo n°. 0101.08338.2025)

PREÂMBULO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio do Secretário Municipal, designado pela Portaria nº 007/2025, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 29 de maio de 2025
Horário da Fase de Lances: às 09:00 horas (horário de Brasília).
Link: https://licitamaisbrasil.com.br/
Critério de Julgamento: menor preço global.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a conclusão da Creche Soldadinho no Município de Vargem Grande/MA, conforme Termo de Convênio nº 7551/2013 - FNDE, em conformidade com o Projeto Básico disposto no edital.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil.

2.1.1. Os interessados deverão realizar o cadastro junto a Plataforma com antecedência, evitando a perda dos prazos.

2.1.2. A Plataforma analisa os cadastros realizados no prazo máximo de 24 horas úteis. Dessa forma é importante se antecipar, evitando ficar de fora do processo por perda de prazo.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9. *pessoas jurídicas reunidas em consórcio;*

2.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.12. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.8 e **Erro! Fonte de referência não encontrada.** deste Edital.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a não assinalação do campo impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a não assinalação do campo apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor unitário e total de cada item;

4.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo todas as informações da planilha original, devendo ainda apresentar juntamente o modelo de Carta proposta, o cronograma físico financeiro e as composições de BDI: indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc.

4.1.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.

4.1.4. - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

4.1.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.1.6. O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É FIXADO EM 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.

4.1.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

4.1.8. No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma da Concorrência Eletrônica, deverá ser considerado o descritivo do Edital.

4.1.9. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

4.1.10. A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

b) seguro-garantia;

c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

4.1.11. Optando por caução em dinheiro, o licitante deverá realizar transferência eletrônica ou depósito identificado indicando o número de seu CNPJ para a seguinte conta bancária em nome da Prefeitura Municipal de Vargem Grande, juntando o respectivo comprovante: Banco do Brasil, Agência: 2762-6, Conta Corrente: 9.204-5. Caso a modalidade de garantia recaia em títulos da dívida pública, o título acompanhado dos documentos descritos no subitem abaixo, devem ser apresentados via sistema.

4.1.12. Os títulos da dívida pública devem estar acompanhados, obrigatoriamente, de documento emitido pela SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL que atestará a sua validade, exequibilidade e avaliação de resgate atual, e das seguintes comprovações:

a) Origem/aquisição mediante documento respectivo e lançamento contábil por meio de registro no balanço patrimonial da licitante;

b) Apresentar documento, emitido por entidade ou organismo oficial, dotado de fé pública, demonstrando a correção atualizada monetariamente do título (realizada até seis meses anteriores a data marcada para apresentação da dita garantia), conforme parâmetros definidos pelo Ministério da Fazenda;

c) Serão aceitos apenas e tão somente títulos com vencimentos passíveis de resgate incontestável sob nenhum aspecto, até a data correspondente ao prazo de validade da proposta de preços.

d) Presumem-se como autênticos os títulos oferecidos pela licitante, reservando-se a Prefeitura Municipal de Vargem Grande o direito de averiguar a sua autenticidade. Em se constatando indícios de fraude, se obriga a oferecer denúncia ao Ministério Público.

4.1.13. Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento fornecido pela instituição bancária que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

4.1.14. Beneficiário: Prefeitura Municipal de Vargem Grande.

4.1.15. Objeto: Garantia da participação no **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025-CPC/PMVG**.

4.1.16. Valor: 1% (um por cento) do valor estimado da licitação.

4.1.17. Prazo de validade: mínimo de 90 (noventa) dias.

4.1.18. Caso a modalidade de garantia seja seguro-garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.

4.1.19. A garantia de manutenção de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

4.1.20. A garantia da proposta poderá ser executada integralmente:

a) se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;

b) se o licitante declarado vencedor, tendo sido convocado, não firmar o contrato.

4.2. Das propostas inexequíveis:

4.3. Conforme art. 59, §4º, da Lei 14.133/21 (NLLC), proposta finais inferiores a 75% (setenta e cinco por cento), do valor de referência, terão presunção relativa de inexequibilidade. Cabendo ao agente de contratações, abrir diligência para comprovar se o Fornecedor terá condições de cumprir/executar o contrato com o valor final ofertado.

4.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pelo Município, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei.

4.5. Em caso de proposta presumidamente inexequível, caberá ao Agente de Contratação (ou equivalente), promover as seguintes diligências, solicitando:

a) Apresentação da estrutura de custos;

b) Se a Empresa já praticou com preços ofertados (ou descontos) com outro órgão público ou privado e cumpriu integralmente o contrato;

c) Apresentação de outros detalhamentos que possam comprovar a exequibilidade, como: notas fiscais de aquisição dos insumos; valor da mão de obra com demonstração da GFIP, dentre outros elementos de comprovação.

4.6. Poderá o Licitante interessado, apresentar desde já, em sua proposta inicial e, os demonstrativos do item 4.5, a fim de que, em caso de proposta presumidamente inexequível, possa o agente de contratação (ou equivalente), proceder com a análise imediata e classificação de sua proposta.

4.7. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.8. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da sessão será realizada pelo Agente de Contratação responsável, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até o encerramento do recebimento das propostas iniciais.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor global.

5.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de 1.000 (mil reais).*

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto e fechado.

5.11. No modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.14. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

5.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.18.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.18.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.18.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.18.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.18.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.18.2.2. empresas brasileiras;

5.18.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.18.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.19.4. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, das planilhas atualizadas com o desconto final, cronograma Físico Financeiro e as demonstrações de despesas indiretas - BDI. E se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.19.5. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.20. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Comissão verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.6 deste edital.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.6.1. contiver vícios insanáveis;

6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;

6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

6.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

6.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. A documentação para fins de habilitação é constituída de:

a. atos constitutivos estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, ou o registro público de empresário individual e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, com a comprovação de publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das alterações, caso existam, e, no caso de sociedades simples, acompanhados de prova de diretoria em exercício;

b. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

d. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e às contribuições previdenciárias e de terceiros;

e. Certidão Negativa de Débitos Estaduais, da sede do proponente;

f. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

g. Certidão Negativa de Débitos Municipais, da sede do proponente;

h. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa

i. Certificado de Regularidade do FGTS;

j. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

k. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

l. Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2(dois) últimos exercícios sociais;

J.1. As empresas que adotam o Livro Diário, na forma física, deverão apresentar os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis dos últimos 2 (dois) exercícios extraídos dos próprios Livros Diários, acompanhados dos respectivos termos de abertura e encerramento do mesmo, contendo a assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa e ainda, registrado ou o requerimento de autenticação na Junta Comercial ou registrado no Cartório de Registro;

j.2) As empresas que adotam o SPED (Sistema Público Escrituração Digital) deverão apresentar Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 2 (dois) exercícios sociais, extraídos do próprio sistema digital (SPED), acompanhados dos respectivos termos de abertura e encerramento dos mesmos e termos de autenticação ou recibos de entrega de escrituração contábil digital (conforme Decreto Federal n° 8.683/16), preferencialmente vistados em todas as páginas pelo representante legal da empresa;

j.3) Os Balanços Patrimoniais referentes aos últimos exercícios sociais serão aceitos somente até 30 de abril do ano subsequente;

k) Para avaliar a situação financeira do proponente serão considerados os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), em ambos os exercícios, apurados pelas fórmulas abaixo, cujo cálculo poderá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado pelo representante legal da empresa.

LG = PRAZO) (ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO
(PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE) cujo
resultado deverá ser superior a 1,00

SG = ATIVO TOTAL
(PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)
cujo resultado deverá ser superior a 1,00

LC = ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

cujo resultado deverá ser superior a 1,00

OBS: Índices justificados de acordo com o § 5º do art. 69 da Lei 14.133/21.

l) Capital Social ou patrimônio líquido, de no mínimo, 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

l.1) Em caso de participação como Consórcio, deverá ser acrescido 10% (dez por cento) sobre o valor exigido para a habilitação econômico-financeira neste edital, conforme disposto no artigo 15, parágrafo 1º da Lei 14.133/2021.

l.1.1) O acréscimo previsto no subitem l.1 não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

7.2.1. Habilitação Técnica:

a) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) do Estado sede da proponente. A empresa vencedora sendo domiciliada em outro Estado, por ocasião da assinatura do contrato deverá apresentar visto para execução de obras ou prestação de serviços junto ao CREA-MA.

b) Comprovação da capacidade técnica operacional e profissional: apresentação de atestado(s) de capacidade técnica em nome da proponente (empresa), fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando experiência anterior na execução de obra/objeto, ou atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado; e Atestado de Capacidade em nome do Profissional Responsável Técnico, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) devidamente registrada pelo CREA objeto licitado.

b.1) Na comprovação da execução dos serviços de características semelhantes os atestados devem contemplar os serviços referentes às parcelas de maior relevância, podendo ocorrer somatórias dos itens descritos no projeto e planilha orçamentária;

b.2) Os atestados apresentados deverão ser de obras concluídas, registrada(s) no CREA e acompanhados da certidão de Acervo Técnico (CAT) do responsável Técnico.

b.3) O Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentado(s) deve(m) conter as seguintes informações básicas: nome do contratado, nome do contratante, identificação do contrato (tipo ou natureza do serviço), projetos e/ou serviços técnicos elaborados/executados com respectivas quantidades, identificação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou RRT de referência, data e local.

c) Comprovação de possuir profissional Responsável Técnico, registrado no CREA ou CAU, devendo ser o mesmo indicado no(s) atestado(s) apresentado(s), comprovando ainda vínculo de sócio(s), empregado(s), proprietário(s) ou contratado da licitante, na data da assinatura do contrato.

c.1) O profissional indicado pela licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional deverá participar das obras objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura.

d) Termo de Visita Técnica emitido pela Secretaria de Obras, Serviços Públicos, Transportes e Urbanismo. A empresa proponente poderá realizar visita para ter conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação através de seu representante, a partir da retirada do edital, previamente agendada durante o expediente da Prefeitura Municipal de Vargem Grande, das 08:00 às 12:00 horas das 14:00 ás 17:00 horas com servidor/ Engenheiro Civil responsável em acompanhar as licitantes interessadas a realizarem a visita, que emitirá o termo de visita.

e) Declaração de renúncia ao direito de visita técnica em razão de considerar o conteúdo do Edital e seus Anexos suficientes para elaboração da proposta, para os proponentes que optarem por não comparecer para a visita técnica conforme Anexo do edital.

f) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – (se for o caso).

7.3. O cadastro da proposta inicial, só será possível após o licitante confirmar na Plataforma Licita Mais Brasil as seguintes declarações exigidas em lei:

7.3.1. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

7.3.2. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

7.3.3. Declaro que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal.

7.3.4. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa n° 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

7.3.5. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal.

7.3.6. Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei n°8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.3.7. Declaro que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.4. Caso seja verificada falsidade nas declarações acima, o licitante será desclassificado do processo e será aberto processo para inclusão do mesmo na lista de empresas apenadas e impedidas de participar dos processos licitatórios desse órgão.

7.5. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.6. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fim de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.7. O licitante primeiro colocado terá o prazo de 2 (duas) horas para anexar e encaminhar ao pregoeiro os seus documentos de habilitação. A Plataforma Licita Mais Brasil, permite que o licitante deixe seus documentos previamente salvos na Plataforma, sendo necessário somente confirmar o envio dos arquivos durante a fase de habilitação.

7.8. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, será composta conforme item 7.2 deste Edital.

7.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na Plataforma Licita Mais Brasil e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11.1. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio da Plataforma, durante o cadastro da proposta inicial os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

7.12. A exigência de envio e verificação dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de

julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no item 8.8.

7.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico da Plataforma Licita Mais Brasil.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

9.1.5. fraudar a licitação;

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.2. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta

do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado através de campo específico da Plataforma Licita Mais Brasil, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, diretamente através da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil.

10.3.1. O licitante que desejar solicitar esclarecimentos ou impugnar o processo, poderá se cadastrar na Plataforma Licita Mais Brasil de forma gratuita, através da opção Cadastro Simples.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/ Comissão.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na Plataforma Licita Mais Brasil e no endereço eletrônico do órgão https://licitamaisbrasil.com.br/

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.11.1. ANEXO I – Minuta de Termo de Contrato

11.11.2. ANEXO II – Modelo de Carta - Proposta

11.11.3. ANEXO III – *Declarações Conjunta*

11.11.4. ANEXO IV – Declaração de Conhecimento e Vistoria Técnica ou de Renuncia

11.11.5. Anexo V - *Projeto, Planilhas, Memorial Descritivo.*

Vargem Grande/MA, 14 de abril de 2025.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA,
Secretário Municipal de Educação
(Órgão Gerenciador)

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 003/2025-CPC/PMVG - REP
(Processo Administrativo n°. 0101.08338.2025)

ANEXO I
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO N° _____/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____
CONCORRÊNCIA nº _____

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Sebastião de Abreu, nº 64, inscrito no CNPJ nº 30.957.025/0001-49, através do Decreto nº. XXX/2025, ora representado pela Senhor Secretário Municipal de Educação Sr. _____, CPF sob o n° _____, RG: _____, residente e domiciliado na _____ na cidade de Vargem Grande, Estado do Maranhão, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa, xxxxxxxxxxxxx, CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxx,estabelecida na xxxxxxxxxxx, doravante denominada CONTRATADA e neste ato representada por xxxxxxxxxxxxx, RG: xxxxxxxxxxxxx e CPF: xxxxxxxxxxxxxx, residente a xxxxxxxxxxxxx, doravante designados respectivamente CONTRATADA firmam o presente contrato de empreitada, decorrente da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº ___/2025 homologada dia xx/xx/xxxx, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores, legislação municipal aplicável e as cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.
CONCLUSÃO DA CRECHE SOLDADINHO NO MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE/MA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 7551/2013 - FNDE, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO DISPOSTO NO EDITAL.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integra e completa o presente Instrumento de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Instrumento Convocatório do nº. ___/2025, Concorrência Eletrônica nº ____/2025 bem como a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que formam o Processo Licitatório, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.
2.1 O prazo de vigência deste contrato é até __ de _____ de 20__, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período conforme art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO
3.1 O prazo de entrega integral dos serviços constantes neste edital será de 12 (doze) meses, conforme cronograma constante no Projeto Básico, a contar da emissão da ordem de serviço, podendo este ser prorrogado mediante autorização da Administração.
3.2 Os serviços serão executados no endereço e local disposto no Projeto Básico, no Município de Vargem Grande/MA.
3.3 Verificada a desconformidade dos serviços, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo estipulado pelo fiscal do contrato, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.
3.4 A emissão da Nota Fiscal/Fatura em relação a cada etapa de execução deve ser precedida do Boletim de Medição.
3.4.1 Ao final de cada etapa da execução contratual, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período.
3.4.2 Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, estiverem executados em sua totalidade.

3.5 O recebimento provisório será realizado pelo fiscal do contrato ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:
3.5.1 A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
I - Para efeito de recebimento provisório, ao final do período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
II - A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
III - A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.
3.5.2 No prazo de até 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.
I - Quando a fiscalização for exercida, o relatório deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
II - Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.
III - Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.
3.6 No prazo de até 20 (vinte) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:
3.6.1 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
3.6.2 Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
3.6.3 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
3.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.
3.8 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.
4.1As obrigações da Contratante:
4.1.1 Emitir Ordem de Serviço
4.1.2 Fiscalizar o andamento da obra e emitir medições conforme cronograma físico financeiro.

4.1.3 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
4.1.4 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
4.1.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
4.1.6 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
4.1.7 Efetuar o pagamento conforme definido no ato convocatório, mediante apresentação da fatura, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital.
4.1.8 Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada;
4.1.9 Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentam condições adequadas ao cumprimento, pela contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.
4.2 São obrigações da Contratada:
4.2.1 Executar os serviços relacionados neste edital, no Projeto Básico/Termo de Referência e demais anexos, de acordo com as normas técnicas vigentes e sempre com pessoal qualificado;
4.2.2 Fornecer os serviços descritos no objeto desta licitação, constantes nos memoriais, projetos e orçamentos;
4.2.3 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
4.2.4 Permitir que os prepostos do MUNICÍPIO inspecionem a qualquer tempo e hora o andamento dos serviços;
4.2.5 Formar o quadro de pessoal necessário à execução do objeto contratado, bem como assumir as responsabilidades decorrentes de transportes, manutenção da estrutura e demais encargos, impostos e as obrigações sociais para a manutenção de seus empregados ou prepostos;
4.2.6 Pela fiscalização do perfeito cumprimento do objeto deste contrato, cabendo-lhe integralmente, o ônus decorrente, independentemente da exercida pela Contratante;
4.2.7 Arcar com eventuais prejuízos causados a Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, filiados ou prepostos, na entrega dos bens contratados;
4.2.8 Manter, durante toda a vigência do contrato, as obrigações assumidas e a qualificação exigida, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato;
4.2.9 Identificar os funcionários autorizados a trabalhar na obra contratada, assim como veículos, impedindo que terceiros ingressem no local;
4.2.10 Fornecer e fiscalizar a utilização dos equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletivos (EPCs) adequados ao serviço a ser prestado, renovando-os dentro do período de validade e repassando, sempre que solicitado, cópia das respectivas fichas de entrega;
4.2.11 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
4.2.12 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
4.2.13 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração Pública, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.2.14 Retirar dos serviços quaisquer de seus empregados que, por incapacidade técnica, ação, omissão, inconveniência de conduta ou a pedido da CONTRATANTE, seja julgado nocivo ao trabalho;
4.2.15 Isentar a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade civil, criminal, trabalhista, tributária, fiscal, administrativa e previdenciária decorrente dos serviços objeto deste contrato;
4.2.16 Responder por eventuais reclamatórias trabalhistas interpostas por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução dos serviços objeto do presente contrato, desonerando a CONTRATANTE da responsabilidade solidária ou subsidiária, e assumindo o dever de indenizar a CONTRATANTE para a hipótese de esta adimplir qualquer débito a que esta não tenha dado causa;
4.2.17 Ocorrendo algum incidente que demande atuação efetiva dos funcionários da CONTRATADA, deverá, imediatamente, o funcionário em serviço, comunicar os representantes da CONTRATANTE (ou pessoas por eles indicadas) e, se for o caso, as autoridades competentes, tais como Polícia Civil, Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros;
4.2.18 Comunicar imediatamente a CONTRATANTE a ocorrência de ilícitos no ambiente de trabalho, inclusive a ocorrência de acidentes de trabalho;
4.2.19 A proponente contratada deverá apresentar no Setor de Engenharia, sempre que lhe for solicitado, os seguintes documentos:
I. ART e/ou RRT de Execução, assinada pelo profissional indicado como engenheiro responsável na habilitação do processo;
II. CEI/CNO;
III. Alvará de Construção;
IV. Orçamento e cronograma em meio digital;
V. Diário de obra;
VI. Relação dos empregados que trabalharam de forma direta ou indireta na execução dos serviços, comprovado através da ficha de registro;
VII. GFIP;
VIII. CND;
IX. Alvará de Habite-se;
X. Projeto "as built", quando for o caso;
XI. Análise de risco;
XII. Permissão de trabalho.
XIII. Ensaios dos materiais de concreto, utilizados na obra.
4.2.20 Executar a limpeza do local da obra ao final dos serviços.
4.2.21 Cumprir com todas as demais obrigações previstas no presente edital e nos seus anexos, incluindo o Edital, Termo de Referência, Projeto e demais anexos.
4.3 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
5.1 O valor total da contratação é de R$ _____, conforme o serviço, quantidades e valores constantes na cláusula primeira deste termo.
5.2 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.
5.3 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
5.4 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.

5.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
5.6 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
5.7 A nota fiscal deverá estar acompanhada dos documentos que comprovem a sua regularidade fiscal.
5.8 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
5.9 Os pagamentos realizados serão efetuados em consonância com a Instrução Normativa RFB nº 1.234 de janeiro de 2012, devendo a CONTRATADA observar as seguintes condições:
a) Os documentos fiscais, notas fiscais, faturas ou recibos deverão ser emitidos com observância às regras de retenção dispostos na Instrução Normativa RFB nº 1.234 de janeiro de 2012, sob pena de não aceitação.
b) A CONTRATADA deverá indicar no campo “observação” do documento fiscal sua condição de imunidade, isenção e/ou dispensa com o respectivo amparo legal;

PARAGRAFO ÚNICO – Na ausência de informações sobre a condição de imunidade, isenção e/ou dispensa de que trata o “item b” o pagamento será processado observando-se as regras de retenção dispostos na Instrução Normativa RFB nº 1.234 de Janeiro de 2012.
5.10 A Municipal de Vargem Grande/MA terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da apresentação do documento fiscal para aceitá-lo ou rejeitá-lo.
5.11 O documento fiscal não aprovado pelo Município de Vargem Grande/MA será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no item 6.9, a partir da data de sua reapresentação.
5.12 Devolução do documento fiscal não aprovado pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA em hipótese alguma servirá de pretexto para que a empresa suspenda os fornecimentos. 5.13 Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
6.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral para o exercício de 2025, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO.....: 01 Prefeitura Municipal de Vargem Grande
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0103 Secretaria Municipal de Educação
12 365 0027 0.035 - Construção de Creches
4.4.90.51.00 - Obras e instalações

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE E REPACTUAÇÃO
7.1 Durante a vigência do Contrato, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas situações previstas nos artigos 124 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133/2021.
7.2 Os preços serão reajustados, quando a vigência do contrato for prorrogada por mais 12 (doze) meses, e seguirá o índice do IPCA, acumulado nos últimos 12 (doze) meses. Sendo necessário a empresa fazer a solicitação de prazo e reajuste, mediante requerimento a ser formalizado e encaminhado para o gestor do contrato.

7.3 Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
7.3.1Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
7.4 A revisão não se operará automaticamente e dependerá de solicitação expressa da licitante vencedora, devidamente justificada e comprovada, que somente surtirá efeitos a partir da data em que efetivamente for veiculado o requerimento por meio do Protocolo.

7.5 Todos os requerimentos referentes ao Contrato, deverão ser protocolados de forma presencial no Departamento de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, ou de forma eletrônica através do e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com, fazendo constar o número do documento e o seu objeto, sob pena de não apreciação.

7.6 Não será conhecido pedido subscrito por pessoa que não comprove a condição de representante da empresa requerente, bem como os requerimentos enviados pelo correio, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação, se, o respectivo original não tiver sido protocolizado, na forma do item anterior.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES
8.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes do capítulo VII da Lei 14.133/2021, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
I - unilateralmente pela Administração:
a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo entre as partes:
a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;
b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;
d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.
§ 1º Se forem decorrentes de falhas de projeto, as alterações de contratos de obras e serviços de engenharia ensejarão apuração de responsabilidade do responsável técnico e adoção das providências necessárias para o ressarcimento dos danos causados à Administração.
§ 2º Será aplicado o disposto na alínea “d” do inciso II do caput deste artigo às contratações de obras e serviços de engenharia, quando a execução for obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias ao contratado.
8.2 O contratado é obrigatório a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensa a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.
9.1 Contratada obriga-se a dar garantia da obra pelo prazo irredutível de 05 (cinco) anos, a contar do recebimento da obra, pela solidez e segurança do trabalho, conforme prevê a Lei 10.406/02, em seu art. 618.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
10.1 Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidades pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, as seguintes sanções:
a) Advertência por escrito para faltas leves;
b) Multa;
c) Impedimento de licitar e contratar;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
10.2 Das multas:
10.2.1 Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou 10.2.2 Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
10.2.3 O atraso injustificado na entrega dos materiais, sem prejuízo do disposto no item 10 deste edital, sujeitará a contratada/detentora à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:
a) de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;
b) superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à do subitem “a)”.
c) após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução total, aplicando-se o disposto no item 10.1.1.1. cumulativamente a este.
d) O material não aceito deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela administração, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação.
Parágrafo único – A não ocorrência de substituição ou regularização dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista no subitem “a)”, considerando-se a mora nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido deste item.
10.2.3.1As multas referidas neste Edital não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.
10.3 Do impedimento de licitar e contratar:
10.3.1 Ficará impedida de licitar e contratar, nos termos do artigo 156, III da Lei 14.133/2021, pelo prazo de até 3 (três) anos, a pessoa física ou jurídica que praticar as seguintes infrações legais previstas no artigo 155:
a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
b) Dar causa a inexecução total do contrato;
c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
d) Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
e) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
f) Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
g) Apresentar declaração ou documentação falsa;
h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
j) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
10.4 Da Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar:

10.4.1 Será considerado inidôneo para licitar e contratar, nos termos do artigo 156, IV da Lei 14.133/2021, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis), a pessoa física ou jurídica que praticar as infrações legais previstas no artigo 155, incisos VIII ao XII do mesmo diploma legal:
a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
b) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
10.5 A sanção estabelecida no item 10.4. será precedida de análise jurídica, considerando reincidências de faltas, sua natureza e gravidade, e observará as regras previstas nos § 6º ao § 9º do Art. 156 da Lei 14.133/2021.
10.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias, encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL
11.1 O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
11.2 O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentárias para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferecer vantagem.
11.3 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2(dois) meses de antecedência desse dia.
11.4 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
11.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma lei.
11.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
11.4.3 Se a operação implicar mudança de pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
11.5 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
11.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
11.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
11.5.3 Indenizações e multas.
11.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133/2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.
12.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo Sr. XXXXXXXXX, designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2 Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.
13.4 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
13.5 O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.
13.6 Caberá aos fiscais do contrato, dentre outras atribuições, determinar providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento contratual, bem como anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas, comunicando as mesmas ao seu superior hierárquico.
13.7 As decisões e providências que ultrapassarem as competências dos Fiscais deverão ser solicitadas ao seu gestor, em tempo hábil, para a adoção das medidas que se fizerem necessária.
13.8 A Administração, devidamente representada na forma legal, poderá rejeitar no todo ou em parte os serviços contratados, sem ônus para a contratante, se executado em desacordo com as especificações estabelecidas em Termo de Referência e seus anexos, bem como em contrato e na proposta comercial.
13.9 O fiscal técnico apresentará ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
13.10 Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
13.11 A empresa CONTRATADA será a única e exclusiva responsável pela execução dos serviços, sendo a contratante reservada o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização contratual, mediante servidores designados para este fim.
13.12 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.
14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO.
15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO.

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 003/2025-CPC/PMVG - REP
(Processo Administrativo n°. 0101.08338.2025)

É eleito o Foro da Comarca de Vargem Grande, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., ... de ..... de 2025.

_____
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
Responsável legal da CONTRATADA

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 003/2025-CPC/PMVG - REP
(Processo Administrativo n°. 0101.08338.2025)

ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL
MODELO DE CARTA-PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº ____/2025
OBJETO (DESCRIÇÃO CONFORME EDITAL):
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ DO PROPONENTE:
ENDEREÇO DO PROPONENTE:
TELEFONE/E-MAIL DO PROPONENTE:
NOME REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE:
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE:

O valor global da proposta é de R$..... (.....), sendo R$.....( ) referente ao total de mão-de-obra e R$.....(...) e referente ao total dos materiais; assim como o detalhamento do BDI proposto, com porcentagem de .....% e ENCARGOS SOCIAIS com porcentagem de .....%. O prazo de validade desta proposta é de dias.

Declaramos expressamente que o preço global proposto compreende todas as despesas concernentes à execução das obras e/ou serviços projetados e especificados, com o fornecimento dos materiais e mão-de-obra, encargos sociais, ferramental, equipamentos, benefícios e despesas indiretas, assistência técnica, licenças inerentes a especialidade, tributos e tudo o mais necessário à perfeita e cabal execução das obras, inclusive à integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

_____
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CPF Nº
Nome e Assinatura

_____
Responsável Técnico da Empresa
CREA N.º ou CAU Nº
(Nome e assinatura)

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 003/2025-CPC/PMVG - REP
(Processo Administrativo n°. 0101.08338.2025)

ANEXO III
DECLARAÇÕES CONJUNTA

OBJETO: CONCLUSÃO DA CRECHE SOLDADINHO NO MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE/MA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 7551/2013 - FNDE, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO DISPOSTO NO EDITAL.

_____ (Nome da empresa) , CNPJ-MF n.º , sediada (endereço completo).
_____, telefone (xx) xxxx-xxxx, e-mail: xxxxxxx@xxxxx.com.br, tendo examinado o Edital em epígrafe, vem declarar que:

a) Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
b) Sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não executando, ainda, qualquer trabalho com menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
c) Que recebeu todos os documentos pertinentes à Concorrência supracitada e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações para o cumprimento das obrigações desta licitação
d) Sob as penas da lei, que se compromete a contratar os profissionais indicados, conforme Equipe Técnica apresentada;
e) Declara que tem conhecimento do local onde serão executadas as obras;
f) Declara que conhece e que aceita todas as condições impostas pelo Edital e seus anexos.
g) Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
h) Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
i) Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
j) Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
k) Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar. (em caso de ME OU EPP)

(Local e Data)

Empresa Licitante (responsável legal, cargo e assinatura)
Obs: Estas Declarações deverão ser apresentadas juntamente com os documentos de habilitação.

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 003/2025-CPC/PMVG - REP
(Processo Administrativo n°. 0101.08338.2025)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA OU DE RENÚNCIA

CONCORRÊNCIA Nº _____/2025

Declaro, para os devidos fins, que vistoriei os locais onde se realizarão as obras e/ou serviços, com pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação, responsabilizando-me pela execução dos mesmos e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com o projeto, memoriais e especificações técnicas, detalhes, catálogo de componentes e planilha orçamentária. Declaro, também, a concordância com os quantitativos, preços unitários e global apresentados, bem como demais elementos técnicos fornecidos pelo Município e, aceito, como sendo válida a situação em que se encontra o local para a realização do objeto desta licitação e pelo cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas. Ou

Optamos pela não realização de vistoria assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório

OBRA:.....

MUNICIPIO DE .....

Nome da Empresa: .....

Processo nº: .....

Edital nº : .....

Município de ...../XX ..... de ..... de 2025.

_____
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CPF Nº
Nome e Assinatura

_____
Responsável Técnico da Empresa
CREA N.º ou CAU Nº
(Nome e assinatura)

ANEXO V

PROJETO BÁSICO E DEMAIS PEÇAS "ANEXO V: PLANILHA ORÇAMENTO; CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO; PLANILHA DO BDI; MEMORIAL DESCRITIVO; COMPOSIÇÕES DE CUSTOS; PROJETO ARQUITETÔNICO; MEMÓRIA DE CÁLCULO; ART DA OBRA/SERVIÇO.

COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

* Para cálculo do BDI, deverá ser adotada a seguinte fórmula:

BDI= (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1

Onde:

AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DF	DESPESAS FINANCEIRAS
R	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO
L	LUCRO
I	TRIBUTOS

INTERVALO ADMISSÍVEL

Item componente do BDI	Mínimo	Médio	Máximo
Administração Central	3,8	4,01	4,67
Seguro e Garantia	0,32	0,4	0,74
Risco	0,5	0,56	0,97
Despesas financeiras	1,02	1,11	1,21
Lucro	6,64	7,3	8,69
Tributos (soma dos itens COFINS, ISS e PIS)	conforme legislação específica		

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
AC	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	
	Administração central	4,00%
	Total AC =	**4,00%**
DF	**DESPESAS FINANCEIRAS**	
	Despesas financeiras	0,59%
	Total DF =	**0,59%**
S, R e G	**SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO**	
	taxa de seguros	0,40%
	taxa de riscos	0,97%
	taxa de garantias	0,40%
	Total R=	**1,77%**
L	**LUCRO**	
	Lucro bruto	6,16%
	Total L =	**6,16%**
I	**TRIBUTOS**	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISSQN	2,50%
	CPRB	4,50%
	Total I =	**10,65%**
	TOTAL (BDI) =	**26,41%**

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA - COM DESONERAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
A	**TOTAL**	**17,80**	**17,80**
	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,88	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,87	0,66
B4	13º SALÁRIO	10,96	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,50	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,11	8,45
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
B	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A**	**47,22**	**18,16**
	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,55	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	3,15	2,40
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,61	1,99
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
C	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A**	**10,80**	**8,22**
	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,41	3,23
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,38	0,29
D	**TOTAL**	**8,79**	**3,52**
	TOTAL (A+B+C+D)	**84,61**	**47,70**

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA
CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2 - CRECHE SOLDADINHO 1009144

MEMÓRIA DE CÁLCULO

*** EM RELAÇÃO A MEMÓRIA DE CÁLCULO, OS QUANTITATIVOS FORAM MANTIDOS DA PLANILHA PADRÃO DO FNDE.**

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA

DADOS DA OBRA			
PROJETO:	Construção de Creche Pro Infância Tipo 1 no Bairro Soldadinho no Município de Vargem Grande (MA).		
ID DE IDENT:	1009144	BDI:	26,41%
NOME OBRA:	CRECHE SOLDADINHO	Refer.:	SINAPI/Maio-2023, ORSE/Abril-2023 E SEINFRA/27 desonerado
Endereço:	RUA DIDI GOMES	Encargos sociais:	Com desoneração = 84,61% e 47,70%

LEGENDA	
○	Serviço que não será executado (executado 100% no pacto original) - (ZERAR QUANTITATIVOS)
○	Serviço complementar remanescente do pacto original - executado parcialmente no contrato anterior, ou que será mantido por ocasião da repactuação, ou mesmo que deverá ser refeito por ocasião da retomada da obra.
○	Novos serviços incluídos na planilha em decorrência de elementos ou sistemas construtivos condenados no laudo Técnico de vistoria. (Exemplos, tais como: demolições, remoções, retiradas, refazimentos, bota-foras, outros)
○	Serviços provenientes de alterações de Projeto (Serviços trocados por outros serviços ou alteração de especificação técnica de materiais). Exemplos: adequações de acessibilidade, acréscimos e outras adequações pertinentes.

PLANILHA DE REPACTUAÇÃO COM BASE NA PLANILHA DO PACTO ORIGINAL

SERVIÇOS PLANILHA DO PACTO ORIGINAL							SERVIÇOS EXECUTADOS (QUANT. ACUMULADO)			SERVIÇOS DA NOVA PACTUAÇÃO				SERVIÇOS COMPLEMENTARES	VALORES ATUALIZADOS (REPACTUAÇÃO)				
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	% (EXEC)	ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R$)	PREÇO (R$)	VALOR (R$)	% DO VALOR
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**				**1**			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**6.638,09**	**0,48%**
1.1	74209/1	SINAPI	Placa da obra - padrão Governo Federal	m²	6,00		1.1	CPU 01		Placa da obra - padrão Governo Federal	m²	6,00	366,35	463,11	2.778,64	0,20%
1.2	C2851	SEINFRA	Instalação provisória de água	un	1,00		1.2	C2851	SEINFRA	Instalação provisória de água	un	-	-	-	-	-
1.3	73960/1	SINAPI	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	un	1,00	100,00%	1.3	73960/1	SINAPI	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	un	-	-	-	-	-
1.4	C2849	SEINFRA	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00	100,00%	1.4	C2849	SEINFRA	Instalações provisórias de esgoto	un	-	-	-	-	-
1.5	73805/1	SINAPI	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	m²	40,00	100,00%	1.5	73805/1	SINAPI	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	m²	-	-	-	-	-
1.6	74077/2	SINAPI	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	1.510,23	100,00%	1.6	74077/2	SINAPI	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	-	-	-	-	-
1.7	C2290	SEINFRA	Sondagem do terreno (um furo de 7m a cada 200 m²)	m	56,00	100,00%	1.7	C2290	SEINFRA	Sondagem do terreno (um furo de 7m a cada 200 m²)	m	56,00	54,52	68,92	3.859,45	0,28%
1.8	74220/1	SINAPI	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (40x2,00m, frente do terreno)	m²	80,00	100,00%	1.8	74220/1	SINAPI	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (40x2,00m, frente do terreno)	m²	-	-	-	-	-
2			**MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES**				**2**			**MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES**					**-**	**0,00%**
2.1			**EDIFICAÇÃO**				**2.1**			**EDIFICAÇÃO**						
2.1.1	79488	SINAPI	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m³	298,47	100,00%	2.1.1	79488	SINAPI	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m³	-	-	-	-	-
2.1.2	79517/1	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	146,87	100,00%	2.1.2	79517/1	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	-	-	-	-	-
2.1.3	76444/1	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	298,47	100,00%	2.1.3	76444/1	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	-	-	-	-	-
2.1.4	79490	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	98,77	100,00%	2.1.4	79490	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	-	-	-	-	-
2.2			**MURETA**		-		**2.2**			**MURETA**						
2.2.1	79517/1	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	11,26	100,00%	2.2.1	79517/1	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	-	-	-	-	-
2.2.2	76444/1	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	17,74	100,00%	2.2.2	76444/1	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	-	-	-	-	-
2.2.3	79490	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	6,39	100,00%	2.2.3	79490	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	-	-	-	-	-
2.3			**CASTELO D'ÁGUA**		-		**2.3**			**CASTELO D'ÁGUA**						
2.3.1	79517/1	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	5,78	100,00%	2.3.1	93358	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	-	-	-	-	-
2.3.2	76444/1	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	12,96	100,00%	2.3.2	100576	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	-	-	-	-	-
2.3.3	79490	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	1,06	100,00%	2.3.3	93382	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	-	-	-	-	-
3			**FUNDAÇÕES**				**3**			**FUNDAÇÕES**					**19.778,19**	**1,42%**
3.1			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS**		-		**3.1**			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS**						
3.1.1	73907/6	SINAPI	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m²	108,97	100,00%	3.1.1	73907/6	SINAPI	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m²	-	-	-	-	-
3.1.2	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	193,58	100,00%	3.1.2	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	-	-	-	-	-
3.1.3	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação	kg	1.302,09	100,00%	3.1.3	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação	kg	-	-	-	-	-
3.1.4	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação	kg	151,64	100,00%	3.1.4	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação	kg	-	-	-	-	-
3.1.5	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	25,36	100,00%	3.1.5	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	-	-	-	-	-
3.2			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES**		-		**3.2**			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES**						
3.2.1	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	707,67	100,00%	3.2.1	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	-	-	-	-	-
3.2.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação	kg	1.248,55	100,00%	3.2.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação	kg	-	-	-	-	-
3.2.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação	kg	645,82	100,00%	3.2.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação	kg	-	-	-	-	-
3.2.4	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	40,93	100,00%	3.2.4	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	-	-	-	-	-
3.3			**FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA**		-		**3.3**			**FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA**						
3.3.1	74156/2	SINAPI	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m	m	56,00		3.3.1	101175	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIAMETRO DE 30CM, ESCAVAÇAO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE, AF_05/2020	m	56,00	103,72	131,11	7.342,30	0,53%
3.3.2	72820	SINAPI	Corte e reparo em cabeça de estaca	un	12,00		3.3.2	CPU 02		Corte e reparo em cabeça de estaca	un	12,00	49,10	62,07	744,85	0,05%
3.3.3	73907/6	SINAPI	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico	m²	12,96		3.3.3	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM, AF_08/2017	m²	12,96	16,70	21,11	273,59	0,02%
3.3.4	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundções - reaproveitamento 10X	m²	7,20		3.3.4	92431	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020	m²	7,20	56,87	71,89	517,60	0,04%

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA

DADOS DA OBRA				LEGENDA
PROJETO:	Construção de Creche Pro Infância Tipo 1 no Bairro Soldadinho no Município de Vargem Grande (MA).			○ Serviço que não será executado (executado 100% no pacto original) - (ZERAR QUANTITATIVOS)
ID DE IDENT:	1009144	BDI:	26,41%	○ Serviço complementar remanescente do pacto original - executado parcialmente no contrato anterior, ou que será mantido por ocasião da repactuação, ou mesmo que deverá ser refeito por ocasião da retomada da obra.
NOME OBRA:	CRECHE SOLDADINHO	Refer.:	SINAPI/Maio-2023, ORSE/Abril-2023 E SEINFRA/27 desonerado	○ Novos serviços incluídos na planilha em decorrência de elementos ou sistemas construtivos condenados no laudo Técnico de vistoria. (Exemplos, tais como: demolições, remoções, retiradas, refazimentos, bota-foras, outros)
Endereço:	RUA DIDI GOMES	Encargos sociais:	Com desoneração = 84,61% e 47,70%	○ Serviços provenientes de alterações de Projeto (Serviços trocados por outros serviços ou alteração de especificação técnica de materiais). Exemplos: adequações de acessibilidade, acréscimos e outras adequações pertinentes.

PLANILHA DE REPACTUAÇÃO COM BASE NA PLANILHA DO PACTO ORIGINAL																	
SERVIÇOS PLANILHA DO PACTO ORIGINAL				SERVIÇOS EXECUTADOS (QUANT. ACUMULADO)			SERVIÇOS DA NOVA PACTUAÇÃO				SERVIÇOS COMPLEMENTARES	VALORES ATUALIZADOS (REPACTUAÇÃO)				
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	% (EXEC)	ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R$)	PREÇO (R$)	VALOR (R$)	% DO VALOR
3.3.5	73990/1	SINAPI	Armação aço CA-50, para 1,0 m³ de concreto	un	6,48		3.3.5	CPU 03		Armação aço CA-50, para 1,0 m³ de concreto	un	6,48	870,43	1.100,31	7.130,01	0,51%
3.3.6	74138/3	SINAPI	Concreto fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	4,71		3.3.6	99431	SINAPI	CONCRETAGEM DE LAJES EM EDIFICAÇOES UNIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL	m³	4,71	633,17	800,39	3.769,84	0,27%
3.4			**MURETA - BLOCOS**		-		**3.4**			**MURETA - BLOCOS**						
3.4.1	74156/2	SINAPI	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 3,5 m	m	52,50	100,00%	3.4.1	74156	SINAPI	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 3,5 m	m	-	-	-	-	-
3.4.2	73907/6	SINAPI	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-preparo mecânico	m²	27,97	100,00%	3.4.2	73907/6	SINAPI	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-preparo mecânico	m²	-	-	-	-	-
3.4.3	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m²	21,39	100,00%	3.4.3	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m²	-	-	-	-	-
3.4.4	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	34,36	100,00%	3.4.4	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	-	-	-	-	-
3.4.5	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	37,91	100,00%	3.4.5	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	-	-	-	-	-
3.4.6	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	2,38	100,00%	3.4.6	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	-	-	-	-	-
3.5			**MURETA - VIGAS BALDRAME**		-		**3.5**			**MURETA - VIGAS BALDRAME**						
3.5.1	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	28,49	100,00%	3.5.1	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	-	-	-	-	-
3.5.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	62,91	100,00%	3.5.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	-	-	-	-	-
3.5.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	26,82	100,00%	3.5.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	-	-	-	-	-
3.5.4	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	1,52	100,00%	3.5.4	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	-	-	-	-	-
4			**SUPERESTRUTURA**				**4**			**SUPERESTRUTURA**					**-**	**0,00%**
4.1			**CONCRETO ARMADO - PILARES**		-		**4.1**			**CONCRETO ARMADO - PILARES**						
4.1.1	84220	SINAPI	Forma em chapa de madeira compensada plastificada- Pilares	m²	459,20	100,00%	4.1.1	84220	SINAPI	Forma em chapa de madeira compensada plastificada- Pilares	m²	-	-	-	-	-
4.1.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.730,55	100,00%	4.1.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	-	-	-	-	-
4.1.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	628,91	100,00%	4.1.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	-	-	-	-	-
4.1.4	74138/3	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	25,19	100,00%	4.1.4	74138/3	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	-	-	-	-	-
4.2			**CONCRETO ARMADO - VIGAS**		-	100,00%	**4.2**			**CONCRETO ARMADO - VIGAS**						
4.2.1	84220	SINAPI	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma- Vigas	m²	714,44	100,00%	4.2.1	84220	SINAPI	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma- Vigas	m²	-	-	-	-	-
4.2.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.152,73	100,00%	4.2.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	-	-	-	-	-
4.2.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	581,18	100,00%	4.2.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	-	-	-	-	-
4.2.4	74138/3	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	41,19	100,00%	4.2.4	74138/3	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	-	-	-	-	-
4.3			**CONCRETO ARMADO PARA VERGAS**		-	100,00%	**4.3**			**CONCRETO ARMADO PARA VERGAS**						
4.3.1	83901	SINAPI	Verga e contravergas pré-moldada em concreto armado fck 15Mpa - 10x10cm, conforme projeto	m	262,10	100,00%	4.3.1	83901	SINAPI	Verga e contravergas pré-moldada em concreto armado fck 15Mpa - 10x10cm, conforme projeto	m	-	-	-	-	-
4.4			**CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES**		-	100,00%	**4.4**			**CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES**						
4.4.1	84220	SINAPI	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma	m²	17,29	100,00%	4.4.1	84220	SINAPI	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma	m²	-	-	-	-	-
4.4.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	48,82	100,00%	4.4.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	-	-	-	-	-
4.4.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	20,36	100,00%	4.4.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	-	-	-	-	-
4.4.4	74138/3	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	0,80	100,00%	4.4.4	74138/3	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	-	-	-	-	-
5			**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)**				**5**			**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)**					**12.820,04**	**0,92%**

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA

DADOS DA OBRA			
PROJETO:	Construção de Creche Pro Infância Tipo 1 no Bairro Soldadinho no Município de Vargem Grande (MA).		
ID DE IDENT:	1009144	BDI:	26,41%
NOME OBRA:	CRECHE SOLDADINHO	Refer.:	SINAPI/Maio-2023, ORSE/Abril-2023 E SEINFRA/27 desonerado
Endereço:	RUA DIDI GOMES	Encargos sociais:	Com desoneração = 84,61% e 47,70%

LEGENDA	
○	Serviço que não será executado (executado 100% no pacto original) - (ZERAR QUANTITATIVOS)
○	Serviço complementar remanescente do pacto original - executado parcialmente no contrato anterior, ou que será mantido por ocasião da repactuação, ou mesmo que deverá ser refeito por ocasião da retomada da obra.
○	Novos serviços incluídos na planilha em decorrência de elementos ou sistemas construtivos condenados no laudo Técnico de vistoria. (Exemplos, tais como: demolições, remoções, retiradas, refazimentos, bota-foras, outros)
○	Serviços provenientes de alterações de Projeto (Serviços trocados por outros serviços ou alteração de especificação técnica de materiais). Exemplos: adequações de acessibilidade, acréscimos e outras adequações pertinentes.

PLANILHA DE REPACTUAÇÃO COM BASE NA PLANILHA DO PACTO ORIGINAL																	
SERVIÇOS PLANILHA DO PACTO ORIGINAL							SERVIÇOS EXECUTADOS (QUANT. ACUMULADO)	SERVIÇOS DA NOVA PACTUAÇÃO					SERVIÇOS COMPLEMENTARES	VALORES ATUALIZADOS (REPACTUAÇÃO)				
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	% (EXEC)		ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R$)	PREÇO (R$)	VALOR (R$)	% DO VALOR
5.1			**ELEMENTOS VAZADOS**		-			**5.1**			**ELEMENTOS VAZADOS**						
5.1.1	73937/4	SINAPI	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	5,14	100,00%		5.1.1	101162	SINAPI	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	-	-	-	-	-
5.2			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**		-			**5.2**			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**						
5.2.1	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), para parede interna	m²	942,96	100,00%		5.2.1	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), para parede interna	m²	-	-	-	-	-
5.2.2	73935/2	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	17,07	100,00%		5.2.2	73935/2	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	-	-	-	-	-
5.2.3	87491	SINAPI	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos Dimensões nominais: 14x19x39; assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede externa	m²	478,93	100,00%		5.2.3	87491	SINAPI	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos Dimensões nominais: 14x19x39; assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede externa	m²	-	-	-	-	-
5.2.4	73988/1	SINAPI	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço1:6 (cimento e areia)	m	50,56	100,00%		5.2.4	73988/1	SINAPI	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço1:6 (cimento e areia)	m	-	-	-	-	-
5.2.5	79627	SINAPI	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	22,63			5.2.5	C4070	SEINFRA	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	22,63	448,15	566,51	12.820,04	0,92%
5.3			**ALVENARIA DA MURETA**		-			**5.3**			**ALVENARIA DA MURETA**						
5.3.1	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	18,12	100,00%		5.3.1	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	-	-	-	-	-
6			**ESQUADRIAS**					**6**			**ESQUADRIAS**					**402.483,57**	**28,82%**
6.1			**PORTAS DE MADEIRA**		-			**6.1**			**PORTAS DE MADEIRA**						
6.1.1	73910/3	SINAPI	Porta de Madeira - PM1 - 70x210, folha lisa com chapa metalica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	10,00			6.1.1	90795	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	10,00	850,77	1.075,46	10.754,58	0,77%
6.1.2	73906/3	SINAPI	Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com veneziana, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	5,00			6.1.2	91298	SINAPI	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	5,00	878,22	1.110,16	5.550,79	0,40%
6.1.3	73910/5	SINAPI	Porta de Madeira - PM3 - 80x210, barra e chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	4,00			6.1.3	90796	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	4,00	856,93	1.083,25	4.332,98	0,31%
6.1.4	73910/5	SINAPI	Porta de Madeira - PM4 - 80x210, folha lisa com chapa metalica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	6,00			6.1.4	90796	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	6,00	856,93	1.083,25	6.499,47	0,47%
6.1.5	73910/5	SINAPI	Porta de Madeira - PM5 - 80x210, com barra e chapa metálica e visor, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	10,00			6.1.5	90796	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	10,00	856,93	1.083,25	10.832,45	0,78%
6.1.6		MERCADO	Porta de compesando de madeira - PM6 - 60x100, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	16,00			6.1.6	CPU 04		PORTA DE COMPESANDO DE MADEIRA - PM6 - 60X100, FOLHA LISA REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO, INCLUSO FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	un	16,00	273,12	345,25	5.524,02	0,40%
6.1.7		MERCADO	Chapa metalica (alumínio) 0,8*0,5x 1mm para as portas - fornecimento e instalação	m²	11,20			6.1.7	CPU 05		CHAPA METALICA (ALUMÍNIO) 0,80M X 0,4M, E= 1MM PARA AS PORTAS	m²	11,20	120,44	152,25	1.705,18	0,12%
6.2			**FERRAGENS E ACESSÓRIOS**		-			**6.2**			**FERRAGENS E ACESSÓRIOS**						-
6.2.1	74070/3	SINAPI	Fechadura de embutir completa, para portas internas	un	51,00			6.2.1	91307	SINAPI	Fechadura de embutir completa, para portas internas	un	51,00	71,01	89,76	4.577,95	0,33%
6.3			**PORTAS EM ALUMÍNIO**		-			**6.3**			**PORTAS EM ALUMÍNIO**						-
6.3.1	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de aluminio e veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,31			6.3.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2,10	836,05	1.056,85	2.219,39	0,16%
6.3.2	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,68			6.3.2	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,68	836,05	1.056,85	1.775,51	0,13%
6.3.3	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	6,72			6.3.3	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	6,72	836,05	1.056,85	7.102,04	0,51%
6.3.4	68050	SINAPI	Porta de correr - PA4 - 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	113,40			6.3.4	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	m²	113,40	616,50	779,32	88.374,62	6,33%
6.3.5	68050	SINAPI	Porta de correr - PA5 - 240x210 com vidro - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,04			6.3.5	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	m²	5,04	616,50	779,32	3.927,76	0,28%
6.3.6	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA6 - 120x185 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	4,44			6.3.6	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,44	836,05	1.056,85	4.692,42	0,34%
6.3.7	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA7 - 160+90x210 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,25			6.3.7	102183	SINAPI	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	m²	5,25	836,05	1.056,85	5.548,47	0,40%

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA

DADOS DA OBRA				LEGENDA
PROJETO:	Construção de Creche Pro Infância Tipo 1 no Bairro Soldadinho no Município de Vargem Grande (MA).			○ Serviço que não será executado (executado 100% no pacto original) - (ZERAR QUANTITATIVOS)
ID DE IDENT:	1009144	BDI:	26,41%	● Serviço complementar remanescente do pacto original - executado parcialmente no contrato anterior, ou que será mantido por ocasião da repactuação, ou mesmo que deverá ser refeito por ocasião da retomada da obra.
NOME OBRA:	CRECHE SOLDADINHO	Refer.:	SINAPI/Maio-2023, ORSE/Abril-2023 E SEINFRA/27 desonerado	● Novos serviços incluídos na planilha em decorrência de elementos ou sistemas construtivos condenados no laudo Técnico de vistoria. (Exemplos, tais como: demolições, remoções, retiradas, refazimentos, bota-foras, outros)
Endereço:	RUA DIDI GOMES	Encargos sociais:	Com desoneração = 84,61% e 47,70%	● Serviços provenientes de alterações de Projeto (Serviços trocados por outros serviços ou alteração de especificação técnica de materiais). Exemplos: adequações de acessibilidade, acréscimos e outras adequações pertinentes.

PLANILHA DE REPACTUAÇÃO COM BASE NA PLANILHA DO PACTO ORIGINAL																	
SERVIÇOS PLANILHA DO PACTO ORIGINAL				SERVIÇOS EXECUTADOS (QUANT. ACUMULADO)			SERVIÇOS DA NOVA PACTUAÇÃO				SERVIÇOS COMPLEMENTARES	VALORES ATUALIZADOS (REPACTUAÇÃO)				
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	% (EXEC)	ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R$)	PREÇO (R$)	VALOR (R$)	% DO VALOR
6.4			**PORTAS DE VIDRO - PV**		-		**6.4**			**PORTAS DE VIDRO - PV**						-
6.4.1	73838/1	SINAPI	Porta de Vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00		6.4.1	102184	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	un	1,00	1.819,33	2.299,82	2.299,82	0,16%
6.4.2	73838/1	SINAPI	Porta de Vidro temperado - PV2 - 110x230, de abir,com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00		6.4.2	102184	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	un	1,00	1.819,33	2.299,82	2.299,82	0,16%
6.4.3	72120	SINAPI	Bandeiras fixas de vidro para porta PV2, conforme projeto 175x35	m²	0,61		6.4.3	102181	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	0,61	399,17	504,59	307,80	0,02%
6.5			**JANELAS DE ALUMÍNIO - JA**		-		**6.5**			**JANELAS DE ALUMÍNIO - JA**						-
6.5.1	68052	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	1,75		6.5.1	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,75	708,75	895,93	1.567,88	0,11%
6.5.2	68052	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-02, 110x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	1,60		6.5.2	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E	m²	1,60	708,75	895,93	1.433,49	0,10%
6.5.3	85010	SINAPI	Vidro fixo - JA-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias	m²	3,22		6.5.3	100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E	m²	3,22	768,02	970,85	3.126,15	0,22%
6.5.4	68052	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-04, 140x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	2,03		6.5.4	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2,03	650,89	822,79	1.670,26	0,12%
6.5.5	85010	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m²	2,10		6.5.5	100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2,10	768,02	970,85	2.038,79	0,15%
6.5.6	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10		6.5.6	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2,10	650,89	822,79	1.727,86	0,12%
6.5.7	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60		6.5.7	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	12,60	650,89	822,79	10.367,15	0,74%
6.5.8	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30		6.5.8	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	6,30	650,89	822,79	5.183,58	0,37%
6.5.9	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	18,90		6.5.9	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	18,90	650,89	822,79	15.550,73	1,11%
6.5.10	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-10, 140x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10		6.5.10	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2,10	650,89	822,79	1.727,86	0,12%
6.5.11	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30		6.5.11	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	6,30	650,89	822,79	5.183,58	0,37%
6.5.12	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	8,40		6.5.12	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	8,40	650,89	822,79	6.911,44	0,49%
6.5.13	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-13, 420x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60		6.5.13	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	12,60	650,89	822,79	10.367,15	0,74%
6.5.14	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-14, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	33,60		6.5.14	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	33,60	650,89	822,79	27.645,75	1,98%
6.5.15	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-15, 560x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar -incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	16,80		6.5.15	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	16,80	650,89	822,79	13.822,87	0,99%
6.5.16		MERCADO	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m²	20,25		6.5.16	CPU 006		Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m²	20,25	30,23	38,22	773,90	0,06%
6.6			**VIDROS**		-		**6.6**			**VIDROS**						-
6.6.1	72118	SINAPI	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m²	10,70		6.6.1	102156	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	m²	10,70	258,73	327,06	3.499,55	0,25%
6.6.2	72120	SINAPI	Vidro liso temperado incolor, espessura 10mm- fornecimento e instalação	m²	11,40		6.6.2	102159	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 10 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	m²	11,40	428,72	541,94	6.178,17	0,44%
6.6.3	85005	SINAPI	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura de madeira	m²	21,28		6.6.3	CPU 07		ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m²	21,28	548,04	692,77	14.742,19	1,06%
6.7			**ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO**		-		**6.7**			**ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO**						-
6.7.1	C4559	SEINFRA	Gradil metalico e tela de aço galvanizado , inclusive pintura - fornecimento e instalação (GR1, GR2, GR3, GR4)	m²	50,22		6.7.1	CPU 08		GRADIL METALICO E TELA DE ACO GALVANIZADO , INCLUSIVE PINTURA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (GR1, GR2, GR3, GR4)	m²	50,22	361,21	456,61	22.930,89	1,64%
6.7.2		MERCADO	Portão de abrir em chapa de aço perfurada, inclusive pintura - fornecimento e instalação (PF1 e PF2)	m²	8,31		6.7.2	CPU 09		PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA DE AÇO PERFURADA, INCLUSIVE PINTURA (PF1 E PF2)	m²	8,31	352,15	445,16	3.699,24	0,26%
6.7.3		MERCADO	Fechamento com chapa de aço perfurada, inclusive perfis metálicos para suporte e pintura - fornecimento e instalação	m²	145,20		6.7.3	CPU 10		FECHAMENTO COM CHAPA DE ACO PERFURADA, INCLUSIVE PERFIS METALICOS PARA SUPORTE E PINTURA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	145,20	369,64	467,26	67.845,81	4,86%
6.7.4	C4559	SEINFRA	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação	m²	13,50		6.7.4	CPU 11		PORTAO DE ABRIR COM GRADIL METALICO E TELA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE PINTURA	m²	13,50	361,21	456,61	6.164,22	0,44%
7			**SISTEMAS DE COBERTURA**				**7**			**SISTEMAS DE COBERTURA**					**5.264,97**	**0,00**

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA

DADOS DA OBRA			
PROJETO:	Construção de Creche Pro Infância Tipo 1 no Bairro Soldadinho no Município de Vargem Grande (MA).		
ID DE IDENT:	1009144	BDI:	26,41%
NOME OBRA:	CRECHE SOLDADINHO	Refer.:	SINAPI/Maio-2023, ORSE/Abril-2023 E SEINFRA/27 desonerado
Endereço:	RUA DIDI GOMES	Encargos sociais:	Com desoneração = 84,61% e 47,70%

LEGENDA

- ○ Serviço que não será executado (executado 100% no pacto original) - (ZERAR QUANTITATIVOS)
- Serviço complementar remanescente do pacto original - executado parcialmente no contrato anterior, ou que será mantido por ocasião da repactuação, ou mesmo que deverá ser refeito por ocasião da retomada da obra.
- Novos serviços incluídos na planilha em decorrência de elementos ou sistemas construtivos condenados no laudo Técnico de vistoria. (Exemplos, tais como: demolições, remoções, retiradas, refazimentos, bota-foras, outros)
- Serviços provenientes de alterações de Projeto (Serviços trocados por outros serviços ou alteração de especificação técnica de materiais). Exemplos: adequações de acessibilidade, acréscimos e outras adequações pertinentes.

PLANILHA DE REPACTUAÇÃO COM BASE NA PLANILHA DO PACTO ORIGINAL																	
SERVIÇOS PLANILHA DO PACTO ORIGINAL				SERVIÇOS EXECUTADOS (QUANT. ACUMULADO)			SERVIÇOS DA NOVA PACTUAÇÃO				SERVIÇOS COMPLEMENTARES	VALORES ATUALIZADOS (REPACTUAÇÃO)				
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	% (EXEC)	ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R$)	PREÇO (R$)	VALOR (R$)	% DO VALOR
7.1	72111	SINAPI	Estrutura metalica em tesouras	m²	1.426,85	100,00%	7.1	72111	SINAPI	Estrutura metalica em tesouras	m²	-	-	-	-	-
7.2		MERCADO	Telha Sanduiche metalica com preenchimento em PIR	m²	1.283,33	100,00%	7.2		MERCADO	Telha Sanduiche metalica com preenchimento em PIR	m²	-	-	-	-	-
7.3	75220	SINAPI	Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	m	83,25		7.3	94220	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGAO PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2019	m	83,25	50,03	63,24	5.264,97	0,38%
7.4	72105	SINAPI	Calha em chapa metalica Nº 22 desenvolvimento de 50 cm	m²	186,15	100,00%	7.4	72105	SINAPI	Calha em chapa metalica Nº 22 desenvolvimento de 50 cm	m²	-	-	-	-	-
7.5	72107	SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	m	258,90	100,00%	7.5	72107	SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	m	-	-	-	-	-
7.6	71623	SINAPI	Pingadeira (chapim) em concreto	m	258,20	100,00%	7.6	71623	SINAPI	Pingadeira (chapim) em concreto	m	-	-	-	-	-
8			**IMPERMEABILIZAÇÃO**				**8**			**IMPERMEABILIZAÇÃO**					**-**	**-**
8.1	74106/1	SINAPI	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames	m²	707,67	100,00%	8.1	74106/1	SINAPI	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames	m²	-	-	-	-	-
9			**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**				**9**			**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**					**225.318,26**	**0,16**
9.1	87878	SINAPI	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	m²	3.513,30	100,00%	9.1	87878	SINAPI	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	m²	-	-	-	-	-
9.2	87535	SINAPI	Emboço para paredes internas e externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m²	2.826,43	100,00%	9.2	87535	SINAPI	Emboço para paredes internas e externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m²	-	-	-	-	-
9.3	87776	SINAPI	Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	m²	686,87	100,00%	9.3	87776	SINAPI	Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	m²	-	-	-	-	-
9.4	75481	SINAPI	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	m²	2.028,45	100,00%	9.4	75481	SINAPI	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	m²	-	-	-	-	-
9.5	87272	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca	m²	629,61		9.5	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	m²	629,61	71,63	90,55	57.009,60	4,08%
9.6	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul	m²	9,21		9.6	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	m²	9,21	65,44	82,72	761,88	0,05%
9.7	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - vermelho	m²	7,49		9.7	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	m²	7,49	65,44	82,72	619,59	0,04%
9.8	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco	m²	15,17		9.8	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	m²	15,17	65,44	82,72	1.254,90	0,09%
9.9	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo	m²	136,50		9.9	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	m²	136,50	65,44	33,19	11.291,65	0,81%
9.10	73886/1	SINAPI	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	191,30		9.10	CPU 12		RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO EM PECAS DE MADEIRA	m	191,30	26,25	33,19	6.348,83	0,45%
9.11	C4294	SEINFRA	Forro de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação	m²	498,03		9.11	C4294	SEINFRA	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	498,03	56,39	71,28	35.500,87	2,54%
9.12		MERCADO	Forro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm	m²	738,27		9.12	C4479	SEINFRA	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "T" EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	738,27	120,58	152,43	112.530,94	8,06%
10			**SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)**				**10**			**SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)**					**182.233,47**	**0,13**
10.1			**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**				**10.1**			**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**						-
10.1.1	73907/3	SINAPI	Contrapiso e=5,0cm	m²	1.159,70	100,00%	10.1.1	73907/3	SINAPI	Contrapiso e=5,0cm	m²	-	-	-	-	-
10.1.2	87650	SINAPI	Camada regularizadora e=2,0cm	m²	1.159,70	100,00%	10.1.2	87650	SINAPI	Camada regularizadora e=2,0cm	m²	-	-	-	-	-
10.1.3	73922/5	SINAPI	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plastica acabada 1,2m	m²	386,12	100,00%	10.1.3	98680	SINAPI	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plastica acabada 1,2m	m²	-	-	-	-	-
10.1.4	72815	SINAPI	Pintura de base epoxi sobre piso	m²	23,72		10.1.4	102494	SINAPI	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "T" EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	23,72	62,76	79,33	1.881,82	0,13%
10.1.5	87251	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	226,97		10.1.5	87251	SINAPI	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "T" EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	226,97	59,68	75,44	17.122,95	1,23%
10.1.6	87257	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	355,53		10.1.6	87257	SINAPI	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "T" EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	355,53	103,21	130,47	46.385,20	3,32%
10.1.7	72185	SINAPI	Piso vinílico em manta e=2,0mm	m²	394,33		10.1.7	CPU 13		Piso vinílico em manta e=2,0mm	m²	394,33	206,68	261,26	103.024,31	7,38%

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA

DADOS DA OBRA			
PROJETO:	Construção de Creche Pro Infância Tipo 1 no Bairro Soldadinho no Município de Vargem Grande (MA).		
ID DE IDENT:	1009144	BDI:	26,41%
NOME OBRA:	CRECHE SOLDADINHO	Refer.:	SINAPI/Maio-2023, ORSE/Abril-2023 E SEINFRA/27 desonerado
Endereço:	RUA DIDI GOMES	Encargos sociais:	Com desoneração = 84,61% e 47,70%

LEGENDA

- ○ Serviço que não será executado (executado 100% no pacto original) - (ZERAR QUANTITATIVOS)
- Serviço complementar remanescente do pacto original - executado parcialmente no contrato anterior, ou que será mantido por ocasião da repactuação, ou mesmo que deverá ser refeito por ocasião da retomada da obra.
- Novos serviços incluídos na planilha em decorrência de elementos ou sistemas construtivos condenados no laudo Técnico de vistoria. (Exemplos, tais como: demolições, remoções, retiradas, refazimentos, bota-foras, outros)
- Serviços provenientes de alterações de Projeto (Serviços trocados por outros serviços ou alteração de especificação técnica de materiais). Exemplos: adequações de acessibilidade, acréscimos e outras adequações pertinentes.

PLANILHA DE REPACTUAÇÃO COM BASE NA PLANILHA DO PACTO ORIGINAL																	
SERVIÇOS PLANILHA DO PACTO ORIGINAL					SERVIÇOS EXECUTADOS (QUANT. ACUMULADO)		SERVIÇOS DA NOVA PACTUAÇÃO					SERVIÇOS COMPLEMENTARES	VALORES ATUALIZADOS (REPACTUAÇÃO)				
ITEM	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UN.**	**QUANT.**	**% (EXEC)**	**ITEM**	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UN.**	**QUANT.**	**CUSTO (R$)**	**PREÇO (R$)**	**VALOR (R$)**	**% DO VALOR**
10.1.8	C4623	SEINFRA	Piso podotátil de alerta em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	27,90		10.1.8	C4623	SEINFRA	Piso podotátil de alerta em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	27,90	186,00	235,12	6.559,92	0,47%
10.1.9	C4623	SEINFRA	Piso podotátil direcional em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	22,68		10.1.9	C4623	SEINFRA	Piso podotátil direcional em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	22,68	186,00	235,12	5.332,58	0,38%
10.1.10	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	90,00	100,00%	10.1.10	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	-	-	-	-	-
10.1.11	C2285	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=30cm, E=2cm	m	1,77	100,00%	10.1.11	C2285	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=30cm, E=2cm	m	-	-	-	-	-
10.1.12			**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**		-		10.1.12			**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**						-
10.2	73892/2	SINAPI	Passeio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, e=7cm	m²	345,98	100,00%	**10.2**	94992	SINAPI	Passeio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, e=7cm	m²	-	-	-	-	-
10.2.1	73907/3	SINAPI	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	28,22	100,00%	10.2.1	73907/3	SINAPI	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	-	-	-	-	-
10.2.2	73764/4	SINAPI	Pavimetação em blocos intertravado de concreto, e= 6,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia	m²	67,22	100,00%	10.2.2	92393	SINAPI	Pavimetação em blocos intertravado de concreto, e= 6,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia	m²	-	-	-	-	-
10.2.3	C4624	SEINFRA	Piso tátil de alerta em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	4,86		10.2.3	C4624	SEINFRA	Piso tátil de alerta em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	4,86	112,90	142,72	693,60	0,05%
10.2.4	C4624	SEINFRA	Piso tátil direcional em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	8,64		10.2.4	C4624	SEINFRA	Piso tátil direcional em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	8,64	112,90	142,72	1.233,07	0,09%
10.2.5	74223/1	SINAPI	Meio -fio (guia) de concreto pré-moldado, rejuntado com argamassa, incluindo escavação e reaterro	m	23,10	100,00%	10.2.5	74223/1	SINAPI	Meio -fio (guia) de concreto pré-moldado, rejuntado com argamassa, incluindo escavação e reaterro	m	-	-	-	-	-
10.2.6	73692	SINAPI	Colchão de areia e=10cm	m³	7,60	100,00%	10.2.6	3212	ORSE	Colchão de areia e=10cm	m³	-	-	-	-	-
10.2.7	74236/1	SINAPI	Grama batatais em placas	m²	368,56	100,00%	10.2.7	98504	SINAPI	Grama batatais em placas	m²	-	-	-	-	-
11			**PINTURA**				**11**			**PINTURA**					**115.604,00**	**0,08**
11.1	C1207	SEINFRA	Emassamento de paredes internas com massa acrílica - 02 demãos	m²	2.028,45		11.1	96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS	m²	2.028,45	17,10	21,62	43.847,20	3,14%
11.2	88489	SINAPI	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas	m²	2.715,32		11.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	2.715,32	11,42	14,44	39.198,42	2,81%
11.3	88486	SINAPI	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre teto	m²	498,03		11.3	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	498,03	26,15	33,06	16.462,99	1,18%
11.4	74065/2	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m²	107,10		11.4	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	107,10	15,35	19,40	2.078,16	0,15%
11.5	74065/1	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em rodameio de madeira	m²	19,13		11.5	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	19,13	14,81	18,72	358,14	0,03%
11.6	79460	SINAPI	Pintura epoxi - 02 demãos	m²	172,17		11.6	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	172,17	62,76	79,33	13.659,09	0,98%
12			**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**				**12**			**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**					**3.059,92**	**0,00**
			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO		-					**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO**						-
12.1	89401	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 20 mm, fornecimento e instalação	m	36,78	100,00%	12.1	89401	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 20 mm, fornecimento e instalação	m	-	-	-	-	-
12.2	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	m	275,11	100,00%	12.2	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	m	-	-	-	-	-
12.3	89447	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalação	m	16,43	100,00%	12.3	89447	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalação	m	-	-	-	-	-
12.4	89449	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação	m	115,77	100,00%	12.4	89449	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação	m	-	-	-	-	-
12.5	89450	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, fornecimento e instalação	m	42,95	100,00%	12.5	89450	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, fornecimento e instalação	m	-	-	-	-	-
12.6	89451	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 75mm, fornecimento e instalação	m	50,33	100,00%	12.6	89451	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 75mm, fornecimento e instalação	m	-	-	-	-	-
12.7	89452	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 85mm, fornecimento e instalação	m	94,74	100,00%	12.7	89452	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 85mm, fornecimento e instalação	m	-	-	-	-	-
12.8	89714	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 110mm, fornecimento e instalação	m	46,40	100,00%	12.8	89714	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 110mm, fornecimento e instalação	m	-	-	-	-	-
12.9	72796	SINAPI	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 100mm - 4", fornecimento e instalação	un	4,00	100,00%	12.9	72796	SINAPI	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 100mm - 4", fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.10	72795	SINAPI	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 85mm - 3", fornecimento e instalação	un	4,00	100,00%	12.10	72795	SINAPI	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 85mm - 3", fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.11	72789	SINAPI	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00	100,00%	12.11	72789	SINAPI	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.12	89616	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 110mm - 4", fornecimento e instalação	un	4,00	100,00%	12.12	89616	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 110mm - 4", fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.13	89538	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	3,00	100,00%	12.13	89538	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.14	89538	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	81,00	100,00%	12.14	89538	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.15	89553	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 32mm - 1", fornecimento e instalação	un	2,00	100,00%	12.15	89553	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 32mm - 1", fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA

DADOS DA OBRA			
PROJETO:	Construção de Creche Pro Infância Tipo 1 no Bairro Soldadinho no Município de Vargem Grande (MA).		
ID DE IDENT:	1009144	BDI:	26,41%
NOME OBRA:	CRECHE SOLDADINHO	Refer.:	SINAPI/Maio-2023, ORSE/Abril-2023 E SEINFRA/27 desonerado
Endereço:	RUA DIDI GOMES	Encargos sociais:	Com desoneração = 84,61% e 47,70%

LEGENDA	
○	Serviço que não será executado (executado 100% no pacto original) - (ZERAR QUANTITATIVOS)
○	Serviço complementar remanescente do pacto original - executado parcialmente no contrato anterior, ou que será mantido por ocasião da repactuação, ou mesmo que deverá ser refeito por ocasião da retomada da obra.
○	Novos serviços incluídos na planilha em decorrência de elementos ou sistemas construtivos condenados no laudo Técnico de vistoria. (Exemplos, tais como: demolições, remoções, retiradas, refazimentos, bota-foras, outros)
○	Serviços provenientes de alterações de Projeto (Serviços trocados por outros serviços ou alteração de especificação técnica de materiais). Exemplos: adequações de acessibilidade, acréscimos e outras adequações pertinentes.

PLANILHA DE REPACTUAÇÃO COM BASE NA PLANILHA DO PACTO ORIGINAL																	
SERVIÇOS PLANILHA DO PACTO ORIGINAL							SERVIÇOS EXECUTADOS (QUANT. ACUMULADO)	SERVIÇOS DA NOVA PACTUAÇÃO					SERVIÇOS COMPLEMENTARES	VALORES ATUALIZADOS (REPACTUAÇÃO)			
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	% (EXEC)		ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R$)	PREÇO (R$)	VALOR (R$)	% DO VALOR
12.16	89596	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2", fornecimento e instalação	un	36,00	100,00%		12.16	89596	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2", fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.17	89610	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 60mm - 2", fornecimento e instalação	un	16,00	100,00%		12.17	89610	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 60mm - 2", fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.18	89613	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 75mm - 2 1/2", fornecimento e instalação	un	4,00	100,00%		12.18	89613	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 75mm - 2 1/2", fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.19	89616	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 85mm - 3", fornecimento e instalação	un	4,00	100,00%		12.19	89616	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 85mm - 3", fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.20	C0497	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	1,00	100,00%		12.20	C0497	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.21	C0501	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 60mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	24,00	100,00%		12.21	C0501	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 60mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.22	C0500	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	3,00	100,00%		12.22	C0500	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.23	C0505	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	un	7,00	100,00%		12.23	C0505	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.24	C0508	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 110mm - 85mm, fornecimento e instalação	un	2,00	100,00%		12.24	C0508	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 110mm - 85mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.25	C0492	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 50mm-25mm, fornecimento e instalação	un	30,00	100,00%		12.25	C0492	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 50mm-25mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.26	C0490	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 50mm-32mm, fornecimento e instalação	un	2,00	100,00%		12.26	C0490	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 50mm-32mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.27	C0503	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 60mm-25mm, fornecimento e instalação	un	5,00	100,00%		12.27	C0503	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 60mm-25mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.28	C0498	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 75mm-50mm, fornecimento e instalação	un	15,00	100,00%		12.28	C0498	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 75mm-50mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.29	C0504	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 85mm-60mm, fornecimento e instalação	un	4,00	100,00%		12.29	C0504	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 85mm-60mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.30	89485	SINAPI	Joelho 45 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	6,00	100,00%		12.30	89485	SINAPI	Joelho 45 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.31	89493	SINAPI	Joelho 45 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	2,00	100,00%		12.31	89493	SINAPI	Joelho 45 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.32	89502	SINAPI	Joelho 45 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	2,00	100,00%		12.32	89502	SINAPI	Joelho 45 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.33	89515	SINAPI	Joelho 45 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00	100,00%		12.33	89515	SINAPI	Joelho 45 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.34	89523	SINAPI	Joelho 45 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	2,00	100,00%		12.34	89523	SINAPI	Joelho 45 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.35	89358	SINAPI	Joelho 90 soldável - 20mm, fornecimento e instalação	un	3,00	100,00%		12.35	89358	SINAPI	Joelho 90 soldável - 20mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.36	89362	SINAPI	Joelho 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	151,00	100,00%		12.36	89362	SINAPI	Joelho 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.37	89367	SINAPI	Joelho 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	3,00	100,00%		12.37	89367	SINAPI	Joelho 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.38	89501	SINAPI	Joelho 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	20,00	100,00%		12.38	89501	SINAPI	Joelho 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.39	89505	SINAPI	Joelho 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	11,00	100,00%		12.39	89505	SINAPI	Joelho 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.40	89521	SINAPI	Joelho 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00	100,00%		12.40	89521	SINAPI	Joelho 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.41	89521	SINAPI	Joelho 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	10,00	100,00%		12.41	89521	SINAPI	Joelho 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.42	89529	SINAPI	Joelho 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	un	7,00	100,00%		12.42	89529	SINAPI	Joelho 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.43	89645	SINAPI	Joelho de redução 90º soldavel 32mm-25mm, fornecimento e instalação	un	3,00	100,00%		12.43	89645	SINAPI	Joelho de redução 90º soldavel 32mm-25mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.44	89412	SINAPI	Joelho 90 soldavel com rosca 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	5,00	100,00%		12.44	89412	SINAPI	Joelho 90 soldavel com rosca 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.45	90373	SINAPI	Joelho 90º soldavel com bucha de latão - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	7,00	100,00%		12.45	90373	SINAPI	Joelho 90º soldavel com bucha de latão - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.46	89645	SINAPI	Joelho de redução 90º soldavel com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	88,00	100,00%		12.46	89645	SINAPI	Joelho de redução 90º soldavel com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.47	89424	SINAPI	Luva soldável com rosca 25mm - 3/4"	un	15,00	100,00%		12.47	89424	SINAPI	Luva soldável com rosca 25mm - 3/4"	un	-	-	-	-	-
12.48	89980	SINAPI	Luva de redução soldavel com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	14,00	100,00%		12.48	89980	SINAPI	Luva de redução soldavel com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.49	89395	SINAPI	Tê 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	37,00	100,00%		12.49	89395	SINAPI	Tê 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.50	89443	SINAPI	Tê 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	1,00	100,00%		12.50	89443	SINAPI	Tê 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.51	89625	SINAPI	Tê 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	13,00	100,00%		12.51	89625	SINAPI	Tê 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.52	89628	SINAPI	Tê 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	12,00	100,00%		12.52	89628	SINAPI	Tê 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.53	89566	SINAPI	Tê 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	3,00	100,00%		12.53	89566	SINAPI	Tê 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.54	89566	SINAPI	Tê 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	9,00	100,00%		12.54	89566	SINAPI	Tê 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.55	89559	SINAPI	Tê 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	un	2,00	100,00%		12.55	89559	SINAPI	Tê 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.56	89622	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	3,00	100,00%		12.56	89622	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.57	89627	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 50mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	28,00	100,00%		12.57	89627	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 50mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.58	89626	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 50mm - 32mm, fornecimento e instalação	un	1,00	100,00%		12.58	89626	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 50mm - 32mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.59	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	11,00	100,00%		12.59	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.60	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	5,00	100,00%		12.60	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.61	89632	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	5,00	100,00%		12.61	89632	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.62	89632	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00	100,00%		12.62	89632	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.63	89394	SINAPI	Tê redução 90º soldavel com bucha latão B central - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	20,00	100,00%		12.63	89394	SINAPI	Tê redução 90º soldavel com bucha latão B central - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.64	90374	SINAPI	Tê soldavel com bucha latão bolsa central - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	3,00	100,00%		12.64	90374	SINAPI	Tê soldavel com bucha latão bolsa central - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.65	89439	SINAPI	Tê soldavel com rosca bolsa central - 20mm - 1/2"	un	1,00	100,00%		12.65	89439	SINAPI	Tê soldavel com rosca bolsa central - 20mm - 1/2"	un	-	-	-	-	-
12.66		MERCADO	Tubo de descarga VDE 38mm, fornecimento e instalação	un	26,00	100,00%		12.66		MERCADO	Tubo de descarga VDE 38mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.67		MERCADO	Tubo de ligação latao cromado com canopla para vaso sanitario, fornecimento e instalação	un	26,00	100,00%		12.67		MERCADO	Tubo de ligação latao cromado com canopla para vaso sanitario, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
			TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS		-						**TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS**						-
12.68	73870/4	SINAPI	Registro de esfera 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00	100,00%		12.68	73870/4	SINAPI	Registro de esfera 1/2", fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.69	74174/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00	100,00%		12.69	74174/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada - 1/2", fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.70		MERCADO	Registro esfera borboleta bruto PVC - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00	100,00%		12.70		MERCADO	Registro esfera borboleta bruto PVC - 1/2", fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.71	74181/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 2", fornecimento e instalação	un	8,00	100,00%		12.71	74181/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 2", fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.72	74180/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 2 1/2", fornecimento e instalação	un	2,00			12.72	94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	un	8,00	130,17	164,55	1.316,38	0,09%
12.73	74179/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 3", fornecimento e instalação	un	2,00	100,00%		12.73	74179/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 3", fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.74	74184/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 3/4", fornecimento e instalação	un	2,00	100,00%		12.74	74184/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 3/4", fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA

DADOS DA OBRA			
PROJETO:	Construção de Creche Pro Infância Tipo 1 no Bairro Soldadinho no Município de Vargem Grande (MA).		
ID DE IDENT:	1009144	BDI:	26,41%
NOME OBRA:	CRECHE SOLDADINHO	Refer.:	SINAPI/Maio-2023, ORSE/Abril-2023 E SEINFRA/27 desonerado
Endereço:	RUA DIDI GOMES	Encargos sociais:	Com desoneração = 84,61% e 47,70%

LEGENDA	
○	Serviço que não será executado (executado 100% no pacto original) - (ZERAR QUANTITATIVOS)
○	Serviço complementar remanescente do pacto original - executado parcialmente no contrato anterior, ou que será mantido por ocasião da repactuação, ou mesmo que deverá ser refeito por ocasião da retomada da obra.
○	Novos serviços incluídos na planilha em decorrência de elementos ou sistemas construtivos condenados no laudo Técnico de vistoria. (Exemplos, tais como: demolições, remoções, retiradas, refazimentos, bota-foras, outros)
○	Serviços provenientes de alterações de Projeto (Serviços trocados por outros serviços ou alteração de especificação técnica de materiais). Exemplos: adequações de acessibilidade, acréscimos e outras adequações pertinentes.

PLANILHA DE REPACTUAÇÃO COM BASE NA PLANILHA DO PACTO ORIGINAL																	
SERVIÇOS PLANILHA DO PACTO ORIGINAL				SERVIÇOS EXECUTADOS (QUANT. ACUMULADO)			SERVIÇOS DA NOVA PACTUAÇÃO				SERVIÇOS COMPLEMENTARES	VALORES ATUALIZADOS (REPACTUAÇÃO)				
ITEM	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UN.**	**QUANT.**	**% (EXEC)**	**ITEM**	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UN.**	**QUANT.**	**CUSTO (R$)**	**PREÇO (R$)**	**VALOR (R$)**	**% DO VALOR**
12.75	74178/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 4", fornecimento e instalação	un	2,00		12.75	94501	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	un	2,00	638,47	807,09	1.614,18	0,12%
12.76	74175/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 1", fornecimento e instalação	un	1,00		12.76	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	un	1,00	102,33	129,36	129,36	0,01%
12.77	74174/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2", fornecimento e instalação	un	5,00	100,00%	12.77	74174/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2", fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.78	74175/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	31,00	100,00%	12.78	74175/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.79	89985	SINAPI	Registro de pressão com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	15,00	100,00%	12.79	89985	SINAPI	Registro de pressão com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
13			**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**				**13**			**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**					**-**	**-**
			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		-					**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC**						-
13.1	89848	SINAPI	Tubo de PVC Ø100mm, fornecimento e instalação	m	237,27	100,00%	13.1	89848	SINAPI	Tubo de PVC Ø100mm, fornecimento e instalação	m	-	-	-	-	-
13.2	89849	SINAPI	Tubo de PVC Ø150mm, fornecimento e instalação	m	107,14	100,00%	13.2	89849	SINAPI	Tubo de PVC Ø150mm, fornecimento e instalação	m	-	-	-	-	-
13.3	89811	SINAPI	Curva curta 90 - 100mm, fornecimento e instalação	un	52,00	100,00%	13.3	89811	SINAPI	Curva curta 90 - 100mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
13.4	89746	SINAPI	Joelho 45 - 100mm, fornecimento e instalação	un	26,00	100,00%	13.4	89746	SINAPI	Joelho 45 - 100mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
13.5	89744	SINAPI	Joelho 90 - 100mm, fornecimento e instalação	un	4,00	100,00%	13.5	89744	SINAPI	Joelho 90 - 100mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
13.6	89693	SINAPI	Tê sanitario - 100mm - 100mm, fornecimento e instalação	un	4,00	100,00%	13.6	89693	SINAPI	Tê sanitario - 100mm - 100mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
13.7	89567	SINAPI	Junção simples - 100mm - 100mm, fornecimento e instalação	un	6,00	100,00%	13.7	89567	SINAPI	Junção simples - 100mm - 100mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
			ACESSÓRIOS		-					**ACESSÓRIOS**						-
13.8		MERCADO	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	24,00	100,00%	13.8		MERCADO	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	-	-	-	-	-
13.9	72286	SINAPI	Caixa de areia sem grelha 80x80cm	un	20,00	100,00%	13.9	72286	SINAPI	Caixa de areia sem grelha 80x80cm	un	-	-	-	-	-
14			**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**				**14**			**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**					**1.238,38**	**0,00**
14.1	89714	SINAPI	Tubo de PVC rígido 100mm, fornec. e instalação	m	213,06	100,00%	14.1	89714	SINAPI	Tubo de PVC rígido 100mm, fornec. e instalação	m	-	-	-	-	-
14.2	89711	SINAPI	Tubo de PVC rígido 40mm, fornec. e instalação	m	125,81	100,00%	14.2	89711	SINAPI	Tubo de PVC rígido 40mm, fornec. e instalação	m	-	-	-	-	-
14.3	89712	SINAPI	Tubo de PVC rígido 50mm, fornec. e instalação	m	136,81	100,00%	14.3	89712	SINAPI	Tubo de PVC rígido 50mm, fornec. e instalação	m	-	-	-	-	-
14.4	89511	SINAPI	Tubo de PVC rígido 75mm, fornec. e instalação	m	92,42	100,00%	14.4	89511	SINAPI	Tubo de PVC rígido 75mm, fornec. e instalação	m	-	-	-	-	-
14.5	89849	SINAPI	Tubo de PVC rígido 150mm, fornec. e instalação	m	37,60	100,00%	14.5	89849	SINAPI	Tubo de PVC rígido 150mm, fornec. e instalação	m	-	-	-	-	-
14.6	90375	SINAPI	Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm	un	37,00	100,00%	14.6	90375	SINAPI	Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm	un	-	-	-	-	-
14.7	89728	SINAPI	Curva PVC 90º curta - 40mm - fornecimento e instalação	un	97,00	100,00%	14.7	89728	SINAPI	Curva PVC 90º curta - 40mm - fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
14.8	89517	SINAPI	Curva PVC 90º curta - 75mm - fornecimento e instalação	un	23,00	100,00%	14.8	89517	SINAPI	Curva PVC 90º curta - 75mm - fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
14.9	89746	SINAPI	Joelho PVC 45º 100mm - fornecimento e instalação	un	7,00	100,00%	14.9	89746	SINAPI	Joelho PVC 45º 100mm - fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
14.10	89739	SINAPI	Joelho PVC 45º 75mm - fornecimento e instalação	un	4,00	100,00%	14.10	89739	SINAPI	Joelho PVC 45º 75mm - fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
14.11	89732	SINAPI	Joelho PVC 45º 50mm - fornecimento e instalação	un	62,00	100,00%	14.11	89732	SINAPI	Joelho PVC 45º 50mm - fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
14.12	89726	SINAPI	Joelho PVC 45º 40mm - fornecimento e instalação	un	49,00	100,00%	14.12	89726	SINAPI	Joelho PVC 45º 40mm - fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
14.13	89744	SINAPI	Joelho PVC 90º 100mm - fornecimento e instalação	un	26,00	100,00%	14.13	89744	SINAPI	Joelho PVC 90º 100mm - fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA

DADOS DA OBRA			
PROJETO:	Construção de Creche Pro Infância Tipo 1 no Bairro Soldadinho no Município de Vargem Grande (MA).		
ID DE IDENT:	1009144	BDI:	26,41%
NOME OBRA:	CRECHE SOLDADINHO	Refer.:	SINAPI/Maio-2023, ORSE/Abril-2023 E SEINFRA/27 desonerado
Endereço:	RUA DIDI GOMES	Encargos sociais:	Com desoneração = 84,61% e 47,70%

LEGENDA	
○	Serviço que não será executado (executado 100% no pacto original) - (ZERAR QUANTITATIVOS)
○	Serviço complementar remanescente do pacto original - executado parcialmente no contrato anterior, ou que será mantido por ocasião da repactuação, ou mesmo que deverá ser refeito por ocasião da retomada da obra.
○	Novos serviços incluídos na planilha em decorrência de elementos ou sistemas construtivos condenados no laudo Técnico de vistoria. (Exemplos, tais como: demolições, remoções, retiradas, refazimentos, bota-foras, outros)
○	Serviços provenientes de alterações de Projeto (Serviços trocados por outros serviços ou alteração de especificação técnica de materiais). Exemplos: adequações de acessibilidade, acréscimos e outras adequações pertinentes.

PLANILHA DE REPACTUAÇÃO COM BASE NA PLANILHA DO PACTO ORIGINAL																	
SERVIÇOS PLANILHA DO PACTO ORIGINAL				SERVIÇOS EXECUTADOS (QUANT. ACUMULADO)			SERVIÇOS DA NOVA PACTUAÇÃO				SERVIÇOS COMPLEMENTARES	VALORES ATUALIZADOS (REPACTUAÇÃO)				
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	% (EXEC)	ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R$)	PREÇO (R$)	VALOR (R$)	% DO VALOR
14.14	89522	SINAPI	Joelho PVC 90º 75mm - fornecimento e instalação	un	35,00	100,00%	14.14	89522	SINAPI	Joelho PVC 90º 75mm - fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
14.15	89731	SINAPI	Joelho PVC 90º 50mm - fornecimento e instalação	un	3,00	100,00%	14.15	89731	SINAPI	Joelho PVC 90º 50mm - fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
14.16	89724	SINAPI	Joelho PVC 90º 40mm - fornecimento e instalação	un	19,00	100,00%	14.16	89724	SINAPI	Joelho PVC 90º 40mm - fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
14.17	89724	SINAPI	Joelho PVC 90 com anel para esgoto secundario - 40mm - 1 1/2" - fornecimento e instalação	un	65,00	100,00%	14.17	89724	SINAPI	Joelho PVC 90 com anel para esgoto secundario - 40mm - 1 1/2" - fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
14.18	89569	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	25,00	100,00%	14.18	89569	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
14.19	89569	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un	2,00	100,00%	14.19	89569	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
14.20	89690	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-100mm - fornecimento e instalação	un	19,00	100,00%	14.20	89690	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-100mm - fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
14.21	89685	SINAPI	Junção PVC simples 75mm-50mm - fornecimento e instalação	un	5,00	100,00%	14.21	89685	SINAPI	Junção PVC simples 75mm-50mm - fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
14.22	89685	SINAPI	Junção PVC simples 75mm-75mm - fornecimento e instalação	un	2,00	100,00%	14.22	89685	SINAPI	Junção PVC simples 75mm-75mm - fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
14.23	89557	SINAPI	Redução excêntrica PVC 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	6,00	100,00%	14.23	89557	SINAPI	Redução excêntrica PVC 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
14.24	89549	SINAPI	Redução excêntrica PVC 75mm-50mm - fornecimento e instalação	un	5,00	100,00%	14.24	89549	SINAPI	Redução excêntrica PVC 75mm-50mm - fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
14.25	89623	SINAPI	Tê PVC 45º - 40mm - fornecimento e instalação	un	1,00	100,00%	14.25	89623	SINAPI	Tê PVC 45º - 40mm - fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
14.26	89623	SINAPI	Tê PVC 90º - 40mm - fornecimento e instalação	un	19,00	100,00%	14.26	89623	SINAPI	Tê PVC 90º - 40mm - fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
14.27	89696	SINAPI	Tê PVC sanitario 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	11,00	100,00%	14.27	89696	SINAPI	Tê PVC sanitario 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
14.28	89696	SINAPI	Tê PVC sanitario 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un	20,00	100,00%	14.28	89696	SINAPI	Tê PVC sanitario 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
14.29	89704	SINAPI	Tê PVC sanitario 150mm-100mm - fornecimento e instalação	un	2,00	100,00%	14.29	89704	SINAPI	Tê PVC sanitario 150mm-100mm - fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
14.30	89784	SINAPI	Tê PVC sanitario 50mm-50mm - fornecimento e instalação	un	19,00	100,00%	14.30	89784	SINAPI	Tê PVC sanitario 50mm-50mm - fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
14.31	89687	SINAPI	Tê PVC sanitario 75mm-75mm - fornecimento e instalação	un	4,00	100,00%	14.31	89687	SINAPI	Tê PVC sanitario 75mm-75mm - fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
14.32	89707	SINAPI	Caixa sifonada 150x150x50mm	un	19,00	100,00%	14.32	89707	SINAPI	Caixa sifonada 150x150x50mm	un	-	-	-	-	-
14.33	89708	SINAPI	Caixa sifonada 150x185x75mm	un	1,00		14.33	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	un	19,00	46,10	58,28	1.107,23	0,08%
14.34	74051/2	SINAPI	Caixa de gordura simples - CG 37cm	un	7,00		14.34	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	un	1,00	103,75	131,15	131,15	0,01%
14.35	72289	SINAPI	Caixa de inspeção 60x60cm	un	17,00	100,00%	14.35	72289	SINAPI	Caixa de inspeção 60x60cm	un	-	-	-	-	-
14.36	74104/1	SINAPI	Caixa de passagem modulada DN 30cm	un	1,00	100,00%	14.36	74104/1	SINAPI	Caixa de passagem modulada DN 30cm	un	-	-	-	-	-
14.37	89710	SINAPI	Ralo sifonado, PVC 100x100X40mm	un	30,00	100,00%	14.37	89710	SINAPI	Ralo sifonado, PVC 100x100X40mm	un	-	-	-	-	-
14.38		MERCADO	Terminal de Ventilação 50mm	un	39,00	100,00%	14.38		MERCADO	Terminal de Ventilação 50mm	un	-	-	-	-	-
14.39	74198/2	SINAPI	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	un	1,00	100,00%	14.39	74198/2	SINAPI	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	un	-	-	-	-	-
14.40	74197/1	SINAPI	Fossa séptica 2,30 x 2,30 m	un	1,00	100,00%	14.40	74197/1	SINAPI	Fossa séptica 2,30 x 2,30 m	un	-	-	-	-	-
15			**LOUÇAS E METAIS**				**15**			**LOUÇAS E METAIS**					**128.557,22**	**0,09**
15.1	C4635	SEINFRA	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligacao, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalação	un	2,00		15.1	C4635	SEINFRA	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligacao, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalação	un	2,00	1.025,38	1.296,18	2.592,37	0,19%
15.2	6021	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional, código Izy P.11, DECA, ou equivalente com acessórios-fornecimento e instalação	un	4,00		15.2	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	4,00	492,13	622,10	2.488,41	0,18%
15.3	72739	SINAPI	Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, para valvula de descarga, em louca branca, assento plastico, anel de vedação, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao, Deca ou equivalente	un	20,00		15.3	100848	SINAPI	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	un	20,00	557,70	704,99	14.099,77	1,01%
15.4	40729	SINAPI	Valvula de descarga 1 1/2", com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação	un	26,00		15.4	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	26,00	366,43	463,20	12.043,31	0,86%
15.5	86901	SINAPI	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada ecomplementos (válvula, sifao e engate flexível cromados), exceto torneira.	un	22,00		15.5	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	22,00	144,19	182,27	4.009,95	0,29%
15.6		MERCADO	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	3,00		15.6	CPU 14		Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	7,00	558,17	705,58	4.939,08	0,35%

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA

DADOS DA OBRA			
PROJETO:	Construção de Creche Pro Infância Tipo 1 no Bairro Soldadinho no Município de Vargem Grande (MA).		
ID DE IDENT:	1009144	BDI:	26,41%
NOME OBRA:	CRECHE SOLDADINHO	Refer.:	SINAPI/Maio-2023, ORSE/Abril-2023 E SEINFRA/27 desonerado
Endereço:	RUA DIDI GOMES	Encargos sociais:	Com desoneração = 84,61% e 47,70%

LEGENDA

- ○ Serviço que não será executado (executado 100% no pacto original) - (ZERAR QUANTITATIVOS)
- ● Serviço complementar remanescente do pacto original - executado parcialmente no contrato anterior, ou que será mantido por ocasião da repactuação, ou mesmo que deverá ser refeito por ocasião da retomada da obra.
- ● Novos serviços incluídos na planilha em decorrência de elementos ou sistemas construtivos condenados no laudo Técnico de vistoria. (Exemplos, tais como: demolições, remoções, retiradas, refazimentos, bota-foras, outros)
- ● Serviços provenientes de alterações de Projeto (Serviços trocados por outros serviços ou alteração de especificação técnica de materiais). Exemplos: adequações de acessibilidade, acréscimos e outras adequações pertinentes.

PLANILHA DE REPACTUAÇÃO COM BASE NA PLANILHA DO PACTO ORIGINAL

SERVIÇOS PLANILHA DO PACTO ORIGINAL							SERVIÇOS EXECUTADOS (QUANT. ACUMULADO)	SERVIÇOS DA NOVA PACTUAÇÃO				SERVIÇOS COMPLEMENTARES	VALORES ATUALIZADOS (REPACTUAÇÃO)				
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	% (EXEC)		ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R$)	PREÇO (R$)	VALOR (R$)	% DO VALOR
15.7	86936	SINAPI	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un.	15,00		15.7	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	un.	15,00	528,01	667,46	10.011,86	0,72%
15.8		MERCADO	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	un	4,00		15.8	CPU 15			Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	un	4,00	339,17	428,74	1.714,98	0,12%
15.9		MERCADO	Lavatório de canto suspenso com mesa, linha Izy código L101.17, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexivel cromados	un	4,00		15.9	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	un	4,00	147,05	185,89	743,54	0,05%
15.10	86904	SINAPI	Lavatório pequeno Ravena/Izy cor branco gelo, com coluna suspensa, código L915 DECA ou equivalente	un	6,00		15.10	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	un	6,00	147,05	185,89	1.115,32	0,08%
15.11	86919	SINAPI	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente incluso torneira cromada	un	7,00		15.11	86919	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	un	7,00	912,87	1.153,96	8.077,71	0,58%
15.12	9535	SINAPI	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	15,00		15.12	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	un	15,00	90,19	114,01	1.710,14	0,12%
15.13	C4642	SEINFRA	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente	un	2,00		15.13	C4642	SEINFRA	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente	un	2,00	609,69	770,71	1.541,42	0,11%
15.14		MERCADO	Assento plástico Izy, código AP.01, DECA	un	4,00		15.14	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	un	4,00	37,18	47,00	188,00	0,01%
15.15		MERCADO	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente	un	26,00		15.15	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	un	26,00	79,79	100,86	2.622,43	0,19%
15.16		MERCADO	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente	un.	4,00		15.16	C1151	SEINFRA	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente	un.	4,00	69,57	87,94	351,77	0,03%
15.17		MERCADO	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente	un	2,00		15.17	C2507	SEINFRA	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente	un	2,00	159,51	201,64	403,27	0,03%
15.18		MERCADO	Torneira elétrica Fortti Maxi, com mangueira plastica, código 79004, LORENZETTI ou equivalente	un	4,00		15.18	C2507	SEINFRA	Torneira elétrica Fortti Maxi, com mangueira plastica, código 79004, LORENZETTI ou equivalente	un	4,00	159,51	201,64	806,55	0,06%
15.19	73663	SINAPI	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente	un	15,00		15.19	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	un	15,00	151,50	191,51	2.872,67	0,21%
15.20	86909	SINAPI	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente	un	15,00		15.20	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	un	15,00	136,88	173,03	2.595,45	0,19%
15.21	86916	SINAPI	Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque	un	11,00		15.21	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4"PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	un	11,00	21,85	27,62	303,83	0,02%
15.22	86906	SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente	un	32,00		15.22	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	un	32,00	78,82	99,64	3.188,36	0,23%
15.23		MERCADO	Dispenser Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	un	26,00		15.23	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	un	26,00	115,48	145,98	3.795,43	0,27%
15.24		MERCADO	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente.	un	22,00		15.24	CPU 16			Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente.	un	22,00	44,67	56,47	1.242,24	0,09%
15.25		MERCADO	Cabide metálico Izy, código 2060.C37, Deca ou equivalente	un	16,00		15.25	CPU 17			Cabide metálico Izy, código 2060.C37, Deca ou equivalente	un	16,00	123,38	155,96	2.495,39	0,18%
15.26		MERCADO	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.I.080.ESC, aço inox polido, DECA ou equivalente	un	8,00		15.26	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	un	9,00	355,57	449,48	4.045,28	0,29%
15.27		MERCADO	Barra de apoio de canto para lavatório, aço inox polido,Celite ou equivalente	un	4,00		15.27	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	un	6,00	341,71	431,96	2.591,73	0,19%
15.28		MERCADO	Barra de apoio de chuveiro PNE, em "L", Linha conforto código 2335.I.ESC	un	1,00		15.28	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	un	14,00	320,89	405,64	5.678,92	0,41%
15.29		MERCADO	Cadeira articulada para banho, fornecimento e instalação	un	1,00		15.29	100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	un					0,00%
15.30		MERCADO	Gancho metálico para mochilas, fornecimento e instalação	un	188,00		15.30	CPU 18			Gancho metálico para mochilas, fornecimento e instalação	un	188,00	116,06	146,71	27.581,40	1,97%
15.29	74072/3	SINAPI	Barra metálica com pintura azul para proteção dos espelhos e chuveiro infantil d=1 1/4"	m	20,60		15.29	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF 04/2019 PS	m	20,60	103,94	131,39	2.706,65	0,19%
16			**INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL**				**16**				**INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL**					-	-
16.1	74138/2	SINAPI	Abrigo para Central de GLP, em concreto	m³	1,42	100,00%	16.1	74138/2	SINAPI	Abrigo para Central de GLP, em concreto	m³	-	-	-	-	-
16.2	85014	SINAPI	Tela metálica para ventilação com requadro em alumínio	m²	0,16	100,00%	16.2	85014	SINAPI	Tela metálica para ventilação com requadro em alumínio	m²	-	-	-	-	-
16.3	73976/3	SINAPI	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	m	43,00	100,00%	16.3	73976/3	SINAPI	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	m	-	-	-	-	-
16.4	C1250	SEINFRA	Envelopamento de concreto - 3cm	m	42,00	100,00%	16.4	C1250	SEINFRA	Envelopamento de concreto - 3cm	m	-	-	-	-	-
16.5		MERCADO	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	un	3,00	100,00%	16.5		MERCADO	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	un	-	-	-	-	-
16.6		MERCADO	Válvula esfera Ø 3/4" NPT 300	un	4,00	100,00%	16.6		MERCADO	Válvula esfera Ø 3/4" NPT 300	un	-	-	-	-	-
16.7		MERCADO	União 3/4" NPT 300	un	3,00	100,00%	16.7		MERCADO	União 3/4" NPT 300	un	-	-	-	-	-
16.8		MERCADO	Niple 3/4" NPT 300	un	6,00	100,00%	16.8		MERCADO	Niple 3/4" NPT 300	un	-	-	-	-	-

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA

DADOS DA OBRA			
PROJETO:	Construção de Creche Pro Infância Tipo 1 no Bairro Soldadinho no Município de Vargem Grande (MA).		
ID DE IDENT:	1009144	BDI:	26,41%
NOME OBRA:	CRECHE SOLDADINHO	Refer.:	SINAPI/Maio-2023, ORSE/Abril-2023 E SEINFRA/27 desonerado
Endereço:	RUA DIDI GOMES	Encargos sociais:	Com desoneração = 84,61% e 47,70%

LEGENDA	
○	Serviço que não será executado (executado 100% no pacto original) - (ZERAR QUANTITATIVOS)
○	Serviço complementar remanescente do pacto original - executado parcialmente no contrato anterior, ou que será mantido por ocasião da repactuação, ou mesmo que deverá ser refeito por ocasião da retomada da obra.
○	Novos serviços incluídos na planilha em decorrência de elementos ou sistemas construtivos condenados no laudo Técnico de vistoria. (Exemplos, tais como: demolições, remoções, retiradas, refazimentos, bota-foras, outros)
○	Serviços provenientes de alterações de Projeto (Serviços trocados por outros serviços ou alteração de especificação técnica de materiais). Exemplos: adequações de acessibilidade, acréscimos e outras adequações pertinentes.

PLANILHA DE REPACTUAÇÃO COM BASE NA PLANILHA DO PACTO ORIGINAL																	
SERVIÇOS PLANILHA DO PACTO ORIGINAL				SERVIÇOS EXECUTADOS (QUANT. ACUMULADO)			SERVIÇOS DA NOVA PACTUAÇÃO				SERVIÇOS COMPLEMENTARES	VALORES ATUALIZADOS (REPACTUAÇÃO)				
ITEM	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UN.**	**QUANT.**	**% (EXEC)**	**ITEM**	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UN.**	**QUANT.**	**CUSTO (R$)**	**PREÇO (R$)**	**VALOR (R$)**	**% DO VALOR**
16.9		MERCADO	Niple 1/2" NPT 300	un	4,00	100,00%	16.9		MERCADO	Niple 1/2" NPT 300	un	-	-	-	-	-
16.10		MERCADO	Niple 1/4" NPT 300	un	4,00	100,00%	16.10		MERCADO	Niple 1/4" NPT 300	un	-	-	-	-	-
16.11		MERCADO	Tê redução 3/4"x1/2"	un	1,00	100,00%	16.11		MERCADO	Tê redução 3/4"x1/2"	un	-	-	-	-	-
16.12		MERCADO	Redução 1/2" x 1/4"	un	1,00	100,00%	16.12		MERCADO	Redução 1/2" x 1/4"	un	-	-	-	-	-
16.13		MERCADO	Luva de redução 3/4 x 1/2"	un	2,00	100,00%	16.13		MERCADO	Luva de redução 3/4 x 1/2"	un	-	-	-	-	-
16.14		MERCADO	Luva de redução 1/4" x 1/2"	un	2,00	100,00%	16.14		MERCADO	Luva de redução 1/4" x 1/2"	un	-	-	-	-	-
16.15		MERCADO	Joelho 1/2" NPT 300	un	2,00	100,00%	16.15		MERCADO	Joelho 1/2" NPT 300	un	-	-	-	-	-
16.16		MERCADO	Regulador 1º estagio com manometro	un	1,00	100,00%	16.16		MERCADO	Regulador 1º estagio com manometro	un	-	-	-	-	-
16.17		MERCADO	Manômetro NPT 1/4", 0 a 300 psi	un	1,00	100,00%	16.17		MERCADO	Manômetro NPT 1/4", 0 a 300 psi	un	-	-	-	-	-
16.18		MERCADO	Mangueira Flexivel	m	2,00	100,00%	16.18		MERCADO	Mangueira Flexivel	m	-	-	-	-	-
16.19		MERCADO	Regulador 2º estágio com registro	un	2,00	100,00%	16.19		MERCADO	Regulador 2º estágio com registro	un	-	-	-	-	-
16.20		MERCADO	Placa de sinalização em pvc cod 1 - (348x348) Proibido fumar	un	1,00	100,00%	16.20		MERCADO	Placa de sinalização em pvc cod 1 - (348x348) Proibido fumar	un	-	-	-	-	-
16.21		MERCADO	Placa de sinalização em pvc cod 6 - (348x348) Perigo Inflamável	un	1,00	100,00%	16.21		MERCADO	Placa de sinalização em pvc cod 6 - (348x348) Perigo Inflamável	un	-	-	-	-	-
17			**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**				**17**			**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**					**11.945,28**	**0,01**
17.1	72553	SINAPI	Extintor ABC - 6KG	un	7,00		17.1	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	un	7,00	239,31	302,51	2.117,58	0,15%
17.2	72554	SINAPI	Extintor CO2 - 6KG	un	1,00		17.2	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	un	1,00	679,31	858,72	858,72	0,06%
17.3	72297	SINAPI	Cotovelo 45º galvanizado 2 1/2"	un	2,00	100,00%	17.3	72297	SINAPI	Cotovelo 45º galvanizado 2 1/2"	un	-	-	-	-	-
17.4	72297	SINAPI	Cotovelo 90º galvanizado 2 1/2"	un	7,00	100,00%	17.4	72297	SINAPI	Cotovelo 90º galvanizado 2 1/2"	un	-	-	-	-	-
17.5	73976/8	SINAPI	Tubo aço carbono 2 1/2"	m	1,25	100,00%	17.5	73976/8	SINAPI	Tubo aço carbono 2 1/2"	m	-	-	-	-	-
17.6	72677	SINAPI	Niple duplo aço galvanizado 2 1/2"	un	10,00	100,00%	17.6	72677	SINAPI	Niple duplo aço galvanizado 2 1/2"	un	-	-	-	-	-
17.7	72715	SINAPI	Tê aço galvanizado 2 1/2"	un	4,00	100,00%	17.7	72715	SINAPI	Tê aço galvanizado 2 1/2"	un	-	-	-	-	-
17.8	73976/8	SINAPI	Tubo aço galvanizado 65mm - 2 1/2"2 1/2"	un	65,27	100,00%	17.8	73976/8	SINAPI	Tubo aço galvanizado 65mm - 2 1/2"2 1/2"	un	-	-	-	-	-
17.9		MERCADO	Adaptador storz - roscas internas 2 1/2"	un	3,00	100,00%	17.9		MERCADO	Adaptador storz - roscas internas 2 1/2"	un	-	-	-	-	-
17.10		MERCADO	Caixa para abrigo de mangueira - 90x60x25 cm	un	2,00	100,00%	17.10		MERCADO	Caixa para abrigo de mangueira - 90x60x25 cm	un	-	-	-	-	-
17.11		MERCADO	Chave para conexão de mangueira tipo stroz engate rápido - dupla 1 1/2" x 1 1/2"	un	3,00	100,00%	17.11		MERCADO	Chave para conexão de mangueira tipo stroz engate rápido - dupla 1 1/2" x 1 1/2"	un	-	-	-	-	-
17.12		MERCADO	Esguicho jato solido 1 1/2" 16mm	un	3,00	100,00%	17.12		MERCADO	Esguicho jato solido 1 1/2" 16mm	un	-	-	-	-	-
17.13		MERCADO	Mangueiras de incêndio de nylon - 1 1/2" 16mm	un	6,00	100,00%	17.13		MERCADO	Mangueiras de incêndio de nylon - 1 1/2" 16mm	un	-	-	-	-	-
17.14	72677	SINAPI	Niple paralelo em ferro maleavél 2 1/2"	un	3,00	100,00%	17.14	72677	SINAPI	Niple paralelo em ferro maleavél 2 1/2"	un	-	-	-	-	-
17.15		MERCADO	Redução giratória tipo Storz - 2 1/2 x 1 1/2"	un	3,00	100,00%	17.15		MERCADO	Redução giratória tipo Storz - 2 1/2 x 1 1/2"	un	-	-	-	-	-
17.16		MERCADO	Registro globo 2 1/2" 45º	un	3,00	100,00%	17.16		MERCADO	Registro globo 2 1/2" 45º	un	-	-	-	-	-
17.17		MERCADO	Tampão cego com corrente tipo storz 1 1/2"	un	3,00	100,00%	17.17		MERCADO	Tampão cego com corrente tipo storz 1 1/2"	un	-	-	-	-	-
17.18	84798	SINAPI	Tampão de FoFo 50x50cm	un	1,00	100,00%	17.18	84798	SINAPI	Tampão de FoFo 50x50cm	un	-	-	-	-	-
17.19		MERCADO	Registro bruto de gaveta insutrial 2 1/2"	un	5,00	100,00%	17.19		MERCADO	Registro bruto de gaveta insutrial 2 1/2"	un	-	-	-	-	-
17.20	73795/6	SINAPI	Válvula de retenção vertical 2 1/2"	un	2,00	100,00%	17.20	73795/6	SINAPI	Válvula de retenção vertical 2 1/2"	un	-	-	-	-	-

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA

DADOS DA OBRA			
PROJETO:	Construção de Creche Pro Infância Tipo 1 no Bairro Soldadinho no Município de Vargem Grande (MA).		
ID DE IDENT:	1009144	BDI:	26,41%
NOME OBRA:	CRECHE SOLDADINHO	Refer.:	SINAPI/Maio-2023, ORSE/Abril-2023 E SEINFRA/27 desonerado
Endereço:	RUA DIDI GOMES	Encargos sociais:	Com desoneração = 84,61% e 47,70%

LEGENDA

- ○ Serviço que não será executado (executado 100% no pacto original) - (ZERAR QUANTITATIVOS)
- ● Serviço complementar remanescente do pacto original - executado parcialmente no contrato anterior, ou que será mantido por ocasião da repactuação, ou mesmo que deverá ser refeito por ocasião da retomada da obra.
- ● Novos serviços incluídos na planilha em decorrência de elementos ou sistemas construtivos condenados no laudo Técnico de vistoria. (Exemplos, tais como: demolições, remoções, retiradas, refazimentos, bota-foras, outros)
- ● Serviços provenientes de alterações de Projeto (Serviços trocados por outros serviços ou alteração de especificação técnica de materiais). Exemplos: adequações de acessibilidade, acréscimos e outras adequações pertinentes.

PLANILHA DE REPACTUAÇÃO COM BASE NA PLANILHA DO PACTO ORIGINAL

SERVIÇOS PLANILHA DO PACTO ORIGINAL							SERVIÇOS EXECUTADOS (QUANT. ACUMULADO)			SERVIÇOS DA NOVA PACTUAÇÃO				SERVIÇOS COMPLEMENTARES	VALORES ATUALIZADOS (REPACTUAÇÃO)				
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	% (EXEC)	ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R$)	PREÇO (R$)	VALOR (R$)	% DO VALOR
17.21		MERCADO	União assento de ferro conico macho-femea 2 1/2"	un	4,00	100,00%	17.21		MERCADO	União assento de ferro conico macho-femea 2 1/2"	un	-	-	-	-	-
17.22	10765/ORSE	ORSE	Luminária de emergência de blocos aucônomos de LED, com autonomia de 2h	un	40,00	100,00%	17.22	97599	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LAMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	40,00	25,71	32,50	1.300,00	0,09%
17.23	72947	SINAPI	Marcação no Piso - 1 x 1m para extintor	m²	8,00	100,00%	17.23	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	8,00	18,53	23,42	257,66	0,02%
17.24	72947	SINAPI	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	m²	3,00	100,00%	17.24	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	3,00	18,53	23,42	257,66	0,02%
17.25		MERCADO	Conjunto motobomba	un	2,00	100,00%	17.25	CPU 19		Conjunto motobomba	un	2,00	2.592,68	3.277,41	6.554,82	0,47%
17.26	C4627	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 25 - (200x200) Hidrante de incendio	un	2,00	100,00%	17.26	C4628	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 25 - (200x200) Hidrante de incendio	un	2,00	15,26	19,29	38,58	0,00%
17.27	C4628	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 12 e 13- (250x125) Saída de emergência	un	14,00	100,00%	17.27	C4628	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 12 e 13- (250x125) Saída de emergência	un	14,00	18,89	23,88	334,30	0,02%
17.28	C4628	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (250x125) Mensagem "Saída"	un	3,00	100,00%	17.28	C4627	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (250x125) Mensagem "Saída"	un	3,00	18,89	23,88	71,64	0,01%
17.29	C4627	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 23 - (200x200) Extintor de Incêndio	un	8,00	100,00%	17.29	C4627	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 23 - (200x200) Extintor de Incêndio	un	8,00	15,26	19,29	154,32	0,01%
18			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V**				**18**			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V**					**85.828,00**	**0,06**
18.1			**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**		-		**18.1**			**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**		-	-	-	-	-
18.1.1	74131/4	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 08 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	3,00	100,00%	18.1.1	74131/4	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 08 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	-	-	-	-	-
18.1.2	74131/4	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	1,00	100,00%	18.1.2	74131/4	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	-	-	-	-	-
18.1.3	74131/5	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	3,00		18.1.3	101881	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	3,00	886,53	1.120,66	3.361,99	0,24%
18.1.4	74131/8	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 50 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	2,00		18.1.4	74131/8	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 50 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un					0,00%
18.1.5		MERCADO	Quadro de medição - fornecimento e instalação	un	1,00		18.1.5	C3579	SEINFRA	Quadro de medição - fornecimento e instalação	un	1,00	86,93	109,89	109,89	0,01%
18.2			**DISJUNTORES**		-		**18.2**			**DISJUNTORES**		-	-	-	-	-
18.2.1	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 10A	un	22,00		18.2.1	93653	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 50 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	22,00	10,61	13,41	295,07	0,02%
18.2.2	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 16A	un	7,00		18.2.2	93654	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 50 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	7,00	11,15	14,09	98,66	0,01%
18.2.3	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 20A	un	19,00		18.2.3	93655	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 50 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	19,00	12,28	15,52	294,94	0,02%
18.2.4	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 25A	un	26,00		18.2.4	93656	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 50 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	26,00	12,28	15,52	403,60	0,03%
18.2.5	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 32A	un	10,00		18.2.5	93657	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 50 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	10,00	13,64	17,24	172,42	0,01%
18.2.6	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 40A	un	1,00		18.2.6	93658	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 50 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	1,00	19,61	24,79	24,79	0,00%
18.2.7	74130/4	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 10A	un	1,00		18.2.7	93667	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 50 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	1,00	64,20	81,16	81,16	0,01%
18.2.8	74130/4	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 25A	un	4,00		18.2.8	93670	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 50 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	4,00	69,23	87,51	350,05	0,03%
18.2.9	74130/4	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 32A	un	2,00		18.2.9	93671	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 50 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	2,00	73,31	92,67	185,34	0,01%
18.2.10	74130/5	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 80A	un	8,00		18.2.10	CPU 20		Disjuntor tripolar termomagnético 80A	un	8,00	456,55	577,12	4.617,00	0,33%
18.2.11	74130/6	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 175A	un	1,00		18.2.11	CPU 21		Disjuntor tripolar termomagnético 175A	un	1,00	971,55	1.228,14	1.228,14	0,09%
18.2.12	74130/6	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 225A	un	1,00		18.2.12	CPU 22		Disjuntor tripolar termomagnético 225A	un	1,00	725,55	917,17	917,17	0,07%
18.2.13	C4531	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 100A	un	3,00		18.2.13	8484	ORSE	Interruptor bipolar DR - 100A	un	3,00	46,45	58,72	176,15	0,01%
18.2.14	C4530	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 25A	un	3,00		18.2.14	7996	ORSE	Interruptor bipolar DR - 25A	un	3,00	161,92	204,68	614,05	0,04%
18.2.15	C4531	SEINFRA	Interruptor bipolar DR -63A	un	1,00		18.2.15	7997	ORSE	Interruptor bipolar DR -63A	un	1,00	207,35	262,11	262,11	0,02%
18.2.16	C4531	SEINFRA	Interruptor bipolar DR -80A	un	1,00		18.2.16	9216	ORSE	Interruptor bipolar DR -80A	un	1,00	79,35	100,31	100,31	0,01%
18.2.17	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA	un	28,00		18.2.17	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA	un	28,00	119,10	150,55	4.215,52	0,30%
18.2.18	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 80KA	un	8,00		18.2.18	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 80KA	un	8,00	119,10	150,55	1.204,43	0,09%
18.3			**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**		-		**18.3**			**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**						-
18.3.1	72934	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	559,40	100,00%	18.3.1	72934	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	-	-	-	-	-
18.3.2	72935	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 1"), inclusive conexões	m	298,90	100,00%	18.3.2	72935	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 1"), inclusive conexões	m	-	-	-	-	-
18.3.3	72933	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø16mm (DN 1/2"), inclusive conexões	m	6,00	100,00%	18.3.3	72933	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø16mm (DN 1/2"), inclusive conexões	m	-	-	-	-	-

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA

DADOS DA OBRA			
PROJETO:	Construção de Creche Pro Infância Tipo 1 no Bairro Soldadinho no Município de Vargem Grande (MA).		
ID DE IDENT:	1009144	BDI:	26,41%
NOME OBRA:	CRECHE SOLDADINHO	Refer.:	SINAPI/Maio-2023, ORSE/Abril-2023 E SEINFRA/27 desonerado
Endereço:	RUA DIDI GOMES	Encargos sociais:	Com desoneração = 84,61% e 47,70%

LEGENDA	
○	Serviço que não será executado (executado 100% no pacto original) - (ZERAR QUANTITATIVOS)
○	Serviço complementar remanescente do pacto original - executado parcialmente no contrato anterior, ou que será mantido por ocasião da repactuação, ou mesmo que deverá ser refeito por ocasião da retomada da obra.
○	Novos serviços incluídos na planilha em decorrência de elementos ou sistemas construtivos condenados no laudo Técnico de vistoria. (Exemplos, tais como: demolições, remoções, retiradas, refazimentos, bota-foras, outros)
○	Serviços provenientes de alterações de Projeto (Serviços trocados por outros serviços ou alteração de especificação técnica de materiais). Exemplos: adequações de acessibilidade, acréscimos e outras adequações pertinentes.

PLANILHA DE REPACTUAÇÃO COM BASE NA PLANILHA DO PACTO ORIGINAL																	
SERVIÇOS PLANILHA DO PACTO ORIGINAL					SERVIÇOS EXECUTADOS (QUANT. ACUMULADO)			SERVIÇOS DA NOVA PACTUAÇÃO				SERVIÇOS COMPLEMENTARES	VALORES ATUALIZADOS (REPACTUAÇÃO)				
ITEM	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UN.**	**QUANT.**	**% (EXEC)**	**ITEM**	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UN.**	**QUANT.**	**CUSTO (R$)**	**PREÇO (R$)**	**VALOR (R$)**	**% DO VALOR**
18.3.4	72936	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões	m	241,80	100,00%	18.3.4	72936	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões	m	-	-	-	-	-
18.3.5	55865	SINAPI	Eletroduto PVC flexível rigido roscavel, Ø40mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	m	15,60	100,00%	18.3.5	55865	SINAPI	Eletroduto PVC flexível rigido roscavel, Ø40mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	m	-	-	-	-	-
18.3.6	55866	SINAPI	Eletroduto PVC flexível rigido roscavel, Ø50mm (DN 2"), inclusive conexões	m	14,70	100,00%	18.3.6	55866	SINAPI	Eletroduto PVC flexível rigido roscavel, Ø50mm (DN 2"), inclusive conexões	m	-	-	-	-	-
18.3.7	72309	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 25mm (1"), inclusive conexões	m	164,60	100,00%	18.3.7	72309	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 25mm (1"), inclusive conexões	m	-	-	-	-	-
18.3.8	72310	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 32mm (1 1/4"), inclusive conexões	m	68,60	100,00%	18.3.8	72310	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 32mm (1 1/4"), inclusive conexões	m	-	-	-	-	-
18.3.9	72311	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 100mm (2"), inclusive conexões	m	2,30	100,00%	18.3.9	72311	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 100mm (2"), inclusive conexões	m	-	-	-	-	-
18.3.10	72312	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 62mm (2 1/2"), inclusive conexões	m	3,50	100,00%	18.3.10	72312	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 62mm (2 1/2"), inclusive conexões	m	-	-	-	-	-
18.3.11	72316	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 125mm (3"), inclusive conexões	m	21,90	100,00%	18.3.11	72316	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 125mm (3"), inclusive conexões	m	-	-	-	-	-
18.3.12	83446	SINAPI	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	17,00	100,00%	18.3.12	83446	SINAPI	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	-	-	-	-	-
18.3.13	83447	SINAPI	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	17,00	100,00%	18.3.13	83447	SINAPI	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	-	-	-	-	-
18.3.14	83443	SINAPI	Caixa inspeção aterramento 250x250x400mm	un	2,00	100,00%	18.3.14	83443	SINAPI	Caixa inspeção aterramento 250x250x400mm	un	-	-	-	-	-
18.3.15	83387	SINAPI	Caixa de Passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalaçao	un	262,00	100,00%	18.3.15	83387	SINAPI	Caixa de Passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalaçao	un	-	-	-	-	-
18.3.16	83386	SINAPI	Caixa de Passagem PVC 4x4" - fornecimento e instalaçao	un	10,00	100,00%	18.3.16	83386	SINAPI	Caixa de Passagem PVC 4x4" - fornecimento e instalaçao	un	-	-	-	-	-
18.3.17	83388	SINAPI	Caixa de passage PVC Octogonal 3" - fornecimento e instalação	un	205,00	100,00%	18.3.17	83388	SINAPI	Caixa de passage PVC Octogonal 3" - fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
18.4			**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**		-		**18.4**			**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**						-
18.4.1	73860/8	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #2,5 mm²	m	7.957,10	100,00%	18.4.1	73860/8	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #2,5 mm²	m	-	-	-	-	-
18.4.2	73860/9	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #4 mm²	m	502,00	100,00%	18.4.2	73860/9	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #4 mm²	m	-	-	-	-	-
18.4.3	73860/10	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #6 mm²	m	2.335,30	100,00%	18.4.3	73860/10	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #6 mm²	m	-	-	-	-	-
18.4.4	73860/11	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #10 mm²	m	602,80	100,00%	18.4.4	73860/11	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #10 mm²	m	-	-	-	-	-
18.4.5	73860/12	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #16 mm²	m	267,50	100,00%	18.4.5	73860/12	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #16 mm²	m	-	-	-	-	-
18.4.6	73860/13	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #25 mm²	m	41,40	100,00%	18.4.6	73860/13	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #25 mm²	m	-	-	-	-	-
18.4.7	73860/22	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #35 mm²	m	235,90	100,00%	18.4.7	73860/22	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #35 mm²	m	-	-	-	-	-
18.4.8	73860/14	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #50 mm²	m	6,90		18.4.8	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	m	6,90	54,18	68,49	472,57	0,03%
18.4.9	73860/15	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #70 mm²	m	259,80		18.4.9	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	m	259,80	75,11	94,95	24.667,11	1,77%
18.4.10	73860/16	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #95 mm²	m	10,30		18.4.10	92992	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	m	10,30	97,15	122,81	1.264,92	0,09%
18.4.11	C0525	SEINFRA	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #120 mm²	m	138,00	100,00%	18.4.11	C0525	SEINFRA	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #120 mm²	m	-	-	-	-	-
18.5			**ELETROCALHAS**		-		**18.5**			**ELETROCALHAS**						-
18.5.1	C1158	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	m	31,30	100,00%	18.5.1	C1158	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	m	-	-	-	-	-
18.5.2	C1161	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 75x50mm com tampa, inclusive conexões	m	18,50	100,00%	18.5.2	C1161	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 75x50mm com tampa, inclusive conexões	m	-	-	-	-	-
18.5.3	C1159	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 75x75mm com tampa, inclusive conexões	m	11,50	100,00%	18.5.3	C1159	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 75x75mm com tampa, inclusive conexões	m	-	-	-	-	-
18.5.4	C1160	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	m	36,60	100,00%	18.5.4	C1160	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	m	-	-	-	-	-
18.5.5	C1155	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões	m	5,50	100,00%	18.5.5	C1155	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões	m	-	-	-	-	-
18.5.6	C1154	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 150x50mm com tampa, inclusive conexões	m	5,60	100,00%	18.5.6	C1154	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 150x50mm com tampa, inclusive conexões	m	-	-	-	-	-
18.5.7	C1154	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 200x50mm com tampa, inclusive conexões	m	11,10	100,00%	18.5.7	C1154	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 200x50mm com tampa, inclusive conexões	m	-	-	-	-	-

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA

DADOS DA OBRA			
PROJETO:	Construção de Creche Pro Infância Tipo 1 no Bairro Soldadinho no Município de Vargem Grande (MA).		
ID DE IDENT:	1009144	BDI:	26,41%
NOME OBRA:	CRECHE SOLDADINHO	Refer.:	SINAPI/Maio-2023, ORSE/Abril-2023 E SEINFRA/27 desonerado
Endereço:	RUA DIDI GOMES	Encargos sociais:	Com desoneração = 84,61% e 47,70%

LEGENDA

○	Serviço que não será executado (executado 100% no pacto original) - (ZERAR QUANTITATIVOS)
○	Serviço complementar remanescente do pacto original - executado parcialmente no contrato anterior, ou que será mantido por ocasião da repactuação, ou mesmo que deverá ser refeito por ocasião da retomada da obra.
○	Novos serviços incluídos na planilha em decorrência de elementos ou sistemas construtivos condenados no laudo Técnico de vistoria. (Exemplos, tais como: demolições, remoções, retiradas, refazimentos, bota-foras, outros)
○	Serviços provenientes de alterações de Projeto (Serviços trocados por outros serviços ou alteração de especificação técnica de materiais). Exemplos: adequações de acessibilidade, acréscimos e outras adequações pertinentes.

PLANILHA DE REPACTUAÇÃO COM BASE NA PLANILHA DO PACTO ORIGINAL																	
SERVIÇOS PLANILHA DO PACTO ORIGINAL					SERVIÇOS EXECUTADOS (QUANT. ACUMULADO)		SERVIÇOS DA NOVA PACTUAÇÃO				SERVIÇOS COMPLEMENTARES	VALORES ATUALIZADOS (REPACTUAÇÃO)				
ITEM	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UN.**	**QUANT.**	**% (EXEC)**	**ITEM**	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UN.**	**QUANT.**	**CUSTO (R$)**	**PREÇO (R$)**	**VALOR (R$)**	**% DO VALOR**
18.5.8	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 120x146mm	un	7,00	100,00%	18.5.8	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 120x146mm	un	-	-	-	-	-
18.5.9	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 120x160mm	un	3,00	100,00%	18.5.9	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 120x160mm	un	-	-	-	-	-
18.5.10	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 70x125mm	un	6,00	100,00%	18.5.10	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 70x125mm	un	-	-	-	-	-
18.5.11	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 70x81mm	un	18,00	100,00%	18.5.11	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 70x81mm	un	-	-	-	-	-
18.5.12	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 70x96mm	un	22,00	100,00%	18.5.12	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 70x96mm	un	-	-	-	-	-
18.5.13	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 95x114mm	un	19,00	100,00%	18.5.13	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 95x114mm	un	-	-	-	-	-
18.5.14	09524	ORSE	Tala plana perfurada 50mm	un	38,00	100,00%	18.5.14	09524	ORSE	Tala plana perfurada 50mm	un	-	-	-	-	-
18.5.15	09519	ORSE	Tala plana perfurada 75mm	un	6,00	100,00%	18.5.15	09519	ORSE	Tala plana perfurada 75mm	un	-	-	-	-	-
18.5.16	09519	ORSE	Tala plana perfurada 100mm	un	4,00	100,00%	18.5.16	09519	ORSE	Tala plana perfurada 100mm	un	-	-	-	-	-
18.6			**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**		-		**18.6**			**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**						
18.6.1	83540	SINAPI	Tomada universal, circular, 2P+T, 10A, cor branca, completa	un	137,00		18.6.1	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	un	137,00	32,16	40,65	5.569,52	0,40%
18.6.2	83566	SINAPI	Tomada universal, circular, 2P+T, 20A, cor branca, completa	un	2,00		18.6.2	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	un	2,00	34,39	43,47	86,94	0,01%
18.6.3	72334	SINAPI	Interruptor 1 tecla paralela	un	2,00		18.6.3	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	un	2,00	33,32	42,12	84,24	0,01%
18.6.4	83466	SINAPI	Interruptor 1 tecla paralela e tomada	un	36,00		18.6.4	92029	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	un	36,00	52,57	66,45	2.392,33	0,17%
18.6.5	72331	SINAPI	Interruptor 1 tecla simples	un	18,00		18.6.5	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	un	18,00	27,43	34,67	624,14	0,04%
18.6.6	72332	SINAPI	Interruptor 2 teclas simples	un	6,00		18.6.6	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	un	6,00	41,94	53,02	318,10	0,02%
18.6.7	73953/6	SINAPI	Luminárias sobrepor 2x36W completa	un	8,00		18.6.7	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA -	un	8,00	145,75	184,24	1.473,94	0,11%
18.6.8	07798/ORSE	ORSE	Luminárias embutir 2x16W completa	un	17,00		18.6.8	C1661	SEINFRA	Luminárias embutir 2x16W completa	un	17,00	92,02	116,32	1.977,48	0,14%
18.6.9	07588/ORSE	ORSE	Luminárias embutir 2x36W completa	un	103,00		18.6.9	C1638	SEINFRA	Luminárias embutir 2x36W completa	un	103,00	104,99	132,72	13.669,94	0,98%
18.6.10	C4540	SEINFRA	Luminária com aletas embutir 2x36 completa	un	40,00		18.6.10	C4540	SEINFRA	Luminária com aletas embutir 2x36 completa	un	40,00	149,81	189,37	7.574,99	0,54%
18.6.11	C4412	SEINFRA	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	un	9,00		18.6.11	C4412	SEINFRA	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	un	9,00	183,95	232,53	2.092,78	0,15%
18.6.12	C2045	SEINFRA	Projetor com lâmpada de vapor metálico 150W	un	4,00		18.6.12	C2045	SEINFRA	Projetor com lâmpada de vapor metálico 150W	un	4,00	375,71	474,94	1.899,74	0,14%
18.6.13	C2045	SEINFRA	Projetor com lâmpada de vapor metálico 250W	un	1,00		18.6.13	C2045	SEINFRA	Projetor com lâmpada de vapor metálico 250W	un	1,00	375,71	474,94	474,94	0,03%
18.6.14	74041/1	SINAPI	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	un	18,00		18.6.14	97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E	un	18,00	108,62	137,31	2.471,52	0,18%
19			**INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO**				**19**			**INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO**					**-**	**-**
19.1	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	153,39	100,00%	19.1	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	-	-	-	-	-
19.2	89485	SINAPI	Joelho 45 - 25mm, fornecimento e instalação	un	23,00	100,00%	19.2	89485	SINAPI	Joelho 45 - 25mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
19.3	89866	SINAPI	Joelho 90 - 25mm, fornecimento e instalação	un	28,00	100,00%	19.3	89866	SINAPI	Joelho 90 - 25mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
19.4	72285	SINAPI	Caixa de areia 40x40x40 com fundo de brita nº 1	un	7,00	100,00%	19.4	72285	SINAPI	Caixa de areia 40x40x40 com fundo de brita nº 1	un	-	-	-	-	-
20			**INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA**				**20**			**INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA**					**39.331,59**	**0,03**
20.1			**EQUIPAMENTOS PASSIVOS**				**20.1**			**EQUIPAMENTOS PASSIVOS**						
20.1.1	C3768	SEINFRA	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	3,00		20.1.1	98302	SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_1	un	3,00	1.141,21	1.442,60	4.327,81	0,31%
20.1.2	03320/ORSE	ORSE	Switch de 48 portas	un	1,00		20.1.2	CPU 23		Switch de 48 portas	un	1,00	1.078,13	1.362,86	1.362,86	0,10%
20.1.3	01089/ORSE	ORSE	Guias de cabos simples	un	2,00		20.1.3	8362	ORSE	Guias de cabos simples	un	2,00	22,46	28,39	56,78	0,00%
20.1.4	01089/ORSE	ORSE	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	1,00		20.1.4	8362	ORSE	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	1,00	22,46	28,39	28,39	0,00%
20.1.5	01089/ORSE	ORSE	Guia de Cabos Vertical	un	2,00		20.1.5	8362	ORSE	Guia de Cabos Vertical	un	2,00	22,46	28,39	56,78	0,00%
20.1.6	01089/ORSE	ORSE	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00		20.1.6	8362	ORSE	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00	22,46	28,39	28,39	0,00%
20.1.7		MERCADO	Perfil de montagem	un	1,00		20.1.7	C1160	SEINFRA	Perfil de montagem	un	1,00	63,86	80,73	80,73	0,01%
20.1.8	C4568	SEINFRA	Anel organizador de cabos	un	2,00		20.1.8	C4568	SEINFRA	Anel organizador de cabos	un	2,00	39,09	49,41	98,83	0,01%

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA

DADOS DA OBRA			
PROJETO:	Construção de Creche Pro Infância Tipo 1 no Bairro Soldadinho no Município de Vargem Grande (MA).		
ID DE IDENT:	1009144	BDI:	26,41%
NOME OBRA:	CRECHE SOLDADINHO	Refer.:	SINAPI/Maio-2023, ORSE/Abril-2023 E SEINFRA/27 desonerado
Endereço:	RUA DIDI GOMES	Encargos sociais:	Com desoneração = 84,61% e 47,70%

LEGENDA	
○	Serviço que não será executado (executado 100% no pacto original) - (ZERAR QUANTITATIVOS)
○	Serviço complementar remanescente do pacto original - executado parcialmente no contrato anterior, ou que será mantido por ocasião da repactuação, ou mesmo que deverá ser refeito por ocasião da retomada da obra.
○	Novos serviços incluídos na planilha em decorrência de elementos ou sistemas construtivos condenados no laudo Técnico de vistoria. (Exemplos, tais como: demolições, remoções, retiradas, refazimentos, bota-foras, outros)
○	Serviços provenientes de alterações de Projeto (Serviços trocados por outros serviços ou alteração de especificação técnica de materiais). Exemplos: adequações de acessibilidade, acréscimos e outras adequações pertinentes.

PLANILHA DE REPACTUAÇÃO COM BASE NA PLANILHA DO PACTO ORIGINAL																	
SERVIÇOS PLANILHA DO PACTO ORIGINAL					SERVIÇOS EXECUTADOS (QUANT. ACUMULADO)		SERVIÇOS DA NOVA PACTUAÇÃO					SERVIÇOS COMPLEMENTARES	VALORES ATUALIZADOS (REPACTUAÇÃO)				
ITEM	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UN.**	**QUANT.**	**% (EXEC)**	**ITEM**	**CÓDIGO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UN.**	**QUANT.**	**CUSTO (R$)**	**PREÇO (R$)**	**VALOR (R$)**	**% DO VALOR**
20.1.9	C4567	SEINFRA	Bandeja deslizante perfurada	un	2,00		20.1.9	C4567	SEINFRA	Bandeja deslizante perfurada	un	2,00	56,67	71,64	143,27	0,01%
20.1.10	08439/ORSE	ORSE	Mini-rack de parede 19" x 8u x 450mm - fornecimento e instalação	un	1,00		20.1.10	CPU 24		Mini-rack de parede 19" x 8u x 450mm - fornecimento e instalação	un	1,00	409,84	518,08	518,08	0,04%
20.1.11		MERCADO	Access Point Wireless 2.4 GHz - 300Mpbs - fornecimento e instalação	un	2,00		20.1.11	CPU 25		Access Point Wireless 2.4 GHz - 300Mpbs - fornecimento e instalação	un	2,00	156,19	197,44	394,89	0,03%
20.2			**CABOS EM PAR TRANÇADOS**		-		**20.2**			**CABOS EM PAR TRANÇADOS**						-
20.2.1	C4533	SEINFRA	Cabo UTP -6 (24AWG)	m	1.268,50		20.2.1	C4533	SEINFRA	Cabo UTP -6 (24AWG)	m	1.268,50	11,77	14,88	18.873,32	1,35%
20.2.2	C0544	SEINFRA	Cabo coaxial	m	341,00		20.2.2	C0544	SEINFRA	Cabo coaxial	m	341,00	10,81	13,66	4.659,74	0,33%
20.3			**CABOS DE CONEXÃO**		-		**20.3**			**CABOS DE CONEXÃO**						-
20.3.1		MERCADO	Cabos de conexões – Patch cord categoria 6 - 2,5 metros	un	28,00		20.3.1	C4526	SEINFRA	Cabos de conexões – Patch cord categoria 6 - 2,5 metros	un	28,00	19,91	25,17	704,71	0,05%
20.4			**TOMADAS**		-		**20.4**			**TOMADAS**						-
20.4.1		MERCADO	Tomada modular RJ-45 Categoria 6 (completa)	un	28,00		20.4.1	98307	SINAPI	Tomada modular RJ-45 Categoria 6 (completa)	un	28,00	45,57	57,61	1.612,94	0,12%
20.4.2		MERCADO	Conector de TV Tipo F (Coaxial) com placa	un	14,00		20.4.2	CPU 26		Conector de TV Tipo F (Coaxial) com placa	un	14,00	35,39	44,73	626,28	0,04%
20.4.3		MERCADO	Central PABX 24 portas	un	1,00		20.4.3	8507	ORSE	Central PABX 24 portas	un	1,00	4.554,85	5.757,79	5.757,79	0,41%
20.5			**CAIXAS E ACESSÓRIOS**		-		**20.5**			**CAIXAS E ACESSÓRIOS**						-
20.5.1	83446	SINAPI	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x12 com tampa de ferro fundido	un	5,00	100,00%	20.5.1	83446	SINAPI	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x12 com tampa de ferro fundido	un	-	-	-	-	-
20.5.2	83387	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	un	41,00	100,00%	20.5.2	83387	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
20.6			**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**		-		**20.6**			**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**						-
20.6.1	72935	SINAPI	Eletroduto PVC flexível 1", inclusive conexões	m	1,30	100,00%	20.6.1	72935	SINAPI	Eletroduto PVC flexível 1", inclusive conexões	m	-	-	-	-	-
20.6.2	72934	SINAPI	Eletroduto PVC flexível 3/4", inclusive conexões	m	119,30	100,00%	20.6.2	72934	SINAPI	Eletroduto PVC flexível 3/4", inclusive conexões	m	-	-	-	-	-
20.6.3	72309	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado , Ø 1", fornecimento e instalação	m	50,40	100,00%	20.6.3	72309	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado , Ø 1", fornecimento e instalação	m	-	-	-	-	-
20.6.4	72310	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado , Ø 1.1/4", fornecimento e instalação	m	4,10	100,00%	20.6.4	72310	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado , Ø 1.1/4", fornecimento e instalação	m	-	-	-	-	-
20.6.5	72311	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado , Ø 2", fornecimento e instalação	m	22,00	100,00%	20.6.5	72311	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado , Ø 2", fornecimento e instalação	m	-	-	-	-	-
20.6.6	C1158	SEINFRA	Eletrocalha lisa com tampa 100 x 50 mm, inclusive conexões	m	77,74	100,00%	20.6.6	C1158	SEINFRA	Eletrocalha lisa com tampa 100 x 50 mm, inclusive conexões	m	-	-	-	-	-
																-
21			**SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA**				**21**			**SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA**					**4.821,20**	0,00
21.1		MERCADO	Coifa de Centro em Aço Inox de 1500x1000x600	un	1,00		21.1	8445	ORSE	Coifa de Centro em Aço Inox de 1500x1000x600	un	1,00	1.939,67	2.451,94	2.451,94	0,18%
21.2		MERCADO	Duto de ligação 1000 X 0.80mm	m	2,85		21.2	10180	ORSE	Duto de ligação 1000 X 0.80mm	m	2,85	311,42	393,67	1.121,95	0,08%
21.3		MERCADO	Chapéu chines em aluminio	un	1,00		21.3	9026	ORSE	Chapéu chines em aluminio	un	1,00	481,72	608,94	608,94	0,04%
21.4		MERCADO	Exaustor mecânico para banheiro 80m3/h com duto flexível - kit	un	2,00		21.4	C1477	SEINFRA	Exaustor mecânico para banheiro 80m3/h com duto flexível - kit	un	2,00	252,50	319,19	638,37	0,05%
																-
22			**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**				**22**			**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**					**27.538,67**	**1,97%**
22.1	68070	SINAPI	Pára-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples	m	3,00		22.1	96989	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	m	3,00	150,84	190,68	572,03	0,04%
22.2	C3478	SEINFRA	Vergalhão CA - 25 # 10 mm2	m	42,00	100,00%	22.2	C3478	SEINFRA	Vergalhão CA - 25 # 10 mm2	m	-	-	-	-	-
22.3	C0860	SEINFRA	Conector mini-Bar em bronze estanhado Tel-583	un	12,00	100,00%	22.3	C0860	SEINFRA	Conector mini-Bar em bronze estanhado Tel-583	un	-	-	-	-	-
22.4		MERCADO	Parafuso fenda em aço inox 4,2 x 32mm e bucha de nylon	cj	24,00	100,00%	22.4		MERCADO	Parafuso fenda em aço inox 4,2 x 32mm e bucha de nylon	cj	-	-	-	-	-
22.5		MERCADO	Presilha em latão	un	24,00	100,00%	22.5		MERCADO	Presilha em latão	un	-	-	-	-	-
22.6		MERCADO	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, expessura 6 mm	un	1,00	100,00%	22.6		MERCADO	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, expessura 6 mm	un	-	-	-	-	-
22.7	73962/13	SINAPI	Escavação de vala para aterramento	m³	39,00	100,00%	22.7	73962/13	SINAPI	Escavação de vala para aterramento	m³	-	-	-	-	-
22.8	68069	SINAPI	Haste tipo coopperweld 5/8" x 2,40m.	un	13,00	100,00%	22.8	68069	SINAPI	Haste tipo coopperweld 5/8" x 2,40m.	un	-	-	-	-	-
22.9	72251	SINAPI	Cabo de cobre nu 16 mm2	m	5,00	100,00%	22.9	72251	SINAPI	Cabo de cobre nu 16 mm2	m	-	-	-	-	-
22.10	72253	SINAPI	Cabo de cobre nu 35 mm2	m	330,00	100,00%	22.10	72253	SINAPI	Cabo de cobre nu 35 mm2	m	-	-	-	-	-
22.11	72254	SINAPI	Cabo de cobre nu 50 mm2	m	260,00		22.11	96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	m	260,00	80,78	102,11	26.549,64	1,90%
22.12		MERCADO	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de ferro fundido,conforme detalhe no projeto	un	4,00	100,00%	22.12		MERCADO	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de ferro fundido,conforme detalhe no projeto	un	-	-	-	-	-
22.13	72263	SINAPI	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	un	12,00		22.13	CPU 27		Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	un	12,00	27,49	34,75	417,00	0,03%
23			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				**23**			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**119.146,77**	**0,09**

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA

DADOS DA OBRA			
PROJETO:	Construção de Creche Pro Infância Tipo 1 no Bairro Soldadinho no Município de Vargem Grande (MA).		
ID DE IDENT:	1009144	BDI:	26,41%
NOME OBRA:	CRECHE SOLDADINHO	Refer.:	SINAPI/Maio-2023, ORSE/Abril-2023 E SEINFRA/27 desonerado
Endereço:	RUA DIDI GOMES	Encargos sociais:	Com desoneração = 84,61% e 47,70%

LEGENDA	
○	Serviço que não será executado (executado 100% no pacto original) - (ZERAR QUANTITATIVOS)
○	Serviço complementar remanescente do pacto original - executado parcialmente no contrato anterior, ou que será mantido por ocasião da repactuação, ou mesmo que deverá ser refeito por ocasião da retomada da obra.
○	Novos serviços incluídos na planilha em decorrência de elementos ou sistemas construtivos condenados no laudo Técnico de vistoria. (Exemplos, tais como: demolições, remoções, retiradas, refazimentos, bota-foras, outros)
○	Serviços provenientes de alterações de Projeto (Serviços trocados por outros serviços ou alteração de especificação técnica de materiais). Exemplos: adequações de acessibilidade, acréscimos e outras adequações pertinentes.

PLANILHA DE REPACTUAÇÃO COM BASE NA PLANILHA DO PACTO ORIGINAL																	
SERVIÇOS PLANILHA DO PACTO ORIGINAL							SERVIÇOS EXECUTADOS (QUANT. ACUMULADO)	SERVIÇOS DA NOVA PACTUAÇÃO					SERVIÇOS COMPLEMENTARES	VALORES ATUALIZADOS (REPACTUAÇÃO)				
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	% (EXEC)		ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R$)	PREÇO (R$)	VALOR (R$)	% DO VALOR
23.1			**GERAIS**					**23.1**			**GERAIS**						
23.1.1	C0864	SEINFRA	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2")	un	1,00			23.1.1	C0864	SEINFRA	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2")	un	1,00	3.728,57	4.713,29	4.713,29	0,34%
23.1.2	C4065	SEINFRA	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	48,53			23.1.2	C4068	SEINFRA	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	48,53	326,93	413,27	20.056,10	1,44%
23.1.3	C4065	SEINFRA	Prateleira,acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	56,26			23.1.3	C4068	SEINFRA	Prateleira,acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	56,26	326,93	413,27	23.250,69	1,66%
23.1.4	C2910	SEINFRA	Prateleiras e escaninhos em mdf	m²	48,02			23.1.4	C2910	SEINFRA	Prateleiras e escaninhos em mdf	m²	48,02	140,99	178,23	8.558,39	0,61%
23.1.5	C0361	SEINFRA	Bancos de concreto	m²	7,22	100,00%		23.1.5	C4065	SEINFRA	Bancos de concreto	m²	-	-	-	-	-
23.1.6	C4065	SEINFRA	Banco e acabamento em granito	m²	3,62			23.1.6	C4065	SEINFRA	Banco e acabamento em granito	m²	3,62	305,62	386,33	1.398,53	0,10%
23.1.7	C1869	SEINFRA	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	106,80	100,00%		23.1.7	C1869	SEINFRA	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	106,80	85,24	107,75	11.507,90	0,82%
23.2			**CAIXA DÁGUA - 30.000L**		-			**23.2**			**CAIXA DÁGUA - 30.000L**		-	-	-	-	-
23.2.1		MERCADO	Alça de içamento	un	2,00			23.2.1	CPU 28		Alça de içamento	un	2,00	70,82	89,52	179,05	0,01%
23.2.2		MERCADO	Suporte de luz piloto	un	1,00			23.2.2	CPU 29		Suporte de luz piloto	un	1,00	80,08	101,23	101,23	0,01%
23.2.3		MERCADO	Suporte para cinto de segurança	un	1,00			23.2.3	CPU 30		Suporte para cinto de segurança	un	1,00	303,45	383,59	383,59	0,03%
23.2.4		MERCADO	Suporte para Pára-raio	un	1,00			23.2.4	CPU 31		Suporte para Pára-raio	un	1,00	59,20	74,83	74,83	0,01%
23.2.5	73665	SINAPI	Escada interna e externa tipo marinheiro, inclusive pintura	m	9,00			23.2.5	CPU 32		Escada interna e externa tipo marinheiro, inclusive pintura	m	9,00	80,87	102,22	920,02	0,07%
23.2.6	84863	SINAPI	Guarda corpo de 1,0m de altura	m	6,97			23.2.6	C3505	SEINFRA	Guarda corpo de 1,0m de altura	m	6,97	119,27	150,77	1.050,86	0,08%
23.2.7		MERCADO	Chapa de aço carbono de alta resistência a corrosão e de qualidade estrutural e solda interna e externa, para confecção do reservatoriosconforme projeto	kg	1.702,30			23.2.7	CPU 33		Chapa de aço carbono de alta resistência a corrosão e de qualidade estrutural e solda interna e externa, para confecção do reservatoriosconforme projeto	kg	1.702,30	13,72	17,34	29.519,45	2,11%
23.2.8		MERCADO	Sistema de ancoragem com 6 nichos, conforme projeto	un	1,00			23.2.8	CPU 34		Sistema de ancoragem com 6 nichos, conforme projeto	un	1,00	588,66	744,12	744,12	0,05%
23.2.9	C1520	SEINFRA	Preparo de superfície: jateamento abrasivo ao metal branco (interno e externo), padrão AS a	m²	145,76			23.2.9	C1521	SEINFRA	Preparo de superfície: jateamento abrasivo ao metal branco (interno e externo), padrão AS a	m²	145,76	25,20	31,86	4.643,23	0,33%
23.2.10	79460	SINAPI	Acabamento interno: duas demãos de espessura seca de primer Epóxi	m²	69,08			23.2.10	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	69,08	62,76	79,33	5.480,46	0,39%
23.2.11	79460	SINAPI	Acabamento externo: uma demão de espessura seca de primer Epóxi	m²	69,08			23.2.11	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	69,08	62,76	79,33	5.480,46	0,39%
23.2.12	C4409	SEINFRA	Pintura Externa: uma demão de poliuretano na cor amarelo	m²	69,08			23.2.12	C4409	SEINFRA	Pintura Externa: uma demão de poliuretano na cor amarelo	m²	69,08	12,42	15,70	1.084,56	0,08%
24			**SERVIÇOS FINAIS**					**24**			**SERVIÇOS FINAIS**					**4.993,26**	**0,00**
24.1	9537	SINAPI	Limpeza final da obra	m²	1.510,23			24.1	CPU 35		Limpeza final da obra	m²	1.514,30	2,61	3,30	4.993,26	0,36%
			Valor TOTAL com BDI											**Valor TOTAL com BDI**		**1.396.600,88**	**100,00%**

IMPORTA O VALOR FINAL	R$ 1.396.600,88	um milhão, trezentos e noventa e seis mil e seiscentos reais e oitenta e oito centavos

1 - Esta planilha orçamentária refere-se ao projeto básico do Programa Proinfância. Os quantitativos são estimados com o objetivo de estabelecer um valor de referência. O orçamento final deverá ser realizado pelo ente federado, com base no projeto executivo. Considera-se projeto executivo aquele cuja elaboração se dá ao final do estabelecimento das fundações adequadas ao solo do local onde o projeto será edificado, bem como outros ajustes que se fizerem necessários.

2 - Este orçamento de projeto básico está em conformidade com o disposto na Resolução do CONFEA nº 361 de 10 de dezembro de 1991, alínea f.

3 - Após a elaboração da nova planilha orçamentária, baseada no projeto executivo, a ART correspondente deverá ser emitida.

1 - Esta planilha orçamentária refere-se ao projeto básico do Programa Proinfância. Os quantitativos são estimados com o objetivo de estabelecer um valor de referência. O orçamento final deverá ser realizado pelo ente federado, com base no projeto executivo. Considera-se projeto executivo aquele cuja elaboração se dá ao final do estabelecimento das fundações adequadas ao solo do local onde o projeto será edificado, bem como outros ajustes que se fizerem necessários.

2 - Este orçamento de projeto básico está em conformidade com o disposto na Resolução do CONFEA nº 361 de 10 de dezembro de 1991, alínea f.

3 - Após a elaboração da nova planilha orçamentária, baseada no projeto executivo, a ART correspondente deverá ser emitida.

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2 - CRECHE SOLDADINHO 1009144

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

ITEM		CÓDIGO	D I S C R I M I N A Ç Ã O	UNID	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
#REF!	CPU 01	CÓDIGO	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2			
		88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R$ 22,17	R$ 22,17
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	R$ 17,39	R$ 34,78
		94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,01	R$ 345,03	R$ 3,45
		4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,00	R$ 7,78	R$ 7,78
		4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,00	R$ 11,46	R$ 45,84
		4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1,00	R$ 250,00	R$ 250,00
		5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11	R$ 21,21	R$ 2,33
						SUB-TOTAL	**R$ 366,35**
					BDI	26,41%	R$ 96,75
						TOTAL	**R$ 463,11**
#REF!	CPU 02	CÓDIGO	CORTE E REPARO EM CABEÇA DE ESTACA	UN			
		88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	R$ 22,51	R$ 5,63
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,50	R$ 17,39	R$ 43,48
						SUB-TOTAL	**R$ 49,10**
					BDI	26,41%	R$ 12,97
						TOTAL	**R$ 62,07**
#REF!	CPU 03	CÓDIGO	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN			
		92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	22,00	R$ 14,24	R$ 313,28
		92922	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	55,00	R$ 10,13	R$ 557,15
						SUB-TOTAL	**R$ 870,43**
					BDI	26,41%	R$ 229,88
						TOTAL	**R$ 1.100,31**
#REF!	CPU 04	CÓDIGO	PORTA DE COMPESANDO DE MADEIRA - PM6 - 60X100, FOLHA LISA REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO, INCLUSO FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	UN			
		10553	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	1,00	R$ 253,34	R$ 253,34
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R$ 17,39	R$ 8,70
		88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R$ 22,17	R$ 11,09
						SUB-TOTAL	**R$ 273,12**
					BDI	26,41%	R$ 72,13
						TOTAL	**R$ 345,25**
#REF!	CPU 05	CÓDIGO	CHAPA METALICA (ALUMÍNIO) 0,80M X 0,4M, E= 1MM PARA AS PORTAS	M2	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
		9362/ORSE	CHAPA DE ALUMÍNIO	M2	1,00	R$ 100,66	R$ 100,66
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R$ 17,39	R$ 8,70
		88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R$ 22,17	R$ 11,09
						SUB-TOTAL	**R$ 120,44**
					BDI	26,41%	R$ 31,81
						TOTAL	**R$ 152,25**
#REF!	CPU 06	CÓDIGO	TELA DE NYLON DE PROTEÇÃO- FIXADA NA ESQUADRIA	M2	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
		88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R$ 22,51	R$ 11,26
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80	R$ 17,39	R$ 13,91
		1569/ORSE	MADEIRA MISTA SERRADA (BARROTE) 6 X 6CM - 0,0036 M3/M (ANGELIM, LOURO)	M	0,06	R$ 9,89	R$ 0,59
		4509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,20	R$ 5,81	R$ 1,16
		5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,01	R$ 20,85	R$ 0,21
		7170	TELA FACHADEIRA EM POLIETILENO, ROLO DE 3 X 100 M (L X C), COR BRANCA, SEM LOGOMARCA - PARA PROTECAO DE OBRAS	M2	1,10	R$ 2,82	R$ 3,10
						SUB-TOTAL	**R$ 30,23**
					BDI	26,41%	R$ 7,98
						TOTAL	**R$ 38,22**
#REF!	CPU 07	CÓDIGO	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2 - CRECHE SOLDADINHO 1009144

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

ITEM		CÓDIGO	D I S C R I M I N A Ç Ã O	UNID	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40	R$ 17,39	R$ 6,96
		88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	R$ 18,38	R$ 36,76
		442	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	UN	4,00	R$ 7,83	R$ 31,32
		11186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	1,00	R$ 473,00	R$ 473,00
						SUB-TOTAL	**R$ 548,04**
					BDI	26,41%	R$ 144,74
						TOTAL	**R$ 692,77**
#REF!	**CPU 08**	**CÓDIGO**	**GRADIL METALICO E TELA DE ACO GALVANIZADO , INCLUSIVE PINTURA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (GR1, GR2, GR3, GR4)**	**M2**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
		3411/ORSE	PINTURA DE PROTEÇÃO COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA ANTICORROSIVA OXIBAR DAL 535 BT 0527, MARCA RENNER, SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS, INCLUSIVE LIXAMENTO	M²	1,80	R$ 27,26	R$ 49,07
		3714/ORSE	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA ESMALTE POLIURETANO, RENNER RETHANE FLV 653, BI-COMPONENTE OU SIMILAR	M²	2,00	R$ 14,86	R$ 29,72
		2310/ORSE	TUBO DE AÇO GALVANIZADO LEVE C/ COSTURA C/ ROSCA BSP Ø = 33,7MM (1"), E = 2,25MM, L = 6000MM NBR 5580	M	2,70	R$ 35,81	R$ 96,69
		2315/ORSE	TUBO DE AÇO GALVANIZADO LEVE C/ COSTURA C/ ROSCA BSP Ø = 26,9MM (3/4"), E = 2,25MM, L = 6000MM NBR 5580	M	4,50	R$ 26,67	R$ 120,02
		2474/ORSE	ALUGUEL DE MÁQUINA SOLDA - 300AMP/220/380V TRIFÁSICA : CAPACIDADE - PEQUENA	H	0,15	R$ 1,89	R$ 0,28
		2718/ORSE	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MM	UN	0,75	R$ 15,00	R$ 11,25
		88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R$ 22,35	R$ 22,35
		88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R$ 23,19	R$ 23,19
		10997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,30	R$ 28,83	R$ 8,65
						SUB-TOTAL	**R$ 361,21**
					BDI	26,41%	R$ 95,40
						TOTAL	**R$ 456,61**
#REF!	**CPU 09**	**CÓDIGO**	**PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA DE AÇO PERFURADA, INCLUSIVE PINTURA (PF1 E PF2)**	**M2**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
		124/ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=13,5 MPA (B1/B2), SEM LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	0,01	R$ 438,86	R$ 6,14
		261/ORSE	BARRA QUADRADA DE FERRO 1/2" (1,27 KG/M)	M	7,00	R$ 15,51	R$ 108,57
		2308/ORSE	TUBO DE AÇO GALVANIZADO LEVE C/ COSTURA C/ ROSCA BSP Ø = 48,3MM (1.1/2"), E = 2,65MM, L = 6000MM NBR 5580	UN	3,15	R$ 57,67	R$ 181,66
		546	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	KG	1,50	R$ 9,29	R$ 13,94
		88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R$ 22,51	R$ 11,26
		88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R$ 22,35	R$ 11,18
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,42	R$ 17,39	R$ 7,30
		10997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,42	R$ 28,83	R$ 12,11
						SUB-TOTAL	**R$ 352,15**
					BDI	26,41%	R$ 93,00
						TOTAL	**R$ 445,16**
#REF!	**CPU 10**	**CÓDIGO**	**RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO EM PECAS DE MADEIRA**	**M**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
		88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	R$ 22,17	R$ 3,33
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	R$ 17,39	R$ 2,61
		4430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,15	R$ 14,30	R$ 2,15
		5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,01	R$ 20,85	R$ 0,13
		6186	RODAPE DE MADEIRA MACICA CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, *1,5 X 7 CM	M	1,00	R$ 18,05	R$ 18,05
						SUB-TOTAL	**R$ 26,25**
					BDI	26,41%	R$ 6,93
						TOTAL	**R$ 33,19**
#REF!	**CPU 11**	**CÓDIGO**	**PISO VINILICO EM MANTA E=2,0MM**	**M**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
		88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	R$ 22,51	R$ 3,83
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	R$ 17,39	R$ 2,96
		4790	PLACA VINILICA SEMIFLEXIVEL PARA REVESTIMENTO DE PISOS E PAREDES, E = 2 MM (SEM COLOCACAO)	M2	1,05	R$ 106,86	R$ 112,20
		4791	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	KG	0,14	R$ 43,08	R$ 6,03
						SUB-TOTAL	**R$ 125,02**
					BDI	26,41%	R$ 33,02
						TOTAL	**R$ 158,03**
#REF!	**CPU 12**	**CÓDIGO**	**TUBO DE DESCIDA PARA VÁLVULA DE DESCARGA, INCLUISIVE JOELHO**	**UN**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2 - CRECHE SOLDADINHO 1009144

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

ITEM		CÓDIGO	D I S C R I M I N A Ç Ã O	UNID	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
		88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R$ 21,78	R$ 10,89
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R$ 17,39	R$ 8,70
		3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	1,88	R$ 3,90	R$ 7,33
		9591/ORSE	TUBO DESCIDA PARA VÁLVULA DE DESCARGA, INCLUSIVE JOELHO (TIGRE OU SIMILAR) UM	UN	1,00	R$ 6,00	R$ 6,00
						SUB-TOTAL	**R$ 32,92**
					BDI	26,41%	R$ 8,69
						TOTAL	**R$ 41,61**
#REF!	**CPU 13**	**CÓDIGO**	**CUBA DE AÇO INOX RETANGULAR, 34X56X17CM, ALTO BRILHO, INCLUSIVE VALVULA 3 1/2", P/PIA DE COZINHA, REF.94024-207, TRAMONTINA OU SIMILAR**	**UN**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
		10060/ORSE	CUBA DE AÇO INOX RETANGULAR, 34X56X17CM, ALTO BRILHO, INCLUSIVE VALVULA 3 1/2", P/PIA DE COZINHA, REF.94024-207, TRAMONTINA OU SIMILAR	UN	1,00	R$ 519,00	R$ 519,00
		88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R$ 21,78	R$ 21,78
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R$ 17,39	R$ 17,39
						SUB-TOTAL	**R$ 558,17**
					BDI	26,41%	R$ 147,41
						TOTAL	**R$ 705,58**
#REF!	**CPU 14**	**CÓDIGO**	**BANHEIRA EMBUTIR EM PLASTICO TIPO PVC, 77X45X20CM, BURIGOTTO OU EQUIVALENTE**	**UN**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
		7484/ORSE	BANHEIRA EMBUTIR EM PLASTICO TIPO PVC, 77X45X20CM, BURIGOTTO OU EQUIVALENTE	UN	1,00	R$ 300,00	R$ 300,00
		88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R$ 21,78	R$ 21,78
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R$ 17,39	R$ 17,39
						SUB-TOTAL	**R$ 339,17**
					BDI	26,41%	R$ 89,57
						TOTAL	**R$ 428,74**
#REF!	**CPU 15**	**CÓDIGO**	**DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
		88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R$ 21,78	R$ 10,89
		981/ORSE	FITA VEDA ROSCA 18MM	M	0,42	R$ 0,09	R$ 0,04
		9832/ORSE	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA LINK, REF. 1984.C.ACT. LNK, DA DECA OU SIMILAR	UN	1,00	R$ 277,40	R$ 277,40
						SUB-TOTAL	**R$ 288,33**
					BDI	26,41%	R$ 76,15
						TOTAL	**R$ 364,48**
#REF!	**CPU 16**	**CÓDIGO**	**TORNEIRA ELÉTRICA AUTOMÁTICA, COM CORPO EM PVC CROMADO - 220V**	**UN**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
		88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R$ 21,78	R$ 10,89
		88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R$ 24,55	R$ 12,28
		11777	TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	UN	1,00	R$ 169,02	R$ 169,02
						SUB-TOTAL	**R$ 192,19**
					BDI	26,41%	R$ 50,76
						TOTAL	**R$ 242,94**
#REF!	**CPU 17**	**CÓDIGO**	**DISPENSER TOALHA LINHA EXCELLENCE, CODIGO 7007, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
		3358/ORSE	DISPENSER PARA TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA, EM ABS	UN	1,00	R$ 42,06	R$ 42,06
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	R$ 17,39	R$ 2,61
						SUB-TOTAL	**R$ 44,67**
					BDI	26,41%	R$ 11,80
						TOTAL	**R$ 56,47**
#REF!	**CPU 18**	**CÓDIGO**	**CABIDE EM AÇO INOX, DECA 2060 C40, ACABAMENTO CROMADO OU SIMILAR**	**UN**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
		2899/ORSE	CABIDE EM AÇO INOX, DECA 2060 C40, ACABAMENTO CROMADO OU SIMILAR	UN	1,00	R$ 119,90	R$ 119,90
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	R$ 17,39	R$ 3,48
						SUB-TOTAL	**R$ 123,38**
					BDI	26,41%	R$ 32,58
						TOTAL	**R$ 155,96**
#REF!	**CPU 19**	**CÓDIGO**	**GANCHO METÁLICO PARA MOCHILAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
		2899/ORSE	CABIDE EM AÇO INOX, DECA 2060 C40, ACABAMENTO CROMADO OU SIMILAR	UN	1,00	R$ 119,90	R$ 119,90
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	R$ 17,39	R$ 2,61
						SUB-TOTAL	**R$ 122,51**

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2 - CRECHE SOLDADINHO 1009144

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

ITEM		CÓDIGO	D I S C R I M I N A Ç Ã O	UNID	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
					BDI	26,41%	R$ 32,35
						TOTAL	**R$ 154,86**
#REF!	**CPU 20**	**CÓDIGO**	**GRELHAS E GRADES PARA VENTILACAO**	**M2**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
		88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	R$ 22,35	R$ 3,80
		88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	R$ 18,07	R$ 3,07
		60105	GRELHA (RALO) FERRO FUNDIDO SEM CAIXILHO 15x100cm	M2	1,00	R$ 78,99	R$ 78,99
						SUB-TOTAL	**R$ 85,86**
					BDI	26,41%	R$ 22,68
						TOTAL	**R$ 108,54**
#REF!	**CPU 21**	**CÓDIGO**	**LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3/4" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**	**UN**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
		88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	R$ 21,78	R$ 6,47
		88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	R$ 17,48	R$ 5,19
		3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,01	R$ 14,38	R$ 0,16
		7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,00	R$ 42,22	R$ 0,13
		12406	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1/2"	UN	1,00	R$ 9,95	R$ 9,95
						SUB-TOTAL	**R$ 21,90**
					BDI	26,41%	R$ 5,78
						TOTAL	**R$ 27,68**
#REF!	**CPU 22**	**CÓDIGO**	**MANÔMETRO DE PRESSÃO PARA AR COMPRIMIDO 15 A 600 mBAR, COM ROSCA, 1/4 NPT**	**UN**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
		88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R$ 21,78	R$ 21,78
		88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R$ 17,48	R$ 17,48
		MATED-13022	MANÔMETRO DE PRESSÃO PARA AR COMPRIMIDO 15 A 600 MBAR, COM ROSCA, 1/4 NPT	UN	1,00	R$ 345,24	R$ 345,24
						SUB-TOTAL	**R$ 384,50**
					BDI	26,41%	R$ 101,55
						TOTAL	**R$ 486,05**
#REF!	**CPU 23**	**CÓDIGO**	**CHAVE PARA CONEXÃO DE MANGUEIRA TIPO STROZ ENGATE RÁPIDO - DUPLA 2 1/2" X 2 1/2"**	**UN**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
		88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,30	R$ 21,78	R$ 49,99
		88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,30	R$ 17,48	R$ 40,12
		68	ADAPTADOR CHAVE DUPLA STORZ 2.1/2"	UN	1,00	R$ 6,06	R$ 6,06
						SUB-TOTAL	**R$ 96,16**
					BDI	26,41%	R$ 25,40
						TOTAL	**R$ 121,56**
#REF!	**CPU 24**	**CÓDIGO**	**TAMPÃO CEGO COM CORRENTE 2.1/2"**	**UN**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
		88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	R$ 21,78	R$ 3,27
		88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	R$ 17,48	R$ 2,62
		H622	TAMPÃO CEGO COM CORRENTE 2.1/2"	UN	1,00	R$ 126,23	R$ 126,23
						SUB-TOTAL	**R$ 132,12**
					BDI	26,41%	R$ 34,89
						TOTAL	**R$ 167,01**
#REF!	**CPU 25**	**CÓDIGO**	**BOMBA HIDRAULICA TRIFÁSICA 3 CV**	**UN**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
		88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,63	R$ 19,70	R$ 12,47
		88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,63	R$ 24,55	R$ 15,54
		88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,28	R$ 17,48	R$ 39,81
		88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,28	R$ 21,78	R$ 49,60
		736	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 2,96HP, DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1 1/2" X 1 1/4", DIAMETRO DO ROTOR 148 MM, HM/Q: 34 M / 14,80 M3/H A 40 M / 8,60 M3/H	UN	1,00	R$ 2.466,83	R$ 2.466,83
		11267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	UN	4,00	R$ 1,56	R$ 6,24
		39997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	4,00	R$ 0,32	R$ 1,28
		39996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	M	0,20	R$ 4,56	R$ 0,91
						SUB-TOTAL	**R$ 2.592,68**
				BDI		26,41%	R$ 684,73

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2 - CRECHE SOLDADINHO 1009144

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

ITEM		CÓDIGO	D I S C R I M I N A Ç Ã O	UNID	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
						TOTAL	**R$ 3.277,41**
#REF!	**CPU 26**	**CÓDIGO**	**DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO**	**UN**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
		88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40	R$ 24,55	R$ 9,82
		88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40	R$ 19,70	R$ 7,88
		2391	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A	UN	1,00	R$ 307,90	R$ 307,90
						SUB-TOTAL	**R$ 325,60**
					BDI	26,41%	R$ 85,99
						TOTAL	**R$ 411,59**
#REF!	**CPU 27**	**CÓDIGO**	**DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=75MM(3") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES**	**M**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
		88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80	R$ 24,55	R$ 19,64
		88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80	R$ 19,70	R$ 15,76
		2442	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 3", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	1,00	R$ 11,21	R$ 11,21
						SUB-TOTAL	**R$ 46,61**
					BDI	26,41%	R$ 12,31
						TOTAL	**R$ 58,92**
#REF!	**CPU 28**	**CÓDIGO**	**CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
		88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,98	R$ 22,51	R$ 22,06
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,07	R$ 17,39	R$ 36,00
		370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,11	R$ 65,00	R$ 7,15
		34753	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	KG	0,41	R$ 0,81	R$ 0,33
		4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,03	R$ 77,39	R$ 2,40
		7271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L XA X C)	UN	20,00	R$ 0,85	R$ 17,00
						SUB-TOTAL	**R$ 84,94**
					BDI	26,41%	R$ 22,43
						TOTAL	**R$ 107,37**
#REF!	**CPU 29**	**CÓDIGO**	**SWITCH DE 48 PORTAS**	**UN**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
		7615/ORSE	SWITCH 24 PORTAS 10/100 MBPS	UN	2,00	R$ 520,00	R$ 1.040,00
		247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	1,00	R$ 13,58	R$ 13,58
		88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R$ 24,55	R$ 24,55
						SUB-TOTAL	**R$ 1.078,13**
					BDI	26,41%	R$ 284,73
						TOTAL	**R$ 1.362,86**
#REF!	**CPU 30**	**CÓDIGO**	**MINI-RACK DE PAREDE 19" X 5U X 370MM**	**UN**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
		88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R$ 24,55	R$ 24,55
		8943/ORSE	MINI RACK DE PAREDE 19" X 5U X 350MM (PORTA DE ACRÍLICO)	UN	1,00	R$ 367,90	R$ 367,90
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R$ 17,39	R$ 17,39
						SUB-TOTAL	**R$ 409,84**
					BDI	26,41%	R$ 108,24
						TOTAL	**R$ 518,08**
#REF!	**CPU 31**	**CÓDIGO**	**MODEM ROTEADOR ADSL 2+ - GKM1220, DA INTELBRÁS OU SIMILAR**	**UN**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
		88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10	R$ 24,55	R$ 2,46
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10	R$ 17,39	R$ 1,74
		12168/ORSE	MODEM ROTEADOR ADSL 2+ - GKM1220, DA INTELBRÁS OU SIMILAR	UN	1,00	R$ 152,00	R$ 152,00
						SUB-TOTAL	**R$ 156,19**
					BDI	26,41%	R$ 41,25
						TOTAL	**R$ 197,44**
#REF!	**CPU 32**	**CÓDIGO**	**CONECTOR DE TV TIPO F (COAXIAL) COM PLACA**	**UN**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
		88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	R$ 24,55	R$ 0,79
		88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	R$ 19,70	R$ 0,63
		203060	CONECTOR PARA CABO COAXIAL RG 59U FEMEA	UN	1,00	R$ 1,90	R$ 1,90
						SUB-TOTAL	**R$ 3,32**
					BDI	26,41%	R$ 0,88
						TOTAL	**R$ 4,19**
#REF!	**CPU 33**	**CÓDIGO**	**PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR**	**M**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
		88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R$ 19,70	R$ 19,70
		88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R$ 24,55	R$ 24,55

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2 - CRECHE SOLDADINHO 1009144

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

ITEM		CÓDIGO	D I S C R I M I N A Ç Ã O	UNID	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
		863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	1,00	R$ 36,71	R$ 36,71
		3396	SUPORTE ISOLADOR SIMPLES DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	UN	0,50	R$ 5,72	R$ 2,86
						SUB-TOTAL	**R$ 83,82**
					BDI	26,41%	R$ 22,14
						TOTAL	**R$ 105,96**
#REF!	**CPU 34**	**CÓDIGO**	**ALCA DE ICAMENTO**	**UN**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
		3548/ORSE	ARGOLA DE IÇAMENTO	UN	1,00	R$ 34,00	R$ 34,00
		I1549/SEINFRA	OLHAL PARA PARAFUSO DE 5/8"	UN	1,00	R$ 15,52	R$ 15,52
		I1530/SEINFRA	MONTADOR	H	0,50	R$ 25,21	R$ 12,61
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R$ 17,39	R$ 8,70
						SUB-TOTAL	**R$ 70,82**
					BDI	26,41%	R$ 18,70
						TOTAL	**R$ 89,52**
#REF!	**CPU 35**	**CÓDIGO**	**SUPORTE DE LUZ PILOTO**	**UN**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
		6659/ORSE	SUPORTE DE LUZ PILOTO	UN	1,00	R$ 62,69	R$ 62,69
		88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R$ 24,55	R$ 24,55
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R$ 17,39	R$ 17,39
						SUB-TOTAL	**R$ 104,63**
					BDI	26,41%	R$ 27,63
						TOTAL	**R$ 132,26**
#REF!	**CPU 36**	**CÓDIGO**	**SUPORTE PARA CINTO DE SEGURANÇA**	**UN**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
		004102/SBC	EPI - CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA/ALPINISTA	UN	1,00	R$ 269,90	R$ 269,90
		88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80	R$ 24,55	R$ 19,64
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80	R$ 17,39	R$ 13,91
						SUB-TOTAL	**R$ 303,45**
					BDI	26,41%	R$ 80,14
						TOTAL	**R$ 383,59**
#REF!	**CPU 37**	**CÓDIGO**	**SUPORTE PARA PÁRA-RAIO**	**UN**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
		I1898/SEINFRA	SUPORTE PARA PÁRA-RAIO	UN	1,00	R$ 17,26	R$ 17,26
		88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R$ 24,55	R$ 24,55
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R$ 17,39	R$ 17,39
						SUB-TOTAL	**R$ 59,20**
					BDI	26,41%	R$ 15,63
						TOTAL	**R$ 74,83**
#REF!	**CPU 38**	**CÓDIGO**	**ESCADA TIPO MARINHEIRO EM ACO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO**	**M**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
		88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35	R$ 22,35	R$ 7,82
		88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,10	R$ 22,51	R$ 24,76
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,13	R$ 17,39	R$ 19,65
		88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,00	R$ 624,26	R$ 2,15
		34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	2,80	R$ 9,08	R$ 25,42
		7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,03	R$ 42,22	R$ 1,06
						SUB-TOTAL	**R$ 80,87**
					BDI	26,41%	R$ 21,36
						TOTAL	**R$ 102,22**
#REF!	**CPU 39**	**CÓDIGO**	**CHAPA DE AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO E DE QUALIDADE ESTRUTURAL E SOLDA INTERNA E EXTERNA, PARA CONFECÇÃO DO RESERVATORIO**	**KG**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
		40424	CHAPA DE ACO CARBONO LAMINADO A QUENTE, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16", E =4,75 MM (37,29 KG/M2)	KG	1,00	R$ 9,08	R$ 9,08
		88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	R$ 23,19	R$ 4,64
						SUB-TOTAL	**R$ 13,72**
					BDI	26,41%	R$ 3,62
						TOTAL	**R$ 17,34**
#REF!	**CPU 40**	**CÓDIGO**	**SISTEMA DE ANCORAGEM COM 6 NICHOS**	**UN**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
		I0060/SEINFRA	SISTEMA DE ANCORAGEM COM 6 NICHOS	UN	1,00	R$ 577,06	R$ 577,06
		88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R$ 23,19	R$ 11,60
						SUB-TOTAL	**R$ 588,66**
					BDI	26,41%	R$ 155,46
						TOTAL	**R$ 744,12**
#REF!	**CPU 41**	**CÓDIGO**	**LIMPEZA FINAL DA OBRA**	**M2**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	R$ 17,39	R$ 2,61
						SUB-TOTAL	**R$ 2,61**
					BDI	26,41%	R$ 0,69
						TOTAL	**R$ 3,30**

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ministério da Educação

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA
CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2 - CRECHE SOLDADINHO 1009144

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R$)	% ITEM	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	**='PLANILHA - REPACTUAÇÃO'!K15**	6.638,09	0,48%	100,00%											
2	**MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES**	-	0,00%	80,00%	20,00%										
3	**FUNDAÇÕES**	19.778,19	1,42%	20,00%	30,00%	30,00%	20,00%								
4	**SUPERESTRUTURA**	-	0,00%		35,00%	35,00%	20,00%	10,00%							
5	**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)**	12.820,04	0,92%				60,00%	20,00%	10,00%	10,00%					
6	**ESQUADRIAS**	402.483,57	28,82%				20,00%	40,00%	40,00%						
7	**SISTEMAS DE COBERTURA**	5.264,97	0,38%						30,00%	35,00%	30,00%	5,00%			
8	**IMPERMEABILIZAÇÃO**	-	0,00%		30,00%	30,00%	20,00%	20,00%							
9	**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**	225.318,26	16,13%					25,00%	25,00%	25,00%	25,00%				
10	**SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)**	182.233,47	13,05%					15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	10,00%	
11	**PINTURA**	115.604,00	8,28%								20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
12	**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**	3.059,92	0,22%						20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%		
13	**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**	-	0,00%						20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%		
14	**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**	1.238,38	0,09%						20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%		
15	**LOUÇAS E METAIS**	128.557,22	9,21%						20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%		
16	**INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL**	-	0,00%						20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%		
17	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**	11.945,28	0,86%											50,00%	50,00%
18	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V**	85.828,00	6,15%							25,00%	25,00%	25,00%	25,00%		
19	**INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO**	-	0,00%											50,00%	50,00%
20	**INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA**	39.331,59	2,82%									60,00%	40,00%		
21	**SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA**	4.821,20	0,35%											40,00%	60,00%
22	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SP**	27.538,67	1,97%											50,00%	50,00%
23	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**	119.146,77	8,53%											50,00%	50,00%
24	**SERVIÇOS FINAIS**	4.993,26	0,36%												100,00%
	TOTAIS PARCIAIS			10.593,73	5.933,46	5.933,46	92.144,38	247.222,02	274.090,61	134.817,43	156.392,98	122.346,13	114.216,56	122.587,99	110.322,14
	PERCENTUAIS PARCIAIS			0,76%	0,42%	0,42%	6,60%	17,70%	19,63%	9,65%	11,20%	8,76%	8,18%	8,78%	7,90%
	TOTAIS ACUMULADOS			10.593,73	16.527,19	22.460,64	114.605,02	361.827,04	635.917,66	770.735,09	927.128,07	##########	##########	##########	##########
	PERCENTUAIS ACUMULADOS			0,76%	1,18%	1,61%	8,21%	25,91%	45,53%	55,19%	66,38%	75,14%	83,32%	92,10%	100,00%
	TOTAL GERAL PLANILHA	**1.396.600,88**	**100,00%**												

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA

DADOS DA OBRA				LEGENDA
PROJETO:	CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2 - CRECHE DA CERÂMICA 1009144			Serviço que não será executado (executado 100% ao custo original) -
ID DE IDENT:	1009144	BDI:	26,41%	Serviço complementar remanescente do pacto original - executado
NOME OBRA:	CRECHE SOLDADINHO	Refer.:	SINAPI/Maio-2023, ORSE/Abril-2023 E SEINFRA/27 desonerado	Novos serviços incluídos na planilha em decorrência de
Endereço:	RUA DIDI GOMES	Encargos sociais:	Com desoneração = 84,61% e 47,70%	Serviços provenientes de alterações de Projeto (Serviços trocados por

CURVA ABC

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO TOTAL	% DO SUBITEM	% DO SUBITEM ACUMULADO
6.1.7	C4294	SEINFRA	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	498,03	35.500,87	2,55%	2,55%
4.5.4	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,03	1.670,26	0,12%	2,67%
4.5.5	100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,10	2.038,79	0,15%	2,82%
4.5.6	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,10	1.727,86	0,12%	2,95%
4.5.7	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	12,60	10.367,15	0,75%	3,69%
4.5.8	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	6,30	5.183,58	0,37%	4,06%
4.5.9	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	18,90	15.550,73	1,12%	5,18%
4.5.10	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,10	1.727,86	0,12%	5,31%
4.5.11	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	6,30	5.183,58	0,37%	5,68%
4.5.12	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	8,40	6.911,44	0,50%	6,18%
4.5.13	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	12,60	10.367,15	0,75%	6,92%
4.5.14	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	33,60	27.645,75	1,99%	8,91%
8.1.1	96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	2.028,45	43.847,20	3,15%	12,07%
8.1.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	2.715,32	39.198,42	2,82%	14,89%
8.1.3	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	498,03	16.462,99	1,18%	16,07%
8.1.4	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	107,10	2.078,16	0,15%	16,22%
8.1.5	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	19,13	358,14	0,03%	16,25%
8.1.6	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	172,17	13.659,09	0,98%	17,23%
9.1.1	94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00	1.316,38	0,09%	17,32%
9.1.2	94501	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	1.614,18	0,12%	17,44%
9.1.3	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	129,36	0,01%	17,45%
10.1	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	19,00	1.107,23	0,08%	17,53%
10.2	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	131,15	0,01%	17,54%
11.1	C4635	SEINFRA	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	2,00	2.592,37	0,19%	17,72%
11.2	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	2.488,41	0,18%	17,90%
11.3	100848	SINAPI	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	20,00	14.099,77	1,01%	18,92%
11.4	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	26,00	12.043,31	0,87%	19,78%
11.5	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	22,00	4.009,95	0,29%	20,07%
11.6	CPU 14		CUBA DE AÇO INOX RETANGULAR, 34X56X17CM, ALTO BRILHO, INCLUSIVE VALVULA 3 1/2", P/PIA DE COZINHA, REF.94024-207, TRAMONTINA OU SIMILAR	UN	7,00	4.939,08	0,36%	20,43%
11.7	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	10.011,86	0,72%	21,15%
11.8	CPU 15		BANHEIRA EMBUTIR EM PLASTICO TIPO PVC, 77X45X20CM, BURIGOTTO OU EQUIVALENTE	UN	4,00	1.714,98	0,12%	21,27%
11.9	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	743,54	0,05%	21,33%
11.10	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	1.115,32	0,08%	21,41%
11.11	86919	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	8.077,71	0,58%	21,99%
11.12	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	1.710,14	0,12%	22,11%
11.13	C4642	SEINFRA	ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE	UN	2,00	1.541,42	0,11%	22,22%
11.14	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	4,00	188,00	0,01%	22,23%
11.15	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	26,00	2.622,43	0,19%	22,42%
11.16	C1151	SEINFRA	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	4,00	351,77	0,03%	22,45%
11.17	C2507	SEINFRA	TORNEIRA ELÉTRICA AUTOMÁTICA 220V-2800W (INSTALADO)	UN	2,00	403,27	0,03%	22,48%
11.18	C2507	SEINFRA	TORNEIRA ELÉTRICA AUTOMÁTICA 220V-2800W (INSTALADO)	UN	4,00	806,55	0,06%	22,54%
11.19	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	2.872,67	0,21%	22,74%
11.20	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	2.595,45	0,19%	22,93%

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA

DADOS DA OBRA				LEGENDA
PROJETO:	CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2 - CRECHE DA CERÂMICA 1009144			Serviço que não será executado (executado 100% ao ponto original) -
ID DE IDENT:	1009144	BDI:	26,41%	Serviço complementar remanescente do pacto original - executado
NOME OBRA:	CRECHE SOLDADINHO	Refer.:	SINAPI/Maio-2023, ORSE/Abril-2023 E SEINFRA/27 desonerado	Novos serviços incluídos na planilha em decorrência de
Endereço:	RUA DIDI GOMES	Encargos sociais:	Com desoneração = 84,61% e 47,70%	Serviços provenientes de alterações de Projeto (Serviços trocados por
CURVA ABC				

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO TOTAL	% DO SUBITEM	% DO SUBITEM ACUMULADO
11.21	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4"PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00	303,83	0,02%	22,95%
11.22	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	32,00	3.188,36	0,23%	23,18%
11.23	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	26,00	3.795,43	0,27%	23,45%
11.24	CPU 16		DISPENSER TOALHA LINHA EXCELLENCE, CODIGO 7007, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	22,00	1.242,24	0,09%	23,54%
11.25	CPU 17		CABIDE EM AÇO INOX, DECA 2060 C40, ACABAMENTO CROMADO OU SIMILAR	UN	16,00	2.495,39	0,18%	23,72%
11.26	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	4.045,28	0,29%	24,01%
11.27	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	2.591,73	0,19%	24,20%
11.28	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,00	5.678,92	0,41%	24,61%
11.29	100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	1.444,13	0,10%	24,71%
11.30	CPU 18		GANCHO METÁLICO PARA MOCHILAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	188,00	29.114,24	2,09%	26,81%
11.31	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	M	20,60	2.706,65	0,19%	27,00%
12.1	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	7,00	2.117,58	0,15%	27,15%
12.2	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1,00	858,72	0,06%	27,22%
12.3	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	40,00	1.300,00	0,09%	27,31%
12.4	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	11,00	257,66	0,02%	27,33%
12.5	CPU 19		BOMBA HIDRAULICA TRIFÁSICA 3 CV	UN	2,00	6.554,82	0,47%	27,80%
4.5.15	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	16,80	13.822,87	0,99%	0,99%
4.5.16	CPU 06		TELA DE NYLON DE PROTEÇÃO- FIXADA NA ESQUADRIA	M2	20,25	773,90	0,06%	1,05%
4.6.1	102156	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	M2	10,70	3.499,55	0,25%	1,30%
4.6.2	102159	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 10 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	M2	11,40	6.178,17	0,44%	1,75%
4.6.3	CPU 07		ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	21,28	14.742,19	1,06%	2,81%
4.7.1	CPU 08		GRADIL METALICO E TELA DE ACO GALVANIZADO , INCLUSIVE PINTURA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (GR1, GR2, GR3, GR4)	M2	50,22	22.930,89	1,65%	4,46%
4.7.2	CPU 09		PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA DE AÇO PERFURADA, INCLUSIVE PINTURA (PF1 E PF2)	M2	8,31	3.699,24	0,27%	4,72%
4.7.3	CPU 10		FECHAMENTO COM CHAPA DE ACO PERFURADA, INCLUSIVE PERFIS METALICOS PARA SUPORTE E PINTURA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	145,20	67.845,81	4,88%	9,60%
4.7.4	CPU 11		PORTÃO DE ABRIR COM GRADIL METÁLICO E TELA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE PINTURA	M2	13,50	6.164,22	0,44%	10,05%
5.1	94220	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	83,25	5.264,97	0,38%	10,43%
6.1.1	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	629,61	57.009,60	4,10%	14,53%
6.1.2	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	9,21	761,88	0,05%	14,58%
6.1.3	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	7,49	619,59	0,04%	14,63%
6.1.4	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	15,17	1.254,90	0,09%	14,72%
6.1.5	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	136,50	11.291,65	0,81%	15,53%
6.1.6	CPU 12		RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO EM PECAS DE MADEIRA	M	191,30	6.348,83	0,46%	15,99%
2.1.5	CPU 03		ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	6,48	7.130,01	0,51%	16,50%
2.1.6	99431	SINAPI	CONCRETAGEM DE LAJES EM EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_10/2021	M3	4,71	3.769,84	0,27%	16,77%
3.1.1	C4070	SEINFRA	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	22,63	12.820,04	0,92%	17,69%
4.1.1	90795	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10,00	10.754,58	0,77%	18,47%
4.1.2	91298	SINAPI	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	5.550,79	0,40%	18,87%
4.1.3	90796	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	4.332,98	0,31%	19,18%
4.1.4	90796	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	6.499,47	0,47%	19,65%
4.1.5	90796	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10,00	10.832,45	0,78%	20,42%
4.1.6	CPU 04		PORTA DE COMPESANDO DE MADEIRA - PM6 - 60X100, FOLHA LISA REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO, INCLUSO FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	UN	16,00	5.524,02	0,40%	20,82%
4.2.1	100705	SINAPI	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	51,00	4.577,95	0,33%	21,15%
4.2.2	CPU 05		CHAPA METALICA (ALUMÍNIO) 0,80M X 0,4M, E= 1MM PARA AS PORTAS	M2	11,20	1.705,18	0,12%	21,27%
4.3.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,10	2.219,39	0,16%	21,43%
4.3.2	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,68	1.775,51	0,13%	21,56%
4.3.3	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	6,72	7.102,04	0,51%	22,07%

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA

DADOS DA OBRA				LEGENDA
PROJETO:	CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2 - CRECHE DA CERÂMICA 1009144			○ Serviço que não será executado (executado 100% ao pacto original) -
ID DE IDENT:	1009144	BDI:	26,41%	○ Serviço complementar remanescente do pacto original - executado
NOME OBRA:	CRECHE SOLDADINHO	Refer.:	SINAPI/Maio-2023, ORSE/Abril-2023 E SEINFRA/27 desonerado	○ Novos serviços incluídos na planilha em decorrência de
Endereço:	RUA DIDI GOMES	Encargo s sociais:	Com desoneração = 84,61% e 47,70%	○ Serviços provenientes de alterações de Projeto (Serviços trocados por
CURVA ABC				

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO TOTAL	% DO SUBITEM	% DO SUBITEM ACUMULADO
4.3.4	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	113,40	88.374,62	6,36%	28,43%
4.3.5	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	5,04	3.927,76	0,28%	28,71%
4.3.6	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM	M2	4,44	4.692,42	0,34%	29,05%
4.3.7	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	5,25	5.548,47	0,40%	29,45%
4.4.1	102184	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	1,00	2.299,82	0,17%	29,62%
4.4.2	102184	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	1,00	2.299,82	0,17%	29,78%
4.4.3	102181	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	M2	0,61	307,80	0,02%	29,80%
4.5.1	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,75	1.567,88	0,11%	29,92%
4.5.2	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,60	1.433,49	0,10%	30,02%
4.5.3	100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,22	3.126,15	0,22%	30,24%
7.2.2	C4624	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	8,64	1.233,07	0,09%	30,33%
6.1.8	C4479	SEINFRA	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "T" EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	738,27	112.530,94	8,10%	38,43%
7.1.1	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	23,72	1.881,82	0,14%	38,56%
7.1.2	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	226,97	17.122,95	1,23%	39,80%
7.1.3	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	355,53	46.385,20	3,34%	43,13%
7.1.4	101727	SINAPI	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M2	394,33	103.024,31	7,41%	50,55%
7.1.5	C4623	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	27,90	6.559,92	0,47%	51,02%
7.1.6	C4623	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	22,68	5.332,58	0,38%	51,40%
7.1.7	CPU 13		PISO VINILICO EM MANTA E=2,0MM	M	191,30	30.231,95	2,18%	53,58%
7.2.1	C4624	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	4,86	693,60	0,05%	53,63%
15.4	C1477	SEINFRA	INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR ELÉTRICO TIPO DOMICILIAR	UN	2,00	638,37	0,05%	53,67%
16.1	96989	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00	572,03	0,04%	53,71%
16.2	96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	260,00	26.549,64	1,91%	55,62%
16.3	CPU 27		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	417,00	0,03%	55,65%
17.1.1	C0864	SEINFRA	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1,00	4.713,29	0,34%	55,99%
17.1.2	C4068	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	48,53	20.056,10	1,44%	57,43%
17.1.3	C4068	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	56,26	23.250,69	1,67%	59,11%
17.1.4	C2910	SEINFRA	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINADA	M2	48,02	8.558,39	0,62%	59,72%
17.1.5	C4065	SEINFRA	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	3,62	1.398,53	0,10%	59,82%
17.1.6	C1869	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	106,80	11.507,90	0,83%	60,65%
17.2.1	CPU 28		ALCA DE ICAMENTO	UN	2,00	179,05	0,01%	60,66%
17.2.2	CPU 29		SUPORTE DE LUZ PILOTO	UN	1,00	101,23	0,01%	60,67%
17.2.3	CPU 30		SUPORTE PARA CINTO DE SEGURANÇA	UN	1,00	383,59	0,03%	60,70%
17.2.4	CPU 31		SUPORTE PARA PÁRA-RAIO	UN	1,00	74,83	0,01%	60,71%
17.2.5	CPU 32		ESCADA TIPO MARINHEIRO EM ACO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO	M	9,00	920,02	0,07%	60,77%
17.2.6	C3505	SEINFRA	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	M	6,97	1.050,86	0,08%	60,85%
17.2.7	CPU 33		CHAPA DE AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO E DE QUALIDADE ESTRUTURAL E SOLDA INTERNA E EXTERNA, PARA CONFECÇÃO DO RESERVATORIOCONFORME PROJETO	KG	1.702,30	29.519,45	2,12%	62,97%
17.2.8	CPU 34		SISTEMA DE ANCORAGEM COM 6 NICHOS, CONFORME PROJETO	UN	1,00	744,12	0,05%	63,02%
17.2.9	C1521	SEINFRA	JATEAMENTO AO METAL QUASE BRANCO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO	M2	145,76	4.643,23	0,33%	63,36%
17.2.10	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	69,08	5.480,46	0,39%	63,75%
17.2.11	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	69,08	5.480,46	0,39%	64,15%
17.2.12	C4409	SEINFRA	PINTURA POLIURETANO EM ESTRUTURAS DE AÇO CARBONO, 65 MICRA C/ REVOLVER	M2	69,08	1.084,56	0,08%	64,22%
18.1	CPU 35		LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.514,30	4.993,26	0,36%	64,58%
15.1.2	CPU 29		SWITCH DE 48 PORTAS	UN	1,00	1.362,86	0,10%	64,68%
15.1.3	8362	ORSE	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE GUIA DE CABOS HORIZONTAIS FECHADO DE CORPO DE AÇO SAE 1020, PROF=40MM	UN	2,00	56,78	0,00%	64,69%
15.1.4	8362	ORSE	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE GUIA DE CABOS HORIZONTAIS FECHADO DE CORPO DE AÇO SAE 1020, PROF=40MM	UN	1,00	28,39	0,00%	64,69%
15.1.5	8362	ORSE	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE GUIA DE CABOS HORIZONTAIS FECHADO DE CORPO DE AÇO SAE 1020, PROF=40MM	UN	2,00	56,78	0,00%	64,69%
15.1.6	8362	ORSE	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE GUIA DE CABOS HORIZONTAIS FECHADO DE CORPO DE AÇO SAE 1020, PROF=40MM	UN	1,00	28,39	0,00%	64,69%
15.1.7	C4568	SEINFRA	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	UN	2,00	98,83	0,01%	64,70%
15.1.8	C4567	SEINFRA	BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19"	UN	2,00	143,27	0,01%	64,71%
15.1.9	CPU 30		MINI-RACK DE PAREDE 19" X 5U X 370MM	UN	1,00	518,08	0,04%	64,75%
15.1.10	CPU 31		MODEM ROTEADOR ADSL 2+ - GKM1220, DA INTELBRAS OU SIMILAR	UN	1,00	197,44	0,01%	64,76%
15.2.1	C4533	SEINFRA	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	980,30	14.585,35	1,05%	65,81%
15.2.2	C0544	SEINFRA	CABO LÓGICO/VÍDEO COAXIAL 5O (OHMS)	M	242,00	3.306,91	0,24%	66,05%
15.3.1	11230	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH CORDS CAT.6 C/1,50M - REV 01	UN	19,00	665,54	0,05%	66,10%
14.1.8	C4568	SEINFRA	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	UN	2,00	98,83	0,01%	66,11%
14.1.9	C4567	SEINFRA	BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19"	UN	2,00	143,27	0,01%	66,12%
14.1.10	CPU 24		MINI-RACK DE PAREDE 19" X 5U X 370MM	UN	1,00	518,08	0,04%	66,15%
14.1.11	CPU 25		MODEM ROTEADOR ADSL 2+ - GKM1220, DA INTELBRAS OU SIMILAR	UN	2,00	394,89	0,03%	66,18%
14.2.1	C4533	SEINFRA	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	1.268,50	18.873,32	1,36%	67,54%
14.2.2	C0544	SEINFRA	CABO LÓGICO/VÍDEO COAXIAL 5O (OHMS)	M	341,00	4.659,74	0,34%	67,87%

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA

DADOS DA OBRA				LEGENDA
PROJETO:	CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2 - CRECHE DA CERÂMICA 1009144			Serviço que não será executado (executado 100% ao pacto original) -
ID DE IDENT:	1009144	BDI:	26,41%	Serviço complementar remanescente do pacto original - executado
NOME OBRA:	CRECHE SOLDADINHO	Refer.:	SINAPI/Maio-2023, ORSE/Abril-2023 E SEINFRA/27 desonerado	Novos serviços incluídos na planilha em decorrência de
Endereço:	RUA DIDI GOMES	Encargos sociais:	Com desoneração = 84,61% e 47,70%	Serviços provenientes de alterações de Projeto (Serviços trocados por

CURVA ABC

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO TOTAL	% DO SUBITEM	% DO SUBITEM ACUMULADO
14.2.3	C4526	SEINFRA	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 2,50m	UN	28,00	704,71	0,05%	67,93%
14.3.1	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	UN	28,00	1.612,94	0,12%	68,04%
14.3.2	CPU 26		TOMADA COMPLETA TV/SAT	UN	14,00	626,28	0,05%	68,09%
14.3.3	8507	ORSE	CENTRAL PABX, CAPACIDADE 8 LINHAS E 24 RAMAIS, MOD. CORP 8000, INTELBRÁS OU SIMILAR - FORNECIMENTO	UN	1,00	5.757,79	0,41%	68,50%
15.1	8445	ORSE	COIFA EM AÇO INOX COM FILTRO 120X70X25CM, MULTINOX OU SIMILAR	UN	1,00	2.451,94	0,18%	68,68%
15.2	10180	ORSE	DUTO EM CHAPA GALVANIZADA Nº18 COM DIAM=300MM, PARA SISTEMA EXAUSTÃO (OBRA: MERCADO DE LAGARTO)	M	2,85	1.121,95	0,08%	68,76%
15.3	9026	ORSE	CHAPÉU CHINÊS Ø 25CM PARA EXAUSTÃO DE AQUECEDOR	UN	1,00	608,94	0,04%	68,80%
13.2.9	C4562	SEINFRA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	4,00	602,22	0,04%	68,84%
2.1.4	92431	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	7,20	517,60	0,04%	68,88%
12.8	92655	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	M	61,56	8.620,68	0,62%	69,50%
12.9	1521	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ADAPTADOR STORZ PARA ENGATE RÁPIDO - 2 1/2" (INCÊNDIO)	un	3,00	1.131,47	0,08%	69,58%
12.10	1519	ORSE	ABRIGO METÁLICO DE EMBUTIR PARA MANGUEIRA DE INCÊNDIO - 0,90 X0,60 X 0,17M	un	2,00	1.052,36	0,08%	69,66%
12.11	CPU 23		CHAVE PARA CONEXÃO DE MANGUEIRA TIPO STROZ ENGATE RÁPIDO - DUPLA 2 1/2" X 2 1/2"	UN	2,00	243,12	0,02%	69,68%
12.12	C4385	SEINFRA	ESGUICHO DE AGULHA 1/2" x 1/2"	UN	2,00	234,44	0,02%	69,69%
12.13	1515	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANGUEIRA DE ALGODÃO PARA INCÊNDIO1 1/2"COM 15M	UN	4,00	2.782,23	0,20%	69,89%
12.14	94468	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	2,00	177,15	0,01%	69,91%
12.15	986	ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE UNIÃO DE FERRO GALVANIZADO ASSENTO BRONZE DE 2 1/2"	UN	4,00	1.420,95	0,10%	70,01%
12.16	1517	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDUÇÃO FIXA TIPO STORZ PARA ENGATE RÁPIDO - 2 1/2" X 1 1/2" (INCENDIO)	UN	2,00	633,57	0,05%	70,05%
12.17	103019	SINAPI	REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCÊNDIO, 45 GRAUS, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2,00	501,27	0,04%	70,09%
12.18	CPU 24		TAMPÃO CEGO COM CORRENTE 2.1/2"	UN	2,00	334,02	0,02%	70,11%
12.19	101798	SINAPI	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	UN	1,00	455,68	0,03%	70,15%
12.21	99633	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2,00	1.551,91	0,11%	70,26%
12.22	11867	ORSE	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, DE SOBREPOR, TIPO BLOCO AUTÔNOMO, COM AUTONOMIA DE 1H, MODELO LLE-LLEDDF, DA KBR	UN	20,00	3.944,75	0,28%	70,54%
12.23	102520	SINAPI	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF 05/2021	M2	6,00	531,53	0,04%	70,58%
12.24	102520	SINAPI	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF 05/2021	M2	2,00	177,18	0,01%	70,59%
12.25	CPU 25		BOMBA HIDRAULICA TRIFÁSICA 3 CV	UN	2,00	6.554,82	0,47%	71,07%
12.26	C4627	SEINFRA	PLACA EM ALUMÍNIO 20x20cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	2,00	38,58	0,00%	71,07%
12.27	C4628	SEINFRA	PLACA EM ALUMÍNIO 20x25cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	11,00	262,67	0,02%	71,09%
12.28	C4628	SEINFRA	PLACA EM ALUMÍNIO 20x25cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	3,00	71,64	0,01%	71,09%
12.29	C4627	SEINFRA	PLACA EM ALUMÍNIO 20x20cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	6,00	115,74	0,01%	71,10%
13.1.1	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00	1.290,87	0,09%	71,19%
13.1.2	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	677,09	0,05%	71,24%
13.1.3	101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00	1.559,44	0,11%	71,35%
13.1.4	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	1.120,66	0,08%	71,43%
13.1.5	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	207,73	0,01%	71,45%
13.2.1	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	38,00	509,66	0,04%	71,49%
13.2.2	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	26,00	403,60	0,03%	71,52%
13.2.3	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	4,00	68,97	0,00%	71,52%
13.2.4	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	4,00	350,05	0,03%	71,55%
13.2.5	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	4,00	443,35	0,03%	71,58%
13.2.6	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00	357,94	0,03%	71,60%
13.2.7	CPU 26		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	411,59	0,03%	71,63%
13.2.8	CPU 26		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	411,59	0,03%	71,66%
2.1.1	101175	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF 05/2020	M	56,00	7.342,30	0,53%	72,19%
2.1.2	CPU 02		CORTE E REPARO EM CABEÇA DE ESTACA	UN	12,00	744,85	0,05%	72,24%
2.1.3	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF 08/2017	M2	12,96	273,59	0,02%	72,26%
8.5	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	M2	10,36	193,95	0,01%	72,28%
12.6	C4627	SEINFRA	PLACA EM ALUMÍNIO 20x20cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	2,00	38,58	0,00%	72,28%
12.7	C4628	SEINFRA	PLACA EM ALUMÍNIO 20x25cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA	UN	14,00	334,30	0,02%	72,30%
12.8	C4628	SEINFRA	PLACA EM ALUMÍNIO 20x25cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	3,00	71,64	0,01%	72,31%

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA

DADOS DA OBRA				LEGENDA
PROJETO:	CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2 - CRECHE DA CERÂMICA 1009144			Serviço que não será executado (executado 100% ao custo original) -
ID DE IDENT:	1009144	BDI:	26,41%	Serviço complementar remanescente do pacto original - executado
NOME OBRA:	CRECHE SOLDADINHO	Refer.:	SINAPI/Maio-2023, ORSE/Abril-2023 E SEINFRA/27 desonerado	Novos serviços incluídos na planilha em decorrência de
Endereço:	RUA DIDI GOMES	Encargos sociais:	Com desoneração = 84,61% e 47,70%	Serviços provenientes de alterações de Projeto (Serviços trocados por

CURVA ABC

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO TOTAL	% DO SUBITEM	% DO SUBITEM ACUMULADO
12.9	C4627	SEINFRA	PLACA EM ALUMÍNIO 20x20cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	8,00	154,32	0,01%	72,32%
13.1.1	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EM	UN	3,00	3.361,99	0,24%	72,56%
13.1.2	C3579	SEINFRA	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	109,89	0,01%	72,57%
13.2.1	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENT	UN	22,00	295,07	0,02%	72,59%
13.2.2	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00	98,66	0,01%	72,60%
13.2.3	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	19,00	294,94	0,02%	72,62%
13.2.4	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	26,00	403,60	0,03%	72,65%
13.2.5	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	172,42	0,01%	72,66%
13.2.6	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	24,79	0,00%	72,66%
13.2.7	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	81,16	0,01%	72,67%
13.2.8	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	350,05	0,03%	72,69%
13.2.9	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	185,34	0,01%	72,71%
13.2.10	CPU 20		DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	4.617,00	0,33%	73,04%
13.2.11	CPU 21		DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 175A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1.228,14	0,09%	73,13%
13.2.12	CPU 22		DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	917,17	0,07%	73,19%
13.2.13	8484	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 10 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UN	3,00	176,15	0,01%	73,21%
14.1.7	C1160	SEINFRA	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)mm	UN	1,00	80,73	0,01%	73,21%
13.2.14	7996	ORSE	DISJUNTOR BIPOLAR DR 25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA, REF.5SM1 312-0MB, SIEMENS OU SIMILAR	UN	3,00	614,05	0,04%	73,26%
13.2.15	7997	ORSE	DISJUNTOR BIPOLAR DR 63 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA	UN	1,00	262,11	0,02%	73,28%
13.2.16	9216	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 80 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE 5KA	UN	1,00	100,31	0,01%	73,28%
13.2.17	C4562	SEINFRA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	28,00	4.215,52	0,30%	73,59%
13.2.18	C4562	SEINFRA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	8,00	1.204,43	0,09%	73,67%
13.3.1	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	6,90	472,57	0,03%	73,71%
13.3.2	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	259,80	24.667,11	1,77%	75,48%
13.3.3	92992	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	10,30	1.264,92	0,09%	75,57%
13.4.1	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	137,00	5.569,52	0,40%	75,97%
13.4.2	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	86,94	0,01%	75,98%
13.4.3	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	84,24	0,01%	75,99%
13.4.4	92029	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	36,00	2.392,33	0,17%	76,16%
13.4.5	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	18,00	624,14	0,04%	76,20%
13.4.6	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	318,10	0,02%	76,23%
13.4.7	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,00	1.473,94	0,11%	76,33%
13.4.8	C1661	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16)W	UN	17,00	1.977,48	0,14%	76,47%
13.4.9	C1638	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	UN	103,00	13.669,94	0,98%	77,46%
13.4.10	C4540	SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMBUTIR CORPO E GRADE DE PROTEÇÃO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, REFLETOR EM CHAPA DE ALUMÍNIO ANODIZADO	UN	40,00	7.574,99	0,54%	78,00%
13.4.11	C4412	SEINFRA	LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO	UN	9,00	2.092,78	0,15%	78,15%
13.4.12	C2045	SEINFRA	PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W	UN	4,00	1.899,74	0,14%	78,29%
13.4.13	C2045	SEINFRA	PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W	UN	1,00	474,94	0,03%	78,32%
13.4.14	97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	18,00	2.471,52	0,18%	78,50%
14.1.1	98302	SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	3,00	4.327,81	0,31%	78,81%
14.1.2	CPU 23		SWITCH DE 48 PORTAS	UN	1,00	1.362,86	0,10%	78,91%
14.1.3	8362	ORSE	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE GUIA DE CABOS HORIZONTAIS FECHADO DE CORPO DE AÇO SAE 1020, PROF=40MM	UN	2,00	56,78	0,00%	78,92%
14.1.4	8362	ORSE	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE GUIA DE CABOS HORIZONTAIS FECHADO DE CORPO DE AÇO SAE 1020, PROF=40MM	UN	1,00	28,39	0,00%	78,92%
14.1.5	8362	ORSE	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE GUIA DE CABOS HORIZONTAIS FECHADO DE CORPO DE AÇO SAE 1020, PROF=40MM	UN	2,00	56,78	0,00%	78,92%
14.1.6	8362	ORSE	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE GUIA DE CABOS HORIZONTAIS FECHADO DE CORPO DE AÇO SAE 1020, PROF=40MM	UN	1,00	28,39	0,00%	78,92%
19.1	CPU 41		LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	890,73	2.937,10	0,21%	79,13%

TOTAL B	R$	1.389.962,79
TOTAL A	R$	6.638,09
TOTAL A+B+C	R$	1.396.600,88

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230676568

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

SERGIO OLIVEIRA BARROS
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1114753416**
Registro: **1114753416MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE** CPF/CNPJ: **05.648.738/0001-83**
RUA Rua Dr. Nina Rodrigues Nº: **20**
Complemento: **Centro** Bairro: **Centro**
Cidade: **VARGEM GRANDE** UF: **MA** CEP: **65430000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 5.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIDI GOMES Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **SOLDADINHOI**
Cidade: **VARGEM GRANDE** UF: **MA** CEP: **65430000**
Data de Início: **17/08/2023** Previsão de término: **31/08/2023** Coordenadas Geográficas: **-3.556577, -43.922928**
Finalidade: **Outro** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE** CPF/CNPJ: **05.648.738/0001-83**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.311,97	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Atualização de valores da planilha orçamentária da obra ID nº 1009144 Creche do Soldadinho - Vargem Grande - MA com as referências: SINAPI/Maio-2023, ORSE/Abril-2023 e SEINFRA/27

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Sergio Oliveira Barros
Eng. Civil
CREA: 1114753416

SERGIO OLIVEIRA BARROS - CPF: 737.005.093-91

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - CNPJ: 05.648.738/0001-83

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 96,62** Registrada em: **18/08/2023** Valor pago: **R$ 96,62** Nosso Número: **8304932261**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: w2WCz
Impresso em: 02/10/2023 às 09:00:39 por: , ip: 192.168.100.1

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230676578

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

SERGIO OLIVEIRA BARROS
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1114753416**
Registro: **1114753416MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE** CPF/CNPJ: **05.648.738/0001-83**
RUA Rua Dr. Nina Rodrigues Nº: **20**
Complemento: **Centro** Bairro: **Centro**
Cidade: **VARGEM GRANDE** UF: **MA** CEP: **65430000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 5.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIDI GOMES Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **SOLDADINHO**
Cidade: **VARGEM GRANDE** UF: **MA** CEP: **65430000**
Data de Início: **17/08/2023** Previsão de término: **31/08/2023** Coordenadas Geográficas: **-3.556599, -43.923067**
Finalidade: Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE** CPF/CNPJ: **05.648.738/0001-83**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.311,97	m²
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > PATOLOGIAS > #1.3.1 - DE PATOLOGIA DA CONSTRUÇÃO	1.311,97	m²
66 - Laudo > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1.311,97	m²
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1.311,97	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Laudo Técnico de Engenharia da Obra ID nº 1009144 - Creche do Soldadinho - Vargem Grande - MA. Em conformidade com a NBR 13752/1996 e NBR 16747/2020

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

Sergio Oliveira Barros
Eng. Civil
CREA: 1114753416

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SERGIO OLIVEIRA BARROS - CPF: 737.005.093-91

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - CNPJ: 05.648.738/0001-83

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 96,62** Registrada em: **22/08/2023** Valor pago: **R$ 96,62** Nosso Número: **8304932292**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: zW62y
Impresso em: 02/10/2023 às 09:01:12 por: , ip: 192.168.100.1

COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

* Para cálculo do BDI, deverá ser adotada a seguinte fórmula:

BDI= (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1

Onde:

AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DF	DESPESAS FINANCEIRAS
R	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO
L	LUCRO
I	TRIBUTOS

INTERVALO ADMISSÍVEL

Item componente do BDI	Mínimo	Médio	Máximo
Administração Central	3,8	4,01	4,67
Seguro e Garantia	0,32	0,4	0,74
Risco	0,5	0,56	0,97
Despesas financeiras	1,02	1,11	1,21
Lucro	6,64	7,3	8,69
Tributos (soma dos itens COFINS, ISS e PIS)	conforme legislação específica		

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
AC	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	
	Administração central	4,00%
	Total AC =	**4,00%**
DF	**DESPESAS FINANCEIRAS**	
	Despesas financeiras	0,59%
	Total DF =	**0,59%**
S, R e G	**SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO**	
	taxa de seguros	0,40%
	taxa de riscos	0,97%
	taxa de garantias	0,40%
	Total R=	**1,77%**
L	**LUCRO**	
	Lucro bruto	6,16%
	Total L =	**6,16%**
I	**TRIBUTOS**	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISSQN	2,50%
	CPRB	4,50%
	Total I =	**10,65%**
	TOTAL (BDI) =	**26,41%**

Sergio Oliveira Barros
Eng. Civil
CREA: 1114753416

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA - COM DESONERAÇÃO			
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**HORISTA %**	**MENSALISTA %**
	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
A	**TOTAL**	**17,80**	**17,80**
	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,88	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,87	0,66
B4	13º SALÁRIO	10,96	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,50	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,11	8,45
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
B	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A**	**47,22**	**18,16**
	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,55	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	3,15	2,40
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,61	1,99
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
C	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A**	**10,80**	**8,22**
	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,41	3,23
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,38	0,29
D	**TOTAL**	**8,79**	**3,52**
	TOTAL (A+B+C+D)	**84,61**	**47,70**

Sergio Oliveira Barros
Eng. Civil
CREA: 1114753416

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2 - CRECHE SOLDADINHO 1009144

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

ITEM		CÓDIGO	D I S C R I M I N A Ç Ã O	UNID	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
#REF!	CPU 01	CÓDIGO	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2			
		88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R$ 22,17	R$ 22,17
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	R$ 17,39	R$ 34,78
		94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,01	R$ 345,03	R$ 3,45
		4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,00	R$ 7,78	R$ 7,78
		4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,00	R$ 11,46	R$ 45,84
		4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1,00	R$ 250,00	R$ 250,00
		5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11	R$ 21,21	R$ 2,33
						SUB-TOTAL	**R$ 366,35**
					BDI	26,41%	R$ 96,75
						TOTAL	**R$ 463,11**
#REF!	CPU 02	CÓDIGO	CORTE E REPARO EM CABEÇA DE ESTACA	UN			
		88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	R$ 22,51	R$ 5,63
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,50	R$ 17,39	R$ 43,48
						SUB-TOTAL	**R$ 49,10**
					BDI	26,41%	R$ 12,97
						TOTAL	**R$ 62,07**
#REF!	CPU 03	CÓDIGO	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN			
		92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	22,00	R$ 14,24	R$ 313,28
		92922	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	55,00	R$ 10,13	R$ 557,15
						SUB-TOTAL	**R$ 870,43**
					BDI	26,41%	R$ 229,88
						TOTAL	**R$ 1.100,31**
#REF!	CPU 04	CÓDIGO	PORTA DE COMPESANDO DE MADEIRA - PM6 - 60X100, FOLHA LISA REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO, INCLUSO FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	UN			
		10553	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	1,00	R$ 253,34	R$ 253,34
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R$ 17,39	R$ 8,70
		88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R$ 22,17	R$ 11,09
						SUB-TOTAL	**R$ 273,12**
					BDI	26,41%	R$ 72,13
						TOTAL	**R$ 345,25**
#REF!	CPU 05	CÓDIGO	CHAPA METALICA (ALUMÍNIO) 0,80M X 0,4M, E= 1MM PARA AS PORTAS	M2	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
		9362/ORSE	CHAPA DE ALUMÍNIO	M2	1,00	R$ 100,66	R$ 100,66
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R$ 17,39	R$ 8,70
		88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R$ 22,17	R$ 11,09
						SUB-TOTAL	**R$ 120,44**
					BDI	26,41%	R$ 31,81
						TOTAL	**R$ 152,25**
#REF!	CPU 06	CÓDIGO	TELA DE NYLON DE PROTEÇÃO- FIXADA NA ESQUADRIA	M2	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
		88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R$ 22,51	R$ 11,26
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80	R$ 17,39	R$ 13,91
		1569/ORSE	MADEIRA MISTA SERRADA (BARROTE) 6 X 6CM - 0,0036 M3/M (ANGELIM, LOURO)	M	0,06	R$ 9,89	R$ 0,59
		4509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,20	R$ 5,81	R$ 1,16
		5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,01	R$ 20,85	R$ 0,21
		7170	TELA FACHADEIRA EM POLIETILENO, ROLO DE 3 X 100 M (L X C), COR BRANCA, SEM LOGOMARCA - PARA PROTECAO DE OBRAS	M2	1,10	R$ 2,82	R$ 3,10
						SUB-TOTAL	**R$ 30,23**
					BDI	26,41%	R$ 7,98
						TOTAL	**R$ 38,22**
#REF!	CPU 07	CÓDIGO	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL

Sergio Oliveira Barros
Eng. Civil
CREA: 1114753416

		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40	R$ 17,39	R$ 6,96
		88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	R$ 18,38	R$ 36,76
		442	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	UN	4,00	R$ 7,83	R$ 31,32
		11186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	1,00	R$ 473,00	R$ 473,00
						SUB-TOTAL	**R$ 548,04**
					BDI	26,41%	R$ 144,74
						TOTAL	**R$ 692,77**
#REF!	**CPU 08**	**CÓDIGO**	**GRADIL METALICO E TELA DE ACO GALVANIZADO , INCLUSIVE PINTURA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (GR1, GR2, GR3, GR4)**	**M2**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
		3411/ORSE	PINTURA DE PROTEÇÃO COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA ANTICORROSIVA OXIBAR DAL 535 BT 0527, MARCA RENNER, SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS, INCLUSIVE LIXAMENTO	M²	1,80	R$ 27,26	R$ 49,07
		3714/ORSE	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA ESMALTE POLIURETANO, RENNER RETHANE FLV 653, BI-COMPONENTE OU SIMILAR	M²	2,00	R$ 14,86	R$ 29,72
		2310/ORSE	TUBO DE AÇO GALVANIZADO LEVE C/ COSTURA C/ ROSCA BSP Ø = 33,7MM (1"), E = 2,25MM, L = 6000MM NBR 5580	M	2,70	R$ 35,81	R$ 96,69
		2315/ORSE	TUBO DE AÇO GALVANIZADO LEVE C/ COSTURA C/ ROSCA BSP Ø = 26,9MM (3/4"), E = 2,25MM, L = 6000MM NBR 5580	M	4,50	R$ 26,67	R$ 120,02
		2474/ORSE	ALUGUEL DE MÁQUINA SOLDA - 300AMP/220/380V TRIFÁSICA : CAPACIDADE - PEQUENA	H	0,15	R$ 1,89	R$ 0,28
		2718/ORSE	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MM	UN	0,75	R$ 15,00	R$ 11,25
		88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R$ 22,35	R$ 22,35
		88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R$ 23,19	R$ 23,19
		10997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,30	R$ 28,83	R$ 8,65
						SUB-TOTAL	**R$ 361,21**
					BDI	26,41%	R$ 95,40
						TOTAL	**R$ 456,61**
#REF!	**CPU 09**	**CÓDIGO**	**PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA DE AÇO PERFURADA, INCLUSIVE PINTURA (PF1 E PF2)**	**M2**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
		124/ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=13,5 MPA (B1/B2), SEM LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	0,01	R$ 438,86	R$ 6,14
		261/ORSE	BARRA QUADRADA DE FERRO 1/2" (1,27 KG/M)	M	7,00	R$ 15,51	R$ 108,57
		2308/ORSE	TUBO DE AÇO GALVANIZADO LEVE C/ COSTURA C/ ROSCA BSP Ø = 48,3MM (1.1/2"), E = 2,65MM, L = 6000MM NBR 5580	UN	3,15	R$ 57,67	R$ 181,66
		546	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	KG	1,50	R$ 9,29	R$ 13,94
		88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R$ 22,51	R$ 11,26
		88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R$ 22,35	R$ 11,18
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,42	R$ 17,39	R$ 7,30
		10997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,42	R$ 28,83	R$ 12,11
						SUB-TOTAL	**R$ 352,15**
					BDI	26,41%	R$ 93,00
						TOTAL	**R$ 445,16**
#REF!	**CPU 10**	**CÓDIGO**	**RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO EM PECAS DE MADEIRA**	**M**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
		88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	R$ 22,17	R$ 3,33
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	R$ 17,39	R$ 2,61
		4430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,15	R$ 14,30	R$ 2,15
		5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,01	R$ 20,85	R$ 0,13
		6186	RODAPE DE MADEIRA MACICA CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, *1,5 X 7 CM	M	1,00	R$ 18,05	R$ 18,05
						SUB-TOTAL	**R$ 26,25**
					BDI	26,41%	R$ 6,93
						TOTAL	**R$ 33,19**
#REF!	**CPU 11**	**CÓDIGO**	**PISO VINILICO EM MANTA E=2,0MM**	**M**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
		88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	R$ 22,51	R$ 3,83
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	R$ 17,39	R$ 2,96
		4790	PLACA VINILICA SEMIFLEXIVEL PARA REVESTIMENTO DE PISOS E PAREDES, E = 2 MM (SEM COLOCACAO)	M2	1,05	R$ 106,86	R$ 112,20
		4791	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	KG	0,14	R$ 43,08	R$ 6,03
						SUB-TOTAL	**R$ 125,02**
					BDI	26,41%	R$ 33,02
						TOTAL	**R$ 158,03**
#REF!	**CPU 12**	**CÓDIGO**	**TUBO DE DESCIDA PARA VÁLVULA DE DESCARGA, INCLUISIVE JOELHO**	**UN**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
		88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R$ 21,78	R$ 10,89
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R$ 17,39	R$ 8,70
		3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	1,88	R$ 3,90	R$ 7,33
		9591/ORSE	TUBO DESCIDA PARA VÁLVULA DE DESCARGA, INCLUSIVE JOELHO (TIGRE OU SIMILAR) UM	UN	1,00	R$ 6,00	R$ 6,00
						SUB-TOTAL	**R$ 32,92**

Sergio Oliveira Barros
Eng. Civil
CREA: 1114753416

					BDI	26,41%	R$ 8,69
						TOTAL	**R$ 41,61**
#REF!	**CPU 13**	**CÓDIGO**	**CUBA DE AÇO INOX RETANGULAR, 34X56X17CM, ALTO BRILHO, INCLUSIVE VALVULA 3 1/2", P/PIA DE COZINHA, REF.94024-207, TRAMONTINA OU SIMILAR**	**UN**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
		10060/ORSE	CUBA DE AÇO INOX RETANGULAR, 34X56X17CM, ALTO BRILHO, INCLUSIVE VALVULA 3 1/2", P/PIA DE COZINHA, REF.94024-207, TRAMONTINA OU SIMILAR	UN	1,00	R$ 519,00	R$ 519,00
		88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R$ 21,78	R$ 21,78
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R$ 17,39	R$ 17,39
						SUB-TOTAL	**R$ 558,17**
					BDI	26,41%	R$ 147,41
						TOTAL	**R$ 705,58**
#REF!	**CPU 14**	**CÓDIGO**	**BANHEIRA EMBUTIR EM PLASTICO TIPO PVC, 77X45X20CM, BURIGOTTO OU EQUIVALENTE**	**UN**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
		7484/ORSE	BANHEIRA EMBUTIR EM PLASTICO TIPO PVC, 77X45X20CM, BURIGOTTO OU EQUIVALENTE	UN	1,00	R$ 300,00	R$ 300,00
		88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R$ 21,78	R$ 21,78
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R$ 17,39	R$ 17,39
						SUB-TOTAL	**R$ 339,17**
					BDI	26,41%	R$ 89,57
						TOTAL	**R$ 428,74**
#REF!	**CPU 15**	**CÓDIGO**	**DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
		88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R$ 21,78	R$ 10,89
		981/ORSE	FITA VEDA ROSCA 18MM	M	0,42	R$ 0,09	R$ 0,04
		9832/ORSE	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA LINK, REF. 1984.C.ACT. LNK, DA DECA OU SIMILAR	UN	1,00	R$ 277,40	R$ 277,40
						SUB-TOTAL	**R$ 288,33**
					BDI	26,41%	R$ 76,15
						TOTAL	**R$ 364,48**
#REF!	**CPU 16**	**CÓDIGO**	**TORNEIRA ELÉTRICA AUTOMÁTICA, COM CORPO EM PVC CROMADO - 220V**	**UN**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
		88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R$ 21,78	R$ 10,89
		88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R$ 24,55	R$ 12,28
		11777	TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	UN	1,00	R$ 169,02	R$ 169,02
						SUB-TOTAL	**R$ 192,19**
					BDI	26,41%	R$ 50,76
						TOTAL	**R$ 242,94**
#REF!	**CPU 17**	**CÓDIGO**	**DISPENSER TOALHA LINHA EXCELLENCE, CODIGO 7007, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
		3358/ORSE	DISPENSER PARA TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA, EM ABS	UN	1,00	R$ 42,06	R$ 42,06
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	R$ 17,39	R$ 2,61
						SUB-TOTAL	**R$ 44,67**
					BDI	26,41%	R$ 11,80
						TOTAL	**R$ 56,47**
#REF!	**CPU 18**	**CÓDIGO**	**CABIDE EM AÇO INOX, DECA 2060 C40, ACABAMENTO CROMADO OU SIMILAR**	**UN**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
		2899/ORSE	CABIDE EM AÇO INOX, DECA 2060 C40, ACABAMENTO CROMADO OU SIMILAR	UN	1,00	R$ 119,90	R$ 119,90
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	R$ 17,39	R$ 3,48
						SUB-TOTAL	**R$ 123,38**
					BDI	26,41%	R$ 32,58
						TOTAL	**R$ 155,96**
#REF!	**CPU 19**	**CÓDIGO**	**GANCHO METÁLICO PARA MOCHILAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
		2899/ORSE	CABIDE EM AÇO INOX, DECA 2060 C40, ACABAMENTO CROMADO OU SIMILAR	UN	1,00	R$ 119,90	R$ 119,90
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	R$ 17,39	R$ 2,61
						SUB-TOTAL	**R$ 122,51**
					BDI	26,41%	R$ 32,35
						TOTAL	**R$ 154,86**
#REF!	**CPU 20**	**CÓDIGO**	**GRELHAS E GRADES PARA VENTILACAO**	**M2**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
		88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	R$ 22,35	R$ 3,80
		88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	R$ 18,07	R$ 3,07
		60105	GRELHA (RALO) FERRO FUNDIDO SEM CAIXILHO 15x100cm	M2	1,00	R$ 78,99	R$ 78,99
						SUB-TOTAL	**R$ 85,86**
					BDI	26,41%	R$ 22,68
						TOTAL	**R$ 108,54**
#REF!	**CPU 21**	**CÓDIGO**	**LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3/4" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**	**UN**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**

Sergio Oliveira Barros
Eng. Civil
CREA: 1114753416

		88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	R$ 21,78	R$ 6,47
		88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	R$ 17,48	R$ 5,19
		3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,01	R$ 14,38	R$ 0,16
		7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,00	R$ 42,22	R$ 0,13
		12406	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1/2"	UN	1,00	R$ 9,95	R$ 9,95
						SUB-TOTAL	**R$ 21,90**
					BDI	26,41%	R$ 5,78
						TOTAL	**R$ 27,68**
#REF!	**CPU 22**	**CÓDIGO**	**MANÔMETRO DE PRESSÃO PARA AR COMPRIMIDO 15 A 600 mBAR, COM ROSCA, 1/4 NPT**	**UN**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
		88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R$ 21,78	R$ 21,78
		88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R$ 17,48	R$ 17,48
		MATED-13022	MANÔMETRO DE PRESSÃO PARA AR COMPRIMIDO 15 A 600 MBAR, COM ROSCA, 1/4 NPT	UN	1,00	R$ 345,24	R$ 345,24
						SUB-TOTAL	**R$ 384,50**
					BDI	26,41%	R$ 101,55
						TOTAL	**R$ 486,05**
#REF!	**CPU 23**	**CÓDIGO**	**CHAVE PARA CONEXÃO DE MANGUEIRA TIPO STROZ ENGATE RÁPIDO - DUPLA 2 1/2" X 2 1/2"**	**UN**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
		88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,30	R$ 21,78	R$ 49,99
		88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,30	R$ 17,48	R$ 40,12
		68	ADAPTADOR CHAVE DUPLA STORZ 2.1/2"	UN	1,00	R$ 6,06	R$ 6,06
						SUB-TOTAL	**R$ 96,16**
					BDI	26,41%	R$ 25,40
						TOTAL	**R$ 121,56**
#REF!	**CPU 24**	**CÓDIGO**	**TAMPÃO CEGO COM CORRENTE 2.1/2"**	**UN**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
		88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	R$ 21,78	R$ 3,27
		88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	R$ 17,48	R$ 2,62
		H622	TAMPÃO CEGO COM CORRENTE 2.1/2"	UN	1,00	R$ 126,23	R$ 126,23
						SUB-TOTAL	**R$ 132,12**
					BDI	26,41%	R$ 34,89
						TOTAL	**R$ 167,01**
#REF!	**CPU 25**	**CÓDIGO**	**BOMBA HIDRAULICA TRIFÁSICA 3 CV**	**UN**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
		88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,63	R$ 19,70	R$ 12,47
		88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,63	R$ 24,55	R$ 15,54
		88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,28	R$ 17,48	R$ 39,81
		88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,28	R$ 21,78	R$ 49,60
		736	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 2,96HP, DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1 1/2" X 1 1/4", DIAMETRO DO ROTOR 148 MM, HM/Q: 34 M / 14,80 M3/H A 40 M / 8,60 M3/H	UN	1,00	R$ 2.466,83	R$ 2.466,83
		11267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	UN	4,00	R$ 1,56	R$ 6,24
		39997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	4,00	R$ 0,32	R$ 1,28
		39996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	M	0,20	R$ 4,56	R$ 0,91
						SUB-TOTAL	**R$ 2.592,68**
				BDI		26,41%	R$ 684,73
						TOTAL	**R$ 3.277,41**
#REF!	**CPU 26**	**CÓDIGO**	**DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO**	**UN**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
		88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40	R$ 24,55	R$ 9,82
		88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40	R$ 19,70	R$ 7,88
		2391	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A	UN	1,00	R$ 307,90	R$ 307,90
						SUB-TOTAL	**R$ 325,60**
					BDI	26,41%	R$ 85,99
						TOTAL	**R$ 411,59**
#REF!	**CPU 27**	**CÓDIGO**	**DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=75MM(3") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES**	**M**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
		88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80	R$ 24,55	R$ 19,64
		88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80	R$ 19,70	R$ 15,76
		2442	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 3", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	1,00	R$ 11,21	R$ 11,21
						SUB-TOTAL	**R$ 46,61**

Sergio Oliveira Barros
Eng. Civil
CREA: 1114753416

					BDI	26,41%	R$ 12,31
						TOTAL	**R$ 58,92**
#REF!	**CPU 28**	**CÓDIGO**	**CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
		88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,98	R$ 22,51	R$ 22,06
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,07	R$ 17,39	R$ 36,00
		370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,11	R$ 65,00	R$ 7,15
		34753	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	KG	0,41	R$ 0,81	R$ 0,33
		4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,03	R$ 77,39	R$ 2,40
		7271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L XA X C)	UN	20,00	R$ 0,85	R$ 17,00
						SUB-TOTAL	**R$ 84,94**
					BDI	26,41%	R$ 22,43
						TOTAL	**R$ 107,37**
#REF!	**CPU 29**	**CÓDIGO**	**SWITCH DE 48 PORTAS**	**UN**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
		7615/ORSE	SWITCH 24 PORTAS 10/100 MBPS	UN	2,00	R$ 520,00	R$ 1.040,00
		247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	1,00	R$ 13,58	R$ 13,58
		88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R$ 24,55	R$ 24,55
						SUB-TOTAL	**R$ 1.078,13**
					BDI	26,41%	R$ 284,73
						TOTAL	**R$ 1.362,86**
#REF!	**CPU 30**	**CÓDIGO**	**MINI-RACK DE PAREDE 19" X 5U X 370MM**	**UN**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
		88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R$ 24,55	R$ 24,55
		8943/ORSE	MINI RACK DE PAREDE 19" X 5U X 350MM (PORTA DE ACRÍLICO)	UN	1,00	R$ 367,90	R$ 367,90
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R$ 17,39	R$ 17,39
						SUB-TOTAL	**R$ 409,84**
					BDI	26,41%	R$ 108,24
						TOTAL	**R$ 518,08**
#REF!	**CPU 31**	**CÓDIGO**	**MODEM ROTEADOR ADSL 2+ - GKM1220, DA INTELBRÁS OU SIMILAR**	**UN**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
		88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10	R$ 24,55	R$ 2,46
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10	R$ 17,39	R$ 1,74
		12168/ORSE	MODEM ROTEADOR ADSL 2+ - GKM1220, DA INTELBRÁS OU SIMILAR	UN	1,00	R$ 152,00	R$ 152,00
						SUB-TOTAL	**R$ 156,19**
					BDI	26,41%	R$ 41,25
						TOTAL	**R$ 197,44**
#REF!	**CPU 32**	**CÓDIGO**	**CONECTOR DE TV TIPO F (COAXIAL) COM PLACA**	**UN**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
		88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	R$ 24,55	R$ 0,79
		88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	R$ 19,70	R$ 0,63
		203060	CONECTOR PARA CABO COAXIAL RG 59U FEMEA	UN	1,00	R$ 1,90	R$ 1,90
						SUB-TOTAL	**R$ 3,32**
					BDI	26,41%	R$ 0,88
						TOTAL	**R$ 4,19**
#REF!	**CPU 33**	**CÓDIGO**	**PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR**	**M**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
		88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R$ 19,70	R$ 19,70
		88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R$ 24,55	R$ 24,55
		863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	1,00	R$ 36,71	R$ 36,71
		3396	SUPORTE ISOLADOR SIMPLES DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	UN	0,50	R$ 5,72	R$ 2,86
						SUB-TOTAL	**R$ 83,82**
					BDI	26,41%	R$ 22,14
						TOTAL	**R$ 105,96**
#REF!	**CPU 34**	**CÓDIGO**	**ALCA DE ICAMENTO**	**UN**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
		3548/ORSE	ARGOLA DE IÇAMENTO	UN	1,00	R$ 34,00	R$ 34,00
		I1549/SEINFRA	OLHAL PARA PARAFUSO DE 5/8"	UN	1,00	R$ 15,52	R$ 15,52
		I1530/SEINFRA	MONTADOR	H	0,50	R$ 25,21	R$ 12,61
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R$ 17,39	R$ 8,70
						SUB-TOTAL	**R$ 70,82**
					BDI	26,41%	R$ 18,70
						TOTAL	**R$ 89,52**
#REF!	**CPU 35**	**CÓDIGO**	**SUPORTE DE LUZ PILOTO**	**UN**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
		6659/ORSE	SUPORTE DE LUZ PILOTO	UN	1,00	R$ 62,69	R$ 62,69
		88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R$ 24,55	R$ 24,55
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R$ 17,39	R$ 17,39
						SUB-TOTAL	**R$ 104,63**
					BDI	26,41%	R$ 27,63
						TOTAL	**R$ 132,26**
#REF!	**CPU 36**	**CÓDIGO**	**SUPORTE PARA CINTO DE SEGURANÇA**	**UN**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
		004102/SBC	EPI - CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA/ALPINISTA	UN	1,00	R$ 269,90	R$ 269,90
		88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80	R$ 24,55	R$ 19,64
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80	R$ 17,39	R$ 13,91

Sergio Oliveira Barros
Eng. Civil
CREA: 1114753416

						SUB-TOTAL	**R$ 303,45**
					BDI	26,41%	R$ 80,14
						TOTAL	**R$ 383,59**
#REF!	**CPU 37**	**CÓDIGO**	**SUPORTE PARA PÁRA-RAIO**	**UN**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
		I1898/SEINFRA	SUPORTE PARA PÁRA-RAIO	UN	1,00	R$ 17,26	R$ 17,26
		88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R$ 24,55	R$ 24,55
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R$ 17,39	R$ 17,39
						SUB-TOTAL	**R$ 59,20**
					BDI	26,41%	R$ 15,63
						TOTAL	**R$ 74,83**
#REF!	**CPU 38**	**CÓDIGO**	**ESCADA TIPO MARINHEIRO EM ACO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO**	**M**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
		88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35	R$ 22,35	R$ 7,82
		88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,10	R$ 22,51	R$ 24,76
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,13	R$ 17,39	R$ 19,65
		88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,00	R$ 624,26	R$ 2,15
		34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	2,80	R$ 9,08	R$ 25,42
		7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,03	R$ 42,22	R$ 1,06
						SUB-TOTAL	**R$ 80,87**
					BDI	26,41%	R$ 21,36
						TOTAL	**R$ 102,22**
#REF!	**CPU 39**	**CÓDIGO**	**CHAPA DE AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO E DE QUALIDADE ESTRUTURAL E SOLDA INTERNA E EXTERNA. PARA CONFECCÃO DO RESERVATORIO**	**KG**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
		40424	CHAPA DE ACO CARBONO LAMINADO A QUENTE, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16", E =4,75 MM (37,29 KG/M2)	KG	1,00	R$ 9,08	R$ 9,08
		88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	R$ 23,19	R$ 4,64
						SUB-TOTAL	**R$ 13,72**
					BDI	26,41%	R$ 3,62
						TOTAL	**R$ 17,34**
#REF!	**CPU 40**	**CÓDIGO**	**SISTEMA DE ANCORAGEM COM 6 NICHOS**	**UN**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
		I0060/SEINFRA	SISTEMA DE ANCORAGEM COM 6 NICHOS	UN	1,00	R$ 577,06	R$ 577,06
		88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R$ 23,19	R$ 11,60
						SUB-TOTAL	**R$ 588,66**
					BDI	26,41%	R$ 155,46
						TOTAL	**R$ 744,12**
#REF!	**CPU 41**	**CÓDIGO**	**LIMPEZA FINAL DA OBRA**	**M2**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**TOTAL**
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	R$ 17,39	R$ 2,61
						SUB-TOTAL	**R$ 2,61**
					BDI	26,41%	R$ 0,69
						TOTAL	**R$ 3,30**

Sergio Oliveira Barros
Eng. Civil
CREA: 1114753416

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ministério da Educação

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA
CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2 - CRECHE SOLDADINHO 1009144

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R$)	% ITEM	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	='PLANILHA - REPACTUAÇÃO'!K15	6.638,09	0,47%	100,00%											
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	-	0,00%	80,00%	20,00%										
3	FUNDAÇÕES	19.778,19	1,40%	20,00%	30,00%	30,00%	20,00%								
4	SUPERESTRUTURA	-	0,00%		35,00%	35,00%	20,00%	10,00%							
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)	12.820,04	0,91%				60,00%	20,00%	10,00%	10,00%					
6	ESQUADRIAS	402.483,57	28,55%				20,00%	40,00%	40,00%						
7	SISTEMAS DE COBERTURA	5.264,97	0,37%						30,00%	35,00%	30,00%	5,00%			
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	-	0,00%		30,00%	30,00%	20,00%	20,00%							
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	236.851,84	16,80%					25,00%	25,00%	25,00%	25,00%				
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)	182.233,47	12,93%					15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	10,00%	
11	PINTURA	115.604,00	8,20%								20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	3.059,92	0,22%						20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%		
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	-	0,00%						20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%		
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	1.238,38	0,09%						20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%		
15	LOUÇAS E METAIS	130.090,07	9,23%						20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%		
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	-	0,00%						20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%		
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	11.945,28	0,85%											50,00%	50,00%
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V	85.828,00	6,09%							25,00%	25,00%	25,00%	25,00%		
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	-	0,00%											50,00%	50,00%
20	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	39.331,59	2,79%									60,00%	40,00%		
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	4.821,20	0,34%											40,00%	60,00%
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SP	27.538,67	1,95%											50,00%	50,00%
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	119.146,77	8,45%											50,00%	50,00%
24	SERVIÇOS FINAIS	4.993,26	0,35%												100,00%
	TOTAIS PARCIAIS			10.593,73	5.933,46	5.933,46	92.144,38	250.105,42	277.280,58	138.007,40	159.582,94	122.652,70	114.523,13	122.587,99	110.322,14
	PERCENTUAIS PARCIAIS			0,75%	0,42%	0,42%	6,54%	17,74%	19,67%	9,79%	11,32%	8,70%	8,12%	8,70%	7,83%
	TOTAIS ACUMULADOS			10.593,73	16.527,19	22.460,64	114.605,02	364.710,44	641.991,01	779.998,41	939.581,35	##########	##########	##########	##########
	PERCENTUAIS ACUMULADOS			0,75%	1,17%	1,59%	8,13%	25,87%	45,54%	55,33%	66,65%	75,35%	83,48%	92,17%	100,00%
	TOTAL GERAL PLANILHA	**1.409.667,30**	**100,00%**												

Sergio Oliveira Barros
Eng. Civil
CREA: 1114753416

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
1º OFÍCIO DE VARGEM GRANDE-MA

ILDENE MARTINS MESQUITA - TABELIÃ E REGISTRADORA
Rua Nossa Senhora das Graças, Centro, Vargem Grande-MA - CEP: 65.430-000
Tel.: (98) 3461-1347 | E-mail: ildenemm@hotmail.com

1º Ofício Extrajudicial
A Escrivã
Ildenê Martins Mesquita
Comarca de Vargem Grande-Ma

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, revendo os livros próprios desta Serventia Imobiliária, constatei no Lv. 2, de Registro Geral de Imóveis, Código Nacional de Matricula: Nº 030171.2.0006842-66, Protocolo: 6700, o seguinte teor: IMÓVEL URBANO: Terreno situado á Rua Didi Gomes, s/nº, Soldadinho, nesta cidade de Vargem Grande/MA, medindo uma área total de 2.800,00 m² (dois mil e oitocentos metros quadrados), e um perímetro igual a 220,00 m (duzentos e vinte metros lineares), com as seguintes dimensões: nicia -se a descrição do perímetro desta poligonal no vértice P1, de coordenadas Latitude UTM 619.585,00m E e Longitude UTM 9.606.805,00m N; segue confrontado a Rua Didi Gomes ao poente com os seguinte azimutes e distâncias: 12º51'18,1 964" e 40,00m (quarenta metros) de frente até o vértice P2, de coordenadas Latitude UTM 619.593,90m E e Longitude UTM 9.606.844,00m N; segue confrontando área remanescente de proprietário desconhecido ao norte com os seguintes azimutes e distâncias: 98º12'48,414" e 70,00m (setenta metros) de lateral direita até o vértice P3, de coordenadas Latitude UTM 619.663,18m E e Longitude UTM 9.606.834,00m N; segue confrontando área remanescente de proprietário desconhecido ao nascente com os seguintes azimutes e distâncias: 192º49'37,6443" e 40,00m (quarenta metros) de fundo até o vértice P4, de coordenadas Latitude UTM 619.654,30m E e Longitude UTM 9.606.795,00m N; segue confrontando área remanescente de proprietário desconhecido ao sul com os seguinte azimutes e distâncias: 278º12'39,997" e 70,00m (setenta met ros) de lateral esquerda até o vértice P1, ponto inicial da descrição do perímetro desta poligonal. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas através do App Coordinates For IOS Versão 7.6.10, tendo como Datum o Word Geodetic System 1984 (WGS84). Área Total do Polígono = 2.800 m ² (dois mil e oitocentos metros quadrados) e Perímetro do Polígono = 220 m (duzentos e vinte metros lineares), Memorial Descritivo, elaborado por SÉRGIO DE OLIVEIRA BARROS, Engenheiro Civil – CREA/MA 111475341-6. PROPRIETÁRIO(S): M **UNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA**, Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ, 05.648.738/0001- 83, nome de fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, com sede á Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro, Vargem Grande/MA. REGISTRO ANTERIOR(S): às fls. 42, do livro 3-C, sob N° 1.106 de ordem em data de 29/12/1953. O referido é verdade, do que dou fé. ILDENE MARTINS MESQUITA , Oficial de Registro.

Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT0301719FZGGXLR2DLOML40, 19/10/2023 09:39:11, Ato: 16.1, Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE , Total R$ 37,88 Emol R$ 34,14 FERC R$ 1,02 FADEP R$ 1,36 FEMP R$ 1,36 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário – TJMA. Selo: MATRIC030171QPT030L8H7HY5H19, 19/10/2023 09:49:24, Ato: 16.2, Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE , Total R$ 89,24 Emol R$ 80,41 FERC R$ 2,41 FADEP R$ 3,21 FEMP R$ 3,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Protocolo n° 6700, Livro: 00001, Selo: PRENOT0301719FZGGXLR2DLOML40,Ato: 16.1, Data: 19/10/2023

REG - 1, Livro: 00002, Selo: REGIST030171N4CA35UBKAD5AV79, Ato: 16.4

REGISTRO nº 01- MAT. 6842- Vargem Grande/MA, 19 de outubro 2023. Nos Termos do DECRETO Nº. 099, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023, Arrecada por abandono, nos termos do art. 2º, inciso VI, alíneas a, eef da Lei Federal nº 10.257/2001, dos art. 1.275, inciso III, e 1.276, caput e § 2º do Código Civil Brasileiro, e do art. 64 da Lei Federal nº 13.465/2017, o imóvel localizado à Rua Didi Gomes, S/N° - Bairro Soldadinho,e dá outras providências, o imóvel costante da presente matrícula foi adquirido pelo MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA , Inscrita no Cadastro Nacional da Pesso Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ, 05.648.738/0001- 83, nome de fantasia: PREFEITUR MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, com sede á Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro, Var Grande/MA. O referido é verdade, dou fé.

1° Oficio Extrajudicial
A Escrivã
Ildenê Martins Mesquita
Comarca de Vargem Grande-MA

Scanned with CamScanner

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
1º OFÍCIO DE VARGEM GRANDE-MA

ILDENE MARTINS MESQUITA - TABELIÃ E REGISTRADORA
Rua Nossa Senhora das Graças, Centro, Vargem Grande-MA - CEP: 65.430-000
Tel.: (98) 3461-1347 | E-mail: ildenemm@hotmail.com

Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT0301719FZGGXLR2DLOML40, 19/10/2023 09:39:11, Ato: 16.1, Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE , Total R$ 37,88 Emol R$ 34,14 FERC R$ 1,02 FADEP R$ 1,36 FEMP R$ 1,36 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGIST030171N4CA35UBKAD5AV79, 19/10/2023 09:53:17, Ato: 16.4, Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE , Total R$ 195,77 Emol R$ 176,38 FERC R$ 5,29 FADEP R$ 7,05 FEMP R$ 7,05 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERINT030171ETT0A7C4IO333N50, 19/10/2023 09:54:09, Ato: 16.24.4, Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL, Total R$ 88,99 Emol R$ 80,19 FERC R$ 2,40 FADEP R$ 3,20 FEMP R$ 3,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

A presente certidão tem a validade de trinta (30) dias (Art. 557 do Prov. 16/2022 da CGJ/TJMA). O referido é verdade e dou fé. 19 de Outubro de 2023. Eu, ILDENE MARTINS MESQUITA, Tabeliã e Registradora.

1° Ofício Extrajudicial
A Escrivã
Ildenê Martins Mesquita
Comarca de Vargem Grande-MA

Scanned with CamScanner

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

CONSTRUÇÃO DE CRECHE – PROJETO 1 CONVENCIONAL - CRECHE SOLDADINHO

Laudo técnico de vistoria realizado por profissional devidamente habilitado pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA do seguinte objeto de análise: Projeto Tipo 1 - CRECHE SOLDADINHO Registrado no viés de qualificar e de expor o estado atual que se encontra a determinada obra inacabada.

Realizado em :04/01/2023.

ART Nº MA20230676578 (ANEXO A)
Responsável técnico: SERGIO OLIVEIRA BARROS

SERGIO OLIVEIRA BARROS
Engenheiro Civil
CREA – MA: 1114753416

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO 3
2 OBJETIVO 3
3 METODOLOGIA 3
4 CONCEITUAÇÃO 5
4.1 NÍVEL DA INSPEÇÃO 6
4.2 GRAU DE RISCO 6
5 DADOS DA OBRA 7
6 PERCENTUAL EXECUTADO DA OBRA ATÉ O MOMENTO 8
7 REGISTRO FOTOGRÁFICO 8
7.1 REGISTRO DA FACHADA 9
7.2 BLOCO A 19
7.3 BLOCO B 19
8 RESULTADOS E DISCUSSÕES 20
9 RECOMENDAÇÕES 21
9.1 LIMPEZA DO TERRENO 21
9.2 IMPERMEABILIZAÇÃO – BALDRAMES 21
9.3 ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 22
9.4 FISSURAS 23
9.5 ALVENARIA e LAJE 24
10 CONCLUSÃO 25
11 ANEXO A ..... **Erro! Indicador não definido.**

1 APRESENTAÇÃO

Este trabalho tem como finalidade expor o estado de conservação que se encontra a construção de Creche Pré-Escola – Tipo 1, no município de Vargem Grande/MA em atendimento ao disposto na Norma da ABNT NBR 13752/1996 – Perícias de engenharia na construção civil; Norma de Inspeção Predial ABNT NBR 16747 de 20 de maio de 2020; Norma de Inspeção Predial Nacional - 2012 IBAPE (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia) e da Norma da ABNT NBR 5674/1999 – Manutenção de edificações.

O laudo de inspeção predial está ilustrado com relatório técnico fotográfico dos eventos detectados, com a indicação da anomalia e do local onde se encontra o fato.

- Considerações iniciais:
  - ✓ Requerente: Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA
  - ✓ Identificação do Imóvel: matrícula n° 030171.2.0006842-66
  - ✓ Endereço: Rua Didi Gomes, S/N, Bairro Soldadinho, Vargem Grande/MA
  - ✓ Edificação: Proinfância
  - ✓ Tipologia: Creche Pré-Escola – Tipo 1

- Documentos e Projetos fornecidos para elaboração do presente relatório
  - ✓ Memoriais, entre outros;
  - ✓ Projeto Arquitetônico;
  - ✓ Projeto Elétrico;
  - ✓ Projeto Estrutural;
  - ✓ Projeto Hidráulico;
  - ✓ Memorial Descritivo;
  - ✓ Planilha Orçamentaria
  - ✓ BDI
  - ✓ Encargos Sociais
  - ✓ Memória de Cálculo
  - ✓ CPU
  - ✓ Cronograma
  - ✓ ART de projeto e orçamento

2 OBJETIVO

Análise preliminar da condição de estabilidade, deterioração da estrutura da obra inacabada da escola, suas anomalias e falhas aparentes, com determinação do estado de conservação e grau de risco, para que assim se possa atestar se o objeto deste laudo está apto a aderir aos dispostos da Medida Provisória nº 1174, de 12 de maio de 2023 e da Portaria Conjunta MEC/MGI/CGU nº 82, de 10 de julho de 2023.

3 METODOLOGIA

O trabalho em questão consiste na realização de uma vistoria in loco identificando as patologias construtivas existentes de uma obra inacabada de escola padrão do FNDE, meio de métodos não destrutivos. Após vistoria,

elaborou-se um diagnóstico geral da edificação, com a identificação das falhas e anomalias dos sistemas construtivos, classificando quanto à criticidade e urgência dos reparos.

As escolas de Ensino Infantil do Tipo 1 são térreas e possuem 2 blocos distintos, sendo eles: bloco A, bloco B. Os 02 blocos juntamente com o pátio coberto são interligados por circulação coberta. Na área externa estão o playground, jardins, o castelo d'água e a área de estacionamento. Os blocos são compostos pelos seguintes ambientes:

Bloco A

- *Hall;*
- *Secretaria;*
- *Sala de professores/reuniões;*
- *Direção;*
- *Almoxarifado;*
- *Sanitários acessíveis adultos: masculino e feminino;*
- *Lactário:*
- *Área de higienização pessoal;*
- *Área de preparo de alimentos (mamadeiras e sopas) e lavagem de utensílios;*
- *Bancada de entrega de alimentos prontos;*
- *02 Salas de atividades Creche I – crianças de 0 a 11 meses:*
- *02 Fraldários/depósitos (Creche I);*
- *Amamentação (Creche I);*
- *Solário;*
- *S.I. Telefonia, elétrica*
- *Sanitário P.N.E. infantil*
- *Copa Funcionários;*
- *Lavanderia:*
- *Balcão de recebimento e triagem de roupas sujas;*
- *Bancada para passar roupas;*
- *Tanques e máquinas de lavar e secar.*
- *Rouparia:*
- *Balcão de entrega de roupas limpas.*
- *Deposito de Material de Limpeza (D.M.L);*
- *Vestiário masculino;*
- *Vestiário feminino;*
- *Refeitório;*
- *Cozinha:*
- *Bancada de preparo de carnes;*
- *Bancada de preparo de legumes e verduras;*
- *Bancada de preparo de sucos, lanches e sobremesas;*
- *Bancada de lavagem de louças sujas;*
- *Área de Cocção;*
- *Balcão de passagem de alimentos prontos;*
- *Balcão de recepção de louças sujas;*
- *Despensa;*
- *Varanda de Serviço:*
- *Área de recepção e pré-lavagem de hortaliças;*

- *Pátio de Serviço:*
- *Secagem de roupas (varal);*
- *Central GLP;*
- *Depósito de lixo orgânico e reciclável;*

Bloco B:

- *02 Salas de atividades Creche II – crianças de 1 ano a 1 ano e 11 meses:*
- *02 Sanitários infantis;*
- *02 Salas de atividades Creche III – crianças de 2 anos a 3 anos e 11 meses:*
- *01 Sanitário P.N.E. infantil*
- *02 Solários;*
- *Sala multiuso;*
- *04 Salas da pré-escola – crianças de 4 a 5 anos e 11 meses:*
- *02 Sanitários infantis, feminino e masculino;*
- *02 Sanitários de professores, feminino e masculino;*
- *02 Solários;*
- *01 Depósito;*

Pátio Coberto/Refeitório:

Espaço de integração entre as diversas atividades e diversas faixas etária.

Playground:

Espaço não coberto destinado à instalação dos brinquedos infantis.

Conforme Norma de Inspeção Predial Nacional - 2012 (IBAPE), define como inspeção predial: vistoria da edificação para avaliar suas condições técnicas funcionais e de conservação, visando orientar a manutenção.

Este diagnóstico permite auxiliar os interessados a elegerem as prioridades na execução dos reparos, bem como o acompanhamento da evolução das referidas patologias, ou seja, se elas estão ativas ou estabilizadas, contribuindo para uma análise de risco da edificação como um todo, no tocante à segurança dos usuários desta edificação.

4 CONCEITUAÇÃO

Do glossário de treinamento de terminologia Básica aplicável à Engenharia de Avaliações e Perícia de Engenharia – IBAPE/SP, Livro - (Engenharia diagnostica de edificações, 2012, Pág.162), constam as definições das expressões citadas abaixo, que serão utilizadas no decorrer do presente Laudo de Inspeção Predial, complementadas por outras extraídas de bibliografias especializadas, conforme segue:

- ✓ **Anomalias**: irregularidade, anormalidade, exceção à regra. Classificação das anomalias (GOMIDE; PUJADAS; CABRAL, Técnicas de Inspeção e Manutenção Predial, São Paulo 2006 Ed. PINI) Adaptadas do Glossário IBAPE:
- ✓ **Endógenas**: Proveniente de vício de projeto, Materiais e execução.

- ✓ **Exógenas**: Decorrentes de danos causados por terceiros.
- ✓ **Naturais**: Oriundas de danos causados pela natureza.
- ✓ **Funcionais**: Provenientes da degradação, associada ao uso.
- ✓ **Armação**: Conjunto de barras de aço que compõem as peças de concreto armado.
- ✓ **Degradação**: Desgaste dos componentes e sistemas das edificações em decorrência do efeito do transcurso do tempo, uso e interferências do meio.
- ✓ **Depreciação**: Perda de valor de um bem, devido a modificações em seu estado ou qualidade, ocasionadas por diversas patologias.
- ✓ **Depreciação Física**: Perda de valor em função do desgaste das partes construtivas de benfeitorias, resultante de decrepitude, deterioração ou mutilação.
- ✓ **Serviços de manutenção**: Intervenção realizada sobre a edificação e suas partes constituintes, com a finalidade de conservar ou recuperar sua capacidade funcional. (NBR5674/1999).
- ✓ **Sistemas de Manutenção**: Conjunto de procedimentos organizados para gerenciar os serviços de manutenção. (NBR 5674/1999).

4.1 NÍVEL DA INSPEÇÃO

Esta inspeção é classificada como "Inspeção de Nível 1", representada por análise expedita dos fatos e sistemas construtivos vistoriados, com a identificação de suas anomalias e falhas aparentes.

Caracteriza-se pela verificação isolada ou combinada das condições técnicas de uso e de manutenção do sistema da edificação, de acordo com a Norma de Inspeção Predial do IBAPE, respeitado o nível de inspeção adotado, com a classificação das deficiências encontradas quanto ao grau de risco que representa em relação à segurança dos usuários, à habitabilidade e à conservação do patrimônio edificado.

4.2 GRAU DE RISCO

Conforme a referida Norma de Inspeção Predial do IBAPE/SP, as anomalias e falhas são classificadas em três diferentes graus de recuperação, considerando o impacto do risco oferecido aos usuários, ao meio ambiente e ao patrimônio.

- o **GRAU DE RISCO CRÍTICO – IMPACTO IRRECUPERÁVEL** – é aquele que provoca danos contra a saúde e segurança das pessoas e meio ambiente, com perda excessiva de desempenho e funcionalidade, causando possíveis paralisações, aumento excessivo de custo, comprometimento sensível de vida útil e desvalorização imobiliária acentuada.
- o **GRAU DE RISCO REGULAR – IMPACTO PARCIALMENTE RECUPERÁVEL** – é aquele que provoca a perda parcial de desempenho e funcionalidade da edificação, sem prejuízo à operação direta de sistemas, deterioração precoce e desvalorização em níveis aceitáveis.
- o **GRAU DE RISCO SATISFATÓRIO –** Quando o empreendimento não contém anomalias e/ou falhas significativas.

5 DADOS DA OBRA

Abaixo, dados provenientes do painel do SIMEC da obra em questão:

icípio	ID	Termo/Nº Convênio	Ano Termo/Convênio	Obra	Data de Início da Execução	Data Prevista de Término de Execução	Situação da Obra	Data de Tramitação da Situação da Obra	Tipo de Paralisação	Última Vistoria Instituição	Qtd Dias Última Vistoria	% Executado Instituição	Última Vistoria Empresa	Data tramitação conclusão	% Executado Empresa	Fonte	Esfera
Vargem Grande	1009144	PAC2 7551/2013	2013	(1009144) CRECHE DO SOLDADINHO	RUA DIDI GOMES, SOLDADINHO, Vargem Grande - MA CEP: 65430000	21/08/2017	12/02/2020	Paralisada	13/05/2023 13:20:39	Contrato Rescindido	12/05/2023	246	61.27%	14/09/2022	54.54%	PROINFÂNCIA	Urbana

Dados da planilha orçamentária original pactuada com o FNDE conta com as seguintes informações:

- ✓ **Obra:** (1009144) CRECHE SOLDADINHO
- ✓ **Local:** Bairro Soldadinho
- ✓ **Prazo de execução:** 12 meses
- ✓ **Custo total:** R$ 1.409.667,30

É importante ressaltar que a escola teve sua locação original modificada devido ao formato e dimensões do terreno. Os blocos de serviço e administrativo foram realocados em relação ao bloco pedagógico, modificando a posição entre eles. O terreno possui nível predominantemente plano na área próxima ao bloco administrativo e a partir dele, para a direita do terreno, há uma declividade significativa, o que resultou no rebaixamento da metade do bloco pedagógico, apresentando um desnível de 40 cm entre os pisos. A seguir, é possível visualizar, através de uma imagem obtida por satélite, a área da escola em questão, conforme Figura 1.

Figura 1 – Fonte: Google Earth(2019)

6 PERCENTUAL EXECUTADO DA OBRA ATÉ O MOMENTO

Conforme verificação na presente vistoria, a obra se encontra compatível com os dados dos relatórios e demais elementos técnicos registrados no Simec. É possível constatar o **percentual físico acumulado e executado de 61,00%** .

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA
CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 1 - CRECHE SOLDADINHO 1009144

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R$)	% ITEM	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	='PLANILHA - REPACTUAÇÃO'!K15	6.638,09	0,47%	100,00%											
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	-	0,00%	80,00%	20,00%										
3	FUNDAÇÕES	19.778,19	1,40%	20,00%	30,00%	30,00%	20,00%								
4	SUPERESTRUTURA	-	0,00%		35,00%	35,00%	20,00%	10,00%							
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)	12.820,04	0,91%				60,00%	20,00%	10,00%	10,00%					
6	ESQUADRIAS	402.483,57	28,55%				20,00%	40,00%	40,00%						
7	SISTEMAS DE COBERTURA	5.264,97	0,37%						30,00%	35,00%	30,00%	5,00%			
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	-	0,00%		30,00%	30,00%	20,00%	20,00%							
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	236.851,84	16,80%					25,00%	25,00%	25,00%	25,00%				
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)	182.233,47	12,93%					15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	10,00%	
11	PINTURA	115.604,00	8,20%								20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	3.059,92	0,22%						20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%		
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	-	0,00%						20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%		
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	1.238,38	0,09%						20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%		
15	LOUÇAS E METAIS	130.090,07	9,23%						20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%		
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	-	0,00%						20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%		
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	11.945,28	0,85%											50,00%	50,00%
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V	85.828,00	6,09%							25,00%	25,00%	25,00%	25,00%		
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	-	0,00%											50,00%	50,00%
20	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	39.331,59	2,79%									60,00%	40,00%		
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	4.821,20	0,34%											40,00%	60,00%
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPD	27.538,67	1,95%											50,00%	50,00%
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	119.146,77	8,45%											50,00%	50,00%
24	SERVIÇOS FINAIS	4.993,26	0,35%												100,00%
	TOTAIS PARCIAIS			10.593,73	5.933,46	5.933,46	92.144,38	250.105,42	277.280,58	138.007,40	159.582,94	122.652,70	114.523,13	122.587,99	110.322,14
	PERCENTUAIS PARCIAIS			0,75%	0,42%	0,42%	6,54%	17,74%	19,67%	9,79%	11,32%	8,70%	8,12%	8,70%	7,83%
	TOTAIS ACUMULADOS			10.593,73	16.527,19	22.460,64	114.605,02	364.710,44	641.991,01	779.998,41	939.581,35	1.062.234,05	1.176.757,18	1.299.345,16	1.409.667,30
	PERCENTUAIS ACUMULADOS			0,75%	1,17%	1,59%	8,13%	25,87%	45,54%	55,33%	66,65%	75,35%	83,48%	92,17%	100,00%
	TOTAL GERAL PLANILHA	**1.409.667,30**	**100,00%**												

Figura 2 – etapas e serviços, bem como o desembolso financeiro da obra.

7 REGISTRO FOTOGRÁFICO

Após a inspeção realizada, apresenta-se os principais resultados obtidos. As inspeções e o preenchimento do checklist foram efetuadas por meio do levantamento de campo. O registro fotográfico se divide entre as áreas visitadas durante a vistoria, tais como:

Placa de obra

A placa de identificação da obra deverá identificar tanto a Contratante, quanto o Órgão Financiador da Obra, devendo ser executadas de acordo com o modelo definido pela Contratante e instaladas no local estipulado pela Fiscalização. As placas deverão ter a face em chapa de aço galvanizado, nº 16 ou 18, com tratamento oxidante, sem moldura, fixadas em estruturas de madeira serrada. As peças deverão ter dimensões suficientes para suporte das placas e para suportar a ação dos ventos. Todas as cores a serem utilizadas serão as padronizadas, devendo ser de cor fixa e comprovada resistência ao tempo. Caberá ao Construtor o fornecimento, montagem, manutenção e assentamento das placas, estando a mesma obrigada, ao final da Obra, mediante autorização da Fiscalização, realizar a sua desmontagem e remoção.

Castelo D'Agua

Castelo d'água é um reservatório de água elevado, constituído de uma torre com uma grande caixa d'água na parte superior. Geralmente é construído em local suficientemente alto para alimentar o sistema de abastecimento d'água, sob pressão. Não foi executado nada.

7.1 REGISTRO DO FACHADA

Figura 2 – Fachada Frontal

Figura 3 - Vista frontal do terreno na frente do bloco pedagógico

Figura 4 - Vista frontal do terreno na frente do bloco pedagógico

Figura 5 – Fachada Posterior

Figura 6 – Piso do hall de entrada com fissuras e manchas, de acordo com item 10 da planilha orçamentaria

Figura 7 – Piso do hall de entrada com fissuras e manchas, de acordo com item 10 da planilha orçamentaria

Figura 8 – Forro com manchas, de acordo com o item 7.0 da planilha orçamentaria

Figura 9 – Revestimentos soltando, piso sujo, de acordo com item 9.0 da planilha orçamentaria

Figura 10 – Revestimentos soltando, piso sujo, de acordo com item 9.0 da planilha orçamentaria

Figura 11 – Revestimentos soltando, piso sujo, de acordo com item 9.0 da planilha orçamentaria

Figura 12 – Revestimentos soltando, piso sujo, de acordo com item 9.0 da planilha orçamentaria

Figura 13 – Revestimentos soltando, piso sujo, de acordo com item 9.0 da planilha orçamentaria

Figura 14 – Revestimentos soltando, piso sujo, de acordo com item 9.0 da planilha orçamentaria

Figura 15 – Revestimentos soltando, piso sujo, de acordo com item 9.0 da planilha orçamentaria

Figura 16 – Revestimentos soltando, piso sujo, de acordo com item 9.0 da planilha orçamentaria

Figura 17 – Revestimentos soltando, piso sujo, de acordo com item 9.0 da planilha orçamentaria

Figura 18 – Forro com manchas, de acordo com o item 7.0, 9.0 e 18.0 da planilha orçamentaria

Figura 19 – Revestimentos soltando, piso sujo, de acordo com item 9.0 da planilha orçamentaria

Figura 20 – Vista lateral interna da construção

Figura 21 – Revestimentos soltando, piso sujo, de acordo com item 9.0 da planilha orçamentaria

7.2 BLOCO A

No Bloco A foram executados a fundação, pilares, fechamento – laterais da alvenaria e revestimento (chapisco e reboco).

Observações de irregularidades encontradas:

- ✓ Presença de vegetação rasteira;
- ✓ Ausência de impermeabilização na viga baldrame e base de alvenarias;
- ✓ Presença de fissuras e trincas nas alvenarias;
- ✓ Oxidação da armadura dos elementos de concreto armado;
- ✓ Não conformidade executivas com o projeto – ausência de pilares;
- ✓ Instalações elétricas não realizada por total;
- ✓ Instalações hidráulicas não executadas por total.

Em todos os blocos há evidência de bicheiras, brocas e lascamento nas estruturas de concreto armado, ocasionado por não conformidades executivas (falha humana durante a concretagem, cobrimento da armadura, e utilização correta dos materiais de construção), como também, pela agressividade do ambiente (agentes físicos e químicos) em que se encontra a obra.

A falta de impermeabilização da viga baldrame teve como consequência presença de infiltração, fissuras, e umidade indesejada nas paredes e piso, inclusive o destacamento do próprio revestimento, tornando assim, os ambientes insalubres (com o desenvolvimento de fungos e mofo), além de colocar em risco a durabilidade da estrutura. Ainda não foram executadas as instalações (Hidrossanitário, Elétrica, SPDA, Etc.).

7.3 BLOCO PEDAGÓGICO

No Bloco Pedagógico já foram executados a fundação, pilares, fechamento laterais das alvenarias, vigas, laje e revestimento (chapisco e reboco). Foram observadas as seguintes irregularidades:

- Ausência de impermeabilização na viga baldrame e base das alvenarias;
- Oxidação da armadura dos elementos de concreto armado;
- Fissuras e trincas nas paredes e em estruturas de concreto;
- Infiltração na laje;
- Piso em estado de deterioração;
- Umidade nas paredes e pisos;
- Acúmulo de água e lixo em laje/ cobertura não executada.

7.4 BLOCO B

No Bloco B serviço já foram executados a fundação, pilares, fechamento laterais das alvenarias, vigas, laje e revestimento (chapisco e reboco).

Foram observadas as seguintes irregularidades:

- Estrutura de concreto armado parcialmente comprometida
- Exposição das armaduras por má utilização ou não uso dos espaçadores que garantem o cobrimento dos elementos estruturais
- Perda de aderência do concreto causado pela expansão das armaduras e, talvez, por utilização inadequada de agregado miúdo ou impróprio (acentuado nos pilares do corredor do bloco pedagógico) e ainda de relação água/cimento imprópria;
- Corrosão precoce de algumas armaduras pertencentes à pilares, estando outras apenas oxidadas;
- Pano de alvenaria com presença de lodo;

Foi possível analisar que além da ação da corrosão instalada no pilar de origem, há outras causas para o enfraquecimento desse concreto, como por exemplo a utilização de relação água/cimento maior que a recomendada em projeto e/ou ainda baixo teor de cimento.

Em casos como este, é acarretado o efeito chamado de EXSUDAÇÃO, que causa ao concreto uma ligação fraca entre os seus materiais e que o deixa suscetível a uma segregação que tende a fazer com que os agregados fiquem soltos ou fáceis de remover. A exsudação ocorre nas primeiras idades do concreto, mas pode comprometer sua durabilidade ao longo dos anos.

O sistema de vedação utilizado tanto para a concepção do projeto como de execução da obra foi realizado em fechamento de alvenaria de blocos cerâmicos furados na horizontal. O estado de conservação desse sistema encontra-se com marcas do tempo devido a sua exposição sem a proteção adequada das camadas de revestimentos, fato causado pela paralisação das obras.

Todas as vedações foram erguidas e parcialmente chapiscadas, restando apenas os panos do bloco de serviço.

8 RESULTADOS E DISCUSSÕES

As fissuras e trincas identificadas nas alvenarias apresentam variadas causas que são divididas em quatro grupos (térmicas, higroscópicas, recalques diferenciais e movimentação da estrutura), como também, por falhas executivas na mistura da argamassa utilizada na execução, comprometendo assim a resistência adequada e segurança necessária segundo a ABNT NBR 15270-1, que trata de Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação — Terminologia e requisitos.

No nosso caso, o aparecimento de fissuras nas alvenarias de vedação é decorrente de um estado de deformação excessiva dos elementos estruturais, que ocorreu ao longo do tempo, devido atuação de várias patologias (umidade, mofo, lodo, infiltração, etc.)

A norma ABNT NBR 9575: 2010 – Impermeabilização – Seleção e Projeto, classifica as trincas, fissuras e microfissuras de acordo com a sua abertura:

- ✓ **Trincas** – Abertura > 0,5mm e < 1,0mm
- ✓ **Fissuras** – Abertura < ou = 0,5mm e < 0,05mm
- ✓ **Microfissuras** – Abertura < ou = 0,05mm

No Bloco Administrativo, foram executadas algumas alvenarias em desconformidade com o projeto de arquitetura, desobedecendo assim a estética e o layout da edificação. No mesmo bloco, houve a retirada de pilares, comprometendo a estabilidade da estrutura. Em ambos, será necessária a correção conforme projeto.

Em todos os blocos a evidência de bicheiras, brocas e lascamento nas estruturas de concreto armado, ocasionado por não conformidade executiva (falha humana durante a concretagem, cobrimento da armadura, e utilização correta dos materiais de construção), como também, pela agressividade do ambiente (agentes físicos e químicos) em que se encontra a obra.

A falta de impermeabilização da viga baldrame teve como consequência presença de infiltração, fissuras, e umidade indesejada nas paredes e piso, inclusive o destacamento do próprio revestimento, tornando assim, os ambientes insalubres (com o desenvolvimento de fungos e mofo), além de colocar em risco a durabilidade da estrutura. Problema também verificado na laje, devido à não execução da cobertura, até o momento.

Ainda não foram executadas as instalações (Hidrossanitário, Elétrica, SPDA, Etc.).

FUNDAÇÕES PROFUNDAS

Quando o solo compatível com a carga da edificação se encontra a mais de 3m de profundidade é necessário recorrer às fundações profundas, tipo estaca, elementos esbeltos, implantados no solo por meio de percussão ou pela prévia perfuração do solo com posterior concretagem, que dissipam a carga proveniente da estrutura por meio de resistência lateral e resistência de ponta.

Este projeto contempla uma fundação do tipo estaca calculada para uma taxa de resistência do solo de 2kg/cm² considerando o solo homogêneo.

Caso essa taxa, onde será executada a obra, seja inferior a 2kg/cm² as fundações deverão ser recalculadas pelo Ente Federado. Tanto para aceitação deste projeto de fundação quanto para elaboração de novo projeto, deverá ser imitida ART de elaboração de projeto de fundações.

9 RECOMENDAÇÕES

9.1 LIMPEZA DO TERRENO

- Para reinício da obra, recomenda-se em primeiro lugar a limpeza manual do terreno e retirada de toda vegetação, lixo.

9.2 IMPERMEABILIZAÇÃO – BALDRAMES

- Preparo da base: Escavar, internamente e externamente, todo perímetro da viga baldrame, remover todo chapisco e reboco existente, limpar toda a superfície deixando-a livre de impurezas e outros elementos que possam prejudicar a aplicação e a aderência da emulsão asfáltica.
- Corrigir eventuais falhas, trincas e ninhos de concretagem. Lavar com jato de água.
- Aplicação: Aplicar com broxa, vassoura de cerdas macias ou rodo de borracha, em 3 demãos, respeitando o consumo por m² (1,8 kg/m² (em 3 demãos), intervalo de 6 horas entre cada demão (na temperatura de 25 °C).

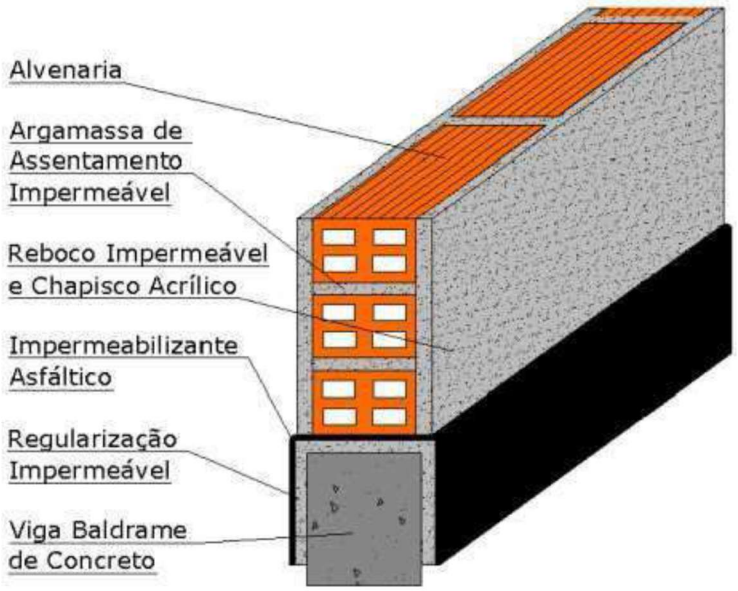

Figura 2 - Impermeabilização da viga baldrame.

- Demarcar a área a ser recuperada: Demarcar uma altura de 30 cm acima da linha onde ficam as patologias na alvenaria ou no mínimo 1,5 m acima do piso, sendo necessário verificar se a estrutura se encontra prejudicada e argamassa de revestimento está em perfeitas condições;
- Preparo do Substrato: Remover todo o reboco, deixando a parede com os tijolos à vista. Assegurar a limpeza da superfície a ser impermeabilizada, onde a mesma deve estar limpa, seca, sem impregnação de produtos que prejudiquem a aderência. Pregos, barras de aço ou outras interferências devem ser removidas. Eventuais trincas devem ser tratadas previamente. Falhas devem ser regularizadas. Cantos vivos devem ser arredondados.
- Aplicação de Argamassa Polimérica: Sendo um bicomponente, deve-se o produto conforme especificado pelo fabricante. Adicionar o componente A (pó) ao componente B (líquido) e misturá-los, de preferência, com agitador mecânico. Aguardar pelo menos 10 minutos antes de aplicar, misturar novamente a cada 20 min, e não exceder o tempo de 1 h para aplicação após a preparação. Umedecer a superfície a ser tratada.
- Aplicar a Argamassa polimérica com broxa ou trincha, de 3 a 4 demãos cruzadas, respeitando o consumo por metro quadrado, construir conforme indicado pelo fabricante entre cada demão deve ser de 4 a 6 horas. Observações: Aplicar na parede 1,5 metros de altura acima do piso e no piso à 40 cm da parede.
- Aplicação da Resina Sintética (Adesivo): Dosar o produto conforme especificado pelo fabricante, geralmente 1 parte de composto para 2 partes de água. Preparar o chapisco no traço de 1:3 com areia média peneirada e usar essa mistura como água de amassamento. Aplicar o chapisco com colher de pedreiro, equipamento de projeção ou rolo para textura alta. Observações: Aguardar no mínimo 48 horas após a aplicação da última demão da argamassa polimérica.
- Argamassa com Aditivo Hidrofugante: Dosar o produto conforme especificado pelo fabricante, geralmente deve-se usar 2 litros do aditivo hidrofugante para cada saco de cimento. Preparar a argamassa de revestimento no traço 1:4 com areia média peneirada. O aditivo hidrofugante junto com a água de amassamento. Para garantir a estanqueidade realizar o revestimento em 2 camadas, chapar 1,5 cm de argamassa aditivada, aguardar a argamassa "puxar", intercalar outra camada de chapisco com resina sintética, aplicar outra camada de argamassa aditivada. Regularizar a superfície utilizando desempenadeira de madeira, nunca queimar o reboco com desempenadeira de aço ou colher de pedreiro.
- Evitar emendas. Observações: Aguardar no mínimo 24 horas após a aplicação do chapisco com resina sintética.
- Acabamento: Após a cura da argamassa, aplicar novamente o acabamento

9.3 ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

- Cortar e remover as seções de concreto fraco, solto, laminado ou trincado e quaisquer outras contaminações existentes nos pilares prejudicados para que se possa fazer os devidos reparos contra a corrosão;
- Em casos específicos, na presença de deterioração completa do pilar, todo o concreto deverá ser retirado e, posteriormente, fazer o tratamento das armaduras com agentes anticorrosivos (pintura);
- O material (concretos e argamassas) a ser empregado para a recomposição da seção original de concreto deverá ser altamente aderente ao substrato, apresentar alta durabilidade e impermeabilidade;

- Todas as armaduras dos pilares recuperados deverão receber pintura anticorrosiva;
- Pilares retirados inicialmente deverão ser executados conforme projeto padrão.

9.4 FISSURAS

Os sistemas de recuperação podem diferenciar-se, de acordo com as características dos materiais, em técnicas tradicionais (telas metálicas, bandagem, grampeamento) ou inovadoras (selantes, tirantes, injeções de membrana acrílicas) e, quanto aos efeitos, em técnica ativa (liberada) ou passiva (travada).

- **Base -** Parte da construção denominada substrato (alvenaria de vedação, concreto ou o próprio revestimento existente), que deve apresentar poros e rugosidade para permitir a perfeita aderência com as camadas integrantes da camada de sistemas de recuperação de fissuras da alvenaria de vedação.
- **Camada de regularização -** A camada de regularização tem a função de regularizar a base e preparar a superfície para o recebimento de camadas subsequentes. Em alguns casos podemos recuperar apenas constituindo um sulco retangular ou em forma de "V", preenchidos com um selante flexível, no que seria a camada de regularização ou a base. Eles objetivam, além da vedação, deixar que a fissura movimente livremente.

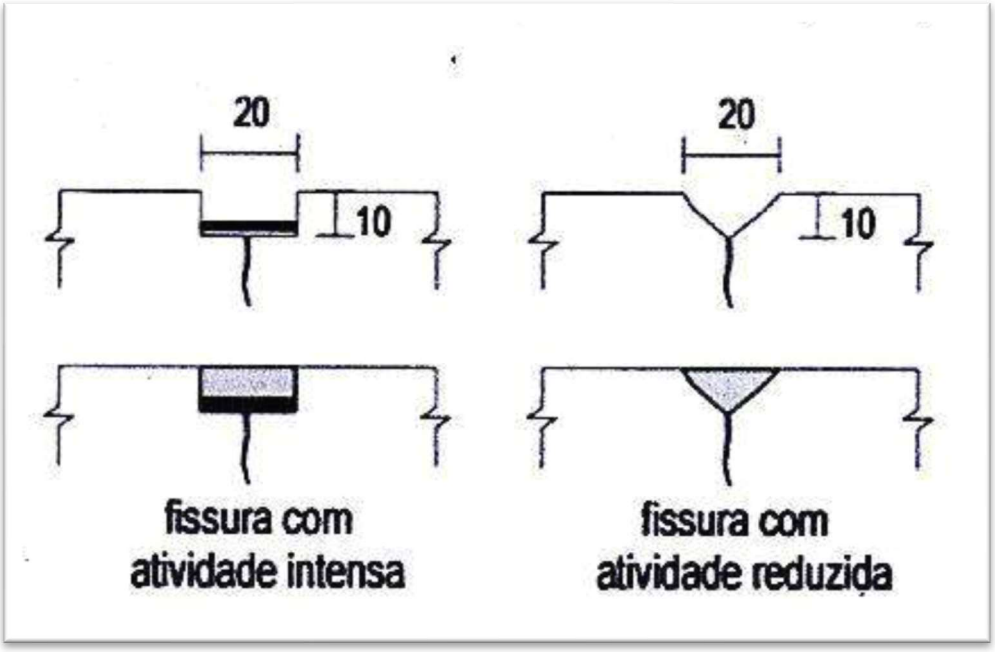

Figura 3 - Transversal da execução dos sucos na alvenaria.

- **Dessolidarização** - Composta por uma bandagem que se situa entre a base e a camada de regularização. O funcionamento é dado pela dessolidarização da base e a camada subsequente, evitando o acúmulo de tensões na região da fissura.
- **Camada de recuperação -** Camada que tem a função de resistir a pequenas deformações, sendo reforçada ou não, no caso da não utilização do reforço, esta deve ser necessariamente flexível.

Iremos utilizar o seguinte reforço:

- Telas de aço (proximidades da interface alvenaria-estrutura);

A largura do reforço será de 50 cm, da tela metálica, centralizada em relação à fissura.

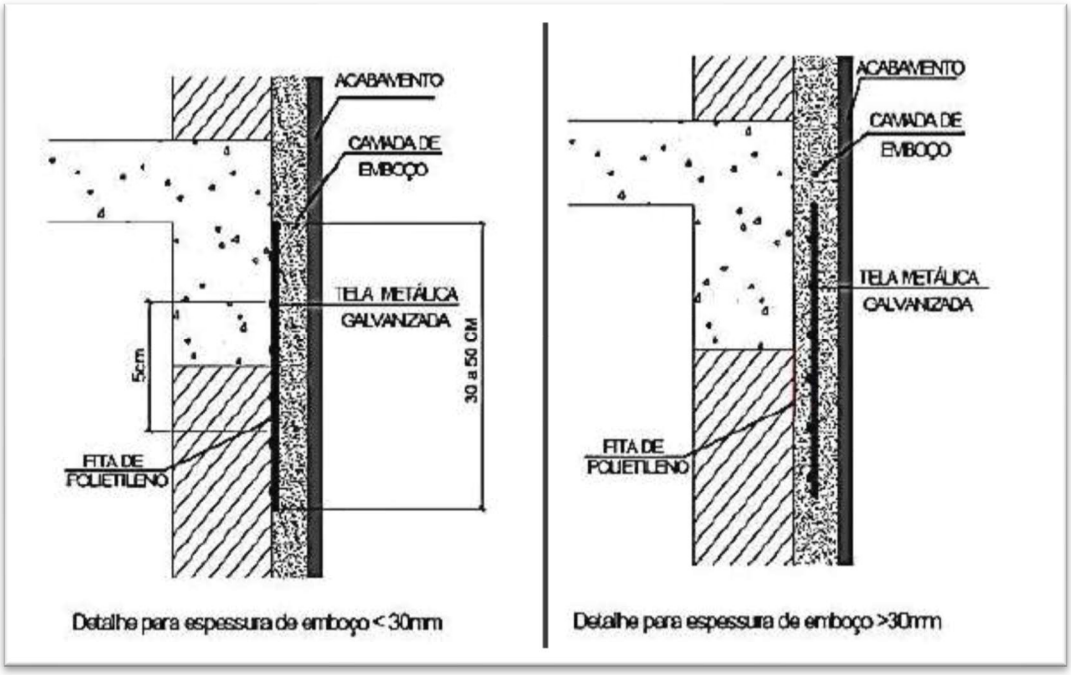

Figura 21 - Posicionamento das telas metálica na camada de recuperação.

- **Camada de proteção** - Deve ser feita com a função de compatibilizar as deformações com a camada anterior (camada de recuperação), evitando a movimentação diferencial entre as mesmas, sempre utilizando materiais com propriedades semelhantes, tem também a função de proteger a recuperação de agentes atmosféricos e ações mecânicas que atuam sobre ela.
- **Camada de acabamento** - Esta camada será a última, conferindo então a tonalidade, textura, entre outros aspectos visuais semelhantes com as demais do pano, podendo ser utilizado os revestimentos anteriormente retirados.

9.5 ALVENARIA E LAJE

- Retirada da camada superficial do lodo presente no chapisco executado e das alvenarias expostas com auxílio de escova de aço ou jato de água com solução de hipoclorito.
- Somente após a limpeza das superfícies que os serviços de revestimentos restantes poderão ser iniciados, pois a não limpeza do lodo presente nas superfícies não garantira aderência adequada para as camadas subsequentes de argamassas e/ou cerâmicas.

10 CONCLUSÃO

Diante das anomalias apresentadas nos sistemas vistoriados da obra da escola inacabada, agregadas à exposição das intempéries e defeitos de execução, a obra da edificação foi classificada, de maneira global, quanto ao **Grau de Risco Regular**, tendo em vista o impacto de desempenho **tecnicamente recuperável** para finalidade de utilização que se destina, sendo necessário intervenção CONCOMITANTE à retomada da obra para sanar as inconformidades apontadas no presente Laudo Técnico.

Ademais, entende-se que, embora se trate de obra inacabada, após adotadas as providências relatadas no presente laudo técnico, de modo a corrigir/recuperar as constantes as patologias ora evidenciadas, **a obra é passível de ser concluída podendo ser entregue à comunidade, atingindo os objetivos a que fora planejada, dentro dos parâmetros de segurança e habitabilidade**.

Entende-se que os serviços apresentados como medidas corretivas para os problemas presentes nos sistemas construtivos não fazem parte da planilha original pactuada com o FNDE, devendo ser redimensionados e contemplados em nova planilha orçamentária de repactuação.

Sergio Oliveira Barros
Eng. Civil
CREA: 1114753416

SERGIO OLIVEIRA BARROS
Engenheiro Civil
CREA – MA: 1114753416

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA
CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2 - CRECHE SOLDADINHO 1009144

MEMÓRIA DE CÁLCULO

*** EM RELAÇÃO A MEMÓRIA DE CÁLCULO, OS QUANTITATIVOS FORAM MANTIDOS DA PLANILHA PADRÃO DO FNDE.**

Sergio Oliveira Barros
Eng. Civil
CREA: 1114753416

Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

OFÍCIO N° 198/2023/GAB/PREF

Vargem Grande - MA, 09 de outubro de 2023.

Ao
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE
Ministério da Educação MEC

Assunto: Repactuação de Obras da Educação Básica
Referência: MP nº 1.174 de 12/05/2023 e Portaria Conjunta nº 82 de 10/06/2023
Objeto: CRECHE DO SOLDADINHO
ID Obra: 1009144

Considerando a publicação da Medida Provisória nº 1.174 de 12/05/2023, institui o Pacto Nacional pela Retomada de Obras da Educação Básica com o intuito de auxiliar os entes federativos a concluírem as obras paralisadas ou inacabadas.

Considerando que o município de Vargem Grande possui obra que reúne os requisitos que as tornam passíveis da repactuação, a saber, a **Creche do Soldadinho**, e em observância à Portaria Conjunta MEC/MGI/CGU nº 82, de 10 de junho de 2023, **DECLARO ANUÊNCIA à manifestação de interesse do município na repactuação da obra** mencionada e sobre toda documentação apresentada via Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC (SIMEC).

Atenciosamente,

PREFEITURA MUN. DE VARGEM GRANDE
José Carlos de Oliveira Barros
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal de Vargem Grande - MA

Scanned with CamScanner

COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

* Para cálculo do BDI, deverá ser adotada a seguinte fórmula:

BDI= (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1

Onde:

AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DF	DESPESAS FINANCEIRAS
R	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO
L	LUCRO
I	TRIBUTOS

INTERVALO ADMISSÍVEL			
Item componente do BDI	**Mínimo**	**Médio**	**Máximo**
Administração Central	3,8	4,01	4,67
Seguro e Garantia	0,32	0,4	0,74
Risco	0,5	0,56	0,97
Despesas financeiras	1,02	1,11	1,21
Lucro	6,64	7,3	8,69
Tributos (soma dos itens COFINS, ISS e PIS)	conforme legislação específica		

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
AC	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	
	Administração central	4,00%
	Total AC =	**4,00%**
DF	**DESPESAS FINANCEIRAS**	
	Despesas financeiras	0,59%
	Total DF =	**0,59%**
S, R e G	**SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO**	
	taxa de seguros	0,40%
	taxa de riscos	0,97%
	taxa de garantias	0,40%
	Total R=	**1,77%**
L	**LUCRO**	
	Lucro bruto	6,16%
	Total L =	**6,16%**
I	**TRIBUTOS**	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISSQN	2,50%
	CPRB	4,50%
	Total I =	**10,65%**
	TOTAL (BDI) =	**26,41%**

Sergio Oliveira Batista
Eng. Civil
CREA: 111475[illegible]

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA - COM DESONERAÇÃO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
A	**TOTAL**	**17,80**	**17,80**
	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,88	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,87	0,66
B4	13º SALÁRIO	10,96	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,50	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,11	8,45
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
B	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A**	**47,22**	**18,16**
	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,55	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	3,15	2,40
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,61	1,99
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
C	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A**	**10,80**	**8,22**
	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,41	3,23
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,38	0,29
D	**TOTAL**	**8,79**	**3,52**
	TOTAL (A+B+C+D)	**84,61**	**47,70**

Sergio Oliveira Barros
Eng. Civil
CREA: 1114703416

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA
CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2 - CRECHE SOLDADINHO 1009144

MEMÓRIA DE CÁLCULO

* EM RELAÇÃO A MEMÓRIA DE CÁLCULO, OS QUANTITATIVOS FORAM MANTIDOS DA PLANILHA PADRÃO DO FNDE.

Sergio Oliveira Barros
Eng. Civil
CREA: 1114703416

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 2

Sergio Oliveira Barros
Eng. Civil
CREA: 1114753416

FNDE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA

DADOS DA OBRA			
PROJETO:	Construção de Creche Pro Infância Tipo 1 no Bairro Soladinho no Município de Vargem Grande (MA).		
ID DE IDENT:	1009144	BDI:	26,43%
NOME OBRA:	CRECHE SOLADINHO	Referência:	SINAPI/Maio-2023, ORSE/Abril-2023 SEINFRA/27 desonerado
Endereço:	RUA DOS GOMES	Encargos sociais:	Com desoneração = 84,81% e 47,70%

LEGENDA	
○	Serviço que não será executado (executado 100% no pacto original) - (ZERAR QUANTITATIVOS)
◐	Serviço complementar remanescente do pacto original - executado parcialmente no contrato anterior, ou que será mantido por ocasião da repactuação, ou mesmo que deverá ser refeito por ocasião da retomada da obra.
◐	Novos serviços incluídos na planilha em decorrência de elementos ou sistemas construtivos condenados no laudo Técnico de vistoria. (Exemplos: tais como: demolições, remoções, retiradas, reescrituras, bota-fora, outros)
◐	Serviços provenientes de alterações de Projeto (Serviços trocados por outros serviços ou alteração de especificação técnica de materiais). Exemplos: adequações de acessibilidade, acréscimos e outras adequações pertinentes.

PLANILHA DE REPACTUAÇÃO COM BASE NA PLANILHA DO PACTO ORIGINAL

SERVIÇOS PLANILHA DO PACTO ORIGINAL							SERVIÇOS EXECUTADOS (QUANT. ACUMULADO)		SERVIÇOS DA NOVA PACTUAÇÃO					SERVIÇOS COMPLEMENTARES	VALORES ATUALIZADOS (REPACTUAÇÃO)			
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	% (EXEC)	ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R$)	PREÇO (R$)	VALOR (R$)	% DO VALOR
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				1			SERVIÇOS PRELIMINARES					5.839,09	0,48%
1.1	74209/1	SINAPI	Placa da obra - padrão Governo Federal	m²	6,00		1.1	CPU 01		Placa da obra - padrão Governo Federal	m²	6,00	396,35	463,11	2.778,64	0,20%
1.2	C2851	SEINFRA	Instalação provisória de água	un	1,00		1.2	C2851	SEINFRA	Instalação provisória de água	un	-	-	-	-	-
1.3	73960/1	SINAPI	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	un	1,00		1.3	73960/1	SINAPI	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	un	-	-	-	-	-
1.4	C2849	SEINFRA	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00	100,00%	1.4	C2849	SEINFRA	Instalações provisórias de esgoto	un	-	-	-	-	-
1.5	73805/1	SINAPI	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	m²	40,00	100,00%	1.5	73805/1	SINAPI	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	m²	-	-	-	-	-
1.6	74077/2	SINAPI	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	1.510,23	100,00%	1.6	74077/2	SINAPI	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	-	-	-	-	-
1.7	C2290	SEINFRA	Sondagem do terreno (um furo de 7m a cada 200 m²)	m	56,00	100,00%	1.7	C2290	SEINFRA	Sondagem do terreno (um furo de 7m a cada 200 m²)	m	66,00	54,52	58,90	3.959,45	0,28%
1.8	74220/1	SINAPI	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (40x2,90m, frente do terreno)	m²	80,00	100,00%	1.8	74220/1	SINAPI	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (40x2,90m, frente do terreno)	m²	-	-	-	-	-
2			MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES				2			MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES					-	0,00%
2.1			EDIFICAÇÃO				2.1			EDIFICAÇÃO						
2.1.1	79488	SINAPI	Alvenaria apiloada em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m³	298,47	100,00%	2.1.1	79488	SINAPI	Alvenaria apiloada em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m³	-	-	-	-	-
2.1.2	79517/1	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	146,87	100,00%	2.1.2	79517/1	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	-	-	-	-	-
2.1.3	76444/1	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	298,47	100,00%	2.1.3	76444/1	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	-	-	-	-	-
2.1.4	79490	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	98,77	100,00%	2.1.4	79490	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	-	-	-	-	-
2.2			MURETA		-		2.2			MURETA						
2.2.1	79517/1	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	11,25	100,00%	2.2.1	79517/1	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	-	-	-	-	-
2.2.2	76444/1	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	17,74	100,00%	2.2.2	76444/1	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	-	-	-	-	-
2.2.3	79490	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	6,39	100,00%	2.2.3	79490	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	-	-	-	-	-
2.3			CASTELO D'ÁGUA		-		2.3			CASTELO D'ÁGUA						
2.3.1	79517/1	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	5,78	100,00%	2.3.1	93358	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	-	-	-	-	-
2.3.2	76444/1	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	12,86	100,00%	2.3.2	100576	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	-	-	-	-	-
2.3.3	79490	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	1,06	100,00%	2.3.3	93382	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	-	-	-	-	-
3			FUNDAÇÕES				3			FUNDAÇÕES					19.778,19	1,42%
3.1			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS		-		3.1			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS						
3.1.1	73897/6	SINAPI	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m²	108,97	100,00%	3.1.1	73897/6	SINAPI	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m²	-	-	-	-	-
3.1.2	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	193,58	100,00%	3.1.2	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	-	-	-	-	-
3.1.3	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diâm. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) - Fornecimento com perda de 10%) / dobra / colocação	kg	1.382,09	100,00%	3.1.3	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diâm. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) - Fornecimento com perda de 10%) / dobra / colocação	kg	-	-	-	-	-
3.1.4	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diâm. 3,4 a 6,0mm - Fornecimento com perda de 10%) / dobra / colocação	kg	151,64	100,00%	3.1.4	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diâm. 3,4 a 6,0mm - Fornecimento com perda de 10%) / dobra / colocação	kg	-	-	-	-	-
3.1.5	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	28,36	100,00%	3.1.5	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	-	-	-	-	-
3.2			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES		-		3.2			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES						
3.2.1	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	797,67	100,00%	3.2.1	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	-	-	-	-	-
3.2.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diâm. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) - Fornecimento com perda de 10%) / dobra / colocação	kg	1.248,55	100,00%	3.2.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diâm. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) - Fornecimento com perda de 10%) / dobra / colocação	kg	-	-	-	-	-
3.2.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diâm. 3,4 a 6,0mm - Fornecimento com perda de 10%) / dobra / colocação	kg	845,82	100,00%	3.2.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diâm. 3,4 a 6,0mm - Fornecimento com perda de 10%) / dobra / colocação	kg	-	-	-	-	-
3.2.4	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensament.	m³	40,93	100,00%	3.2.4	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	-	-	-	-	-
3.3			FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA		-		3.3			FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA						
3.3.1	74188/2	SINAPI	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m	m	96,00		3.3.1	101175	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIAMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF 05/2020	m	96,00	103,02	131,19	7.342,35	0,53%
3.3.2	72929	SINAPI	Corte e reparo em cabeça de estaca	un	12,00		3.3.2	CPU 02		Corte e reparo em cabeça de estaca	un	12,00	49,10	62,67	744,85	0,05%
3.3.3	73897/6	SINAPI	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico	m²	12,96		3.3.3	99817	SINAPI	CASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, espessura de 3 cm. AF 09/2021	m²	12,96	16,70	21,13	273,69	0,02%
3.3.4	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	7,20		3.3.4	92431	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, UTILIZAÇÃO 15 VEZES	m²	7,20	56,87	71,89	517,60	0,04%

Sergio Oliveira Barros
Eng. Civil
CREA: 1114753416

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 2

FNDE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA

DADOS DA OBRA			
PROJETO:	Construção de Creche Pro Infância Tipo I, no Bairro Soledade no Município de Vargem Grande (MA).		
ID DE IDENT:	1009148	BDI:	26,43%
NOME OBRA:	CRECHE SOLEDADINHO	Relat.:	SINAPI/Maio-2023, ORSE/Abril-2023 E SEINFRA/27 desonerado
Endereço:	RUA SOR GOMES	Encargos sociais:	Com desoneração = 84,81% e 47,20%

LEGENDA

- Serviços que não será executado (executado 100% no pacto original) - (ZERAR QUANTITATIVOS)
- Serviço complementar remanescente do pacto original - executado parcialmente no contrato anterior, ou que será mantido por ocasião da repactuação, ou mesmo que deverá ser refeito por ocasião da retomada da obra.
- Novos serviços incluídos na planilha em decorrência de elementos ou sistemas construtivos condenados no laudo técnico de vistoria. (Exemplos: tais como: demolições, remoções, retiradas, refazimentos, bota-foras, outros)
- Serviços provisórios de alterações de Projeto (Serviços trocados por outros serviços ou, alteração de especificação técnica de materiais). Exemplos: adequações de acessibilidade, acréscimos e outras adequações pertinentes.

PLANILHA DE REPACTUAÇÃO COM BASE NA PLANILHA DO PACTO ORIGINAL

SERVIÇOS PLANILHA DO PACTO ORIGINAL						SERVIÇOS EXECUTADOS (QUANT. ACUMULADO)		SERVIÇOS DA NOVA PACTUAÇÃO				SERVIÇOS COMPLEMENTARES	VALORES ATUALIZADOS (REPACTUAÇÃO)				
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	% (EXEC)		ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R$)	PREÇO (R$)	VALOR (R$)	% DO VALOR
3.3.5	73990/1	SINAPI	Armação aço CA-50, para 1,0 m³ de concreto	un	6,48			3.3.5	CPU 03		Armação aço CA-60, para 1,0 m³ de concreto	un	6,48	870,43	1.100,31	7.130,01	0,61%
3.3.6	74138/3	SINAPI	Concreto fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	4,71			3.3.6	99431	SINAPI	CONCRETAGEM DE LAJES EM EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES FEITAS COM BETONEIRA DE 600 LITROS MANUFATURADO COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL	m³	4,71	633,17	800,30	3.769,84	0,32%
3.4			**MURETA - BLOCOS**		-			3.4			**MURETA - BLOCOS**						
3.4.1	74156/2	SINAPI	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 3,5 m	m	52,50	100,00%		3.4.1	74156	SINAPI	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 3,5 m	m	-	-	-	-	-
3.4.2	73907/6	SINAPI	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-preparo mecânico	m²	27,97	100,00%		3.4.2	73907/6	SINAPI	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-preparo mecânico	m²	-	-	-	-	-
3.4.3	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m²	21,39	100,00%		3.4.3	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m²	-	-	-	-	-
3.4.4	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	34,36	100,00%		3.4.4	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	-	-	-	-	-
3.4.5	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	37,91	100,00%		3.4.5	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	-	-	-	-	-
3.4.6	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	2,38	100,00%		3.4.6	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	-	-	-	-	-
3.5			**MURETA - VIGAS BALDRAME**		-			3.5			**MURETA - VIGAS BALDRAME**						
3.5.1	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	28,49	100,00%		3.5.1	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	-	-	-	-	-
3.5.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	42,91	100,00%		3.5.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	-	-	-	-	-
3.5.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	26,82	100,00%		3.5.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	-	-	-	-	-
3.5.4	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	1,52	100,00%		3.5.4	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	-	-	-	-	-
4			**SUPERESTRUTURA**					4			**SUPERESTRUTURA**					-	0,00%
4.1			**CONCRETO ARMADO - PILARES**		-			4.1			**CONCRETO ARMADO - PILARES**						
4.1.1	84220	SINAPI	Forma em chapa de madeira compensada plastificada- Pilares	m²	459,20	100,00%		4.1.1	84220	SINAPI	Forma em chapa de madeira compensada plastificada- Pilares	m²	-	-	-	-	-
4.1.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.750,55	100,00%		4.1.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	-	-	-	-	-
4.1.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	628,91	100,00%		4.1.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	-	-	-	-	-
4.1.4	74138/3	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	26,19	100,00%		4.1.4	74138/3	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	-	-	-	-	-
4.2			**CONCRETO ARMADO - VIGAS**		-	100,00%		4.2			**CONCRETO ARMADO - VIGAS**						
4.2.1	84220	SINAPI	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma- Vigas	m²	714,44	100,00%		4.2.1	84220	SINAPI	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma- Vigas	m²	-	-	-	-	-
4.2.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.152,73	100,00%		4.2.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	-	-	-	-	-
4.2.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	581,18	100,00%		4.2.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	-	-	-	-	-
4.2.4	74138/3	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	41,19	100,00%		4.2.4	74138/3	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	-	-	-	-	-
4.3			**CONCRETO ARMADO PARA VERGAS**		-	100,00%		4.3			**CONCRETO ARMADO PARA VERGAS**						
4.3.1	83901	SINAPI	Verga e contraverga pré-moldada em concreto armado fck 15Mpa - 10x10cm, conforme projeto.	m	282,10	100,00%		4.3.1	83901	SINAPI	Verga e contraverga pré-moldada em concreto armado fck 15Mpa - 10x10cm, conforme projeto.	m	-	-	-	-	-
4.4			**CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES**		-	100,00%		4.4			**CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES**						
4.4.1	84220	SINAPI	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma	m²	17,20	100,00%		4.4.1	84220	SINAPI	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma	m²	-	-	-	-	-
4.4.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	48,82	100,00%		4.4.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	-	-	-	-	-
4.4.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	20,36	100,00%		4.4.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	-	-	-	-	-
4.4.4	74138/3	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	0,80	100,00%		4.4.4	74138/3	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	-	-	-	-	-
5			**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)**					5			**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)**					12.820,04	0,93%

Sergio Oliveira Barros
Eng. Civil
CREA: 111473[illegible]8

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 2

FNDE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA

DADOS DA OBRA			
PROJETO:	Construção de Creche Pro Infância Tipo I no Bairro Soldadinho no Município de Vargem Grande (MA).		
ID DE IDENT:	1009144	BDI:	26,15%
NOME OBRA:	CRECHE SOLDADINHO	Refer.:	SINAPI/Maio-2023, ORSE/Abril-2023 E SEINFRA/27 desonerado
Endereço:	RUA EDI GOMES	Encargos sociais:	Com desoneração = 84,64% e 47,05%

LEGENDA	
O	Serviço que não será executado (executado 100% no pacto original) - ZERAR QUANTITATIVOS
O	Serviço complementar remanescente do pacto original - executado parcialmente no contrato anterior, ou que será mantido por ocasião da repactuação, ou mesmo que deverá ser refeito por ocasião da retomada da obra.
O	Novos serviços incluídos na planilha em decorrência de elementos ou sistemas construtivos condenados no laudo Técnico de vistoria. (Exemplos, tais como: demolições, remoções, retiradas, relacionamentos, bota-foras, outros)
O	Serviços provenientes de alterações de Projeto (Serviços trocados por outros serviços ou alteração de especificação técnica de materiais). Exemplos: adequações de acessibilidade, acréscimos e outras adequações pertinentes.

PLANILHA DE REPACTUAÇÃO COM BASE NA PLANILHA DO PACTO ORIGINAL																	
SERVIÇOS PLANILHA DO PACTO ORIGINAL					SERVIÇOS EXECUTADOS (QUANT. ACUMULADO)			SERVIÇOS DA NOVA PACTUAÇÃO					SERVIÇOS COMPLEMENTARES	VALORES ATUALIZADOS (REPACTUAÇÃO)			
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	% (EXEC)	ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R$)	PREÇO (R$)	VALOR (R$)	% DO VALOR
5.1			ELEMENTOS VAZADOS		-		5.1			ELEMENTOS VAZADOS						
5.1.1	739378	SINAPI	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	5,14	100,00%	5.1.1	101162	SINAPI	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	-	-	-	-	-
5.2			ALVENARIA DE VEDAÇÃO		-		5.2			ALVENARIA DE VEDAÇÃO						
5.2.1	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), para parede interna	m²	942,96	100,00%	5.2.1	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), para parede interna	m²	-	-	-	-	-
5.2.2	739352	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	17,07	100,00%	5.2.2	73935/2	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	-	-	-	-	-
5.2.3	87491	SINAPI	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos Dimensões nominais: 14x19x39; assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede externa	m²	478,93	100,00%	5.2.3	87491	SINAPI	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos Dimensões nominais: 14x19x39; assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede externa	m²	-	-	-	-	-
5.2.4	739881	SINAPI	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço1:6 (cimento e areia)	m	50,56	100,00%	5.2.4	73988/1	SINAPI	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço1:6 (cimento e areia)	m	-	-	-	-	-
5.2.5	79827	SINAPI	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	22,63		5.2.5	C4070	SEINFRA	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	22,63	448,15	598,51	12.920,04	0,92%
5.3			ALVENARIA DA MURETA		-		5.3			ALVENARIA DA MURETA						
5.3.1	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	18,12	100,00%	5.3.1	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	-	-	-	-	-
6			ESQUADRIAS				6			ESQUADRIAS					402.483,57	28,82%
6.1			PORTAS DE MADEIRA		-		6.1			PORTAS DE MADEIRA						
6.1.1	73910/3	SINAPI	Porta de Madeira - PM1 - 70x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragem, conforme projeto de esquadrias	un	10,00		6.1.1	90795	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	10,00	860,77	1.075,46	10.754,58	0,77%
6.1.2	73906/3	SINAPI	Porta de Madeira - PM2 - 90x210, com veneziana, incluso ferragem, conforme projeto de esquadrias	un	5,00		6.1.2	91298	SINAPI	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	5,00	678,22	1.110,16	5.550,79	0,40%
6.1.3	73910/5	SINAPI	Porta de Madeira - PM3 - 80x210, lisa e chapa metálica, incluso ferragem, conforme projeto de esquadrias	un	4,00		6.1.3	90798	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	4,00	866,93	1.083,25	4.332,98	0,31%
6.1.4	73910/5	SINAPI	Porta de Madeira - PM4 - 80x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragem conforme projeto de esquadrias	un	6,00		6.1.4	90796	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	6,00	866,93	1.083,25	6.499,47	0,47%
6.1.5	73910/5	SINAPI	Porta de Madeira - PM5 - 80x210, com barra e chapa metálica e visor, incluso ferragem, conforme projeto de esquadrias	un	10,00		6.1.5	90796	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	10,00	866,93	1.083,25	10.832,45	0,78%
6.1.6		MERCADO	Porta do compensado de madeira - PM6 - 60x100, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	16,00		6.1.6	CPU 04		PORTA DE COMPENSADO DE MADEIRA - PM6 - 60X100, FOLHA LISA REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO, INCLUSO FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	un	16,00	273,12	341,25	5.504,07	0,40%
6.1.7		MERCADO	Chapa metálica (alumínio) 0,8*0,5x 1mm para as portas - fornecimento e instalação	m²	11,20		6.1.7	CPU 05		CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 0,80M X 0,40M, E= 1MM PARA AS PORTAS	m²	11,20	120,44	150,55	1.705,16	0,12%
6.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS		-		6.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS						
6.2.1	74070/3	SINAPI	Fechadura de embutir completa, para portas internas	un	51,00		6.2.1	91307	SINAPI	Fechadura de embutir completa, para portas internas	un	51,00	71,01	88,76	4.577,95	0,32%
6.3			PORTAS EM ALUMÍNIO		-		6.3			PORTAS EM ALUMÍNIO						
6.3.1	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio e veneziana- conforme projeto de esquadrias. Inclusive ferragens	m²	2,31		6.3.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2,31	856,65	1.056,65	2.219,39	0,16%
6.3.2	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias. Inclusive ferragens	m²	1,68		6.3.2	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,68	856,65	1.056,65	1.775,81	0,13%
6.3.3	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias. Inclusive ferragens	m²	6,72		6.3.3	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	6,72	856,65	1.056,65	7.102,04	0,51%
6.3.4	88650	SINAPI	Porta de correr - PA4 - 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	113,40		6.3.4	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	m²	113,40	616,50	771,32	88.374,62	6,33%
6.3.5	88650	SINAPI	Porta de correr - PA5 - 240x210 com vidro - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,04		6.3.5	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	m²	5,04	616,50	771,32	3.927,76	0,28%
6.3.6	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA6 - 120x185 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, incluso ferragens	m²	4,44		6.3.6	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,44	856,65	1.056,65	4.693,40	0,34%
6.3.7	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA7 - 160+90x210 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, incluso ferragens	m²	5,25		6.3.7	102165	SINAPI	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	m²	5,25	856,65	1.056,65	5.548,47	0,40%

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 2

Sergio Oliveira Barros
Eng. Civil
CREA: 1114753416

FNDE — Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA

DADOS DA OBRA			
PROJETO:	Construção de Creche Pro Infância Tipo 2 no Bairro Soladinho no Município de Vargem Grande (MA).		
ID DE IDENT:	1009144	BDI:	26,43%
NOME OBRA:	CRECHE SOLADINHO	Refer.:	SINAPI/Maio 2021, ORSE/Abril-2021 E SEINFRA/27 desonerado
Endereço:	RUA IDI GOMES	Encargos sociais:	Com desoneração = 84,61% e 47,70%

LEGENDA	
○	Serviço que não será executado (executado 100% no pacto original) - (ZERAR QUANTITATIVOS)
○	Serviço complementar remanescente do pacto original - executado parcialmente no contrato anterior, ou que será mantido por ocasião da repactuação, ou mesmo que deverá ser refeito por ocasião do retomada da obra.
○	Novos serviços incluídos na planilha em decorrência de elementos ou sistemas construtivos condenados no laudo Técnico de vistoria. (Exemplos: tais como: demolições, remoções, retiradas, refazimentos, botas-fora, outros)
○	Serviços provenientes de alterações de Projeto (Serviços trocados por outros serviços ou alteração de especificação técnica de materiais). Exemplos: adequações de acessibilidade, acréscimos e outras adequações pertinentes.

PLANILHA DE REPACTUAÇÃO COM BASE NA PLANILHA DO PACTO ORIGINAL																	
SERVIÇOS PLANILHA DO PACTO ORIGINAL					SERVIÇOS EXECUTADOS (QUANT. ACUMULADO)		SERVIÇOS DA NOVA PACTUAÇÃO					SERVIÇOS COMPLEMENTARES	VALORES ATUALIZADOS (REPACTUAÇÃO)				
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	% (EXEC)	ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R$)	PREÇO (R$)	VALOR (R$)	% DO VALOR
6.4			PORTAS DE VIDRO - PV		-		6.4			PORTAS DE VIDRO - PV						-
6.4.1	73838/1	SINAPI	Porta de Vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00		6.4.1	102184	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	un	1,00	1.819,33	2.299,82	2.299,82	0,16%
6.4.2	73838/1	SINAPI	Porta de Vidro temperado - PV2 - 110x230, de abrir,com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00		6.4.2	102184	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	un	1,00	1.819,33	2.299,82	2.299,82	0,16%
6.4.3	72120	SINAPI	Bandeiras fixas de vidro para porta PV2, conforme projeto 175x35	m²	0,61		6.4.3	102181	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	0,61	396,17	504,86	307,80	0,02%
6.5			JANELAS DE ALUMÍNIO - JA		-		6.5			JANELAS DE ALUMÍNIO - JA						-
6.5.1	86052	SINAPI	Janela de Aluminio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias -Guilhotina	m²	1,75		6.5.1	94569	SINAPI	JANELA DE ACOMBATE TIPO MAXIM-AR COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,75	706,75	895,90	1.567,83	0,11%
6.5.2	86052	SINAPI	Janela de Aluminio - JA-02, 110x140, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	1,60		6.5.2	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,60	706,75	895,90	1.433,43	0,10%
6.5.3	86010	SINAPI	Vidro fixo - JA-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias	m²	3,22		6.5.3	100574	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	3,22	698,02	970,66	3.126,13	0,22%
6.5.4	86052	SINAPI	Janela de Aluminio - JA-04, 140x140, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	2,03		6.5.4	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2,03	650,89	822,79	1.670,29	0,12%
6.5.5	86010	SINAPI	Janela de Aluminio - JA-05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias- Fixo	m²	2,10		6.5.5	100574	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2,10	706,02	970,66	2.038,79	0,15%
6.5.6	73809/1	SINAPI	Janela de Aluminio - JA-06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10		6.5.6	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2,10	650,89	822,79	1.727,86	0,12%
6.5.7	73809/1	SINAPI	Janela de Aluminio - JA-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60		6.5.7	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	12,60	650,89	822,79	10.367,15	0,74%
6.5.8	73809/1	SINAPI	Janela de Aluminio - JA-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias -Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30		6.5.8	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	6,30	650,89	822,79	5.183,58	0,37%
6.5.9	73809/1	SINAPI	Janela de Aluminio - JA-09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias -Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	16,80		6.5.9	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	16,80	650,89	822,79	15.550,73	1,11%
6.5.10	73809/1	SINAPI	Janela de Aluminio - JA-10, 140x150, completa conforme projeto de esquadrias -Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10		6.5.10	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2,10	650,89	822,79	1.727,86	0,12%
6.5.11	73809/1	SINAPI	Janela de Aluminio - JA-11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30		6.5.11	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	6,30	650,89	822,79	5.183,58	0,37%
6.5.12	73809/1	SINAPI	Janela de Aluminio - JA-12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	8,40		6.5.12	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	8,40	650,89	822,79	8.911,44	0,48%
6.5.13	73809/1	SINAPI	Janela de Aluminio - JA-13, 420x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60		6.5.13	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	12,60	650,89	822,79	10.367,15	0,74%
6.5.14	73809/1	SINAPI	Janela de Aluminio - JA-14, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias -Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	33,60		6.5.14	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	33,60	650,89	822,79	27.646,75	1,98%
6.5.15	73809/1	SINAPI	Janela de Aluminio - JA-15, 560x150, completa conforme projeto de esquadrias -Maxim-ar -incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	16,80		6.5.15	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	16,80	650,89	822,79	13.822,87	0,99%
6.5.16		MERCADO	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m²	20,25		6.5.16	CPU 006		Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m²	20,25	30,23	38,22	773,90	0,06%
6.6			VIDROS		-		6.6			VIDROS						-
6.6.1	72118	SINAPI	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m²	10,70		6.6.1	102156	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	m²	10,70	258,73	327,05	3.499,55	0,25%
6.6.2	72120	SINAPI	Vidro liso temperado incolor, espessura 10mm- fornecimento e instalação	m²	11,40		6.6.2	102159	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 10 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	m²	11,40	428,72	541,04	6.168,17	0,44%
6.6.3	86905	SINAPI	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura de madeira	m²	21,28		6.6.3	CPU 07		ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m²	21,28	548,04	692,37	14.742,19	1,06%
6.7			ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO		-		6.7			ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO						-
6.7.1	C4559	SEINFRA	Gradil metálico e tela de aço galvanizado , inclusive pintura - fornecimento e instalação (GR1, GR2, GR3, GR4)	m²	60,22		6.7.1	CPU 08		GRADIL METALICO E TELA DE ACO GALVANIZADO , INCLUSIVE PINTURA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (GR1, GR2, GR3, GR4)	m²	60,22	361,21	456,61	22.930,65	1,64%
6.7.2		MERCADO	Portão de abrir em chapa de aço perfurada, inclusive pintura - fornecimento e instalação (PF1 e PF2)	m²	8,31		6.7.2	CPU 09		PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA DE AÇO PERFURADA, INCLUSIVE PINTURA (PF1 E PF2)	m²	8,31	352,15	445,16	3.699,24	0,26%
6.7.3		MERCADO	Fechamento com chapa de aço perfurada, inclusive perfis metálicos para suporte e pintura - fornecimento e instalação	m²	145,20		6.7.3	CPU 10		FECHAMENTO COM CHAPA DE ACO PERFURADA, INCLUSIVE PERFIS METALICOS PARA SUPORTE E PINTURA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	145,20	360,84	482,26	67.845,61	4,86%
6.7.4	C4559	SEINFRA	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação	m²	13,50		6.7.4	CPU 11		PORTAO DE ABRIR COM GRADIL METALICO E TELA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE PINTURA	m²	13,50	361,21	456,61	6.164,22	0,44%
7			SISTEMAS DE COBERTURA				7			SISTEMAS DE COBERTURA					5.264,97	0,00

Sergio Oliveira Barros
Eng. Civil
CREA: 1114753416

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 2

FNDE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA

DADOS DA OBRA			
PROJETO:	Construção de Creche Pro Infância Tipo 1 no Bairro Solidariedade no Município de Vargem Grande (MA)		
ID DE IDENT:	1609144	BDI:	36,41%
NOME OBRA:	CRECHE SOLIDARIO	Refer.:	SINAPI/Maio-2023, ORSE/Abril-2023 E SEINFRA/017 desonerado
Endereço:	RUA DO GOMES	Encargos sociais:	Com desoneração = 84,83% e 47,10%

LEGENDA	
O	Serviço que não será executado (executado 100% no pacto original) - (ZERAR QUANTITATIVOS)
O	Serviço complementar remanescente do pacto original - executado parcialmente no contrato anterior, ou que será executado por ocasião da repactuação, ou mesmo que deverá ser refeito por ocasião da reiniciação da obra.
O	Novos serviços excluídos na planilha em decorrência de elementos ou sistemas construtivos condenados no laudo técnico de vistoria. (Exemplos: tais como: demolições, remoções, retirados, refazimentos, bota-foras, outros)
O	Serviços provenientes de alterações de Projeto (Serviços trocados por outros serviços ou alteração de especificação técnica de materiais). Exemplos: adequações de acessibilidade, acréscimos e outras adequações pertinentes.

PLANILHA DE REPACTUAÇÃO COM BASE NA PLANILHA DO PACTO ORIGINAL																	
SERVIÇOS PLANILHA DO PACTO ORIGINAL					SERVIÇOS EXECUTADOS (QUANT. ACUMULADO)		SERVIÇOS DA NOVA PACTUAÇÃO					SERVIÇOS COMPLEMENTARES	VALORES ATUALIZADOS (REPACTUAÇÃO)			
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	% (EXEC)	ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R$)	PREÇO (R$)	VALOR (R$)	% DO VALOR
7.1	73111	SINAPI	Estrutura metálica em tesouras	m²	1.426,85	100,00%	7.1	73111	SINAPI	Estrutura metálica em tesouras	m²	-	-	-	-	-
7.2		MERCADO	Telha Sanduíche metálica com preenchimento em PIR	m²	1.283,33	100,00%	7.2		MERCADO	Telha Sanduíche metálica com preenchimento em PIR	m²	-	-	-	-	-
7.3	75220	SINAPI	Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	m	83,25		7.3	94220	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 5 A 10 % DE INCLINAÇÃO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2019	m	83,25	50,03	69,24	5.264,87	0,38%
7.4	72106	SINAPI	Calha em chapa metálica Nº 22 desenvolvimento de 50 cm	m²	186,15	100,00%	7.4	72106	SINAPI	Calha em chapa metálica Nº 22 desenvolvimento de 50 cm	m²	-	-	-	-	-
7.5	72107	SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	m	258,90	100,00%	7.5	72107	SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	m	-	-	-	-	-
7.6	71623	SINAPI	Pingadeira (chapim) em concreto	m	268,20	100,00%	7.6	71623	SINAPI	Pingadeira (chapim) em concreto	m	-	-	-	-	-
8			IMPERMEABILIZAÇÃO				8			IMPERMEABILIZAÇÃO					-	-
8.1	74106/1	SINAPI	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames	m²	707,67	100,00%	8.1	74106/1	SINAPI	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames	m²	-	-	-	-	-
9			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS				9			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS					226.319,28	0,16
9.1	87878	SINAPI	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	m²	3.513,50	100,00%	9.1	87878	SINAPI	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	m²	-	-	-	-	-
9.2	87535	SINAPI	Emboço para paredes internas e externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m²	2.826,43	100,00%	9.2	87535	SINAPI	Emboço para paredes internas e externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m²	-	-	-	-	-
9.3	87776	SINAPI	Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	m²	686,87	100,00%	9.3	87776	SINAPI	Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	m²	-	-	-	-	-
9.4	75481	SINAPI	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	m²	2.029,45	100,00%	9.4	75481	SINAPI	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	m²	-	-	-	-	-
9.5	87272	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunta - conforme projeto - branca	m²	629,51		9.5	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023_PE	m²	629,51	71,63	90,55	57.009,60	4,08%
9.6	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunta - conforme projeto - azul	m²	9,21		9.6	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023_PE	m²	9,21	65,44	82,72	761,68	0,05%
9.7	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunta - colorme projeto - vermelho	m²	7,49		9.7	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023_PE	m²	7,49	65,44	82,72	619,59	0,04%
9.8	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunta - colorme projeto - branco	m²	15,17		9.8	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023_PE	m²	15,17	65,44	82,72	1.254,80	0,09%
9.9	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunta - colorme projeto - amarelo	m²	136,50		9.9	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023_PE	m²	136,50	65,44	82,72	11.291,65	0,81%
9.10	73986/1	SINAPI	Rodapé reto em madeira (largura=10cm)	m	191,30		9.10		CPU 12	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO EM PILARES DE MADEIRA	m	191,30	26,25	33,19	6.349,83	0,45%
9.11	C4294	SEINFRA	Forro de gesso acartonado estruturado - assentagem e instalação	m²	496,03		9.11	C4294	SEINFRA	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	496,03	36,39	71,26	35.500,87	2,56%
9.12		MERCADO	Forro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm	m²	738,27		9.12	C4479	SEINFRA	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "T" EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	738,27	120,58	152,43	112.530,94	8,06%
10			SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)				10			SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)					182.233,47	0,13
10.1			PAVIMENTAÇÃO INTERNA				10.1			PAVIMENTAÇÃO INTERNA						-
10.1.1	73907/3	SINAPI	Contrapiso e=5,0cm	m²	1.159,70	100,00%	10.1.1	73907/3	SINAPI	Contrapiso e=5,0cm	m²	-	-	-	-	-
10.1.2	87650	SINAPI	Camada regularizadora e=2,0cm	m²	1.159,70	100,00%	10.1.2	87650	SINAPI	Camada regularizadora e=2,0cm	m²	-	-	-	-	-
10.1.3	73922/5	SINAPI	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plastica acabada 1,2m	m²	356,12	100,00%	10.1.3	98680	SINAPI	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plastica acabada 1,2m	m²	-	-	-	-	-
10.1.4	72915	SINAPI	Pintura de base epoxi sobre piso	m²	23,72		10.1.4	102494	SINAPI	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "T" EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	23,72	62,76	79,23	1.861,62	0,13%
10.1.5	87251	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI IV - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	226,97		10.1.5	87251	SINAPI	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "T" EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	226,97	56,68	75,44	17.122,98	1,23%
10.1.6	87257	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI IV - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	355,53		10.1.6	87257	SINAPI	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "T" EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	355,53	101,21	130,47	46.385,20	3,32%
10.1.7	72189	SINAPI	Piso vinílico em manta e=2,0mm	m²	394,33		10.1.7		CPU 13	Piso vinílico em manta e=2,0mm	m²	394,33	206,69	266,46	103.034,31	7,38%

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 2

Sergio Oliveira Barros
Eng. Civil
CREA: 1114753416

FNDE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA

DADOS DA OBRA			
PROJETO:	Construção de Creche Pro Infância Tipo II na Bairro Soledade no Município de Vargem Grande (MA).		
ID DE IDENT:	1.0091.44	BDI:	26,43%
NOME OBRA	CRECHE SOLEDADE/MA	Refer.:	SINAPI/Maio 2023, CBIC/Abril-2023 E SEINFRA/27 desonerado
Endereço:	RUA DOI GOMES	Encargos sociais:	Com desoneração = 84,61% e 47,70%

LEGENDA	
○	Serviços que não será executado (executado 100% no pacto original) - (ZERAR QUANTITATIVOS)
◐	Serviço complementar remanescente do pacto original - executado parcialmente no contrato anterior, ou que será mantido por ocasião da repactuação, ou mesmo que deverá ser refeito por ocasião da retomada da obra.
◐	Novos serviços incluídos na planilha em decorrência de elementos ou sistemas construtivos constantes no laudo Técnico de vistoria. (Exemplos: tais como: demolições, remoções, retirados, rebaixamentos, bota-foras, outros)
◐	Serviços provenientes de alterações de Projeto (Serviços trocados por outros serviços ou alteração de especificação técnica de materiais) Exemplos: adequações de acessibilidade, acréscimos e outras adequações pertinentes.

PLANILHA DE REPACTUAÇÃO COM BASE NA PLANILHA DO PACTO ORIGINAL

SERVIÇOS PLANILHA DO PACTO ORIGINAL							SERVIÇOS EXECUTADOS (QUANT. ACUMULADO)		SERVIÇOS DA NOVA PACTUAÇÃO					SERVIÇOS COMPLEMENTARES	VALORES ATUALIZADOS (REPACTUAÇÃO)		
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	% (EXEC)	ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R$)	PREÇO (R$)	VALOR (R$)	% DO VALOR
10.1.8	C4623	SEINFRA	Piso podotátil de alerta em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	27,90		10.1.8	C4623	SEINFRA	Piso podotátil de alerta em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	27,90	186,00	238,12	6.560,92	0,47%
10.1.9	C4623	SEINFRA	Piso podotátil direcional em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	22,68		10.1.9	C4623	SEINFRA	Piso podotátil direcional em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	22,68	186,00	238,12	5.332,58	0,39%
10.1.10	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	90,00	100,00%	10.1.10	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	-	-	-	-	-
10.1.11	C2285	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=30cm, E=2cm	m	1,77	100,00%	10.1.11	C2285	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=30cm, E=2cm	m	-	-	-	-	-
10.1.12			**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**		-		10.1.12			**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**					-	-
10.2	73802/2	SINAPI	Passeio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, e=7cm	m²	345,98	100,00%	**10.2**	94992	SINAPI	Passeio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, e=7cm	m²	-	-	-	-	-
10.2.1	73907/3	SINAPI	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	26,22	100,00%	10.2.1	73907/3	SINAPI	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	-	-	-	-	-
10.2.2	73764/4	SINAPI	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, e= 6,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia	m²	67,22	100,00%	10.2.2	92393	SINAPI	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, e= 6,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia	m²	-	-	-	-	-
10.2.3	C4624	SEINFRA	Piso tátil de alerta em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	4,89		10.2.3	C4624	SEINFRA	Piso tátil de alerta em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	4,89	112,90	142,77	698,60	0,05%
10.2.4	C4624	SEINFRA	Piso tátil direcional em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	8,64		10.2.4	C4624	SEINFRA	Piso tátil direcional em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	8,64	112,90	142,77	1.233,07	0,09%
10.2.5	74223/1	SINAPI	Meio -fio (guia) de concreto pré-moldado, rejuntado com argamassa, incluindo escavação e reaterro	m	23,10	100,00%	10.2.5	74223/1	SINAPI	Meio -fio (guia) de concreto pré-moldado, rejuntado com argamassa, incluindo escavação e reaterro	m	-	-	-	-	-
10.2.6	73802	SINAPI	Colchão de areia e=10cm	m²	7,60	100,00%	10.2.6	3212	ORSE	Colchão de areia e= 10cm	m²	-	-	-	-	-
10.2.7	74236/1	SINAPI	Grama batatais em placas	m²	368,56	100,00%	10.2.7	98504	SINAPI	Grama batatais em placas	m²	-	-	-	-	-
11			**PINTURA**				**11**			**PINTURA**					**115.804,00**	**8,08**
11.1	C1207	SEINFRA	Emassamento de paredes internas com massa acrílica - 02 demãos	m²	2.028,45		11.1	98132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	2.028,45	17,10	21,82	43.947,20	3,14%
11.2	88489	SINAPI	Pintura em látex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, exceto	m²	2.715,32		11.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICADA MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2023	m²	2.715,32	11,62	14,84	39.196,42	2,81%
11.3	88486	SINAPI	Pintura em látex PVA 02 demãos sobre teto	m²	498,03		11.3	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS. LIXAMENTO MANUAL. AF_01/2023	m²	498,03	26,15	33,06	16.462,09	1,18%
11.4	74065/2	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m²	107,10		11.4	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	107,10	13,85	17,40	2.078,16	0,15%
11.5	74065/1	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em rodameio de madeira	m²	19,13		11.5	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	19,13	14,81	18,72	358,14	0,03%
11.6	79460	SINAPI	Pintura epoxi - 02 demãos	m²	172,17		11.6	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	172,17	62,76	79,39	13.668,09	0,98%
12			**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**				**12**			**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**					**3.059,82**	**0,60**
			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO		-					**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO**					-	-
12.1	89401	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 20 mm, fornecimento e instalação	m	38,76	100,00%	12.1	89401	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 20 mm, fornecimento e instalação	m	-	-	-	-	-
12.2	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	m	275,11	100,00%	12.2	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	m	-	-	-	-	-
12.3	89447	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalação	m	16,23	100,00%	12.3	89447	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalação	m	-	-	-	-	-
12.4	89449	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação	m	115,77	100,00%	12.4	89449	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação	m	-	-	-	-	-
12.5	89450	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, fornecimento e instalação	m	42,95	100,00%	12.5	89450	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, fornecimento e instalação	m	-	-	-	-	-
12.6	89451	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 75mm, fornecimento e instalação	m	50,33	100,00%	12.6	89451	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 75mm, fornecimento e instalação	m	-	-	-	-	-
12.7	89452	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 85mm, fornecimento e instalação	m	94,74	100,00%	12.7	89452	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 85mm, fornecimento e instalação	m	-	-	-	-	-
12.8	89714	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 110mm, fornecimento e instalação	m	46,40	100,00%	12.8	89714	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 110mm, fornecimento e instalação	m	-	-	-	-	-
12.9	72796	SINAPI	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'agua - 100mm - 4", fornecimento e instalação	un	4,00	100,00%	12.9	72796	SINAPI	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'agua - 100mm - 4", fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.10	72795	SINAPI	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'agua - 85mm - 3", fornecimento e instalação	un	4,00	100,00%	12.10	72795	SINAPI	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'agua - 85mm - 3", fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.11	72788	SINAPI	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'agua - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00	100,00%	12.11	72788	SINAPI	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'agua - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.12	89616	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 110mm - 4", fornecimento e instalação	un	4,00	100,00%	12.12	89616	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 110mm - 4", fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.13	89538	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	3,00	100,00%	12.13	89538	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.14	89538	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	81,00	100,00%	12.14	89538	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.15	89553	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 32mm - 1", fornecimento e instalação	un	2,00	100,00%	12.15	89553	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 32mm - 1", fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 2

Sergio Oliveira Barros
Eng. Civil
CREA: 1114753416

FNDE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA

DADOS DA OBRA			
PROJETO:	Construção de Creche Pro Infância Tipo 1 no Bairro Solidariedade no Município de Vargem Grande (MA)		
ID DE IDENT:	10091.44	BDI:	26,45%
NOME OBRA:	CRECHE SOLIDARINHO	Refer.:	SINAPI/Maio 2023, ORSE/Abril-2023 e SEINFRA/27 desonerado
Endereço:	RUA DOS GOMES	Encargos sociais:	Com desoneração = 84,61% e 47,78%

LEGENDA

○	Serviço que não será executado (executado 100% no pacto original) - (ZERAR QUANTITATIVOS)
◔	Serviço complementar remanescente do pacto original - executado parcialmente no contrato anterior, ou que será mantido por ocasião da repactuação, ou mesmo que deverá ser refeito por ocasião da recomposição da obra.
◑	Novos serviços incluídos na planilha em decorrência de elementos ou sistemas construtivos condenados no laudo Técnico de vistoria. (Exemplos, tais como: demolições, remoções, retirados, rebaixamentos, bota-foras, outros)
◕	Serviços provenientes de alterações de Projeto (Serviços trocados por outros serviços ou alteração de especificação técnica de materiais). Exemplos: adequações de acessibilidade, acréscimos e outras adequações pertinentes.

PLANILHA DE REPACTUAÇÃO COM BASE NA PLANILHA DO PACTO ORIGINAL																	
SERVIÇOS PLANILHA DO PACTO ORIGINAL					SERVIÇOS EXECUTADOS (QUANT. ACUMULADO)			SERVIÇOS DA NOVA PACTUAÇÃO					SERVIÇOS COMPLEMENTARES	VALORES ATUALIZADOS (REPACTUAÇÃO)			
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	%(EXEC)	ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R$)	PREÇO (R)	VALOR (R$)	% DO VALOR	
12.16	89596	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2", fornecimento e instalação	un	36,00	100,00%	12.16	89596	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2", fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.17	89610	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 60mm - 2", fornecimento e instalação	un	16,00	100,00%	12.17	89610	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 60mm - 2", fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.18	89613	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 75mm - 2 1/2", fornecimento e instalação	un	4,00	100,00%	12.18	89613	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 75mm - 2 1/2", fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.19	89616	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 85mm - 3", fornecimento e instalação	un	4,00	100,00%	12.19	89616	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 85mm - 3", fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.20	C0487	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	1,00	100,00%	12.20	C0487	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.21	C0501	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 60mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	24,00	100,00%	12.21	C0501	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 60mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.22	C0500	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	3,00	100,00%	12.22	C0500	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.23	C0505	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	un	7,00	100,00%	12.23	C0505	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.24	C0506	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 110mm - 85mm, fornecimento e instalação	un	2,00	100,00%	12.24	C0506	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 110mm - 85mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.25	C0492	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 50mm-32mm, fornecimento e instalação	un	30,00	100,00%	12.25	C0492	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 50mm-25mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.26	C0490	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 60mm-32mm, fornecimento e instalação	un	2,00	100,00%	12.26	C0490	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 60mm-32mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.27	C0503	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 60mm-25mm, fornecimento e instalação	un	5,00	100,00%	12.27	C0503	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 60mm-25mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.28	C0498	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 75mm-50mm, fornecimento e instalação	un	19,00	100,00%	12.28	C0498	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 75mm-50mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.29	C0504	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 85mm-60mm, fornecimento e instalação	un	4,00	100,00%	12.29	C0504	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 85mm-60mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.30	89485	SINAPI	Joelho 45 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	6,00	100,00%	12.30	89485	SINAPI	Joelho 45 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.31	89493	SINAPI	Joelho 45 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	2,00	100,00%	12.31	89493	SINAPI	Joelho 45 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.32	89507	SINAPI	Joelho 45 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	2,00	100,00%	12.32	89507	SINAPI	Joelho 45 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.33	89515	SINAPI	Joelho 45 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00	100,00%	12.33	89515	SINAPI	Joelho 45 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.34	89521	SINAPI	Joelho 45 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	2,00	100,00%	12.34	89521	SINAPI	Joelho 45 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.35	89358	SINAPI	Joelho 90 soldável - 20mm, fornecimento e instalação	un	2,00	100,00%	12.35	89358	SINAPI	Joelho 90 soldável - 20mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.36	89362	SINAPI	Joelho 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	151,00	100,00%	12.36	89362	SINAPI	Joelho 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.37	89367	SINAPI	Joelho 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	3,00	100,00%	12.37	89367	SINAPI	Joelho 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.38	89501	SINAPI	Joelho 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	20,00	100,00%	12.38	89501	SINAPI	Joelho 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.39	89505	SINAPI	Joelho 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	11,00	100,00%	12.39	89505	SINAPI	Joelho 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.40	89521	SINAPI	Joelho 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00	100,00%	12.40	89521	SINAPI	Joelho 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.41	89521	SINAPI	Joelho 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	10,00	100,00%	12.41	89521	SINAPI	Joelho 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.42	89529	SINAPI	Joelho 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	un	7,00	100,00%	12.42	89529	SINAPI	Joelho 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.43	89645	SINAPI	Joelho de redução 90° soldável 32mm-25mm, fornecimento e instalação	un	3,00	100,00%	12.43	89645	SINAPI	Joelho de redução 90° soldável 32mm-25mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.44	89412	SINAPI	Joelho 90 soldável com rosca 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	5,00	100,00%	12.44	89412	SINAPI	Joelho 90 soldável com rosca 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.45	90373	SINAPI	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	7,00	100,00%	12.45	90373	SINAPI	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.46	89645	SINAPI	Joelho de redução 90° soldável com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	68,00	100,00%	12.46	89645	SINAPI	Joelho de redução 90° soldável com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.47	89424	SINAPI	Luva soldável com rosca 25mm - 3/4"	un	15,00	100,00%	12.47	89424	SINAPI	Luva soldável com rosca 25mm - 3/4"	un	-	-	-	-	-
12.48	89680	SINAPI	Luva de redução soldável com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	14,00	100,00%	12.48	89680	SINAPI	Luva de redução soldável com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.49	89355	SINAPI	Tê 90 soldável - 20mm, fornecimento e instalação	un	37,00	100,00%	12.49	89355	SINAPI	Tê 90 soldável - 20mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.50	89943	SINAPI	Tê 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	1,00	100,00%	12.50	89943	SINAPI	Tê 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.51	89925	SINAPI	Tê 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	13,00	100,00%	12.51	89925	SINAPI	Tê 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.52	89926	SINAPI	Tê 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	12,00	100,00%	12.52	89926	SINAPI	Tê 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.53	89569	SINAPI	Tê 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	3,00	100,00%	12.53	89569	SINAPI	Tê 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.54	89568	SINAPI	Tê 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	9,00	100,00%	12.54	89568	SINAPI	Tê 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.55	89559	SINAPI	Tê 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	un	2,00	100,00%	12.55	89559	SINAPI	Tê 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.56	89622	SINAPI	Tê de redução 90 soldável - 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	3,00	100,00%	12.56	89622	SINAPI	Tê de redução 90 soldável - 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.57	89627	SINAPI	Tê de redução 90 soldável - 50mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	26,00	100,00%	12.57	89627	SINAPI	Tê de redução 90 soldável - 50mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.58	89628	SINAPI	Tê de redução 90 soldável - 50mm - 32mm, fornecimento e instalação	un	1,00	100,00%	12.58	89628	SINAPI	Tê de redução 90 soldável - 50mm - 32mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.59	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldável - 75mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	11,00	100,00%	12.59	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldável - 75mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.60	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldável - 85mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	5,00	100,00%	12.60	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldável - 85mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.61	89632	SINAPI	Tê de redução 90 soldável - 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	un	5,00	100,00%	12.61	89632	SINAPI	Tê de redução 90 soldável - 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.62	89632	SINAPI	Tê de redução 90 soldável - 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00	100,00%	12.62	89632	SINAPI	Tê de redução 90 soldável - 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.63	86394	SINAPI	Tê redução 90° soldável com bucha latão fêmea central - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	20,00	100,00%	12.63	86394	SINAPI	Tê redução 90° soldável com bucha latão fêmea central - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.64	90374	SINAPI	Tê soldável com bucha latão bolsa central - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	3,00	100,00%	12.64	90374	SINAPI	Tê soldável com bucha latão bolsa central - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.65	89439	SINAPI	Tê soldável com rosca bolsa central - 20mm - 1/2"	un	1,00	100,00%	12.65	89439	SINAPI	Tê soldável com rosca bolsa central - 20mm - 1/2"	un	-	-	-	-	-
12.66		MERCADO	Tubo de descarga VDE 38mm, fornecimento e instalação	un	26,00	100,00%	12.66		MERCADO	Tubo de descarga VDE 38mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.67		MERCADO	Tubo de ligação latão cromado com canopla para vaso sanitário, fornecimento e instalação	un	26,00	100,00%	12.67		MERCADO	Tubo de ligação latão cromado com canopla para vaso sanitário, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
			TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS		-					TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS							
12.68	73870/4	SINAPI	Registro de esfera 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00	100,00%	12.68	73870/4	SINAPI	Registro de esfera 1/2", fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.69	74174/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00	100,00%	12.69	74134/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada - 1/2", fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.70		MERCADO	Registro esfera borboleta bruto PVC - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00	100,00%	12.70		MERCADO	Registro esfera borboleta bruto PVC - 1/2", fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.71	74161/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 2", fornecimento e instalação	un	5,00	100,00%	12.71	74161/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 2", fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.72	74160/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 2 1/2", fornecimento e instalação	un	2,00		12.72	94466	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	5,00	130,17	186,69	1.316,33	0,09%
12.73	74178/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 3", fornecimento e instalação	un	2,00	100,00%	12.73	74178/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 3", fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.74	74164/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 3/4", fornecimento e instalação	un	2,00	100,00%	12.74	74164/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 3/4", fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 2

Sergio Oliveira Barros
Eng. Civil
CREA: 1114703416

FNDE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA

DADOS DA OBRA			
PROJETO:	Construção de Creche Pro Infância Tipo 2 no Bairro Soldadinho no Município de Vargem Grande (MA).		
ID DE IDENT:	1009144	BDI:	26,41%
NOME OBRA:	CRECHE SOLDADINHO	Refer.:	SINAPI/Maio-2021, ORSE/Abril-2021 E SINAPI/Junho-2021 desonerado
Endereço:	RUA EDI GOMES	Encargos sociais:	Com desoneração = 84,61% e 47,70%

LEGENDA	
	Serviço que não será executado (executado 100% no pacto original) - (ZERAR QUANTITATIVOS)
	Serviço complementar remanescente do pacto original - executado parcialmente no contrato anterior, ou que será mantido por ocasião da repactuação, ou mesmo que deverá ser refeito por ocasião da retomada da obra.
	Novos serviços incluídos na planilha em decorrência de elementos ou sistemas construtivos condenados no laudo Técnico de vistoria. (Exemplos, tais como: demolições, remoções, retirados, rebaixamentos, bota-foras, outros)
	Serviços provenientes de alterações de Projeto (Serviços trocados por outros serviços ou alteração de especificação técnica de material). Exemplos: adequações de acessibilidade, acréscimos e outras adequações pertinentes.

PLANILHA DE REPACTUAÇÃO COM BASE NA PLANILHA DO PACTO ORIGINAL																	
SERVIÇOS PLANILHA DO PACTO ORIGINAL					SERVIÇOS EXECUTADOS (QUANT. ACUMULADO)		SERVIÇOS DA NOVA PACTUAÇÃO					SERVIÇOS COMPLEMENTARES	VALORES ATUALIZADOS (REPACTUAÇÃO)				
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	% (EXEC)	ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R$)	PREÇO (R$)	VALOR (R$)	% DO VALOR
12.75	74178/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 4", fornecimento e instalação	un	2,00		12.75	94501	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	2,00	636,47	807,06	1.614,12	0,12%
12.76	74175/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 1", fornecimento e instalação	un	1,00		12.76	94702	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	1,00	102,33	129,94	120,38	0,01%
12.77	74174/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2", fornecimento e instalação	un	5,00	100,00%	12.77	74174/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2", fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.78	74175/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	31,00	100,00%	12.78	74175/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
12.79	89895	SINAPI	Registro de pressão com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	15,00	100,00%	12.79	89895	SINAPI	Registro de pressão com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
13			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				13			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					-	-
			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		-					TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC					-	-
13.1	89848	SINAPI	Tubo de PVC Ø100mm, fornecimento e instalação	m	237,27	100,00%	13.1	89848	SINAPI	Tubo de PVC Ø100mm, fornecimento e instalação	m	-	-	-	-	-
13.2	89849	SINAPI	Tubo de PVC Ø150mm, fornecimento e instalação	m	107,14	100,00%	13.2	89849	SINAPI	Tubo de PVC Ø150mm, fornecimento e instalação	m	-	-	-	-	-
13.3	89811	SINAPI	Curva curta 90 - 100mm, fornecimento e instalação	un	52,00	100,00%	13.3	89811	SINAPI	Curva curta 90 - 100mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
13.4	89746	SINAPI	Joelho 45 - 100mm, fornecimento e instalação	un	26,00	100,00%	13.4	89746	SINAPI	Joelho 45 - 100mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
13.5	89744	SINAPI	Joelho 90 - 100mm, fornecimento e instalação	un	4,00	100,00%	13.5	89744	SINAPI	Joelho 90 - 100mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
13.6	89693	SINAPI	Tê sanitário - 100mm - 100mm, fornecimento e instalação	un	4,00	100,00%	13.6	89693	SINAPI	Tê sanitário - 100mm - 100mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
13.7	89687	SINAPI	Junção simples - 100mm - 100mm, fornecimento e instalação	un	6,00	100,00%	13.7	89687	SINAPI	Junção simples - 100mm - 100mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
			ACESSÓRIOS		-					ACESSÓRIOS						-
13.8		MERCADO	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	24,00	100,00%	13.8		MERCADO	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	-	-	-	-	-
13.9	72286	SINAPI	Caixa de areia sem grelha 60x60cm	un	20,00	100,00%	13.9	72286	SINAPI	Caixa de areia sem grelha 60x60cm	un	-	-	-	-	-
14			INSTALAÇÃO SANITÁRIA				14			INSTALAÇÃO SANITÁRIA					1.238,38	0,00
14.1	89714	SINAPI	Tubo de PVC rígido 100mm, fornec. e instalação	m	213,66	100,00%	14.1	89714	SINAPI	Tubo de PVC rígido 100mm, fornec. e instalação	m	-	-	-	-	-
14.2	89711	SINAPI	Tubo de PVC rígido 40mm, fornec. e instalação	m	125,81	100,00%	14.2	89711	SINAPI	Tubo de PVC rígido 40mm, fornec. e instalação	m	-	-	-	-	-
14.3	89712	SINAPI	Tubo de PVC rígido 50mm, fornec. e instalação	m	136,61	100,00%	14.3	89712	SINAPI	Tubo de PVC rígido 50mm, fornec. e instalação	m	-	-	-	-	-
14.4	89711	SINAPI	Tubo de PVC rígido 75mm, fornec. e instalação	m	82,42	100,00%	14.4	89711	SINAPI	Tubo de PVC rígido 75mm, fornec. e instalação	m	-	-	-	-	-
14.5	89849	SINAPI	Tubo de PVC rígido 150mm, fornec. e instalação	m	37,80	100,00%	14.5	89849	SINAPI	Tubo de PVC rígido 150mm, fornec. e instalação	m	-	-	-	-	-
14.6	90375	SINAPI	Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm	un	37,00	100,00%	14.6	90375	SINAPI	Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm	un	-	-	-	-	-
14.7	89728	SINAPI	Curva PVC 90° curta - 40mm - fornecimento e instalação	un	97,00	100,00%	14.7	89728	SINAPI	Curva PVC 90° curta - 40mm - fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
14.8	89517	SINAPI	Curva PVC 90° curta - 75mm - fornecimento e instalação	un	23,00	100,00%	14.8	89517	SINAPI	Curva PVC 90° curta - 75mm - fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
14.9	89746	SINAPI	Joelho PVC 45° 100mm - fornecimento e instalação	un	7,00	100,00%	14.9	89746	SINAPI	Joelho PVC 45° 100mm - fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
14.10	89739	SINAPI	Joelho PVC 45° 75mm - fornecimento e instalação	un	4,00	100,00%	14.10	89739	SINAPI	Joelho PVC 45° 75mm - fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
14.11	89732	SINAPI	Joelho PVC 45° 50mm - fornecimento e instalação	un	62,00	100,00%	14.11	89739	SINAPI	Joelho PVC 45° 50mm - fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
14.12	89726	SINAPI	Joelho PVC 45° 40mm - fornecimento e instalação	un	49,00	100,00%	14.12	89726	SINAPI	Joelho PVC 45° 40mm - fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
14.13	89744	SINAPI	Joelho PVC 90° 100mm - fornecimento e instalação	un	26,00	100,00%	14.13	89744	SINAPI	Joelho PVC 90° 100mm - fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-

Sergio Oliveira Barros
Eng. Civil
CREA: 1114753416

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 2

FNDE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA

DADOS DA OBRA				LEGENDA
PROJETO:	Construção de Creche Pro Infância Tipo 1 no Bairro Soldadinho no Município de Vargem Grande (MA).			○ Serviço que não será executado (executado 100% no pacto original) - (ZERAR QUANTITATIVOS)
ID DE IDENT:	3.009144	BDI:	26,41%	◐ Serviço complementar remanescente do pacto original - executado parcialmente no contrato anterior, ao qual será mantido por ocasião da repactuação, ou mesmo que deverá ser refeito por ocasião da retomada da obra.
NOME OBRA:	CRECHE SOLDADINHO	Referência:	SINAPI/Maio-2025, ORSE/Abril-2025 E SEINFRA/23 desonerado	● Novos serviços incluídos na planilha em decorrência de elementos ou sistemas construtivos constantes no laudo Técnico de vistoria. (Exemplos: tais como: demolições, remoções, retirados, reparos, recomposições, botas-foras, outros)
Endereço:	RUA DIR GOMES	Encargos sociais:	Com desoneração = 84,61% e 47,70%	◐ Serviços provenientes de alterações de Projeto (Serviços trocados por outros serviços ou alteração de especificação técnica de materiais). Exemplos: adequações de acessibilidade, acréscimos e outras adequações pertinentes.

PLANILHA DE REPACTUAÇÃO COM BASE NA PLANILHA DO PACTO ORIGINAL																	
SERVIÇOS PLANILHA DO PACTO ORIGINAL					SERVIÇOS EXECUTADOS (QUANT. ACUMULADO)		SERVIÇOS DA NOVA PACTUAÇÃO					SERVIÇOS COMPLEMENTARES	VALORES ATUALIZADOS (REPACTUAÇÃO)			
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	% (EXEC)	ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R$)	PREÇO (R$)	VALOR (R$)	% DO VALOR
14.14	89522	SINAPI	Joelho PVC 90° 75mm - fornecimento e instalação	un	35,00	100,00%	14.14	89522	SINAPI	Joelho PVC 90° 75mm - fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
14.15	89731	SINAPI	Joelho PVC 90° 50mm - fornecimento e instalação	un	3,00	100,00%	14.15	89731	SINAPI	Joelho PVC 90° 50mm - fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
14.16	89724	SINAPI	Joelho PVC 90° 40mm - fornecimento e instalação	un	15,00	100,00%	14.16	89724	SINAPI	Joelho PVC 90° 40mm - fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
14.17	89724	SINAPI	Joelho PVC 90 com anel para esgoto secundario - 40mm - 1 1/2" - fornecimento e instalação	un	66,00	100,00%	14.17	89724	SINAPI	Joelho PVC 90 com anel para esgoto secundario - 40mm - 1 1/2" - fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
14.18	89569	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	25,00	100,00%	14.18	89569	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
14.19	89569	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un	2,00	100,00%	14.19	89569	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
14.20	89690	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-100mm - fornecimento e instalação	un	19,00	100,00%	14.20	89690	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-100mm - fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
14.21	89685	SINAPI	Junção PVC simples 75mm-50mm - fornecimento e instalação	un	5,00	100,00%	14.21	89685	SINAPI	Junção PVC simples 75mm-50mm - fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
14.22	89685	SINAPI	Junção PVC simples 75mm-75mm - fornecimento e instalação	un	2,00	100,00%	14.22	89686	SINAPI	Junção PVC simples 75mm-75mm - fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
14.23	89557	SINAPI	Redução excêntrica PVC 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	8,00	100,00%	14.23	89557	SINAPI	Redução excêntrica PVC 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
14.24	89549	SINAPI	Redução excêntrica PVC 75mm-50mm - fornecimento e instalação	un	5,00	100,00%	14.24	89549	SINAPI	Redução excêntrica PVC 75mm-50mm - fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
14.25	89623	SINAPI	Tê PVC 45° - 40mm - fornecimento e instalação	un	1,00	100,00%	14.25	89623	SINAPI	Tê PVC 45° - 40mm - fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
14.26	89623	SINAPI	Tê PVC 90° - 40mm - fornecimento e instalação	un	19,00	100,00%	14.26	89623	SINAPI	Tê PVC 90° - 40mm - fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
14.27	89686	SINAPI	Tê PVC sanitario 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	11,00	100,00%	14.27	89686	SINAPI	Tê PVC sanitario 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
14.28	89696	SINAPI	Tê PVC sanitario 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un	20,00	100,00%	14.28	89696	SINAPI	Tê PVC sanitario 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
14.29	89704	SINAPI	Tê PVC sanitario 150mm-100mm - fornecimento e instalação	un	2,00	100,00%	14.29	89704	SINAPI	Tê PVC sanitario 150mm-100mm - fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
14.30	89784	SINAPI	Tê PVC sanitario 50mm-50mm - fornecimento e instalação	un	19,00	100,00%	14.30	89784	SINAPI	Tê PVC sanitario 50mm-50mm - fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
14.31	89687	SINAPI	Tê PVC sanitario 75mm-75mm - fornecimento e instalação	un	4,00	100,00%	14.31	89687	SINAPI	Tê PVC sanitario 75mm-75mm - fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
14.32	89707	SINAPI	Caixa sifonada 150x150x50mm	un	19,00	100,00%	14.32	89707	SINAPI	Caixa sifonada 150x150x50mm	un	-	-	-	-	-
14.33	89706	SINAPI	Caixa sifonada 150x185x75mm	un	1,00		14.33	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	un	18,00	46,10	58,36	1.197,23	0,08%
14.34	74051/2	SINAPI	Caixa de gordura simples - CG 37cm	un	7,00		14.34	89706	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	un	1,00	103,75	131,15	131,15	0,01%
14.35	72280	SINAPI	Caixa de inspeção 60x60cm	un	17,00	100,00%	14.35	72280	SINAPI	Caixa de inspeção 60x60cm	un	-	-	-	-	-
14.36	74104/1	SINAPI	Caixa de passagem modulada DN 30cm	un	1,00	100,00%	14.36	74104/1	SINAPI	Caixa de passagem modulada DN 30cm	un	-	-	-	-	-
14.37	89710	SINAPI	Ralo sifonado, PVC 100x100X40mm	un	30,00	100,00%	14.37	89710	SINAPI	Ralo sifonado, PVC 100x100X40mm	un	-	-	-	-	-
14.38		MERCADO	Terminal de Ventilação 50mm	un	39,00	100,00%	14.38		MERCADO	Terminal de Ventilação 50mm	un	-	-	-	-	-
14.39	74196/2	SINAPI	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	un	1,00	100,00%	14.39	74196/2	SINAPI	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	un	-	-	-	-	-
14.40	74197/1	SINAPI	Fossa séptica 2,30 x 2,30 m	un	1,00	100,00%	14.40	74197/1	SINAPI	Fossa séptica 2,30 x 2,30 m	un	-	-	-	-	-
15			**LOUÇAS E METAIS**				**15**			**LOUÇAS E METAIS**					**126.957,22**	**9,09**
15.1	C4635	SEINFRA	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligacao, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalação	un	2,00		15.1	C4635	SEINFRA	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligacao, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalação	un	2,00	1.025,38	1.296,18	2.592,37	0,19%
15.2	9921	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional, código Izy P.11, DECA, ou equivalente com acessórios-fornecimento e instalação	un	4,00		15.2	89686	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	4,00	492,13	622,10	2.488,41	0,18%
15.3	72739	SINAPI	Bacia Convencional Sinalo Kids, código PI.16, para valvula de descarga, em louca branca, assento plastico, anel de vedação, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao, Deca ou equivalente	un	20,00		15.3	100848	SINAPI	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	un	20,00	557,70	704,89	14.097,77	1,01%
15.4	40729	SINAPI	Válvula de descarga 1 1/2", com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação	un	26,00		15.4	99835	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	26,00	366,43	463,20	12.043,31	0,86%
15.5	86901	SINAPI	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada acompanhamentos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto torneira	un	22,00		15.5	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	22,00	144,19	182,27	4.009,95	0,29%
15.6		MERCADO	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1,1/2x1,1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3,1/2"x1,1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	3,00		15.6	CPU 14		Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1,1/2x1,1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3,1/2"x1,1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	7,00	558,17	705,58	4.939,58	0,36%

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 2

Sergio Oliveira Barros
Eng. Civil
CREA: 1114753416

FNDE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA

DADOS DA OBRA			
PROJETO:	Construção de Creche Pró-Infância Tipo 1 no Bairro Soledade no Município de Vargem Grande (MA).		
ID DE IDENT:	1009544	BDI:	26,48%
NOME OBRA:	CRECHE SOLEDADE/IND	Refer.:	SINAPI/Maio-2023, ORSE/Abril-2023 E SEINFRA/27 desonerado
Endereço:	RUA JOSÉ GOMES	Encargos sociais:	Com desoneração = 84,81% e 47,70%

LEGENDA	
○	Serviço que não será executado (executado 100% no pacto original) - (ZERAR QUANTITATIVOS)
◔	Serviço complementar remanescente do pacto original - executado parcialmente no contrato anterior, ou que será mantido por ocasião da repactuação, ou mesmo que deverá ser refeito por ocasião da retomada da obra.
◕	Novos serviços incluídos na planilha em decorrência de elementos ou sistemas construtivos condenados no laudo técnico de vistoria. (Exemplos: tais como: demolições, remoções, retiradas, refazimentos, bota-foras, outros)
●	Serviços provenientes de alterações de Projeto (Serviços trocados por outros serviços ou alteração de especificação técnica de materiais). Exemplos: adequações de acessibilidade, acréscimos e outras adequações pertinentes.

PLANILHA DE REPACTUAÇÃO COM BASE NA PLANILHA DO PACTO ORIGINAL																	
SERVIÇOS PLANILHA DO PACTO ORIGINAL					SERVIÇOS EXECUTADOS (QUANT. ACUMULADO)			SERVIÇOS DA NOVA PACTUAÇÃO					SERVIÇOS COMPLEMENTARES	VALORES ATUALIZADOS (REPACTUAÇÃO)			
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	% (EXEC)	ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R$)	PREÇO (R$)	VALOR (R$)	% DO VALOR
15.7	86905	SINAPI	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un.	15,00		15.7	86938	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un.	15,00	526,01	667,46	10.011,86	0,72%
15.8		MERCADO	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Buriqcata ou equivalente	un	4,00		15.8	CPU 15		Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Buriqcata ou equivalente	un	4,00	356,17	428,74	1.714,96	0,13%
15.9		MERCADO	Lavatório de canto suspenso com mesa, linha Izy código L101.17, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados	un	4,00		15.9	86934	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	4,00	147,06	185,69	743,64	0,05%
15.10	86934	SINAPI	Lavatório pequeno Ravena/Izy cor branco gelo, com coluna suspensa, código L101 DECA ou equivalente	un	6,00		15.10	86934	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	6,00	147,06	185,69	1.115,32	0,08%
15.11	86919	SINAPI	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalence incluso torneira cromada	un	7,00		15.11	86919	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	7,00	912,87	1.153,96	8.077,71	0,58%
15.12	9535	SINAPI	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Maxigeira plástica/deAlcor para duchas elétricas, código 9510-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	15,00		15.12	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	15,00	90,19	114,01	1.710,14	0,12%
15.13	C4842	SEINFRA	Assento Polietser com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente	un	2,00		15.13	C4842	SEINFRA	Assento Polietser com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente	un	2,00	608,69	770,71	1.541,42	0,11%
15.14		MERCADO	Assento plástico Izy, código AP.01, DECA	un	4,00		15.14	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	4,00	37,18	47,06	188,00	0,01%
15.15		MERCADO	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalence	un	28,00		15.15	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	un	28,00	79,79	100,96	2.822,43	0,19%
15.16		MERCADO	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA ou equivalente	un.	4,00		15.16	C1151	SEINFRA	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente	un.	4,00	69,57	87,94	351,77	0,03%
15.17		MERCADO	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente	un	2,00		15.17	C2507	SEINFRA	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente	un	2,00	159,51	201,64	403,27	0,03%
15.18		MERCADO	Torneira elétrica Fortti Maxi, com maxigeira plástica, código 79004, LORENZETTI ou equivalente	un	4,00		15.18	C2507	SEINFRA	Torneira elétrica Fortti Maxi, com maxigeira plástica, código 79004, LORENZETTI ou equivalente	un	4,00	159,51	201,64	806,55	0,06%
15.19	7368	SINAPI	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente	un	15,00		15.19	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	15,00	151,50	191,51	2.872,67	0,21%
15.20	86909	SINAPI	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalence	un	15,00		15.20	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE MESA, 1/2"OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	15,00	136,68	172,83	2.592,45	0,19%
15.21	86916	SINAPI	Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque	un	11,00		15.21	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	11,00	21,85	27,62	303,83	0,02%
15.22	86906	SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente	un	32,00		15.22	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	32,00	78,80	99,64	3.188,36	0,23%
15.23		MERCADO	Dispenser Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Metheorametros ou equivalente	un	28,00		15.23	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	un	28,00	115,48	145,98	3.795,43	0,27%
15.24		MERCADO	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Metheorametros ou equivalente	un	22,00		15.24	CPU 15		Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Metheorametros ou equivalente	un	22,00	44,67	56,47	1.242,24	0,09%
15.25		MERCADO	Cabide metálico Izy, código 2060.C37, Deca ou equivalente	un	16,00		15.25	CPU 17		Cabide metálico Izy, código 2060.C37, Deca ou equivalente	un	16,00	123,58	156,98	2.495,30	0,18%
15.26		MERCADO	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.1.080.ESC, aço inox polido, DECA ou equivalente	un	8,00		15.26	100858	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	8,00	356,57	446,45	4.045,28	0,29%
15.27		MERCADO	Barra de apoio de canto para lavatório, aço inox polido,Cella ou equivalente	un	4,00		15.27	100857	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	4,00	341,71	431,96	2.591,73	0,19%
15.28		MERCADO	Haste de apoio de chuveiro PNE, em "L", Linha conforto código 2335.1.E.SC	un	1,00		15.28	100856	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	14,00	320,89	405,54	5.676,92	0,41%
15.29		MERCADO	Cadeira articulada para banho, fornecimento e instalação	un	1,00		15.29	100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un					0,00%
15.30		MERCADO	Cancho metálico para mochilas, fornecimento e instalação	un	188,00		15.30	CPU 15		Cancho metálico para mochilas, fornecimento e instalação	un	188,00	116,06	146,71	27.581,48	1,97%
15.29	74072/3	SINAPI	Barras metálicas com pintura acul para proteção das espelhos e chuveiro infantil d=1 1/4"	m	20,60		15.29	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	m	20,60	103,94	131,39	2.706,65	0,19%
16			INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL				16			INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL					-	-
16.1	74138/2	SINAPI	Abrigo para Central de GLP, em concreto	m²	1,42	100,00%	16.1	74138/2	SINAPI	Abrigo para Central de GLP, em concreto	m²	-	-	-	-	-
16.2	85014	SINAPI	Tela metálica para ventilação com requadro em alumínio	m²	0,18	100,00%	16.2	85014	SINAPI	Tela metálica para ventilação com requadro em alumínio	m²	-	-	-	-	-
16.3	73976/3	SINAPI	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	m	43,00	100,00%	16.3	73976/3	SINAPI	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	m	-	-	-	-	-
16.4	C1250	SEINFRA	Envelopamento de concreto - 3cm	m	42,00	100,00%	16.4	C1250	SEINFRA	Envelopamento de concreto - 3cm	m	-	-	-	-	-
16.5		MERCADO	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	un	3,00	100,00%	16.5		MERCADO	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	un	-	-	-	-	-
16.6		MERCADO	Válvula esfera Ø 3/4" NPT 300	un	4,00	100,00%	16.6		MERCADO	Válvula esfera Ø 3/4" NPT 300	un	-	-	-	-	-
16.7		MERCADO	União 3/4" NPT 300	un	3,00	100,00%	16.7		MERCADO	União 3/4" NPT 300	un	-	-	-	-	-
16.8		MERCADO	Niple 3/4" NPT 300	un	5,00	100,00%	16.8		MERCADO	Niple 3/4" NPT 300	un	-	-	-	-	-

Sergio Oliveira Barros
Eng. Civil
CREA: 1114753416

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 2

FNDE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA

DADOS DA OBRA			
PROJETO:	Construção de Creche Pro Infância Tipo 1, no Bairro Jardinho no Município de Viçosa Grande (MA).		
ID DE IDENT:	1009144	BDI:	36,43%
NOME OBRA:	CRECHE SOLIDARIO	Refer.:	SINAPI/Maio 2023, CBIC/Abril-2023 E SEINFRA/27 desonerado
Endereço:	RUA PEDI GOMES	Encargos sociais:	Com desoneração = 84,81% e 47,70%

LEGENDA	
○	Serviço que não será executado (executado 100% no pacto original) - (ZERAR QUANTITATIVOS)
◐	Serviço complementar remanescente do pacto original - executado parcialmente no contrato anterior, do que será mantido por ocasião da repactuação, ou mesmo que deverá ser refeito por ocasião da retomada da obra.
◐	Novos serviços incluídos na planilha em decorrência de elementos ou sistemas construtivos condenados no laudo Técnico de vistoria. (Exemplos, tais como: demolições, remoções, retirados, refazimentos, bota-fora, outros)
◐	Serviços provenientes de alterações de Projeto (Serviços trocados por outros serviços ou alteração de especificação técnica de materiais). Exemplos: adequações de acessibilidade, acréscimos e outras adequações pertinentes.

PLANILHA DE REPACTUAÇÃO COM BASE NA PLANILHA DO PACTO ORIGINAL																	
SERVIÇOS PLANILHA DO PACTO ORIGINAL					SERVIÇOS EXECUTADOS (QUANT. ACUMULADO)		SERVIÇOS DA NOVA PACTUAÇÃO					SERVIÇOS COMPLEMENTARES	VALORES ATUALIZADOS (REPACTUAÇÃO)				
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	% (EXEC)	ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R$)	PREÇO (R$)	VALOR (R$)	% DO VALOR
16.9		MERCADO	Niple 1/2" NPT 300	un	4,00	100,00%	16.9		MERCADO	Niple 1/2" NPT 300	un	-	-	-	-	-
16.10		MERCADO	Niple 1/4" NPT 300	un	4,00	100,00%	16.10		MERCADO	Niple 1/4" NPT 300	un	-	-	-	-	-
16.11		MERCADO	Tê redução 3/4"x1/2"	un	1,00	100,00%	16.11		MERCADO	Tê redução 3/4"x1/2"	un	-	-	-	-	-
16.12		MERCADO	Redução 1/2" x 1/4"	un	1,00	100,00%	16.12		MERCADO	Redução 1/2" x 1/4"	un	-	-	-	-	-
16.13		MERCADO	Luva de redução 3/4 x 1/2"	un	2,00	100,00%	16.13		MERCADO	Luva de redução 3/4 x 1/2"	un	-	-	-	-	-
16.14		MERCADO	Luva de redução 1/4" x 1/2"	un	2,00	100,00%	16.14		MERCADO	Luva de redução 1/4" x 1/2"	un	-	-	-	-	-
16.15		MERCADO	Joelho 1/2" NPT 300	un	2,00	100,00%	16.15		MERCADO	Joelho 1/2" NPT 300	un	-	-	-	-	-
16.16		MERCADO	Regulador 1º estagio com manometro	un	1,00	100,00%	16.16		MERCADO	Regulador 1º estagio com manometro	un	-	-	-	-	-
16.17		MERCADO	Manômetro NPT 1/4", 0 a 300 psi	un	1,00	100,00%	16.17		MERCADO	Manômetro NPT 1/4", 0 a 300 psi	un	-	-	-	-	-
16.18		MERCADO	Mangueira Flexível	m	2,00	100,00%	16.18		MERCADO	Mangueira Flexível	m	-	-	-	-	-
16.19		MERCADO	Regulador 2º estágio com registro	un	2,00	100,00%	16.19		MERCADO	Regulador 2º estágio com registro	un	-	-	-	-	-
16.20		MERCADO	Placa de sinalização em pvc cod 1 - (348x348) Proibido fumar	un	1,00	100,00%	16.20		MERCADO	Placa de sinalização em pvc cod 1 - (348x348) Proibido fumar	un	-	-	-	-	-
16.21		MERCADO	Placa de sinalização em pvc cod 6 - (348x348) Perigo Inflamável	un	1,00	100,00%	16.21		MERCADO	Placa de sinalização em pvc cod 6 - (348x348) Perigo Inflamável	un	-	-	-	-	-
17			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO				17			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					11.945,26	0,01
17.1	72563	SINAPI	Extintor ABC - 6KG	un	7,00		17.1	101908	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	un	7,00	239,31	302,11	2.117,55	0,15%
17.2	72554	SINAPI	Extintor CO2 - 6KG	un	1,00		17.2	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	un	1,00	679,31	868,72	868,72	0,06%
17.3	72297	SINAPI	Cotovelo 45º galvanizado 2 1/2"	un	2,00	100,00%	17.3	72297	SINAPI	Cotovelo 45º galvanizado 2 1/2"	un	-	-	-	-	-
17.4	72297	SINAPI	Cotovelo 90º galvanizado 2 1/2"	un	7,00	100,00%	17.4	72297	SINAPI	Cotovelo 90º galvanizado 2 1/2"	un	-	-	-	-	-
17.5	73976/8	SINAPI	Tubo aço carbono 2 1/2"	m	9,25	100,00%	17.5	73976/8	SINAPI	Tubo aço carbono 2 1/2"	m	-	-	-	-	-
17.6	72677	SINAPI	Niple duplo aço galvanizado 2 1/2"	un	10,00	100,00%	17.6	72677	SINAPI	Niple duplo aço galvanizado 2 1/2"	un	-	-	-	-	-
17.7	72715	SINAPI	Tê aço galvanizado 2 1/2"	un	4,00	100,00%	17.7	72715	SINAPI	Tê aço galvanizado 2 1/2"	un	-	-	-	-	-
17.8	73976/8	SINAPI	Tubo aço galvanizado 65mm - 2 1/2"2 1/2"	un	86,27	100,00%	17.8	73976/8	SINAPI	Tubo aço galvanizado 65mm - 2 1/2"2 1/2"	un	-	-	-	-	-
17.9		MERCADO	Adaptador storz - roscas internas 2 1/2"	un	3,00	100,00%	17.9		MERCADO	Adaptador storz - roscas internas 2 1/2"	un	-	-	-	-	-
17.10		MERCADO	Caixa para abrigo de mangueira - 90x60x25 cm	un	2,00	100,00%	17.10		MERCADO	Caixa para abrigo de mangueira - 90x60x25 cm	un	-	-	-	-	-
17.11		MERCADO	Chave para conexão de mangueira tipo storz engate rápido - dupla 1 1/2" x 1 1/2"	un	3,00	100,00%	17.11		MERCADO	Chave para conexão de mangueira tipo storz engate rápido - dupla 1 1/2" x 1 1/2"	un	-	-	-	-	-
17.12		MERCADO	Esguicho jato solido 1 1/2" 16mm	un	3,00	100,00%	17.12		MERCADO	Esguicho jato solido 1 1/2" 16mm	un	-	-	-	-	-
17.13		MERCADO	Mangueiras de incêndio de nylon - 1 1/2" 16mm	un	6,00	100,00%	17.13		MERCADO	Mangueiras de incêndio de nylon - 1 1/2" 16mm	un	-	-	-	-	-
17.14	72677	SINAPI	Niple paralelo em ferro maleavil 2 1/2"	un	3,00	100,00%	17.14	72677	SINAPI	Niple paralelo em ferro maleavil 2 1/2"	un	-	-	-	-	-
17.15		MERCADO	Redução giratória tipo Storz - 2 1/2 x 1 1/2"	un	3,00	100,00%	17.15		MERCADO	Redução giratória tipo Storz - 2 1/2 x 1 1/2"	un	-	-	-	-	-
17.16		MERCADO	Registro globo 2 1/2" 45º	un	3,00	100,00%	17.16		MERCADO	Registro globo 2 1/2" 45º	un	-	-	-	-	-
17.17		MERCADO	Tampão cego com corrente tipo storz 1 1/2"	un	3,00	100,00%	17.17		MERCADO	Tampão cego com corrente tipo storz 1 1/2"	un	-	-	-	-	-
17.18	84799	SINAPI	Tampão de FoFo 50x50cm	un	1,00	100,00%	17.18	84799	SINAPI	Tampão de FoFo 50x50cm	un	-	-	-	-	-
17.19		MERCADO	Registro bruto de gaveta inoxmal 2 1/2"	un	5,00	100,00%	17.19		MERCADO	Registro bruto de gaveta inoxmal 2 1/2"	un	-	-	-	-	-
17.20	73795/6	SINAPI	Válvula de retenção vertical 2 1/2"	un	2,00	100,00%	17.20	73795/6	SINAPI	Válvula de retenção vertical 2 1/2"	un	-	-	-	-	-

Sergio Oliveira Barros
Eng. Civil
CREA: 1114703416

FNDE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA

DADOS DA OBRA				LEGENDA	
PROJETO:	Construção de Creche Pro infância Tipo 1 no Bairro Soledadinho no Município de Vargem Grande (MA).			○	Serviço que não será executado (executado 100% no pacto original) - (ZERAR QUANTITATIVOS)
ID DE IDENT:	1009144	BDI:	24,41%	○	Serviço complementar remanescente do pacto original - executado parcialmente no contrato anterior, ou que será mantido por ocasião da repactuação, ou mesmo que deverá ser refeito por ocasião da retomada da obra.
NOME OBRA:	CRECHE SOLEDADINHO	Refer.:	SINAPI/Maio-2023, ORSE/Abril-2023 E SEINFRA/22 desonerado	○	Novos serviços incluídos na planilha em decorrência de elementos ou sistemas construtivos condenados na lauda Técnica de vistoria. (Exemplos: tais como: demolições, remoções, retiradas, relacionados, bota-foras, outros)
Endereço:	RUA DOM GOMES	Encargos sociais:	Com desoneração = 84,81% e 47,28%	○	Serviços provenientes de alterações de Projeto (Serviços trocados por outros serviços ou alteração de especificação técnica de materiais). Exemplos: adequações de acessibilidade, acréscimos e outras adequações pertinentes.

PLANILHA DE REPACTUAÇÃO COM BASE NA PLANILHA DO PACTO ORIGINAL

SERVIÇOS PLANILHA DO PACTO ORIGINAL							SERVIÇOS EXECUTADOS (QUANT. ACUMULADO)			SERVIÇOS DA NOVA PACTUAÇÃO				SERVIÇOS COMPLEMENTARES	VALORES ATUALIZADOS (REPACTUAÇÃO)			
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	% (EXEC)	ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R$)	PREÇO (R$)	VALOR (R$)	% DO VALOR
17.21		MERCADO	União assento de ferro cônico macho-fêmea 2 1/2"	un	4,00	100,00%	17.21		MERCADO	União assento de ferro cônico macho-fêmea 2 1/2"	un	-	-	-	-	-
17.22	10765/ORSE	ORSE	Luminária de emergência de blocos autônomos de LED, com autonomia de 2h	un	40,00	100,00%	17.22	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	un	40,00	25,71	32,56	1.300,00	0,09%
17.23	72947	SINAPI	Marcação no Piso - 1 x 1m para extintor	m²	8,00	100,00%	17.23	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 06/2021	m²	8,00	18,53	23,42	257,68	0,02%
17.24	72947	SINAPI	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	m²	3,00	100,00%	17.24	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 06/2021	m²	3,00	18,53	23,42	257,68	0,02%
17.25		MERCADO	Conjunto motobomba	un	2,00	100,00%	17.25	CPU 19		Conjunto motobomba	un	2,00	2.592,88	3.277,41	6.554,82	0,47%
17.26	C4627	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 25 - (200x200) Hidrante de incendio	un	2,00	100,00%	17.26	C4628	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 25 - (200x200) Hidrante de incendio	un	2,00	15,36	19,25	38,50	0,00%
17.27	C4625	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 12 e 13- (250x125) Saída de emergência	un	14,00	100,00%	17.27	C4626	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 12 e 13- (250x125) Saída de emergência	un	14,00	18,89	23,89	334,50	0,02%
17.28	C4626	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (250x125) Mensagem "Saída"	un	3,00	100,00%	17.28	C4627	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (250x125) Mensagem "Saída"	un	3,00	18,89	23,86	71,64	0,01%
17.29	C4627	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 23 - (200x200) Extintor de Incêndio	un	8,00	100,00%	17.29	C4627	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 23 - (200x200) Extintor de Incêndio	un	8,00	15,36	19,29	154,32	0,01%
18			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V**				**18**			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V**					**85.828,00**	**0,00**
18.1			**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**		-		**18.1**			**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**		-	-	-	-	-
18.1.1	74131/4	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 06 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	3,00	100,00%	18.1.1	74131/4	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 06 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	-	-	-	-	-
18.1.2	74131/4	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	1,00	100,00%	18.1.2	74131/4	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	-	-	-	-	-
18.1.3	74131/5	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	3,00		18.1.3	101881	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	3,00	866,53	1.120,66	3.361,99	0,24%
18.1.4	74131/8	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 50 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	2,00		18.1.4	74131/8	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 50 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un					0,00%
18.1.5		MERCADO	Quadro de medição - fornecimento e instalação	un	1,00		18.1.5	C3579	SEINFRA	Quadro de medição - fornecimento e instalação	un	1,00	86,80	109,89	109,89	0,01%
18.2			**DISJUNTORES**		-		**18.2**			**DISJUNTORES**		-	-	-	-	-
18.2.1	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 10A	un	22,00		18.2.1	93653	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 50 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor	un	22,00	10,81	13,41	295,07	0,02%
18.2.2	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 16A	un	7,00		18.2.2	93654	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 50 disjuntores monopolares, com	un	7,00	11,15	14,26	99,83	0,01%
18.2.3	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 20A	un	19,00		18.2.3	93655	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 50 disjuntores monopolares, com	un	19,00	12,26	15,52	294,96	0,02%
18.2.4	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 25A	un	26,00		18.2.4	93656	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 50 disjuntores monopolares, com	un	26,00	12,26	15,52	403,60	0,03%
18.2.5	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 32A	un	10,00		18.2.5	93657	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 50 disjuntores monopolares, com	un	10,00	13,64	17,24	172,42	0,01%
18.2.6	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 40A	un	1,00		18.2.6	93658	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 50 disjuntores monopolares, com	un	1,00	19,61	24,79	24,79	0,00%
18.2.7	74130/4	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 16A	un	1,00		18.2.7	93667	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 50 disjuntores monopolares, com	un	1,00	64,20	81,16	81,16	0,01%
18.2.8	74130/4	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 25A	un	4,00		18.2.8	93670	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 50 disjuntores monopolares, com	un	4,00	69,23	87,51	350,00	0,03%
18.2.9	74130/4	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 32A	un	2,00		18.2.9	93671	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 50 disjuntores monopolares, com	un	2,00	73,31	92,67	185,34	0,01%
18.2.10	74130/5	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 60A	un	8,00		18.2.10	CPU 20		Disjuntor tripolar termomagnético 60A	un	8,00	456,55	577,12	4.617,00	0,33%
18.2.11	74130/5	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 175A	un	1,00		18.2.11	CPU 21		Disjuntor tripolar termomagnético 175A	un	1,00	971,55	1.226,14	1.226,14	0,09%
18.2.12	74130/6	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 225A	un	1,00		18.2.12	CPU 22		Disjuntor tripolar termomagnético 225A	un	1,00	725,65	917,17	917,17	0,07%
18.2.13	C4631	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 100A	un	3,00		18.2.13	8484	ORSE	Interruptor bipolar DR - 100A	un	3,00	46,45	58,72	176,16	0,01%
18.2.14	C4630	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 25A	un	3,00		18.2.14	7998	ORSE	Interruptor bipolar DR - 35A	un	3,00	161,92	204,68	614,05	0,04%
18.2.15	C4631	SEINFRA	Interruptor bipolar DR -63A	un	1,00		18.2.15	7997	ORSE	Interruptor bipolar DR -63A	un	1,00	207,35	262,11	262,11	0,02%
18.2.16	C4631	SEINFRA	Interruptor bipolar DR -80A	un	1,00		18.2.16	9216	ORSE	Interruptor bipolar DR -80A	un	1,00	79,36	100,31	100,31	0,01%
18.2.17	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA	un	28,00		18.2.17	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA	un	28,00	119,10	150,55	4.215,52	0,30%
18.2.18	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 80KA	un	8,00		18.2.18	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 80KA	un	8,00	119,10	150,55	1.204,40	0,09%
18.3			**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**		-		**18.3**			**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**						-
18.3.1	72934	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	556,40	100,00%	18.3.1	72934	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	-	-	-	-	-
18.3.2	72935	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 1"), inclusive conexões	m	258,90	100,00%	18.3.2	72935	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 1"), inclusive conexões	m	-	-	-	-	-
18.3.3	72933	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø16mm (DN 1/2"), inclusive conexões	m	6,00	100,00%	18.3.3	72933	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø16mm (DN 1/2"), inclusive conexões	m	-	-	-	-	-

Sergio Oliveira Barros
Eng. Civil
CREA: 1114753416

FNDE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA

DADOS DA OBRA				LEGENDA	
PROJETO:	Construção de Creche Pro Infância Tipo 1 no Bairro Soledade no Município de Vargem Grande (MA).			○	Serviço que não será executado (executado 100% no pacto original) - (ZERAR QUANTITATIVOS)
ID DE IDENT:	1009144	BDI:	26,41%	◐	Serviço complementar remanescente do pacto original - executado parcialmente no contrato anterior, ou que será executado por ocasião da repactuação, ou mesmo que deverá ser refeito por ocasião da recomposição da obra.
NOME OBRA:	CRECHE SOLEDADINHO	Refer.:	SINAPI/Maio-2023, ORSE/Abril-2023 E SEINFRA/17 desonerado	◐	Novos serviços incluídos na planilha em decorrência de elementos ou sistemas construtivos condenados no laudo Técnico de vistoria. (Exemplos: tais como demolições, remoções, retirados, reassentados, bota-foras, outros)
Endereço:	RUA DO GOMES	Encargos sociais:	Com desoneração = 84,44% e 47,70%	◐	Serviços provenientes de alterações de Projeto (Serviços trocados por outros serviços ou alteração de especificação técnica de materiais). Exemplos: adequações de acessibilidade, acréscimos e outras adequações pertinentes.

PLANILHA DE REPACTUAÇÃO COM BASE NA PLANILHA DO PACTO ORIGINAL																	
SERVIÇOS PLANILHA DO PACTO ORIGINAL				SERVIÇOS EXECUTADOS (QUANT. ACUMULADO)			SERVIÇOS DA NOVA PACTUAÇÃO					SERVIÇOS COMPLEMENTARES	VALORES ATUALIZADOS (REPACTUAÇÃO)				
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	% (EXEC)	ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R$)	PREÇO (R$)	VALOR (R$)	% DO VALOR
18.3.4	72938	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões	m	241,80	100,00%	18.3.4	72938	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões	m	-	-	-	-	-
18.3.5	55865	SINAPI	Eletroduto PVC flexível rígido roscável, Ø40mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	m	15,60	100,00%	18.3.5	55865	SINAPI	Eletroduto PVC flexível rígido roscável, Ø40mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	m	-	-	-	-	-
18.3.6	55866	SINAPI	Eletroduto PVC flexível rígido roscável, Ø50mm (DN 2"), inclusive conexões	m	14,70	100,00%	18.3.6	55866	SINAPI	Eletroduto PVC flexível rígido roscável, Ø50mm (DN 2"), inclusive conexões	m	-	-	-	-	-
18.3.7	72309	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 25mm (1"), inclusive conexões	m	164,60	100,00%	18.3.7	72309	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 25mm (1"), inclusive conexões	m	-	-	-	-	-
18.3.8	72310	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 32mm (1 1/4"), inclusive conexões	m	68,60	100,00%	18.3.8	72310	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 32mm (1 1/4"), inclusive conexões	m	-	-	-	-	-
18.3.9	72311	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 100mm (2"), inclusive conexões	m	2,30	100,00%	18.3.9	72311	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 100mm (2"), inclusive conexões	m	-	-	-	-	-
18.3.10	72312	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 62mm (2 1/2"), inclusive conexões	m	3,80	100,00%	18.3.10	72312	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 62mm (2 1/2"), inclusive conexões	m	-	-	-	-	-
18.3.11	72316	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 125mm (3"), inclusive conexões	m	21,90	100,00%	18.3.11	72316	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 125mm (3"), inclusive conexões	m	-	-	-	-	-
18.3.12	83446	SINAPI	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	17,00	100,00%	18.3.12	83446	SINAPI	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	-	-	-	-	-
18.3.13	83447	SINAPI	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	17,00	100,00%	18.3.13	83447	SINAPI	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	-	-	-	-	-
18.3.14	83443	SINAPI	Caixa inspeção aterrramento 250x250x400mm	un	2,00	100,00%	18.3.14	83443	SINAPI	Caixa inspeção aterrramento 250x250x400mm	un	-	-	-	-	-
18.3.15	83387	SINAPI	Caixa de Passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	un	369,00	100,00%	18.3.15	83387	SINAPI	Caixa de Passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
18.3.16	83386	SINAPI	Caixa de Passagem PVC 4x4" - fornecimento e instalação	un	10,00	100,00%	18.3.16	83386	SINAPI	Caixa de Passagem PVC 4x4" - fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
18.3.17	83388	SINAPI	Caixa de passage PVC Octogonal 3" - fornecimento e instalação	un	206,00	100,00%	18.3.17	83388	SINAPI	Caixa de passage PVC Octogonal 3" - fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
18.4			**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**		-		**18.4**			**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**						-
18.4.1	73860/8	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #2,5 mm²	m	7.957,10	100,00%	18.4.1	73860/8	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #2,5 mm²	m	-	-	-	-	-
18.4.2	73860/9	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #4 mm²	m	502,00	100,00%	18.4.2	73860/9	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #4 mm²	m	-	-	-	-	-
18.4.3	73860/10	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #6 mm²	m	2.335,30	100,00%	18.4.3	73860/10	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #6 mm²	m	-	-	-	-	-
18.4.4	73860/11	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #10 mm²	m	662,80	100,00%	18.4.4	73860/11	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #10 mm²	m	-	-	-	-	-
18.4.5	73860/12	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #16 mm²	m	267,60	100,00%	18.4.5	73860/12	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #16 mm²	m	-	-	-	-	-
18.4.6	73860/13	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #25 mm²	m	41,40	100,00%	18.4.6	73860/13	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #25 mm²	m	-	-	-	-	-
18.4.7	73860/22	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #35 mm²	m	235,90	100,00%	18.4.7	73860/22	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #35 mm²	m	-	-	-	-	-
18.4.8	73860/14	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #50 mm²	m	6,90		18.4.8	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	6,90	54,18	68,49	472,57	0,83%
18.4.9	73860/15	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #70 mm²	m	259,60		18.4.9	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	259,60	75,11	94,95	24.647,11	1,77%
18.4.10	73860/16	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #95 mm²	m	10,30		18.4.10	92992	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	10,30	97,15	122,81	1.264,93	0,09%
18.4.11	C0525	SEINFRA	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #120 mm²	m	138,00	100,00%	18.4.11	C0525	SEINFRA	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #120 mm²	m	-	-	-	-	-
18.5			**ELETROCALHAS**		-		**18.5**			**ELETROCALHAS**						-
18.5.1	C1158	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	m	31,30	100,00%	18.5.1	C1158	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	m	-	-	-	-	-
18.5.2	C1161	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 75x50mm com tampa, inclusive conexões	m	18,50	100,00%	18.5.2	C1161	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 75x50mm com tampa, inclusive conexões	m	-	-	-	-	-
18.5.3	C1159	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 75x75mm com tampa, inclusive conexões	m	11,50	100,00%	18.5.3	C1159	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 75x75mm com tampa, inclusive conexões	m	-	-	-	-	-
18.5.4	C1160	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	m	36,60	100,00%	18.5.4	C1160	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	m	-	-	-	-	-
18.5.5	C1155	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões	m	5,50	100,00%	18.5.5	C1155	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões	m	-	-	-	-	-
18.5.6	C1154	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 150x50mm com tampa, inclusive conexões	m	5,60	100,00%	18.5.6	C1154	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 150x50mm com tampa, inclusive conexões	m	-	-	-	-	-
18.5.7	C1154	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 200x50mm com tampa, inclusive conexões	m	11,10	100,00%	18.5.7	C1154	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 200x50mm com tampa, inclusive conexões	m	-	-	-	-	-

Sergio Oliveira Barros
Eng. Civil
CREA: 1114753416

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

Planilha Orçamentário - Projeto Padrão Tipo 2

FNDE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA

DADOS DA OBRA			
PROJETO:	Construção de Creche Pro Infância Tipo 2, na Bairro Soledadinho no Município de Vargem Grande (MA).		
ID DE IDENT:	1009144	BDI:	26,42%
NOME OBRA:	CRECHE SOLEDADINHO	Refer.:	SINAPI/Maio 2023, ORSE/Abril 2023 E SEINFRA/27 desonerado
Endereço:	RUA DO GOMES	Encargos sociais:	Com desoneração = 84,61% e 47,70%

LEGENDA	
O	Serviço que não será executado (executado 100% no pacto original) - (ZERAR QUANTITATIVOS)
O	Serviço complementar remanescente do pacto original - executado parcialmente no contrato anterior, ou que será mantido por ocasião da repactuação, ou mesmo que deverá ser refeito por ocasião do retomada da obra.
O	Novos serviços incluídos na planilha em decorrência de elementos ou sistemas construtivos constantes no laudo Técnico de vistoria. (Exemplos, tais como: demolições, remoções, retiradas, refazimentos, bota-foras, outros)
O	Serviços provenientes de alterações de Projeto (Serviços trocados por outros serviços ou alteração de especificação técnica de materiais). Exemplos: adequações de acessibilidade, acréscimos e outras adequações pertinentes.

PLANILHA DE REPACTUAÇÃO COM BASE NA PLANILHA DO PACTO ORIGINAL																	
SERVIÇOS PLANILHA DO PACTO ORIGINAL					SERVIÇOS EXECUTADOS (QUANT. ACUMULADO)			SERVIÇOS DA NOVA FACTUAÇÃO				SERVIÇOS COMPLEMENTARES	VALORES ATUALIZADOS (REPACTUAÇÃO)				
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	% (EXEC)	ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R$)	PREÇO (R$)	VALOR (R$)	% DO VALOR
18.5.8	09899	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 120x148mm	un	7,00	100,00%	18.5.8	09899	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 120x148mm	un	-	-	-	-	-
18.5.9	09895	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 120x160mm	un	3,00	100,00%	18.5.9	09895	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 120x160mm	un	-	-	-	-	-
18.5.10	09895	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 70x125mm	un	6,00	100,00%	18.5.10	09895	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 70x125mm	un	-	-	-	-	-
18.5.11	09895	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 70x81mm	un	18,00	100,00%	18.5.11	09895	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 70x81mm	un	-	-	-	-	-
18.5.12	09895	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 70x96mm	un	22,00	100,00%	18.5.12	09895	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 70x96mm	un	-	-	-	-	-
18.5.13	09895	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 95x114mm	un	10,00	100,00%	18.5.13	09895	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 95x114mm	un	-	-	-	-	-
18.5.14	09924	ORSE	Tala plana perfurada 50mm	un	36,00	100,00%	18.5.14	09924	ORSE	Tala plana perfurada 50mm	un	-	-	-	-	-
18.5.15	09919	ORSE	Tala plana perfurada 75mm	un	6,00	100,00%	18.5.15	09919	ORSE	Tala plana perfurada 75mm	un	-	-	-	-	-
18.5.16	09919	ORSE	Tala plana perfurada 100mm	un	4,00	100,00%	18.5.16	09919	ORSE	Tala plana perfurada 100mm	un	-	-	-	-	-
18.6			ILUMINAÇÃO E TOMADAS		-		18.6			ILUMINAÇÃO E TOMADAS						
18.6.1	83340	SINAPI	Tomada universal, circular, 2P+T, 10A, cor branca, completa	un	137,00		18.6.1	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	un	137,00	32,15	40,85	5.589,33	0,40%
18.6.2	83366	SINAPI	Tomada universal, circular, 2P+T, 20A, cor branca, completa	un	2,00		18.6.2	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	un	2,00	34,39	43,67	86,94	0,01%
18.6.3	72334	SINAPI	Interruptor 1 tecla paralela	un	2,00		18.6.3	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	un	2,00	33,32	42,12	84,24	0,01%
18.6.4	83406	SINAPI	Interruptor 1 tecla paralela e tomada	un	36,00		18.6.4	92029	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	un	36,00	52,57	66,45	2.392,33	0,17%
18.6.5	72331	SINAPI	Interruptor 1 tecla simples	un	18,00		18.6.5	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	un	18,00	27,43	34,67	624,14	0,04%
18.6.6	72332	SINAPI	Interruptor 2 teclas simples	un	6,00		18.6.6	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	un	6,00	41,94	53,00	318,10	0,02%
18.6.7	73655/E	SINAPI	Luminárias sobrepor 2x36W completa	un	8,00		18.6.7	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA	un	8,00	145,75	184,28	1.473,94	0,11%
18.6.8	07799/ORSE	ORSE	Luminárias embutir 2x16W completa	un	17,00		18.6.8	C1661	SEINFRA	Luminárias embutir 2x16W completa	un	17,00	92,02	116,32	1.977,48	0,14%
18.6.9	07539/ORSE	ORSE	Luminárias embutir 2x36W completa	un	103,00		18.6.9	C1638	SEINFRA	Luminárias embutir 2x36W completa	un	103,00	104,99	132,72	13.668,94	0,98%
18.6.10	C4640	SEINFRA	Luminária com aletas embutir 2x36 completa	un	40,00		18.6.10	C4640	SEINFRA	Luminária com aletas embutir 2x36 completa	un	40,00	149,81	189,37	7.574,99	0,54%
18.6.11	C4412	SEINFRA	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	un	9,00		18.6.11	C4412	SEINFRA	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	un	9,00	183,95	232,53	2.092,76	0,15%
18.6.12	C2045	SEINFRA	Projetor com lâmpada de vapor metálico 150W	un	4,00		18.6.12	C2045	SEINFRA	Projetor com lâmpada de vapor metálico 150W	un	4,00	375,71	474,94	1.899,74	0,14%
18.6.13	C2045	SEINFRA	Projetor com lâmpada de vapor metálico 250W	un	1,00		18.6.13	C2045	SEINFRA	Projetor com lâmpada de vapor metálico 250W	un	1,00	375,71	474,94	474,94	0,03%
18.6.14	74101/1	SINAPI	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	un	18,00		18.6.14	97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM CHAVE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 14W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E	un	18,00	109,62	137,31	2.471,62	0,18%
19			INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO				19			INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO					-	-
19.1	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	183,39	100,00%	19.1	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	-	-	-	-	-
19.2	89485	SINAPI	Joelho 45 - 25mm, fornecimento e instalação	un	23,00	100,00%	19.2	89485	SINAPI	Joelho 45 - 25mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
19.3	89866	SINAPI	Joelho 90 - 25mm, fornecimento e instalação	un	28,00	100,00%	19.3	89866	SINAPI	Joelho 90 - 25mm, fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
19.4	72285	SINAPI	Caixa de areia 40x80x40 com fundo de brita nº 1	un	7,00	100,00%	19.4	72285	SINAPI	Caixa de areia 40x80x40 com fundo de brita nº 1	un	-	-	-	-	-
20			INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA				20			INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA					39.331,59	0,03
20.1			EQUIPAMENTOS PASSIVOS				20.1			EQUIPAMENTOS PASSIVOS						
20.1.1	C3769	SEINFRA	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	3,00		20.1.1	94302	SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_1	un	3,00	1.141,21	1.442,60	4.327,81	0,31%
20.1.2	03329/ORSE	ORSE	Switch de 48 portas	un	1,00		20.1.2	CPU 23		Switch de 48 portas	un	1,00	1.078,13	1.362,86	1.362,86	0,10%
20.1.3	01089/ORSE	ORSE	Guias de cabos simples	un	2,00		20.1.3	9362	ORSE	Guias de cabos simples	un	2,00	22,46	28,39	56,78	0,00%
20.1.4	01088/ORSE	ORSE	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	1,00		20.1.4	9352	ORSE	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	1,00	22,46	28,39	28,39	0,00%
20.1.5	01088/ORSE	ORSE	Guia de Cabos Vertical	un	2,00		20.1.5	9352	ORSE	Guia de Cabos Vertical	un	2,00	22,46	28,39	56,78	0,00%
20.1.6	01088/ORSE	ORSE	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00		20.1.6	9352	ORSE	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00	22,46	28,39	28,39	0,00%
20.1.7		MERCADO	Perfil de montagem	un	1,00		20.1.7	C1169	SEINFRA	Perfil de montagem	un	1,00	63,86	80,73	80,73	0,01%
20.1.8	C4568	SEINFRA	Anel organizador de cabos	un	2,00		20.1.8	C4568	SEINFRA	Anel organizador de cabos	un	2,00	39,00	49,41	98,83	0,01%

Sergio Oliveira Barros
Eng. Civil
CREA: 1114753[illegible]S

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 2

FNDE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA

DADOS DA OBRA			
PROJETO:	Construção de Creche Pro Infância Tipo 1 no Bairro Solidariedade no Município de Vargem Grande (MA).		
ID DE IDENT:	1069144	BDI:	29,41%
NOME OBRA:	CRECHE SOLIDARIEDADE	Refer.:	SINAPI/Maio-2023, ORSE/Abril-2023 E SEINFRA/27 desonerado
Endereço:	RUA DOS GOMES	Encargos sociais:	Com desoneração = 84,62% e 47,70%

LEGENDA	
○	Serviço que não será executado (executado 100% no pacto original) - (ZERAR QUANTITATIVOS)
◐	Serviço complementar remanescente do pacto original - executado parcialmente no contrato anterior, ou que será mantido por ocasião da repactuação, ou mesmo que deverá ser refeito por ocasião da retomada da obra.
●	Novos serviços incluídos na planilha em decorrência de elementos ou sistemas construtivos condenados no laudo técnico de vistoria. (Exemplos, tais como: demolições, remoções, retiradas, refazimentos, bota-foras, outros)
●	Serviços provenientes de alterações de Projeto (Serviços trocados por outros serviços ou alteração de especificação técnica de materiais). Exemplos: adequações de acessibilidade, acréscimos e outras adequações pertinentes.

PLANILHA DE REPACTUAÇÃO COM BASE NA PLANILHA DO PACTO ORIGINAL																	
SERVIÇOS PLANILHA DO PACTO ORIGINAL					SERVIÇOS EXECUTADOS (QUANT. ACUMULADO)		SERVIÇOS DA NOVA PACTUAÇÃO					SERVIÇOS COMPLEMENTARES	VALORES ATUALIZADOS (REPACTUAÇÃO)				
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	% (EXEC)	ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R$)	PREÇO (R$)	VALOR (R$)	% DO VALOR
20.1.9	C4567	SEINFRA	Bandeja deslizante perfurada	un	2,00		20.1.9	C4567	SEINFRA	Bandeja deslizante perfurada	un	2,00	56,67	71,64	143,27	0,01%
20.1.10	96439/ORSE	ORSE	Mini-rack de parede 19" x 8u x 450mm - fornecimento e instalação	un	1,00		20.1.10	CPU 24		Mini-rack de parede 19" x 8u x 450mm - fornecimento e instalação	un	1,00	409,84	518,08	518,08	0,04%
20.1.11		MERCADO	Access Point Wireless 2,4 GHz - 300Mpbs - fornecimento e instalação	un	2,00		20.1.11	CPU 25		Access Point Wireless 2,4 GHz - 300Mpbs - fornecimento e instalação	un	2,00	156,19	197,44	394,89	0,03%
20.2			**CABOS EM PAR TRANÇADOS**		-		20.2			**CABOS EM PAR TRANÇADOS**							-
20.2.1	C4533	SEINFRA	Cabo UTP -6 (24AWG)	m	1.268,50		20.2.1	C4533	SEINFRA	Cabo UTP -6 (24AWG)	m	1.268,50	11,77	14,88	18.873,32	1,35%
20.2.2	C0544	SEINFRA	Cabo coaxial	m	341,00		20.2.2	C0544	SEINFRA	Cabo coaxial	m	341,00	10,81	13,66	4.659,74	0,33%
20.3			**CABOS DE CONEXÃO**		-		20.3			**CABOS DE CONEXÃO**							-
20.3.1		MERCADO	Cabos de conexões – Patch cord categoria 6 - 2,5 metros	un	28,00		20.3.1	C4526	SEINFRA	Cabos de conexões – Patch cord categoria 6 - 2,5 metros	un	28,00	19,91	25,17	704,71	0,05%
20.4			**TOMADAS**		-		20.4			**TOMADAS**							-
20.4.1		MERCADO	Tomada modular RJ-45 Categoria 6 (completa)	un	28,00		20.4.1	98307	SINAPI	Tomada modular RJ-45 Categoria 6 (completa)	un	28,00	45,57	57,61	1.612,94	0,12%
20.4.2		MERCADO	Conector de TV Tipo F (Coaxial) com placa	un	14,00		20.4.2	CPU 25		Conector de TV Tipo F (Coaxial) com placa	un	14,00	35,39	44,73	626,28	0,04%
20.4.3		MERCADO	Central PABX 24 portas	un	1,00		20.4.3	8507	ORSE	Central PABX 24 portas	un	1,00	4.594,85	5.757,79	5.757,79	0,41%
20.5			**CAIXAS E ACESSÓRIOS**		-		20.5			**CAIXAS E ACESSÓRIOS**							-
20.5.1	83446	SINAPI	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x12 com tampa de ferro fundido	un	5,00	100,00%	20.5.1	83446	SINAPI	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x12 com tampa de ferro fundido	un	-	-	-	-	-
20.5.2	83387	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	un	41,00	100,00%	20.5.2	83387	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-
20.6			**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**		-		20.6			**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**							-
20.6.1	72935	SINAPI	Eletroduto PVC flexível 1", inclusive conexões	m	1,30	100,00%	20.6.1	72935	SINAPI	Eletroduto PVC flexível 1", inclusive conexões	m	-	-	-	-	-
20.6.2	72934	SINAPI	Eletroduto PVC flexível 3/4", inclusive conexões	m	119,30	100,00%	20.6.2	72934	SINAPI	Eletroduto PVC flexível 3/4", inclusive conexões	m	-	-	-	-	-
20.6.3	72309	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado , Ø 1", fornecimento e instalação	m	50,40	100,00%	20.6.3	72309	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado , Ø 1", fornecimento e instalação	m	-	-	-	-	-
20.6.4	72310	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado , Ø 1.1/4", fornecimento e instalação	m	4,10	100,00%	20.6.4	72310	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado , Ø 1.1/4", fornecimento e instalação	m	-	-	-	-	-
20.6.5	72311	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado , Ø 2", fornecimento e instalação	m	22,00	100,00%	20.6.5	72311	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado , Ø 2", fornecimento e instalação	m	-	-	-	-	-
20.6.6	C1168	SEINFRA	Eletrocalha lisa com tampa 100 x 50 mm, inclusive conexões	m	77,74	100,00%	20.6.6	C1156	SEINFRA	Eletrocalha lisa com tampa 100 x 50 mm, inclusive conexões	m	-	-	-	-	-
21			**SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA**				21			**SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA**					4.821,20	0,00
21.1		MERCADO	Coifa de Centro em Aço Inox de 1500x1000x600	un	1,00		21.1	8445	ORSE	Coifa de Centro em Aço Inox de 1500x1000x600	un	1,00	1.939,67	2.451,94	2.451,94	0,18%
21.2		MERCADO	Duto de ligação 1000 X 0,60mm	m	2,85		21.2	10160	ORSE	Duto de ligação 1000 X 0,60mm	m	2,85	311,42	393,67	1.121,85	0,08%
21.3		MERCADO	Chapéu chinês em alumínio	un	1,00		21.3	9026	ORSE	Chapéu chinês em alumínio	un	1,00	481,72	608,94	608,94	0,04%
21.4		MERCADO	Exaustor mecânico para banheiro 80m3/h com duto flexível - kit	un	2,00		21.4	C1477	SEINFRA	Exaustor mecânico para banheiro 80m3/h com duto flexível - kit	un	2,00	252,50	319,19	638,37	0,05%
22			**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**				22			**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**					27.538,57	1,97%
22.1	6807/0	SINAPI	Pára-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m, x 1.1/2" tipo simples	m	3,00		22.1	96869	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	un	3,00	150,84	190,66	572,03	0,04%
22.2	C3478	SEINFRA	Vergalhão CA - 25 # 10 mm2	m	42,00	100,00%	22.2	C3478	SEINFRA	Vergalhão CA - 25 # 10 mm2	m	-	-	-	-	-
22.3	C0660	SEINFRA	Conector mini-Bar em bronze estanhado Tel-583	un	12,00	100,00%	22.3	C0660	SEINFRA	Conector mini-Bar em bronze estanhado Tel-583	un	-	-	-	-	-
22.4		MERCADO	Parafuso fenda em aço inox 4,2 x 32mm e bucha de nylon	cj	24,00	100,00%	22.4		MERCADO	Parafuso fenda em aço inox 4,2 x 32mm e bucha de nylon	cj	-	-	-	-	-
22.5		MERCADO	Presilha em latão	un	24,00	100,00%	22.5		MERCADO	Presilha em latão	un	-	-	-	-	-
22.6		MERCADO	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, espessura 6 mm	un	1,00	100,00%	22.6		MERCADO	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, espessura 6 mm	un	-	-	-	-	-
22.7	73962/13	SINAPI	Escavação de vala para aterramento	m³	39,00	100,00%	22.7	73962/13	SINAPI	Escavação de vala para aterramento	m³	-	-	-	-	-
22.8	88069	SINAPI	Haste tipo copperweld 5/8" x 2,40m.	un	13,00	100,00%	22.8	88069	SINAPI	Haste tipo copperweld 5/8" x 2,40m.	un	-	-	-	-	-
22.9	72251	SINAPI	Cabo de cobre nu 16 mm2	m	5,00	100,00%	22.9	72251	SINAPI	Cabo de cobre nu 16 mm2	m	-	-	-	-	-
22.10	72253	SINAPI	Cabo de cobre nu 35 mm2	m	330,00	100,00%	22.10	72253	SINAPI	Cabo de cobre nu 35 mm2	m	-	-	-	-	-
22.11	72254	SINAPI	Cabo de cobre nu 50 mm2	m	260,00		22.11	96974	SINAPI	CONDUTORES DE COBRE NÚ 50 MM², NÃO ENTERRADOS, CONSIDERADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	m	260,00	90,76	162,11	36.549,64	1,90%
22.12		MERCADO	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de ferro fundido,conforme detalhe no projeto	un	4,00	100,00%	22.12		MERCADO	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de ferro fundido,conforme detalhe no projeto	un	-	-	-	-	-
22.13	72283	SINAPI	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	un	12,00		22.13	CPU 27		Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	un	12,00	27,49	34,75	417,00	0,03%
23			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				23			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					119.140,77	8,69

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 2

FNDE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA

DADOS DA OBRA			
PROJETO:	Construção de Creche Pro Infância Tipo 1 no Bairro Soladinho no Município de Vargem Grande (MA)		
ID DE IDENT:	10091144	BDI:	25,41%
NOME OBRA:	CRECHE SOLADINHO	Refer.:	SINAPI/Maio 2023, ORSE/Abril 2023 E SEINFRA/27 desonerado
Endereço:	RUA DEZ GOMES	Encargos sociais:	Com desoneração = 84,61% e 47,70%

LEGENDA

- ○ Serviço que não será executado (executado 100% no pacto original) - ZERAR QUANTITATIVOS)
- ◔ Serviço complementar remanescente do pacto original - executado parcialmente no contrato anterior, ou que será mantido por ocasião da repactuação, ou mesmo que deverá ser refeito por ocasião da retomada da obra.
- ◕ Novos serviços incluídos na planilha em decorrência de elementos ou sistemas construtivos condenados no laudo Técnico de vistoria. (Exemplos: tais como: demolições, remoções, retiradas, refazimentos, bota-foras, outros)
- ● Serviços provenientes de alterações de Projeto (Serviços trocados por outros serviços ou alteração de especificação técnica de materiais). Exemplos: adequações de acessibilidade, acréscimos e outras adequações pertinentes.

PLANILHA DE REPACTUAÇÃO COM BASE NA PLANILHA DO PACTO ORIGINAL																
SERVIÇOS PLANILHA DO PACTO ORIGINAL					SERVIÇOS EXECUTADOS (QUANT. ACUMULADO)		SERVIÇOS DA NOVA FACTUAÇÃO				SERVIÇOS COMPLEMENTARES	VALORES ATUALIZADOS (REPACTUAÇÃO)				
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	% (EXEC)	ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R$)	PREÇO (R$)	VALOR (R$)	% DO VALOR
23.1			GERAIS				23.1			GERAIS						
23.1.1	C0864	SEINFRA	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3m+2" + 4m+1 1/2")	un	1,00		23.1.1	C0864	SEINFRA	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3m+2" + 4m+1 1/2")	un	1,00	3.728,57	4.713,29	4.713,29	0,34%
23.1.2	C4085	SEINFRA	Barcada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	48,53		23.1.2	C1968	SEINFRA	Barcada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	48,53	306,53	413,27	20.056,10	1,44%
23.1.3	C4085	SEINFRA	Prateleiras acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	66,36		23.1.3	C4068	SEINFRA	Prateleiras acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	66,36	306,53	413,27	27.350,69	1,96%
23.1.4	C2910	SEINFRA	Prateleiras e escaninhos em mdf	m²	48,02		23.1.4	C2910	SEINFRA	Prateleiras e escaninhos em mdf	m²	48,02	140,59	189,53	8.566,39	0,61%
23.1.5	C0361	SEINFRA	Bancos de concreto	m²	7,22	100,00%	23.1.5	C4065	SEINFRA	Bancos de concreto	m²	-	-	-	-	-
23.1.6	C4065	SEINFRA	Banco e acabamento em granito	m²	3,62		23.1.6	C4065	SEINFRA	Banco e acabamento em granito	m²	3,62	306,53	356,33	1.586,53	0,10%
23.1.7	C1869	SEINFRA	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	106,80	100,00%	23.1.7	C1869	SEINFRA	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	106,80	85,34	107,76	11.507,90	0,82%
23.2			CAIXA DÁGUA - 30.000L		-		23.2			CAIXA DÁGUA - 30.000L		-	-	-	-	-
23.2.1		MERCADO	Alça de içamento	un	2,00		23.2.1	CPU 28		Alça de içamento	un	2,00	70,02	89,52	179,05	0,01%
23.2.2		MERCADO	Suporte de luz piloto	un	1,00		23.2.2	CPU 29		Suporte de luz piloto	un	1,00	80,08	101,23	101,23	0,01%
23.2.3		MERCADO	Suporte para cinto de segurança	un	1,00		23.2.3	CPU 30		Suporte para cinto de segurança	un	1,00	303,45	383,59	383,59	0,03%
23.2.4		MERCADO	Suporte para Para-raio	un	1,00		23.2.4	CPU 31		Suporte para Para-raio	un	1,00	58,20	74,63	74,63	0,01%
23.2.5	73665	SINAPI	Escada interna e externa tipo marinheiro, inclusive pintura	m	5,00		23.2.5	CPU 32		Escada interna e externa tipo marinheiro, inclusive pintura	m	5,00	80,87	102,22	920,02	0,07%
23.2.6	6483	SINAPI	Guarda corpo de 1,0m de altura	m	6,97		23.2.6	C1865	SEINFRA	Guarda corpo de 1,0m de altura	m	6,97	119,27	150,77	1.050,66	0,08%
23.2.7		MERCADO	Chapa de aço carbono de alta resistência à corrosão e de qualidade estrutural e estas chapas e soldas para confecção de escadas externas, painel	kg	1.702,39		23.2.7	CPU 33		Chapa de aço carbono de alta resistência à corrosão e de qualidade estrutural e estas chapas e soldas para confecção de escadas externas, painel	kg	1.702,39	13,72	17,34	29.518,45	2,11%
23.2.8		MERCADO	Sistema de sinoragem com 6 nichos, conforme projeto	un	1,00		23.2.8	CPU 34		Sistema de sinoragem com 6 nichos, conforme projeto	un	1,00	588,65	744,12	744,12	0,05%
23.2.9	C1521	SEINFRA	Preparo de superfície, pleamento abrasivo ao metal branco interno e externo, painel AS 3	m²	145,76		23.2.9	C1521	SEINFRA	Preparo de superfície, pleamento abrasivo ao metal branco interno e externo, painel AS 3	m²	145,76	25,20	31,86	4.643,29	0,33%
23.2.10	79469	SINAPI	Acabamento interno: duas demãos de espessura seca de primer Epóxi	m²	69,08		23.2.10	10494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. INCLUSO PRIMER EPOXI AF_05/2021	m²	69,08	62,76	79,33	5.480,46	0,39%
23.2.11	79469	SINAPI	Acabamento externo: uma demão de espessura seca de primer Epóxi	m²	69,08		23.2.11	10494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. INCLUSO PRIMER EPOXI AF_05/2021	m²	69,08	62,76	79,33	5.480,46	0,39%
23.2.12	C4409	SEINFRA	Pintura Externa: uma demão de poliuretano na cor amarelo	m²	69,08		23.2.12	C4409	SEINFRA	Pintura Externa: uma demão de poliuretano na cor amarelo	m²	69,08	12,42	15,70	1.084,66	0,08%
24			SERVIÇOS FINAIS				24			SERVIÇOS FINAIS					4.593,29	0,00
24.1	9537	SINAPI	Limpeza final de obra	m²	1.910,23		24.1	CPU 35		Limpeza final de obra	m²	1.914,39	2,61	3,30	4.593,29	0,00%
			Valor TOTAL com BDI											Valor TOTAL com BDI	1.396.600,88	100,00%

IMPORTA O VALOR FINAL	R$ 1.396.600,88	um milhão, trezentos e noventa e seis mil e seiscentos reais e oitenta e oito centavos

1 - Esta planilha orçamentária refere-se ao projeto básico do Programa Proinfância. Os quantitativos são estimados com o objetivo de estabelecer um valor de referência. O orçamento final deverá ser realizado pelo ente federado, com base no projeto executivo. Considera-se projeto executivo aquele cuja elaboração se dá ao final do estabelecimento das fundações adequadas ao solo do local onde o projeto será edificado, bem como outros ajustes que se fizerem necessários.

2 - Este orçamento de projeto básico está em conformidade com o disposto na Resolução do CONFEA nº 361 de 10 de dezembro de 1991, alínea f.

3 - Após a elaboração da nova planilha orçamentária, baseada no projeto executivo, a ART correspondente deverá ser emitida.

1 - Esta planilha orçamentária refere-se ao projeto básico do Programa Proinfância. Os quantitativos são estimados com o objetivo de estabelecer um valor de referência. O orçamento final deverá ser realizado pelo ente federado, com base no projeto executivo. Considera-se projeto executivo aquele cuja elaboração se dá ao final do estabelecimento das fundações adequadas ao solo do local onde o projeto será edificado, bem como outros ajustes que se fizerem necessários.

2 - Este orçamento de projeto básico está em conformidade com o disposto na Resolução do CONFEA nº 361 de 10 de dezembro de 1991, alínea f.

3 - Após a elaboração da nova planilha orçamentária, baseada no projeto executivo, a ART correspondente deverá ser emitida.

Sergio Oliveira Barros
Eng. Civil
CREA: 1114753416

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2 - CRECHE SOLDADINHO 1009144

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

ITEM		CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
#REF!	CPU 01	CÓDIGO	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2			
		88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R$ 22,17	R$ 22,17
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	R$ 17,39	R$ 34,78
		94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,01	R$ 345,03	R$ 3,45
		4417	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,00	R$ 7,78	R$ 7,78
		4491	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,00	R$ 11,46	R$ 45,84
		4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1,00	R$ 250,00	R$ 250,00
		5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11	R$ 21,21	R$ 2,33
						SUB-TOTAL	R$ 366,35
					BDI	26,41%	R$ 96,75
						TOTAL	R$ 463,11
#REF!	CPU 02	CÓDIGO	CORTE E REPARO EM CABEÇA DE ESTACA	UN			
		88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	R$ 22,51	R$ 5,63
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,50	R$ 17,39	R$ 43,48
						SUB-TOTAL	R$ 49,10
					BDI	26,41%	R$ 12,97
						TOTAL	R$ 62,07
#REF!	CPU 03	CÓDIGO	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN			
		92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	22,00	R$ 14,24	R$ 313,28
		92922	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	55,00	R$ 10,13	R$ 557,15
						SUB-TOTAL	R$ 870,43
					BDI	26,41%	R$ 229,88
						TOTAL	R$ 1.100,31
#REF!	CPU 04	CÓDIGO	PORTA DE COMPESANDO DE MADEIRA - PM6 - 60X100, FOLHA LISA REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO, INCLUSO FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	UN			
		10553	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	1,00	R$ 253,34	R$ 253,34
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R$ 17,39	R$ 8,70
		88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R$ 22,17	R$ 11,09
						SUB-TOTAL	R$ 273,12
					BDI	26,41%	R$ 72,13
						TOTAL	R$ 345,25
#REF!	CPU 05	CÓDIGO	CHAPA METALICA (ALUMÍNIO) 0,80M X 0,4M, E= 1MM PARA AS PORTAS	M2	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
		9362/ORSE	CHAPA DE ALUMÍNIO	M2	1,00	R$ 100,66	R$ 100,66
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R$ 17,39	R$ 8,70
		88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R$ 22,17	R$ 11,09
						SUB-TOTAL	R$ 120,44
					BDI	26,41%	R$ 31,81
						TOTAL	R$ 152,25
#REF!	CPU 06	CÓDIGO	TELA DE NYLON DE PROTEÇÃO- FIXADA NA ESQUADRIA	M2	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
		88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R$ 22,51	R$ 11,26
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80	R$ 17,39	R$ 13,91
		1569/ORSE	MADEIRA MISTA SERRADA (BARROTE) 6 X 6CM - 0,0036 M3/M (ANGELIM, LOURO)	M	0,06	R$ 9,89	R$ 0,59
		4509	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,20	R$ 5,81	R$ 1,16
		5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,01	R$ 20,85	R$ 0,21
		7170	TELA FACHADEIRA EM POLIETILENO, ROLO DE 3 X 100 M (L X C), COR BRANCA, SEM LOGOMARCA - PARA PROTECAO DE OBRAS	M2	1,10	R$ 2,82	R$ 3,10
						SUB-TOTAL	R$ 30,23
					BDI	26,41%	R$ 7,98
						TOTAL	R$ 38,22
#REF!	CPU 07	CÓDIGO	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL

Sergio Oliveira Barros
Eng. Civil
CREA: 1114753416

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2 - CRECHE SOLDADINHO 1009144

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

ITEM		CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40	R$ 17,39	R$ 6,96
		88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	R$ 18,38	R$ 36,76
		442	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	UN	4,00	R$ 7,83	R$ 31,32
		11186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	1,00	R$ 473,00	R$ 473,00
						SUB-TOTAL	R$ 548,04
					BDI	26,41%	R$ 144,74
						TOTAL	R$ 692,77
#REF!	CPU 08	CÓDIGO	GRADIL METALICO E TELA DE ACO GALVANIZADO , INCLUSIVE PINTURA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (GR1, GR2, GR3, GR4)	M2	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
		3411/ORSE	PINTURA DE PROTEÇÃO COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA ANTICORROSIVA OXIBAR DAL 535 BT 0527, MARCA RENNER, SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS, INCLUSIVE LIXAMENTO	M²	1,80	R$ 27,26	R$ 49,07
		3714/ORSE	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA ESMALTE POLIURETANO, RENNER RETHANE FLV 653, BI-COMPONENTE OU SIMILAR	M²	2,00	R$ 14,86	R$ 29,72
		2310/ORSE	TUBO DE AÇO GALVANIZADO LEVE C/ COSTURA C/ ROSCA BSP Ø = 33,7MM (1"), E = 2,25MM, L = 6000MM NBR 5580	M	2,70	R$ 35,81	R$ 96,69
		2315/ORSE	TUBO DE AÇO GALVANIZADO LEVE C/ COSTURA C/ ROSCA BSP Ø = 26,9MM (3/4"), E = 2,25MM, L = 6000MM NBR 5580	M	4,50	R$ 26,67	R$ 120,02
		2474/ORSE	ALUGUEL DE MÁQUINA SOLDA - 300AMP/220/380V TRIFÁSICA : CAPACIDADE - PEQUENA	H	0,15	R$ 1,89	R$ 0,28
		2718/ORSE	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MM	UN	0,75	R$ 15,00	R$ 11,25
		88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R$ 22,35	R$ 22,35
		88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R$ 23,19	R$ 23,19
		10997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,30	R$ 28,83	R$ 8,65
						SUB-TOTAL	R$ 361,21
					BDI	26,41%	R$ 95,40
						TOTAL	R$ 456,61
#REF!	CPU 09	CÓDIGO	PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA DE AÇO PERFURADA, INCLUSIVE PINTURA (PF1 E PF2)	M2	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
		124/ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=13,5 MPA (B1/B2), SEM LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	0,01	R$ 438,86	R$ 6,14
		261/ORSE	BARRA QUADRADA DE FERRO 1/2" (1,27 KG/M)	M	7,00	R$ 15,51	R$ 108,57
		2308/ORSE	TUBO DE AÇO GALVANIZADO LEVE C/ COSTURA C/ ROSCA BSP Ø = 48,3MM (1.1/2"), E = 2,65MM, L = 6000MM NBR 5580	UN	3,15	R$ 57,67	R$ 181,66
		546	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	KG	1,50	R$ 9,29	R$ 13,94
		88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R$ 22,51	R$ 11,26
		88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R$ 22,35	R$ 11,18
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,42	R$ 17,39	R$ 7,30
		10997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,42	R$ 28,83	R$ 12,11
						SUB-TOTAL	R$ 352,15
					BDI	26,41%	R$ 93,00
						TOTAL	R$ 445,16
#REF!	CPU 10	CÓDIGO	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO EM PECAS DE MADEIRA	M	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
		88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	R$ 22,17	R$ 3,33
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	R$ 17,39	R$ 2,61
		4430	CAIBRO NAO APARELHADO "5 X 6" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,15	R$ 14,30	R$ 2,15
		5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,01	R$ 20,85	R$ 0,13
		6186	RODAPE DE MADEIRA MACICA CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, "1,5 X 7 CM	M	1,00	R$ 18,05	R$ 18,05
						SUB-TOTAL	R$ 26,25
					BDI	26,41%	R$ 6,93
						TOTAL	R$ 33,19
#REF!	CPU 11	CÓDIGO	PISO VINILICO EM MANTA E=2,0MM	M	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
		88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	R$ 22,51	R$ 3,83
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	R$ 17,39	R$ 2,96
		4790	PLACA VINILICA SEMIFLEXIVEL PARA REVESTIMENTO DE PISOS E PAREDES, E = 2 MM (SEM COLOCACAO)	M2	1,05	R$ 106,86	R$ 112,20
		4791	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	KG	0,14	R$ 43,08	R$ 6,03
						SUB-TOTAL	R$ 125,02
					BDI	26,41%	R$ 33,02
						TOTAL	R$ 158,03
#REF!	CPU 12	CÓDIGO	TUBO DE DESCIDA PARA VÁLVULA DE DESCARGA, INCLUISIVE JOELHO	UN	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL

Sergio Oliveira Barros
Eng. Civil
CREA: 1114753416

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2 - CRECHE SOLDADINHO 1009144

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

ITEM		CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
		88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R$ 21,78	R$ 10,89
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R$ 17,39	R$ 8,70
		3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	1,88	R$ 3,90	R$ 7,33
		9591/ORSE	TUBO DESCIDA PARA VÁLVULA DE DESCARGA, INCLUSIVE JOELHO (TIGRE OU SIMILAR) UM	UN	1,00	R$ 6,00	R$ 6,00
						SUB-TOTAL	R$ 32,92
					BDI	26,41%	R$ 8,69
						TOTAL	R$ 41,61
#REF!	CPU 13	CÓDIGO	CUBA DE AÇO INOX RETANGULAR, 34X56X17CM, ALTO BRILHO, INCLUSIVE VALVULA 3 1/2", P/PIA DE COZINHA, REF.94024-207, TRAMONTINA OU SIMILAR	UN	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
		10060/ORSE	CUBA DE AÇO INOX RETANGULAR, 34X56X17CM, ALTO BRILHO, INCLUSIVE VALVULA 3 1/2", P/PIA DE COZINHA, REF.94024-207, TRAMONTINA OU SIMILAR	UN	1,00	R$ 519,00	R$ 519,00
		88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R$ 21,78	R$ 21,78
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R$ 17,39	R$ 17,39
						SUB-TOTAL	R$ 558,17
					BDI	26,41%	R$ 147,41
						TOTAL	R$ 705,58
#REF!	CPU 14	CÓDIGO	BANHEIRA EMBUTIR EM PLASTICO TIPO PVC, 77X45X20CM, BURIGOTTO OU EQUIVALENTE	UN	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
		7484/ORSE	BANHEIRA EMBUTIR EM PLASTICO TIPO PVC, 77X45X20CM, BURIGOTTO OU EQUIVALENTE	UN	1,00	R$ 300,00	R$ 300,00
		88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R$ 21,78	R$ 21,78
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R$ 17,39	R$ 17,39
						SUB-TOTAL	R$ 339,17
					BDI	26,41%	R$ 89,57
						TOTAL	R$ 428,74
#REF!	CPU 15	CÓDIGO	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
		88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R$ 21,78	R$ 10,89
		981/ORSE	FITA VEDA ROSCA 18MM	M	0,42	R$ 0,09	R$ 0,04
		9832/ORSE	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA LINK, REF. 1984.C.ACT. LNK, DA DECA OU SIMILAR	UN	1,00	R$ 277,40	R$ 277,40
						SUB-TOTAL	R$ 288,33
					BDI	26,41%	R$ 76,15
						TOTAL	R$ 364,48
#REF!	CPU 16	CÓDIGO	TORNEIRA ELÉTRICA AUTOMÁTICA, COM CORPO EM PVC CROMADO - 220V	UN	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
		88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R$ 21,78	R$ 10,89
		88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R$ 24,55	R$ 12,28
		11777	TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	UN	1,00	R$ 169,02	R$ 169,02
						SUB-TOTAL	R$ 192,19
					BDI	26,41%	R$ 50,76
						TOTAL	R$ 242,94
#REF!	CPU 17	CÓDIGO	DISPENSER TOALHA LINHA EXCELLENCE, CODIGO 7007, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
		3358/ORSE	DISPENSER PARA TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA, EM ABS	UN	1,00	R$ 42,06	R$ 42,06
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	R$ 17,39	R$ 2,61
						SUB-TOTAL	R$ 44,67
					BDI	26,41%	R$ 11,80
						TOTAL	R$ 56,47
#REF!	CPU 18	CÓDIGO	CABIDE EM AÇO INOX, DECA 2060 C40, ACABAMENTO CROMADO OU SIMILAR	UN	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
		2899/ORSE	CABIDE EM AÇO INOX, DECA 2060 C40, ACABAMENTO CROMADO OU SIMILAR	UN	1,00	R$ 119,90	R$ 119,90
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	R$ 17,39	R$ 3,48
						SUB-TOTAL	R$ 123,38
					BDI	26,41%	R$ 32,58
						TOTAL	R$ 155,96
#REF!	CPU 19	CÓDIGO	GANCHO METÁLICO PARA MOCHILAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
		2899/ORSE	CABIDE EM AÇO INOX, DECA 2060 C40, ACABAMENTO CROMADO OU SIMILAR	UN	1,00	R$ 119,90	R$ 119,90
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	R$ 17,39	R$ 2,61
						SUB-TOTAL	R$ 122,51

Sergio Oliveira Barros
Eng. Civil
CREA: 1114703416

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2 - CRECHE SOLDADINHO 1009144

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

ITEM		CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
					BDI	26,41%	R$ 32,35
						TOTAL	R$ 154,86
#REF!	CPU 20	CÓDIGO	GRELHAS E GRADES PARA VENTILACAO	M2	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
		88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	R$ 22,35	R$ 3,80
		88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	R$ 18,07	R$ 3,07
		60105	GRELHA (RALO) FERRO FUNDIDO SEM CAIXILHO 15x100cm	M2	1,00	R$ 78,99	R$ 78,99
						SUB-TOTAL	R$ 85,86
					BDI	26,41%	R$ 22,68
						TOTAL	R$ 108,54
#REF!	CPU 21	CÓDIGO	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3/4" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
		88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	R$ 21,78	R$ 6,47
		88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	R$ 17,48	R$ 5,19
		3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,01	R$ 14,38	R$ 0,16
		7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,00	R$ 42,22	R$ 0,13
		12406	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1/2"	UN	1,00	R$ 9,95	R$ 9,95
						SUB-TOTAL	R$ 21,90
					BDI	26,41%	R$ 5,78
						TOTAL	R$ 27,68
#REF!	CPU 22	CÓDIGO	MANÔMETRO DE PRESSÃO PARA AR COMPRIMIDO 15 A 600 mBAR, COM ROSCA, 1/4 NPT	UN	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
		88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R$ 21,78	R$ 21,78
		88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R$ 17,48	R$ 17,48
		MATED-13022	MANÔMETRO DE PRESSÃO PARA AR COMPRIMIDO 15 A 600 MBAR, COM ROSCA, 1/4 NPT	UN	1,00	R$ 345,24	R$ 345,24
						SUB-TOTAL	R$ 384,50
					BDI	26,41%	R$ 101,55
						TOTAL	R$ 486,05
#REF!	CPU 23	CÓDIGO	CHAVE PARA CONEXÃO DE MANGUEIRA TIPO STROZ ENGATE RÁPIDO - DUPLA 2 1/2" X 2 1/2"	UN	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
		88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,30	R$ 21,78	R$ 49,99
		88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,30	R$ 17,48	R$ 40,12
		68	ADAPTADOR CHAVE DUPLA STORZ 2.1/2"	UN	1,00	R$ 6,06	R$ 6,06
						SUB-TOTAL	R$ 96,16
					BDI	26,41%	R$ 25,40
						TOTAL	R$ 121,56
#REF!	CPU 24	CÓDIGO	TAMPÃO CEGO COM CORRENTE 2.1/2"	UN	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
		88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	R$ 21,78	R$ 3,27
		88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	R$ 17,48	R$ 2,62
		H622	TAMPÃO CEGO COM CORRENTE 2.1/2"	UN	1,00	R$ 126,23	R$ 126,23
						SUB-TOTAL	R$ 132,12
					BDI	26,41%	R$ 34,89
#REF!	CPU 25	CÓDIGO	BOMBA HIDRAULICA TRIFÁSICA 3 CV			TOTAL	R$ 167,01
		88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
		88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,63	R$ 19,70	R$ 12,47
		88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,63	R$ 24,55	R$ 15,54
		88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,28	R$ 17,48	R$ 39,81
		736	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 2,96HP, DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1 1/2" X 1 1/4", DIAMETRO DO ROTOR 148 MM, HM/Q: 34 M / 14,80 M3/H A 40 M / 8,60 M3/H	UN	1,00	R$ 2.466,83	R$ 2.466,83
		11267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	UN	4,00	R$ 1,56	R$ 6,24
		39997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	4,00	R$ 0,32	R$ 1,28
		39996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	M	0,20	R$ 4,56	R$ 0,91
						SUB-TOTAL	R$ 2.592,68
				BDI		26,41%	R$ 684,73

Sergio Oliveira Barros
Eng. Civil
CREA: 1114753416

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2 - CRECHE SOLDADINHO 1009144

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

ITEM		CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
						TOTAL	R$ 3.277,41
#REF!	CPU 26	CÓDIGO	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
		88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40	R$ 24,55	R$ 9,82
		88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40	R$ 19,70	R$ 7,88
		2391	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A	UN	1,00	R$ 307,90	R$ 307,90
						SUB-TOTAL	R$ 325,60
					BDI	26,41%	R$ 85,99
						TOTAL	R$ 411,59
#REF!	CPU 27	CÓDIGO	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=75MM(3") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	M	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
		88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80	R$ 24,55	R$ 19,64
		88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80	R$ 19,70	R$ 15,76
		2442	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXÍVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 3", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	1,00	R$ 11,21	R$ 11,21
						SUB-TOTAL	R$ 46,61
					BDI	26,41%	R$ 12,31
						TOTAL	R$ 58,92
#REF!	CPU 28	CÓDIGO	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
		88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,98	R$ 22,51	R$ 22,06
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,07	R$ 17,39	R$ 36,00
		370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,11	R$ 65,00	R$ 7,15
		34753	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	KG	0,41	R$ 0,81	R$ 0,33
		4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,03	R$ 77,39	R$ 2,40
		7271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L XA X C)	UN	20,00	R$ 0,85	R$ 17,00
						SUB-TOTAL	R$ 84,94
					BDI	26,41%	R$ 22,43
						TOTAL	R$ 107,37
#REF!	CPU 29	CÓDIGO	SWITCH DE 48 PORTAS	UN	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
		7615/ORSE	SWITCH 24 PORTAS 10/100 MBPS	UN	2,00	R$ 520,00	R$ 1.040,00
		247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	1,00	R$ 13,58	R$ 13,58
		88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R$ 24,55	R$ 24,55
						SUB-TOTAL	R$ 1.078,13
					BDI	26,41%	R$ 284,73
						TOTAL	R$ 1.362,86
#REF!	CPU 30	CÓDIGO	MINI-RACK DE PAREDE 19" X 5U X 370MM	UN	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
		88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R$ 24,55	R$ 24,55
		8943/ORSE	MINI RACK DE PAREDE 19" X 5U X 350MM (PORTA DE ACRÍLICO)	UN	1,00	R$ 367,90	R$ 367,90
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R$ 17,39	R$ 17,39
						SUB-TOTAL	R$ 409,84
					BDI	26,41%	R$ 108,24
						TOTAL	R$ 518,08
#REF!	CPU 31	CÓDIGO	MODEM ROTEADOR ADSL 2+ - GKM1220, DA INTELBRÁS OU SIMILAR	UN	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
		88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10	R$ 24,55	R$ 2,46
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10	R$ 17,39	R$ 1,74
		12168/ORSE	MODEM ROTEADOR ADSL 2+ - GKM1220, DA INTELBRÁS OU SIMILAR	UN	1,00	R$ 152,00	R$ 152,00
						SUB-TOTAL	R$ 156,19
					BDI	26,41%	R$ 41,25
						TOTAL	R$ 197,44
#REF!	CPU 32	CÓDIGO	CONECTOR DE TV TIPO F (COAXIAL) COM PLACA	UN	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
		88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	R$ 24,55	R$ 0,79
		88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	R$ 19,70	R$ 0,63
		203060	CONECTOR PARA CABO COAXIAL RG 59U FEMEA	UN	1,00	R$ 1,90	R$ 1,90
						SUB-TOTAL	R$ 3,32
					BDI	26,41%	R$ 0,88
						TOTAL	R$ 4,19
#REF!	CPU 33	CÓDIGO	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	M	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
		88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R$ 19,70	R$ 19,70
		88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R$ 24,55	R$ 24,55

Sergio Oliveira Barros
Eng. Civil
CREA: 1114753416

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2 - CRECHE SOLDADINHO 1009144

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

ITEM		CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
		863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	1,00	R$ 36,71	R$ 36,71
		3396	SUPORTE ISOLADOR SIMPLES DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	UN	0,50	R$ 5,72	R$ 2,86
						SUB-TOTAL	R$ 63,82
					BDI	26,41%	R$ 22,14
						TOTAL	R$ 105,96
#REF!	CPU 34	CÓDIGO	ALCA DE ICAMENTO	UN	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
		3548/ORSE	ARGOLA DE IÇAMENTO	UN	1,00	R$ 34,00	R$ 34,00
		I1549/SEINFRA	OLHAL PARA PARAFUSO DE 5/8"	UN	1,00	R$ 15,52	R$ 15,52
		I1530/SEINFRA	MONTADOR	H	0,50	R$ 25,21	R$ 12,61
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R$ 17,39	R$ 8,70
						SUB-TOTAL	R$ 70,82
					BDI	26,41%	R$ 18,70
						TOTAL	R$ 89,52
#REF!	CPU 35	CÓDIGO	SUPORTE DE LUZ PILOTO	UN	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
		6659/ORSE	SUPORTE DE LUZ PILOTO	UN	1,00	R$ 62,69	R$ 62,69
		88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R$ 24,55	R$ 24,55
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R$ 17,39	R$ 17,39
						SUB-TOTAL	R$ 104,63
					BDI	26,41%	R$ 27,63
						TOTAL	R$ 132,26
#REF!	CPU 36	CÓDIGO	SUPORTE PARA CINTO DE SEGURANÇA	UN	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
		004102/SBC	EPI - CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA/ALPINISTA	UN	1,00	R$ 269,90	R$ 269,90
		88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80	R$ 24,55	R$ 19,64
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80	R$ 17,39	R$ 13,91
						SUB-TOTAL	R$ 303,45
					BDI	26,41%	R$ 80,14
						TOTAL	R$ 383,59
#REF!	CPU 37	CÓDIGO	SUPORTE PARA PÁRA-RAIO	UN	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
		I1898/SEINFRA	SUPORTE PARA PÁRA-RAIO	UN	1,00	R$ 17,26	R$ 17,26
		88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R$ 24,55	R$ 24,55
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R$ 17,39	R$ 17,39
						SUB-TOTAL	R$ 59,20
					BDI	26,41%	R$ 15,63
						TOTAL	R$ 74,83
#REF!	CPU 38	CÓDIGO	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM ACO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO	M	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
		88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35	R$ 22,35	R$ 7,82
		88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,10	R$ 22,51	R$ 24,76
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,13	R$ 17,39	R$ 19,65
		88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,00	R$ 624,26	R$ 2,15
		34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	2,80	R$ 9,08	R$ 25,42
		7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,03	R$ 42,22	R$ 1,06
						SUB-TOTAL	R$ 80,87
					BDI	26,41%	R$ 21,36
						TOTAL	R$ 102,22
#REF!	CPU 39	CÓDIGO	CHAPA DE AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO E DE QUALIDADE ESTRUTURAL E SOLDA INTERNA E EXTERNA, PARA CONFECÇÃO DO RESERVATORIO	KG	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
		40424	CHAPA DE ACO CARBONO LAMINADO A QUENTE, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16", E =4,75 MM (37,29 KG/M2)	KG	1,00	R$ 9,08	R$ 9,08
		88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	R$ 23,19	R$ 4,64
						SUB-TOTAL	R$ 13,72
					BDI	26,41%	R$ 3,62
						TOTAL	R$ 17,34
#REF!	CPU 40	CÓDIGO	SISTEMA DE ANCORAGEM COM 6 NICHOS	UN	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
		I0060/SEINFRA	SISTEMA DE ANCORAGEM COM 6 NICHOS	UN	1,00	R$ 577,06	R$ 577,06
		88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R$ 23,19	R$ 11,60
						SUB-TOTAL	R$ 588,66
					BDI	26,41%	R$ 155,46
						TOTAL	R$ 744,12
#REF!	CPU 41	CÓDIGO	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	R$ 17,39	R$ 2,61
						SUB-TOTAL	R$ 2,61
					BDI	26,41%	R$ 0,69
						TOTAL	R$ 3,30

Sergio Oliveira Barros
Engº Civil
CREA: 1114750416

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ministério da Educação

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA
CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2 - CRECHE SOLDADINHO 1009144

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R$)	% ITEM	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	='PLANILHA - REPACTUAÇÃO'!K15	6.638,09	0,48%	100,00%											
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	-	0,00%	80,00%	20,00%										
3	FUNDAÇÕES	19.778,19	1,42%	20,00%	30,00%	30,00%	20,00%								
4	SUPERESTRUTURA	-	0,00%		35,00%	35,00%	20,00%	10,00%							
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)	12.820,04	0,92%				60,00%	20,00%	10,00%	10,00%					
6	ESQUADRIAS	402.483,57	28,82%				20,00%	40,00%	40,00%						
7	SISTEMAS DE COBERTURA	5.264,97	0,38%						30,00%	35,00%	30,00%	5,00%			
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	-	0,00%		30,00%	30,00%	20,00%	20,00%							
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	225.318,26	16,13%					25,00%	25,00%	25,00%	25,00%				
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)	182.233,47	13,05%					15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	10,00%	
11	PINTURA	115.604,00	8,28%								20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	3.059,92	0,22%						20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%		
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	-	0,00%						20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%		
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	1.238,38	0,09%						20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%		
15	LOUÇAS E METAIS	128.557,22	9,21%						20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%		
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	-	0,00%						20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%		
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	11.945,28	0,86%											50,00%	50,00%
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V	85.828,00	6,15%							25,00%	25,00%	25,00%	25,00%		
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	-	0,00%											50,00%	50,00%
20	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	39.331,59	2,82%									60,00%	40,00%		
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	4.821,20	0,35%											40,00%	60,00%
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SP	27.538,67	1,97%											50,00%	50,00%
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	119.146,77	8,53%											50,00%	50,00%
24	SERVIÇOS FINAIS	4.993,26	0,36%												100,00%
	TOTAIS PARCIAIS			10.593,73	5.933,48	5.933,48	92.144,38	247.222,02	274.090,61	134.817,43	156.392,98	122.346,13	114.216,56	122.587,99	110.322,14
	PERCENTUAIS PARCIAIS			0,76%	0,42%	0,42%	6,60%	17,70%	19,63%	9,65%	11,20%	8,76%	8,18%	8,78%	7,90%
	TOTAIS ACUMULADOS			10.593,73	16.527,19	22.460,64	114.605,02	361.827,04	635.917,66	770.735,09	927.128,07	##########	##########	##########	##########
	PERCENTUAIS ACUMULADOS			0,76%	1,18%	1,61%	8,21%	25,91%	45,53%	55,19%	66,38%	75,14%	83,32%	92,10%	100,00%
	TOTAL GERAL PLANILHA	1.396.600,68	100,00%												

Sergio Oliveira Barros
Eng. Civil
CREA: 1114763416

FNDE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA

DADOS DA OBRA				LEGENDA
PROJETO:	CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2 - CRECHE DA CERÂMICA 1009144			Serviço que não sofra executado (executado 100% na data anterior)
ID DE IDENT.:	1009144	BDI:	26,41%	Serviço complementar remanescente do pacto original - executado
NOME OBRA:	CRECHE SOLDADINHO	Refer.:	SINAPI/Maio-2023, ORSE/Abril-2023 E SEINFRA/27 desonerado	Novos serviços incluídos na planilha em decorrência de
Endereço:	RUA DIDI GOMES	Encargo	Com desoneração = 84,61% e 47,70%	Serviços provenientes de alterações de Projeto

CURVA ABC

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO TOTAL	% DO SUBITEM	% DO SUBITEM ACUMULADO
6.1.7	C4294	SEINFRA	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	496,03	35.500,87	2,55%	2,55%
4.5.4	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	2,03	1.670,26	0,12%	2,67%
4.5.5	100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	2,10	2.038,79	0,15%	2,82%
4.5.6	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	2,10	1.727,86	0,12%	2,95%
4.5.7	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	12,60	10.367,15	0,75%	3,69%
4.5.8	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	6,30	5.183,58	0,37%	4,06%
4.5.9	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	18,90	15.550,73	1,12%	5,18%
4.5.10	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	2,10	1.727,86	0,12%	5,31%
4.5.11	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	6,30	5.183,58	0,37%	5,68%
4.5.12	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	8,40	6.911,44	0,50%	6,18%
4.5.13	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	12,60	10.367,15	0,75%	6,92%
4.5.14	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	33,60	27.645,75	1,99%	8,91%
8.1.1	96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF 05/2017	M2	2.028,45	43.847,20	3,15%	12,07%
8.1.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	M2	2.715,32	39.198,42	2,82%	14,89%
8.1.3	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	M2	498,03	16.462,99	1,18%	16,07%
8.1.4	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	M2	107,10	2.078,16	0,15%	16,22%
8.1.5	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	M2	19,13	358,14	0,03%	16,25%
8.1.6	102484	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF 05/2021	M2	172,17	13.659,09	0,98%	17,23%
9.1.1	94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	8,00	1.316,38	0,09%	17,32%
9.1.2	94501	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2,00	1.614,18	0,12%	17,44%
9.1.3	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00	129,36	0,01%	17,45%
10.1	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	19,00	1.107,23	0,08%	17,53%
10.2	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1,00	131,15	0,01%	17,54%
11.1	C4635	SEINFRA	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	2,00	2.582,37	0,19%	17,72%
11.2	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	4,00	2.466,41	0,18%	17,90%
11.3	100848	SINAPI	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	20,00	14.099,77	1,01%	18,92%
11.4	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	26,00	12.043,31	0,87%	19,78%
11.5	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	22,00	4.009,95	0,29%	20,07%
11.6	CPU 14		CUBA DE AÇO INOX RETANGULAR, 34X56X17CM, ALTO BRILHO, INCLUSIVE VALVULA 3 1/2", PIPIA DE COZINHA, REF.94024-207, TRAMONTINA OU SIMILAR	UN	7,00	4.939,06	0,36%	20,43%
11.7	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	15,00	10.011,86	0,72%	21,15%
11.8	CPU 15		BANHEIRA EMBUTIR EM PLASTICO TIPO PVC, 77X45X20CM, BURIGOTTO OU EQUIVALENTE	UN	4,00	1.714,98	0,12%	21,27%
11.9	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	4,00	743,54	0,05%	21,33%
11.10	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	6,00	1.115,32	0,08%	21,41%
11.11	86919	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	7,00	8.077,71	0,58%	21,99%
11.12	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	15,00	1.710,14	0,12%	22,11%
11.13	C4642	SEINFRA	ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE	UN	2,00	1.541,42	0,11%	22,22%
11.14	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	4,00	188,00	0,01%	22,23%
11.15	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	26,00	2.622,43	0,19%	22,42%
11.16	C1151	SEINFRA	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	4,00	351,77	0,03%	22,45%
11.17	C2507	SEINFRA	TORNEIRA ELÉTRICA AUTOMÁTICA 220V-2800W (INSTALADO)	UN	2,00	403,27	0,03%	22,48%
11.18	C2507	SEINFRA	TORNEIRA ELÉTRICA AUTOMÁTICA 220V-2800W (INSTALADO)	UN	4,00	806,55	0,06%	22,54%
11.19	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	15,00	2.872,67	0,21%	22,74%
11.20	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	15,00	2.666,45	0,19%	22,93%

Sergio Oliveira Barros
Eng. Civil
CREA: 1114753416

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA

DADOS DA OBRA				LEGENDA
PROJETO:	CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2 - CRECHE DA CERÂMICA 1009144			Serviço que não será executado (executado 100% ao custo original)
ID DE IDIDENT:	1009144	BDI:	26,41%	Serviço complementar remanescente do pacto original - executado
NOME OBRA:	CRECHE SOLDADINHO	Refer.:	SINAPI/Maio 2023, ORSE/Abril 2023 E SEINFRA/27 desonerado	Novos serviços incluídos na planilha em decorrência de
Endereço:	RUA DIDI GOMES	Encargo s sociais:	Com desoneração = 84,61% e 47,70%	Serviços provenientes de alterações de Projeto

CURVA ABC

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO TOTAL	% DO SUBITEM	% DO SUBITEM ACUMULADO
11.21	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4"PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00	303,83	0,02%	22,95%
11.22	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	32,00	3.188,36	0,23%	23,18%
11.23	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	26,00	3.795,43	0,27%	23,45%
11.24	CPU 16		DISPENSER TOALHA LINHA EXCELLENCE, CODIGO 7007, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	22,00	1.242,24	0,09%	23,54%
11.25	CPU 17		CABIDE EM AÇO INOX, DECA 2060 C40, ACABAMENTO CROMADO OU SIMILAR.	UN	16,00	2.495,39	0,18%	23,72%
11.26	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	4.045,28	0,29%	24,01%
11.27	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	2.591,73	0,19%	24,20%
11.28	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,00	5.678,92	0,41%	24,61%
11.29	100675	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	1.444,13	0,10%	24,71%
11.30	CPU 18		GANCHO METÁLICO PARA MOCHILAS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	188,00	29.114,24	2,09%	26,81%
11.31	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	M	20,60	2.706,65	0,19%	27,00%
12.1	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	7,00	2.117,58	0,15%	27,15%
12.2	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1,00	858,72	0,06%	27,22%
12.3	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	40,00	1.300,00	0,09%	27,31%
12.4	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	11,00	257,66	0,02%	27,33%
12.5	CPU 19		BOMBA HIDRAULICA TRIFÁSICA 3 CV	UN	2,00	6.554,82	0,47%	27,80%
4.5.15	94569	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	16,80	13.822,87	0,99%	0,99%
4.5.16	CPU 06		TELA DE NYLON DE PROTEÇÃO- FIXADA NA ESQUADRIA	M2	20,25	773,90	0,06%	1,05%
4.6.1	102156	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	M2	10,70	3.499,55	0,25%	1,30%
4.6.2	102158	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 10 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	M2	11,40	6.178,17	0,44%	1,75%
4.6.3	CPU 07		ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	21,28	14.742,19	1,00%	2,81%
4.7.1	CPU 08		GRADIL METALICO E TELA DE ACO GALVANIZADO , INCLUSIVE PINTURA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (GR1, GR2, GR3, GR4)	M2	50,22	22.930,89	1,65%	4,46%
4.7.2	CPU 09		PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA DE AÇO PERFURADA, INCLUSIVE PINTURA (PF1 E PF2)	M2	8,31	3.699,24	0,27%	4,72%
4.7.3	CPU 10		FECHAMENTO COM CHAPA DE ACO PERFURADA, INCLUSIVE PERFIS METALICOS PARA SUPORTE E PINTURA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	145,20	67.845,81	4,88%	9,60%
4.7.4	CPU 11		PORTÃO DE ABRIR COM GRADIL METÁLICO E TELA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE PINTURA	M2	13,50	6.164,22	0,44%	10,05%
5.1	94220	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	83,25	5.264,97	0,38%	10,43%
6.1.1	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	629,61	57.009,60	4,10%	14,53%
6.1.2	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	9,21	761,88	0,05%	14,58%
6.1.3	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	7,49	619,59	0,04%	14,63%
6.1.4	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	15,17	1.254,90	0,09%	14,72%
6.1.5	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	136,50	11.291,65	0,81%	15,53%
6.1.6	CPU 12		RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO EM PECAS DE MADEIRA	M	191,30	6.348,83	0,46%	15,99%
2.1.5	CPU 03		ARMACAO AÇO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	6,48	7.130,01	0,51%	16,50%
2.1.6	99431	SINAPI	CONCRETAGEM DE LAJES EM EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_10/2021	M3	4,71	3.769,84	0,27%	16,77%
3.1.1	C4070	SEINFRA	DIVISORIA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	22,63	12.820,04	0,92%	17,69%
4.1.1	90795	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10,00	10.754,58	0,77%	18,47%
4.1.2	91295	SINAPI	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	5.550,79	0,40%	18,87%
4.1.3	90796	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	4.332,98	0,31%	19,18%
4.1.4	90796	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	6.499,47	0,47%	19,65%
4.1.5	90796	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10,00	10.832,45	0,78%	20,42%
4.1.6	CPU 04		PORTA DE COMPESANDO DE MADEIRA - PM6 - 60X100, FOLHA LISA REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO, INCLUSO FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	UN	16,00	5.524,02	0,40%	20,82%
4.2.1	100705	SINAPI	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	51,00	4.577,95	0,33%	21,15%
4.2.2	CPU 05		CHAPA METALICA (ALUMÍNIO) 0,80M X 0,4M, E= 1MM PARA AS PORTAS	M2	11,20	1.705,18	0,12%	21,27%
4.3.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,10	2.219,39	0,16%	21,43%
4.3.2	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,68	1.775,51	0,13%	21,56%
4.3.3	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	8,72	7.102,04	0,51%	22,07%

Sergio Oliveira Barros
Eng. Civil
CREA: 1114750416

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA

DADOS DA OBRA				LEGENDA
PROJETO:	CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2 - CRECHE DA CERÂMICA 1009144			Serviço que não será executado (executado 100% no ponto original)
ID DE IDENT.:	1009144	BDI:	26,41%	Serviço complementar remanescente do pacto original - executado
NOME OBRA:	CRECHE SOLDADINHO	Refer.:	SINAPI/Maio-2023; ORSE/Abril-2023 E SEINFRA/27 desonerado	Novos serviços incluídos na planilha em decorrência de
Endereço:	RUA DIDI GOMES	Encargo s sociais:	Com desoneração = 84,61% e 47,70%	Serviços provenientes de alterações de Projeto (Serviços mantidos nos

CURVA ABC

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO TOTAL	% DO SUBITEM	% DO SUBITEM ACUMULADO
4.3.4	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	113,40	68.374,62	6,36%	28,43%
4.3.5	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	5,04	3.927,76	0,28%	28,71%
4.3.6	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM	M2	4,44	4.692,42	0,34%	29,05%
4.3.7	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	5,25	5.548,47	0,40%	29,45%
4.4.1	102184	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	1,00	2.299,82	0,17%	29,62%
4.4.2	102184	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	1,00	2.299,82	0,17%	29,78%
4.4.3	102181	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	M2	0,61	307,80	0,02%	29,80%
4.5.1	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,75	1.567,88	0,11%	29,92%
4.5.2	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,60	1.433,49	0,10%	30,02%
4.5.3	100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,22	3.126,15	0,22%	30,24%
7.2.2	C4624	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	8,64	1.233,07	0,09%	30,33%
6.1.8	C4479	SEINFRA	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "T" EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	738,27	112.530,94	8,10%	38,43%
7.1.1	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	23,72	1.681,82	0,14%	38,56%
7.1.2	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	226,97	17.122,95	1,23%	39,80%
7.1.3	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	355,53	46.385,20	3,34%	43,13%
7.1.4	101727	SINAPI	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M2	394,33	103.024,31	7,41%	50,55%
7.1.5	C4623	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	27,90	6.559,92	0,47%	51,02%
7.1.6	C4623	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	22,68	5.332,58	0,38%	51,40%
7.1.7	CPU 13		PISO VINILICO EM MANTA E=2,0MM	M	191,30	30.231,95	2,18%	53,58%
7.2.1	C4624	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	4,86	693,60	0,05%	53,63%
15.4	C1477	SEINFRA	INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR ELÉTRICO TIPO DOMICILIAR	UN	2,00	638,37	0,05%	53,67%
16.1	96989	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00	572,63	0,04%	53,71%
16.2	96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	260,00	26.549,64	1,91%	55,62%
16.3	CPU 27		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	417,00	0,03%	55,65%
17.1.1	C0864	SEINFRA	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1,00	4.713,20	0,34%	55,99%
17.1.2	C4066	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	48,53	20.056,10	1,44%	57,43%
17.1.3	C4068	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	56,26	23.250,69	1,67%	59,11%
17.1.4	C2910	SEINFRA	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINADA	M2	48,02	8.558,39	0,62%	59,72%
17.1.5	C4065	SEINFRA	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	3,62	1.398,53	0,10%	59,82%
17.1.6	C1869	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	106,80	11.507,90	0,83%	60,65%
17.2.1	CPU 28		ALCA DE ICAMENTO	UN	2,00	179,05	0,01%	60,66%
17.2.2	CPU 29		SUPORTE DE LUZ PILOTO	UN	1,00	101,23	0,01%	60,67%
17.2.3	CPU 30		SUPORTE PARA CINTO DE SEGURANCA	UN	1,00	383,59	0,03%	60,70%
17.2.4	CPU 31		SUPORTE PARA PARA-RAIO	UN	1,00	74,83	0,01%	60,71%
17.2.5	CPU 32		ESCADA TIPO MARINHEIRO EM ACO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO	M	9,00	920,02	0,07%	60,77%
17.2.6	C3505	SEINFRA	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	M	6,97	1.050,86	0,08%	60,85%
17.2.7	CPU 33		CHAPA DE AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO E DE QUALIDADE ESTRUTURAL E SOLDA INTERNA E EXTERNA, PARA CONFECÇÃO DO RESERVATORIOCONFORME PROJETO	KG	1.702,30	29.519,45	2,12%	62,97%
17.2.8	CPU 34		SISTEMA DE ANCORAGEM COM 6 NICHOS, CONFORME PROJETO	UN	1,00	744,12	0,05%	63,02%
17.2.9	C1521	SEINFRA	JATEAMENTO AO METAL QUASE BRANCO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO	M2	145,76	4.643,23	0,33%	63,36%
17.2.10	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	69,08	5.480,46	0,39%	63,75%
17.2.11	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	69,08	5.480,46	0,39%	64,15%
17.2.12	C4409	SEINFRA	PINTURA POLIURETANO EM ESTRUTURAS DE AÇO CARBONO, 65 MICRA C/ REVOLVER	M2	69,08	1.084,56	0,08%	64,22%
18.1	CPU 35		LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.514,30	4.993,26	0,36%	64,58%
15.1.2	CPU 29		SWITCH DE 48 PORTAS	UN	1,00	1.362,86	0,10%	64,68%
15.1.3	8362	ORSE	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE GUIA DE CABOS HORIZONTAIS FECHADO DE CORPO DE ACO SAE 1020, PROF=40MM	UN	2,00	56,78	0,00%	64,69%
15.1.4	8362	ORSE	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE GUIA DE CABOS HORIZONTAIS FECHADO DE CORPO DE ACO SAE 1020, PROF=40MM	UN	1,00	28,39	0,00%	64,69%
15.1.5	8362	ORSE	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE GUIA DE CABOS HORIZONTAIS FECHADO DE CORPO DE ACO SAE 1020, PROF=40MM	UN	2,00	56,78	0,00%	64,69%
15.1.6	8362	ORSE	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE GUIA DE CABOS HORIZONTAIS FECHADO DE CORPO DE ACO SAE 1020, PROF=40MM	UN	1,00	28,39	0,00%	64,69%
15.1.7	C4566	SEINFRA	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	UN	2,00	98,83	0,01%	64,70%
15.1.8	C4567	SEINFRA	BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19"	UN	2,00	143,27	0,01%	64,71%
15.1.9	CPU 30		MINI-RACK DE PAREDE 19" X 5U X 370MM	UN	1,00	518,08	0,04%	64,75%
15.1.10	CPU 31		MODEM ROTEADOR ADSL 2+ - GKM1220, DA INTELBRAS OU SIMILAR	UN	1,00	197,44	0,01%	64,76%
15.2.1	C4533	SEINFRA	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	980,30	14.585,35	1,05%	65,81%
15.2.2	C0544	SEINFRA	CABO LOGICO/VIDEO COAXIAL 50 (OHMS)	M	242,00	3.306,91	0,24%	66,05%
15.3.1	11230	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH CORDS CAT.6 C/1,50M - REV 01	UN	19,00	660,54	0,05%	66,10%
14.1.8	C4568	SEINFRA	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	UN	2,00	98,83	0,01%	66,11%
14.1.9	C4567	SEINFRA	BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19"	UN	2,00	143,27	0,01%	66,12%
14.1.10	CPU 24		MINI-RACK DE PAREDE 19" X 5U X 370MM	UN	1,00	518,08	0,04%	66,15%
14.1.11	CPU 25		MODEM ROTEADOR ADSL 2+ - GKM1220, DA INTELBRAS OU SIMILAR	UN	2,00	394,89	0,03%	66,18%
14.2.1	C4533	SEINFRA	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	1.266,50	18.873,32	1,36%	67,54%
14.2.2	C0544	SEINFRA	CABO LOGICO/VÍDEO COAXIAL 50 (OHMS)	M	341,00	4.659,74	0,34%	67,87%

Sergio Oliveira Barros
Eng. Civil
CREA: 1114753416

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA

DADOS DA OBRA				LEGENDA
PROJETO:	CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2 - CRECHE DA CERÂMICA 1009144			Serviço que não será executado (executado 100% ao pacto original)
ID DE IDENT.:	1009144	BDI:	26,41%	Serviço complementar remanescente do pacto original - executado
NOME OBRA:	CRECHE SOLDADINHO	Refer.:	SINAPI/Maio-2023, ORSE/Abril-2023 E SEINFRA/27 desonerado	Novos serviços incluídos na planilha em decorrência de
Endereço:	RUA DIDI GOMES	Encargo	Com desoneração = 84,61% e 47,70%	Serviços provenientes de alterações de Projeto
CURVA ABC				

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO TOTAL	% DO SUBITEM	% DO SUBITEM ACUMULADO
14.2.3	C4526	SEINFRA	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 2,50m	UN	26,00	704,71	0,05%	67,93%
14.3.1	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	UN	26,00	1.612,94	0,12%	68,04%
14.3.2	CPU 26		TOMADA COMPLETA TV/SAT	UN	14,00	626,28	0,05%	68,09%
14.3.3	8507	ORSE	CENTRAL PABX, CAPACIDADE 8 LINHAS E 24 RAMAIS, MOD. CORP 8000, INTELBRAS OU SIMILAR - FORNECIMENTO	UN	1,00	5.757,79	0,41%	68,50%
15.1	8445	ORSE	COIFA EM AÇO INOX COM FILTRO 120X70X25CM, MULTINOX OU SIMILAR	UN	1,00	2.451,94	0,18%	68,68%
15.2	10180	ORSE	DUTO EM CHAPA GALVANIZADA Nº18 COM DIAM=300MM, PARA SISTEMA EXAUSTÃO (OBRA: MERCADO DE LAGARTO)	M	2,85	1.121,95	0,08%	68,76%
15.3	9026	ORSE	CHAPÉU CHINÊS Ø 25CM PARA EXAUSTÃO DE AQUECEDOR	UN	1,00	608,94	0,04%	68,80%
13.2.9	C4562	SEINFRA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	4,00	602,22	0,04%	68,84%
2.1.4	92431	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	7,20	517,60	0,04%	68,88%
12.8	92555	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	M	61,56	8.620,68	0,62%	69,50%
12.9	1521	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ADAPTADOR STORZ PARA ENGATE RÁPIDO - 2 1/2" (INCÊNDIO)	un	3,00	1.131,47	0,08%	69,58%
12.10	1519	ORSE	ABRIGO METÁLICO DE EMBUTIR PARA MANGUEIRA DE INCÊNDIO - 0,90 X0,60 X 0,17M	un	2,00	1.052,36	0,08%	69,66%
12.11	CPU 23		CHAVE PARA CONEXÃO DE MANGUEIRA TIPO STROZ ENGATE RÁPIDO - DUPLA 2 1/2" X 2 1/2"	UN	2,00	243,12	0,02%	69,68%
12.12	C4385	SEINFRA	ESGUICHO DE AGULHA 1/2" x 1/2"	UN	2,00	234,44	0,02%	69,69%
12.13	1515	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANGUEIRA DE ALGODÃO PARA INCÊNDIO1 1/2"COM 15M	UN	4,00	2.782,23	0,20%	69,89%
12.14	94468	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	2,00	177,15	0,01%	69,91%
12.15	986	ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE UNIÃO DE FERRO GALVANIZADO ASSENTO BRONZE DE 2 1/2"	UN	4,00	1.420,95	0,10%	70,01%
12.16	1517	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDUÇÃO FIXA TIPO STORZ PARA ENGATE RÁPIDO - 2 1/2" X 1 1/2" (INCÊNDIO)	UN	2,00	633,57	0,05%	70,05%
12.17	103019	SINAPI	REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCÊNDIO, 45 GRAUS, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2,00	501,27	0,04%	70,09%
12.18	CPU 24		TAMPÃO CEGO COM CORRENTE 2.1/2"	UN	2,00	334,02	0,02%	70,11%
12.19	101798	SINAPI	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	UN	1,00	455,66	0,03%	70,15%
12.21	99633	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2,00	1.561,91	0,11%	70,26%
12.22	11867	ORSE	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, DE SOBREPOR, TIPO BLOCO AUTÔNOMO, COM AUTONOMIA DE 1H, MODELO LLE-LEDDF, DA KBR	UN	20,00	3.944,75	0,28%	70,54%
12.23	102520	SINAPI	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF 05/2021	M2	6,00	531,53	0,04%	70,58%
12.24	102520	SINAPI	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF 05/2021	M2	2,00	177,18	0,01%	70,59%
12.25	CPU 25		BOMBA HIDRAULICA TRIFASICA 3 CV	UN	2,00	6.554,82	0,47%	71,07%
12.26	C4627	SEINFRA	PLACA EM ALUMÍNIO 20x20cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	2,00	38,58	0,00%	71,07%
12.27	C4628	SEINFRA	PLACA EM ALUMÍNIO 20x25cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	11,00	262,67	0,02%	71,09%
12.28	C4628	SEINFRA	PLACA EM ALUMÍNIO 20x25cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	3,00	71,64	0,01%	71,09%
12.29	C4627	SEINFRA	PLACA EM ALUMÍNIO 20x20cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	6,00	115,74	0,01%	71,10%
13.1.1	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00	1.290,87	0,09%	71,19%
13.1.2	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	677,09	0,05%	71,24%
13.1.3	101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00	1.569,44	0,11%	71,35%
13.1.4	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	1.120,66	0,08%	71,43%
13.1.5	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	207,73	0,01%	71,45%
13.2.1	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	38,00	509,86	0,04%	71,49%
13.2.2	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	26,00	403,00	0,03%	71,52%
13.2.3	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	4,00	68,97	0,00%	71,52%
13.2.4	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	4,00	350,05	0,03%	71,55%
13.2.5	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	4,00	443,35	0,03%	71,58%
13.2.6	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00	357,94	0,03%	71,60%
13.2.7	CPU 26		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	411,59	0,03%	71,63%
13.2.8	CPU 26		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	411,59	0,03%	71,66%
2.1.1	101175	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF 05/2020	M	58,00	7.342,30	0,53%	72,19%
2.1.2	CPU 02		CORTE E REPARO EM CABEÇA DE ESTACA	UN	12,00	744,85	0,05%	72,24%
2.1.3	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF 08/2017	M2	12,96	273,59	0,02%	72,26%
8.5	102216	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	M2	10,36	193,95	0,01%	72,28%
12.6	C4627	SEINFRA	PLACA EM ALUMÍNIO 20x20cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	2,00	38,58	0,00%	72,28%
12.7	C4628	SEINFRA	PLACA EM ALUMÍNIO 20x25cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA	UN	14,00	334,30	0,02%	72,30%
12.8	C4628	SEINFRA	PLACA EM ALUMÍNIO 20x25cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	3,00	71,64	0,01%	72,31%

Sergio Oliveira Barros
Eng. Civil
CREA: 1114753416

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA

DADOS DA OBRA				LEGENDA	
PROJETO:	CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2 - CRECHE DA CERÂMICA 1009144			○	Serviço que não será executado (executado 100% na parte original)
ID DE IDENT:	1009144	BDI:	26,41%	●	Serviço complementar remanescente do pacto original - executado
NOME OBRA:	CRECHE SOLDADINHO	Refer.:	SINAPI/Maio-2023, ORSE/Abril-2023 E SEINFRA/27 desonerado	●	Novos serviços incluídos na planilha em decorrência da
Endereço:	RUA DIDI GOMES	Encargo s sociais:	Com desoneração = 84,61% e 47,70%	●	Serviços provenientes de alterações do Projeto (Serviços trocados por

CURVA ABC

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO TOTAL	% DO SUBITEM	% DO SUBITEM ACUMULADO
12.9	C4627	SEINFRA	PLACA EM ALUMÍNIO 20x20cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	6,00	154,32	0,01%	72,32%
13.1.1	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EI	UN	3,00	3.361,99	0,24%	72,56%
13.1.2	C3579	SEINFRA	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	109,89	0,01%	72,57%
13.2.1	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTI	UN	22,00	295,07	0,02%	72,59%
13.2.2	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	7,00	98,66	0,01%	72,60%
13.2.3	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	19,00	294,94	0,02%	72,62%
13.2.4	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	26,00	403,60	0,03%	72,65%
13.2.5	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	10,00	172,42	0,01%	72,66%
13.2.6	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	1,00	24,79	0,00%	72,66%
13.2.7	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	1,00	81,16	0,01%	72,67%
13.2.8	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	4,00	350,05	0,03%	72,69%
13.2.9	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	2,00	185,34	0,01%	72,71%
13.2.10	CPU 20		DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	8,00	4.617,00	0,33%	73,04%
13.2.11	CPU 21		DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 175A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	1,00	1.228,14	0,09%	73,13%
13.2.12	CPU 22		DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	1,00	917,17	0,07%	73,19%
13.2.13	8484	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR 10 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UN	3,00	176,15	0,01%	73,21%
14.1.7	C1160	SEINFRA	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)mm	UN	1,00	80,73	0,01%	73,21%
13.2.14	7996	ORSE	DISJUNTOR BIPOLAR DR 25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA, REF.5SM1 312-OMB, SIEMENS OU SIMILAR	UN	3,00	614,05	0,04%	73,26%
13.2.15	7997	ORSE	DISJUNTOR BIPOLAR DR 63 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA	UN	1,00	262,11	0,02%	73,28%
13.2.16	9216	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR 80 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE 5KA	UN	1,00	100,31	0,01%	73,28%
13.2.17	C4562	SEINFRA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	28,00	4.215,52	0,30%	73,59%
13.2.18	C4562	SEINFRA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	8,00	1.204,43	0,09%	73,67%
13.3.1	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2021	M	6,90	472,57	0,03%	73,71%
13.3.2	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2021	M	259,80	24.667,11	1,77%	75,48%
13.3.3	92992	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2021	M	10,30	1.264,92	0,09%	75,57%
13.4.1	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	UN	137,00	5.569,52	0,40%	75,97%
13.4.2	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	UN	2,00	86,94	0,01%	75,98%
13.4.3	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	UN	2,00	84,24	0,01%	75,99%
13.4.4	92029	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	UN	36,00	2.392,33	0,17%	76,16%
13.4.5	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	UN	18,00	624,14	0,04%	76,20%
13.4.6	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	UN	6,00	318,10	0,02%	76,23%
13.4.7	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2020	UN	8,00	1.473,94	0,11%	76,33%
13.4.8	C1661	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16)W	UN	17,00	1.977,48	0,14%	76,47%
13.4.9	C1638	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	UN	103,00	13.660,94	0,98%	77,46%
13.4.10	C4540	SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COMPLETA DE PROTEÇÃO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, REFLETOR EM CHAPA DE ALUMÍNIO ANODIZADO	UN	40,00	7.574,99	0,54%	78,00%
13.4.11	C4412	SEINFRA	LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO	UN	9,00	2.092,78	0,15%	78,15%
13.4.12	C2045	SEINFRA	PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W	UN	4,00	1.899,74	0,14%	78,29%
13.4.13	C2045	SEINFRA	PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W	UN	1,00	474,94	0,03%	78,32%
13.4.14	97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2020	UN	18,00	2.471,52	0,18%	78,50%
14.1.1	96302	SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2019	UN	3,00	4.327,81	0,31%	78,81%
14.1.2	CPU 23		SWITCH DE 48 PORTAS	UN	1,00	1.362,86	0,10%	78,91%
14.1.3	8362	ORSE	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE GUIA DE CABOS HORIZONTAIS FECHADO DE CORPO DE ACO SAE 1020, PROF=40MM	UN	2,00	56,78	0,00%	78,92%
14.1.4	8362	ORSE	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE GUIA DE CABOS HORIZONTAIS FECHADO DE CORPO DE ACO SAE 1020, PROF=40MM	UN	1,00	28,39	0,00%	78,92%
14.1.5	8362	ORSE	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE GUIA DE CABOS HORIZONTAIS FECHADO DE CORPO DE ACO SAE 1020, PROF=40MM	UN	2,00	56,78	0,00%	78,92%
14.1.6	8362	ORSE	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE GUIA DE CABOS HORIZONTAIS FECHADO DE CORPO DE ACO SAE 1020, PROF=40MM	UN	1,00	28,39	0,00%	78,92%
19.1	CPU 41		LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	890,73	2.937,10	0,21%	79,13%

TOTAL B	R$	1.389.962,79
TOTAL A	R$	6.638,09
TOTAL A+B+C	R$	1.396.600,88

Sergio Oliveira Barros
Eng. Civil
CREA: 111475[illegible]416

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PRIMEIRA - REFORMULAÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO
Nº PAC2 7551/2013

A Prefeitura Municipal de **VARGEM GRANDE/MA**, com sede na **RUA NINA RODRIGUES/CENTRO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° **05.648.738/0001-83**, representado (a) pelo (a) Prefeito(a) **EDVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da carteira de identidade n° **503045969** e do CPF n° **088.875.353-53**, domiciliado no município em apreço, considerando o que dispõem as Leis nº 11.578/2007 e 12.695/2012, Decreto nº 7.488/2011 e 7.983/2013 e as Resoluções/CD/FNDE nº 13/2012, se compromete a executar as ações relativas ao Termo de Compromisso supracitado, acrescido das seguintes condições:

I – A(s) obra(s), a seguir discriminada(s), deverá(ão) ser executada(s) no método convencional de construção, consoante as regras definidas na Resolução/CD/FNDE nº 13/2012 e diretrizes abaixo:

1)
99830 - CRECHE DO SOLDADINHO
RUA DIDI GOMES
Projeto 1 Convencional R$ 1.842.912,09

II – Executar os recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no âmbito do PAC 2, de acordo com os projetos fornecidos ou aprovados (desenhos técnicos, memoriais descritivos e especificações), observando os critérios de qualidade técnica que atendam às determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como os prazos e os custos previstos;

III – Os recursos para execução da(s) obra(s) serão transferidos em parcelas, de acordo com a execução de cada obra individualmente, sendo a primeira no montante de até 15%, após inserção da ordem de serviço de início de execução da obra, no sistema Simec, podendo haver vários repasses para um mesmo Termo de Compromisso, conforme estabelece Resolução CD/FNDE 13/2012;

IV – Utilizar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE exclusivamente no cumprimento do objeto firmado neste Termo de Compromisso e dentro do prazo de execução definido no art. 11 da Resolução CD/FNDE nº 13/2012, assim como responsabilizar-se para que a movimentação dos recursos ocorra somente para o pagamento das despesas previstas neste Termo de Compromisso ou para aplicação financeira devendo a movimentação realizar-se, restritivamente, por meio eletrônico, no qual seja devidamente identificada a titularidade das contas correntes de fornecedores ou prestadores de serviços, beneficiários dos pagamentos realizados pelo município, sendo proibida a utilização de cheques, conforme dispõe o Decreto nº 7.507/2011;

V – Indicar profissional devidamente habilitado, da área de engenharia civil ou arquitetura, para exercer as funções de fiscalização da(s) obra(s), com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA);

VI – Responsabilizar-se, com recursos próprios, pela implementação de obras e serviços de terraplenagem e contenções, infraestrutura de redes (água potável, esgotamento sanitário, energia elétrica e telefonia), assim como aqueles necessários à implantação do(s) empreendimento(s) no(s) terreno(s) tecnicamente aprovado(s), uma vez que os valores a serem repassados pelo FNDE/MEC referem-se exclusivamente aos serviços de engenharia constantes nas planilhas orçamentárias do(s) projeto(s) pactuado(s) e aprovado(s);

VII – Garantir, com recursos próprios, a conclusão da(s) obra(s) acima pactuada(s) e sua entrega à população, no caso de os valores transferidos se revelarem insuficientes para conclusão;

VIII – Cientificar mensalmente o FNDE/MEC sobre a aplicação dos recursos e a consecução do objeto, conforme o previsto, por meio do preenchimento dos dados e informações sobre a(s) obra(s) no Módulo de Obras 2.0 do SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação), no endereço eletrônico http://simec.mec.gov.br;

IX – Realizar licitação para as contratações necessárias à execução das obras, obedecendo à legislação vigente, às disposições do Decreto 7.983/2013, e observar que os preços unitários de materiais e serviços utilizados não poderão ser superiores ao que consta dos custos de obras e serviços de engenharia na forma prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;

X – Executar as obras no terreno ou na unidade escolar pactuadas no Termo de Compromisso, não sendo autorizada alteração do local que receberá as benfeitorias, salvo em caso excepcional a ser avaliado e aprovado pelo FNDE;

XI – Assegurar e destacar obrigatoriamente a participação do Governo Federal e do FNDE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto pactuado, obedecendo ao modelo-padrão estabelecido, bem como apor a marca do Governo Federal em placas de identificação da(s) obra(s) custeada(s) com os recursos transferidos à conta do Programa, obedecendo ao disposto na Instrução Normativa nº 2, de 12 de dezembro de 2009, da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República;

XII – Submeter-se às orientações expedidas pelo Governo Federal acerca das condutas vedadas no período eleitoral;

XIII – Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;

XIV – Permitir ao FNDE o acompanhamento da execução da(s) obra(s), fornecendo as informações e os documentos relacionados à execução do objeto, no que se refere ao exame da documentação;

XV – Permitir o livre acesso aos órgãos de Controle e à Auditoria do FNDE, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado;

XVI – Prestar esclarecimentos sobre a execução física e financeira do Programa, sempre que solicitado pelo FNDE/MEC, pela SEB/MEC, por órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Ministério Público ou por órgão ou entidade com delegação para esse fim;

XVII – Enquanto não utilizados, os recursos transferidos serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança aberta especificamente para essa finalidade, quando a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês, e em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou em operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública federal, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a um ano;

XVIII – Os municípios, estados e o Distrito Federal deverão restituir ao FNDE os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras realizadas no prazo improrrogável de trinta dias, a contar do término do prazo estabelecido no artigo 11 da Resolução CD/FNDE nº 13/2012;

XIX – Prestar contas ao FNDE/MEC dos recursos recebidos, de acordo com o capítulo IV da Resolução CD/FNDE Nº 13/2012;

XX – Lavrar o termo de aceitação definitiva da obra e registrá-lo no Módulo de Monitoramento de Obras no SIMEC;

XXI – Emitir os documentos comprobatórios das despesas em nome do município, do estado ou do Distrito federal, com a identificação do FNDE/MEC e do Programa e arquivar as vias originais em sua sede, ainda que utilize serviços de contabilidade de terceiros, juntamente com os documentos de prestação de contas referidos no Capítulo IV da Resolução CD/FNDE Nº 13/2012 pelo prazo de vinte anos contados da data da aprovação da respectiva prestação de contas ou do julgamento da Tomada de Contas Especial pelo Tribunal de Contas da União (TCU), quando for o caso;

XXII – Apresentar ao FNDE/MEC ou a seu(s) representante(s) legalmente constituído(s) o original ou a cópia autenticada de todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos transferidos à conta do Programa, a qualquer tempo e a critério desta Autarquia Federal;

XXIII – Incluir no orçamento anual do Município os recursos recebidos para execução do objeto deste Termo de Compromisso, nos termos estabelecidos no § 1º, do art. 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

XXIV – Não considerar os valores transferidos no cômputo dos 25% (vinte e cinco por cento) de impostos e transferências devidos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal;

XXV – Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;

XXVI – Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso, em atendimento, ainda, às disposições da Resolução CD/FNDE Nº 13/2012 e normativos pertinentes à matéria.

Brasília/DF, ___ de _____ de 2015.

_____

EDVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS
PREFEITO(A) MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado pelo(a) Prefeito(a) EDVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS - CPF: 088.875.353-53 em 26/11/2015

ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 7551

Considerando o que dispõe a Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, a Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012, a Lei nº 14.719, de 1º de novembro de 2023, o Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, o Decreto nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023 e a Resolução CD/FNDE nº 27, de 24 de novembro de 2023, a Prefeitura Municipal de VARGEM GRANDE compromete-se a retomar a execução de obra(s) paralisada(s), conforme condições a seguir estabelecidas:

I - A(s) obra(s) acima discriminada(s) deverá(ão) ser executada(s) no método convencional de construção, consoante as regras definidas na Resolução CD/FNDE nº 27, de 24 de novembro de 2023;

II - Executar os recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no âmbito do Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica e Profissionalizante, de acordo com os projetos fornecidos ou aprovados (desenhos técnicos, memoriais descritivos e especificações), observando os critérios de qualidade técnica que atendam às determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como os prazos e os custos previstos. Deverá(ão) ser atendidas, ainda, as condições legais de acessibilidade previstas na Norma ABNT NBR 9050:2020 ou norma que sobrevenha;

III - Os recursos para execução da(s) obra(s) serão transferidos em parcelas, após a aferição da evolução física da(s) obra(s), comprovada mediante relatório de vistoria inserido pelo ente federado no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC), Módulo Obras.2.0, e aprovado pela equipe técnica do FNDE, conforme normas editadas pela Autarquia;

IV - As etapas de execução física da(s) obra(s) deverão ser registradas pelo ente federado no SIMEC, Módulo Obras 2.0, especificamente na guia Cronograma, Lista das Etapas da Obra;

V - Comprovar a retomada da(s) obra(s) em até 12 (doze) meses, contados da validação deste Termo Aditivo, mediante apresentação de contrato assinado com a empresa contratada para a execução da(s) obra(s), acompanhado da respectiva ordem de serviço e cronograma físico-financeiro, sob pena de cancelamento da presente repactuação.

VI - Os valores destinados à execução do objeto do presente instrumento serão distribuídos da seguinte forma:

PRÉ-ID	OBRA	TIPOLOGIA	VALOR DO TERMO DE COMPROMISSO ATUALIZADO	VALOR EFETIVADO NO TERMO ORIGINAL	VALOR A REPASSAR DO FNDE	VALOR CONTRAPARTIDA	VALOR SALDO EM CONTA
99830	1009144 - CRECHE DO SOLDADINHO	Creche Pré-Escola - Tipo 1	R$ 2.563.875,89	R$ 1.234.738,08	R$ 1.092.876,40	R$ 0,00	R$ 236.261,41

VII - No caso de obra(s) incluída(s) como ação do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, fica assegurada a possibilidade de transferência obrigatória de recursos financeiros, nos termos previstos na Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007;

VIII - Garantir que os recursos próprios para complementar a execução do objeto pactuado estejam devidamente assegurados, apresentando a respectiva declaração de disponibilidade orçamentária;

IX - A complementação deverá ser depositada, pelo ente federado, na conta bancária específica do pacto original, durante a execução da(s) obra(s), de acordo com o correspondente cronograma de desembolso apresentado pelo gestor, exceto se em procedimento licitatório o resultado vencedor for a menor, devendo então o ente federado reduzir do valor da complementação, após alteração e aprovação do novo cadastro do cronograma no SIMEC;

X - Os valores referidos acima serão aplicados, exclusivamente, no objeto ora pactuado e não poderão ser utilizados para a execução de serviços não contemplados na planilha orçamentária;

XI - Utilizar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE, exclusivamente, no cumprimento do objeto firmado neste Termo Aditivo e dentro do prazo de execução definido no art. 10 da Resolução CD/FNDE nº 24/2012, assim como responsabilizar-se para que a movimentação dos recursos ocorra somente para o pagamento das despesas previstas no Instrumento ou para aplicação financeira, devendo a movimentação realizar-se, restritivamente, por meio eletrônico, no qual seja devidamente identificada a titularidade das contas correntes de fornecedores ou prestadores de serviços, beneficiários dos pagamentos realizados pelo ente federado, sendo proibida a utilização de cheques, conforme dispõe o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, por meio do Sistema de Pagamento Eletrônico de Empenhos (OBN), do Banco do Brasil, sempre que a instituição bancária e o FNDE disponibilizarem essa possibilidade;

XII - Enquanto não utilizados, os recursos transferidos serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança aberta especificamente para essa finalidade, quando a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês, e em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou em operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública federal, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a 1 (um) ano;

XIII - Indicar profissional devidamente habilitado, da área de engenharia civil ou arquitetura, para exercer as funções de fiscalização da(s) obra(s), com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA);

XIV - Responsabilizar-se, com recursos próprios, pela implementação de obras e serviços de terraplenagem e contenções, infraestrutura de redes (água potável, esgotamento sanitário, energia elétrica e telefonia), assim como aqueles necessários à implantação do(s) empreendimento(s) no(s) terreno(s) tecnicamente aprovado(s), uma vez que o valor de responsabilidade do FNDE refere-se exclusivamente aos serviços de engenharia constantes nas planilhas orçamentárias do(s) projeto(s) pactuado(s) e aprovado(s);

XV - Garantir, com recursos próprios, a conclusão da(s) obra(s) e sua entrega à população, no caso de o valor de responsabilidade do FNDE se revelar insuficiente;

XVI - A conclusão da(s) obra(s) deverá ocorrer em até 24 (vinte e quatro) meses, contados da validação deste Termo de Compromisso no SIMEC, sendo admitida uma prorrogação por igual período, comprometendo-se o ente federativo a manter em operação a(s) infraestrutura(s) escolar(es) objeto da repactuação;

XVII - Cientificar mensalmente o FNDE sobre a aplicação dos recursos e a consecução do objeto, assim como informar a data prevista para inauguração e o início de funcionamento da(s) respectiva(s) unidade(s) escolar(es), por meio do preenchimento dos dados e informações no Módulo Obras 2.0 do SIMEC, endereço eletrônico http://simec.mec.gov.br;

XVIII - Realizar licitação para as contratações necessárias à execução da(s) obra(s), obedecendo à legislação vigente, às disposições do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, e observar que os preços unitários de materiais e serviços utilizados não poderão ser superior ao que consta dos custos de obras e serviços de engenharia na forma prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;

XIX - Executar a(s) obra(s) no terreno previamente aprovado, não sendo autorizada alteração do local que receberá as benfeitorias, salvo em caso excepcional a ser avaliado e acatado pelo FNDE;

XX - Assegurar e destacar obrigatoriamente a participação do Governo Federal e do FNDE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto pactuado, obedecendo ao modelo-padrão estabelecido, bem como apor a marca do Governo Federal em placas de identificação da(s) obra(s) custeada(s) com os recursos transferidos à conta do Programa, obedecendo ao disposto na Instrução Normativa nº 2, de 16 de dezembro de 2009, da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República;

XXI - Caso a(s) obra(s) objeto deste instrumento seja(m) incluída(s) como ação do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, é obrigatória a adoção do Manual de uso do selo do Novo PAC nas placas de obra;

XXII - Submeter-se às orientações expedidas pelo Governo Federal acerca das condutas vedadas no período eleitoral;

XXIII - Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo Aditivo, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;

XXIV - Permitir ao FNDE o acompanhamento da execução da(s) obra(s), fornecendo as informações e os documentos relacionados à execução do objeto, no que se refere ao exame da documentação;

XXV - Permitir o livre acesso aos órgãos de Controle e à Auditoria do FNDE, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado;

XXVI - Prestar esclarecimentos sobre a execução física e financeira do Programa, sempre que solicitado pelo FNDE, pela SEB/MEC, por órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Ministério Público ou por órgão ou entidade com delegação para esse fim;

XXVII - Os municípios, os estados e o Distrito Federal deverão restituir ao FNDE os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo de vigência deste instrumento;

XXVIII - Prestar contas ao FNDE dos recursos recebidos, nos termos da legislação vigente;

XXIX - Lavrar o termo de aceitação definitiva da(s) obra(s) e registrá-lo no Módulo Obras 2.0 do SIMEC;

XXX - Emitir os documentos comprobatórios das despesas em nome do município, do estado ou do Distrito Federal, com a identificação do FNDE e do Programa e arquivar as vias originais em sua sede, ainda que utilize serviços de

contabilidade de terceiros, juntamente com os documentos de prestação de contas pelo prazo de 10 (dez) anos contados da data da aprovação da respectiva prestação de contas ou do julgamento da Tomada de Contas Especial pelo Tribunal de Contas da União (TCU);

XXXI - Apresentar ao FNDE ou a seu(s) representante(s) legalmente constituído(s) o original ou a cópia autenticada de todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada com recursos transferidos à conta do Programa, a qualquer tempo e a critério desta Autarquia Federal;

XXXII - Incluir no orçamento anual do ente federado os recursos recebidos para execução do objeto deste instrumento, nos termos estabelecidos no art. 6º, § 1º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

XXXIII - Não considerar os valores transferidos no cômputo dos 25% (vinte e cinco por cento) de impostos e transferências devidos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal de 1988;

XXXIV - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo Aditivo, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;

XXXV - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo Aditivo, em atendimento aos normativos pertinentes à matéria;

XXXVI - Declaro que tenho conhecimento das normas que regem o Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica e Profissionalizante;

XXXVII - Caso a(s) obra(s) objeto deste instrumento seja(m) incluída(s) como ação do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, declaro estar ciente de que se aplicarão a esta ação todas as normas sobrevenientes editadas pelo Governo Federal para o Programa;

XXXVIII - Declaro estar ciente do compromisso de disponibilização de mobiliário e equipamentos adequados e compatíveis com a plena operação e funcionalidade das unidades;

XXXIX - Declaro o compromisso assumido pelo ente federativo, por mim representado, com o funcionamento, a gestão e a manutenção das novas unidades;

XL - Declaro ciência quanto ao dever de notificar o FNDE sobre a inauguração da(s) obra(s) objeto do presente instrumento, com pelo menos 90 (noventa) dias de antecedência;

XLI - Os bens patrimoniais adquiridos ou produzidos em razão deste Termo Aditivo, bem como os remanescentes, na data de sua conclusão ou extinção, serão de titularidade do ente federativo, devendo ser utilizados para assegurar a continuidade do programa governamental ao qual está vinculado o objeto do presente instrumento;

XLII - O presente Termo Aditivo poderá ser alterado durante seu prazo de vigência, mediante apresentação de justificativa, desde que não haja alteração do objeto pactuado e mantida a adequação aos objetivos do Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia destinados à Educação Básica e Profissionalizante.

XLIII - Assumir a obrigação de preencher a aba "Funcionamento da obra", no sistema SIMEC - Módulo Obras 2.0., com informações das datas de conclusão e inauguração da(s) obra(s), a partir do momento em que a obra apresentar execução total acumulada de 70%, sem prejuízo dos demais dados necessários;

XLIV – Fica ciente que o não preenchimento da aba "Funcionamento da obra" impede a inserção de uma nova vistoria e/ou a solicitação de desembolso de recursos.

Declaro, em complementação, que o ente federado cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal de 1988, que trata dos limites de despesa com pessoal, e que os recursos de sua responsabilidade estão assegurados, conforme Lei Orçamentária.

Brasília/DF, 24 de Dezembro de 2024.

_____

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA BARROS

PREF MUN DE VARGEM GRANDE

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado pelo(a) Prefeito(a) JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS - CPF: 225.644.543-72 em 31/12/2024

TERMO DE COMPROMISSO DE CONCLUSÃO DE OBRA - TCCO

Através do presente instrumento, o MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, ajustam e acordam entre si as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.2. Este compromisso tem por objeto a execução do Convênio ou Termo de Compromisso nº 7551, no valor de R$ 2.563.875,89, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de VARGEM GRANDE/MA, no âmbito do Plano de Açôes Articuladas - PAR ou Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica e Profissionalizante e à Saúde, para a Construção de uma Creche Pré-Escola Tipo 1, modelo FNDE, localizada na Rua Didi Gomes, s/n, Bairro Soldadinho, VARGEM GRANDE/MA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1. O município de VARGEM GRANDE/MA assume as obrigações, seja por execução direta, seja indireta, para concluir a(s) obra(s) e inaugurar em até 24 meses após a celebração do Termo Aditivo da nova Pactuação, a creche localizada na Rua Didi Gomes, s/n, Bairro Soldadinho, no município de VARGEM GRANDE/MA, objeto do Termo de Compromisso nº 7551, firmado com o FNDE no âmbito do Plano de Açôes Articuladas - PAR ou Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica e Profissionalizante e à Saúde, tudo sem prejuízo da regular prestação final de contas.

2.2. O cumprimento das obrigações estabelecidas deverá ser comprovado pelo município em até 24 meses após a celebração do Termo Aditivo da nova Pactuação, mediante inserção de vistorias, diretamente no SIMEC, Obras 2.0, que comprovem a evolução e/ou conclusão a obra pactuada.

2.3. O município assume a obrigação que entregar a obra de forma compatível com sua plena operação, fruição e funcionalidade, bem como o compromisso de manter em operação a infraestrutura escolar que foi objeto da repactuação.

2.4. O município assume a obrigatoriedade de devolver os recursos remanescentes, inclusive aqueles provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados do final da vigência do termo aditivo ao termo de compromisso vigente ou da conclusão do objeto.

2.5. Nada mais havendo e por estarem de bom acordo, o município de VARGEM GRANDE/MA ratifica as condições estabelecidas no Termo de Compromisso nº 7551 e a intenção de retomar e concluir a obra.

Brasília/DF, 10 de DEZEMBRO de 2024.

_____

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA BARROS - (225.644.543-72)

VARGEM GRANDE - (05.648.738/0001-83)

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado pelo(a) Prefeito(a) JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS - CPF: 225.644.543-72 em 19/12/2024